

DIARIO



OFFICIAL

ESTAD

Empreza Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

IL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40° DA REPUBLICA — N. 59

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 11 DE MARÇO DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 18.145, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 1.002:876\$553, para pagamento ao almirante Alexandrino Faria de Alencar e outros ministros do Supremo Tribunal Militar, em virtude de sentença judiciaria.

Decreto n. 18.146, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 70:367\$145, para pagamento ao capitão reformado da Brigada Policial do Distrito Federal, Fernando de Sá Peixoto, em virtude de sentença judiciaria.

Decreto n. 18.147, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 2:993\$906, para pagamento a André José Barbosa, em virtude de sentença judiciaria.

Decreto n. 18.148, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 48:683\$022, para pagamento a Moysés Allen.

Decreto n. 18.149, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 13.771:407\$411, ouro, e réis 334.761:061\$671, papel, para pagamento de compromissos do Thesouro (e das outras providencias).

Ministerio da Fazenda — Decretos de 9 do corrente.

Ministerios da Viagem e Obras Publicas — Decretos de 2 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Portarias — Expediente do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Recebedoria do Distrito Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Directoria Geral da Propriedade Industrial e do Conselho Superior de Commercio e Industria.

Termos de contrato — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.145 — DE 9 DE MARÇO DE 1928

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 1.002:876\$553, para pagamento ao almirante Alexandrino Faria de Alencar e outros ministros do Supremo Tribunal Militar, em virtude de sentença judiciaria.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 5.410, de 30 de dezembro de 1927, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do regulamento aprovado pelo decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de mil e dois centos oitocentos e setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e três réis (1.002:876\$553), para pagamento aos ministros Alexandrino Faria de Alencar, Julio Cesar de Noronha, Carlos Eugenio de Andrade Guimarães, Francisco de Paula Argollo, José Agostinho Marques Porto, Julio Fernandes de Almeida, Luiz Antonio de Medeiros, Olympio de Carvalho Fonseca e Vespasiano Gonçalves de Albuquerque Silva (todos ministros do Supremo Tribunal Militar; Dr. Albertina Soares Huet de Bacellar, viúva do almirante Duarte Huet de Bacellar Porto Guedes, em virtude de sentença judiciaria; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 18.146 — DE 9 DE MARÇO DE 1928

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 70:367\$145, para pagamento ao capitão reformado da Brigada Policial do Distrito Federal, Fernando de Sá Peixoto, em virtude de sentença judiciaria.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 5.414, de 30 de dezembro de 1927, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do regulamento aprovado pelo decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de setenta centos trescentos e sessenta e sete mil cento e quarenta e cinco mil réis (70:367\$145), para pagamento ao capitão reformado da Brigada Policial do Distrito Federal, Fernando de Sá Peixoto, em virtude de sentença judiciaria; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 18.147 — DE 9 DE MARÇO DE 1928

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 2:995\$906, para pagamento a André José Barbosa, em virtude de sentença judiciaria

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 5.377, de 14 de dezembro de 1927, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do regulamento approved pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, credito especial dous contos novecentos e noventa e cinco mil novecentos e seis réis (2:995\$906), para pagamento a André José Barbosa, em virtude de sentença judiciaria; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

DECRETO N. 18.148 — DE 9 DE MARÇO DE 1928

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 48:683\$022, para pagamento a Moysés Allen

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 5.394, de 21 de dezembro de 1927, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do regulamento approved pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de quarenta e oito contos setecentos e oitenta e tres mil e vinte e dous réis (48:683\$022), para completar a importancia da restituição a que fez jus o negociante Moysés Allen, de Porto Alegre, em virtude de decisão do mesmo ministerio, dando provimento, em parte, ao recurso que interpuzera em processo de contrabando; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 9 do corrente, foram promovidos por merecimento:

A 1° escripturario da Inspectoria de Seguros, o 2° escripturario Mario de Bulhões;

A 2° escripturario do Tribunal de Contas, o 3° escripturario Orlando Bandeira Villela.

— Por decreto de igual data, foi promovido a 3° escripturario do Tribunal de Contas o 4° Petronilho Santa Cruz Oliveira.

— Por outros de igual data, foram nomeados:

Severino Dias Costa, remador da Alfandega de Maceió, Estado de Alagoas; José Paes Barreto, machinista da Alfandega de Maceió, Estado de Alagoas; Luiz Cordovil Lancetta, official de 1ª classe da officina de impressão da Casa da Moeda, a official especial da mesma officina; Manoel Pinto de Faria, official de 2ª classe da officina de impressão da Casa da Moeda, a official de 1ª classe da mesma officina; Manoel Gonçalves de Moraes, official de 3ª classe da officina de impressão da Casa da Moeda, a official de 2ª classe da mesma officina; Au-

relino Cesar de Queiroz Albuquerque, operario extraordinario da officina de impressão da Casa da Moeda, a official de 3ª classe da mesma officina; Henrique dos Santos, aprendiz de 1ª classe da officina de impressão da Casa da Moeda, a official de 3ª classe da mesma officina.

— Por decreto de igual data, foi demittido, a bem do serviço publico, o thesoureiro da Alfandega de Fortaleza, Estado do Ceará, Antonio Domingues Faganha, á vista do que consta do processo sob n. de ordem 62.472, de 1927.

— Por decreto ainda de igual data, foi aposentado o porteiro cartorario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, Americo Pereira Rego, nos termos do art. 121 da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve conceder a Marçal Antonio de Lima Campos a aposentadoria que pediu, no lugar de con-

DECRETO N. 18.149 — DE 9 DE MARÇO DE 1928

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 13.771:407\$411, ouro, e 334.761:061\$671, papel, para pagamento de compromissos do Thesouro, e dá outras providencias

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 5.420, de 4 de janeiro ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do regulamento approved pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve:

Art. 1.º Fica aberto, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de treze mil setecentos e setenta e um contos quatrocentos e sete mil quatrocentos e onze réis (13.771:407\$411), ouro, e trescentos e trinta e quatro mil setecentos e sessenta e um contos sessenta e um mil seiscentos e setenta e um réis (334.761:061\$671), papel, sendo sete mil seiscentos e cincoenta e dous contos setecentos e trinta e um mil réis (7.652:731\$000), papel, para o Ministerio da Justiça; sete mil seiscentos e quarenta e um contos seiscentos e dezenove mil réis (7.641:619\$000), ouro, e setenta e um mil seiscentos e noventa e cinco contos e sete mil oitocentos e trinta e seis réis (71.695:007\$836), papel, para o Ministerio da Marinha; duzentos e oitenta e um contos cincoenta e seis mil cento e noventa réis (281:056\$490), ouro, e cento e dezesseis mil quinhentos e cincoenta e seis contos trescentos e quinze mil setecentos e trinta e um réis (116.556:315\$731), papel, para o Ministerio da Guerra; e cinco mil oitocentos e quarenta e oito contos setecentos e trinta e dous mil duzentos e vinte e um réis (5.848:732\$221), ouro, e cento e trinta e oito mil oitocentos e cincoenta e sete contos e sete mil e cem réis (138.857:007\$100), papel, para o Ministerio da Viação, para pagamento das contas referentes aos actuaes compromissos do Thesouro, que sejam convenientemente apuradas e reconhecidas devidas, de conformidade com a mensagem presidencial de 30 de novembro do anno findo e relação que a acompanha.

Art. 2.º Ficam excluidos do artigo precedente os creditos referentes aos pagamentos do Comptoir Brésilien, á Companhia Edificadora, á Société du Port de Pernambuco, á Estrada de Ferro de Goyaz, ao contra-almirante reformado Frederico da Cruz Secco, ao lente cathedratice da Escola Naval, capitão de fragata honorário Ignacio Manoel de Azevedo do Amaral, á Companhia Aga do Brasil e outras constantes da mesma mensagem de 22 de julho de 1925.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928, 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

F. C. de Oliveira Botelho.

ductor de trem de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, nos termos do art. 121, letra a, paragrapho unico da letra b da lei numero 2.924 de 5 de janeiro de 1925.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1928; 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve conceder a José Pedro da Silva Andrade a aposentadoria que pediu, no lugar de carteiro de primeira classe da Directoria Geral dos Correios, nos termos do art. 121, letra a da lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1928; 107° da Independencia e 40° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve conceder a José Gomes de Souza a aposentadoria que pediu, no lugar de archivista da

Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, nos termos do artigo 124, letra a da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1928; 407° da Independência e 40° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve conceder a Ernesto Rothe a aposentadoria que pediu, no lugar de engenheiro ajudante da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de accordo com o art. 124, letra a da lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1928; 407° da Independência e 40° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve declarar em disponibilidade o servente de 1ª classe da Administração dos Correios de São Paulo, Felício Antonio Ebeken, percebendo dois terços da respectiva mensalidade, de accordo com o art. 595 do regulamento postal, approved pelo decreto n. 14.722, de 16 de maio de 1921.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1928; 407° da Independência e 40° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil atendendo ao que expoz a Directoria Geral dos Correios no officio n. 44 de 11 de janeiro do corrente anno: Resolve exonerar Carlos Alberto de Moraes Rego do cargo de thesoureiro da Administração dos Correios do Pará, de accordo com o art. 505, numero 9 e 13 do regulamento approved pelo decreto n. 14.722 de 16 de março de 1921.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1928; 407° da Independência e 40° da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.
Victor Konder.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Jorge dos Santos Fagundes, Levy de Barros, Feliciano de Carvalho Brito, Dionísio da Silveira e Souza, Arthur Martins de Oliveira e Alguizão, Leopoldo Pereira, da Camara, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 8 de março de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Tribunal de Contas, solicitando:

Pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 1.101 — De 543\$ a 2 funcionarios da Casa da Correção constantes de folha junta, por substituição, em fevereiro findo.

N. 1.120 — De 1:589\$999 a oito funcionarios da Secretaria de Estado deste ministerio indicados em folha annexa, por substituições, em fevereiro findo.

N. 1.123 — De 267\$096 ao Dr. José Julio de Saboia e Silva, por ter exercido interinamente, de 1 a 9 de janeiro ultimo, as funções do cargo de procurador da Republica na secção do Rio de Janeiro.

N. 1.128 — De 450\$ a dous escrivães do Estado da Parahyba indicados em folha annexa, por serviços prestados em 1927, como encarregados de archivos eleitoraes.

N. 1.133 — De 1:520\$ a Raymundo Pereira Caldas Junior, por fornecimentos feitos ao Hospital Nacional de Psychopathas, em fevereiro findo.

N. 1.136 — De 1:250\$, auxiliar para fardamento, que compete aos funcionarios subalternos do Museu Historico Nacional, constantes de relação junta.

N. 1.138 — De 999\$300, de fornecimentos feitos em dezembro ultimo, ao Abrigo de Menores, por Fontes Garcia & Comp.

N. 1.131 — De 5:000\$, subvencão que compete em 1927, ao Instituto Historico e Geographico de Natal, no Rio Grande do Norte.

N. 1.132 — De 10:000\$, subvencão correspondente ao anno findo, votada para o Instituto Pasteur, no Amazonas.

N. 1.135 — De 20:000\$, ao Hospital São João Baptista da Lagôa, subvencão que lhe compete em 1927, para o serviço de gynecologia e partos, a seu cargo.

N. 1.137 — De 1:500\$, quota restante da subvencão que compete em 1927, á Assistencia Dentaria Infantil, no Distrito Federal.

Adiantamento, no mesmo Thesouro Nacional:

N. 1.127 — De 3:000\$, ao almoxarife da Escola João Luiz Alves, para despesas de prompto pagamento, no trimestre de março a maio deste anno.

Distribuição, por telegramma, á Delegacia Fiscal do referido Thesouro no Rio Grande do Sul, do credito de reis 1:500\$, para despesas neste anno, com passagens ao inspector federal das escolas subvencionadas, naquella Estado.

Transmittindo áquelle Tribunal:

N. 1.129 — Exemplares do *Diario Official*, em que veem publicados, com rectificações, os contractos celebrados entre o ministerio e M. Ventura & Comp., Moreno Borlido & Comp. e Casa Lohner S. A., para fornecimentos ás repartições do ministerio.

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando pagamentos no referido Thesouro Nacional:

N. 1.141 — De 10:000\$, subvencão que compete em 1926, ao Instituto Pasteur, do Amazonas

N. 1.112 — De igual importancia, aq-mencionado instituto, subvencão relativa a 1925.

N. 1.113 — De 485\$053, ao bacharel Mario Guimarães Fernandes Pinheiro, gratificação a que fez jus, de 1 de novembro a 13 de dezembro de 1926, por ter substituido o juiz da Terceira Pretoria Civil.

N. 1.114 — De 736\$667, ao bacharel Octavio da Silveira Salles, por ter substituido, de 1 de novembro a 31 de dezembro de 1926, o juiz da Sexta Pretoria Criminal.

Solicitando ainda, áquelle ministerio:

Pagamento na Delegacia Fiscal do alludido Thesouro no Amazonas, de reis 11:362\$001, a Manoel do Valle e Silva, por ter substituido, de 30 de janeiro a 5 de dezembro de 1926, o juiz municipal do 1º termo da comarca de Cruzeiro do Sul, no Territorio do Acre.

Transferencia para as Delegacias Fiscaes do Pará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Minas Geraes, de accordo com demonstração annexa, de creditos para pagamentos de saldo que compete, neste anno, a praças reformadas da Policia Militar.

Transmittindo áquelle ministerio, para effeito de pagamento, processos de divida de exercicios findos, nas importancias seguintes, de que são credores os funcionarios subalternos do Archivo Nacional, abaixo indicados:

N. 1.115 — De 135\$, Oscar Ribeiro de Barros Filho, servente.

N. 1.116 — De 47\$534, João Simões Nogueira, servente.

N. 1.117 — De 98\$244, Victor Machado, encadernador.

N. 1.118 — De 135\$, Alberto de Almeida Santos, servente.

N. 1.119 — De 98\$244, Ignacio Cupolillo, compositor.

N. 1.121 — De 135\$, Rogerio Delezo-polis, servente.

N. 1.122 — De 135\$, Salomão Pereira da Fonseca Loureiro, servente.

N. 1.123 — De 135\$, João Francisco Xavier, servente.

Expediram-se ainda os avisos:

Ao Sr. director geral de Assistencia a Psychopathas:

N. 1.102 — Tratando das folhas de substituição do assistente interino, Dr. José Pinto de Mesquita, e indicado como deve proceder a respeito.

— Ao Sr. commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 1.103 — Restituindo a 3ª via do pedido n. 1, relativo a concertos no navio *Aquarius*, cujo pagamento declara não poder ser feito, por falta de registro do contracto respectivo.

— Ao Sr. director do Museu Historico Nacional:

N. 1.104 — Autorizando a organização de folhas para pagamento ao pessoal que serviu no concurso para provimento de lugar de 3º official daquella repartição.

— Ao Sr. chefe de Policia do Distrito Federal:

N. 1.105 — Remettendo, para que a Inspectoria de Vehiculos informe a que repartição pertencem os automóveis, conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de avarias causadas em poste de iluminação por autos officiaes.

N. 1.106 — Recommendo providencia sobre remessa das contas de

fornecimentos feitos em janeiro ultimo, aquella repartição e a Colonia Correccional de Dous Rios.

— Ao Sr. commandante da Policia Militar:

N. 1.107 — Autorizando os trabalhos necessarios ao Quartel General daquelle policia.

— Ao Sr. director do Instituto Medico Legal:

N. 1.108 — Autorizando a compra de accessorios para chinellos daquelle instituto, de que trata o officio n. 75, de 17 do mez findo.

N. 1.109 — Autorizando o empenho de 1:200\$000, em favor da Assistencia a Psychopathas, por conta da dotação "Lavagem de roupa."

— Ao Sr. engenheiro chefe do Escriptorio de Obras:

N. 1.110 — Recommendando orçar as despesas com reparos na sede do Arquivo Nacional.

Foi expedido o seguinte telegramma:

Sr. director Vição Ferreira Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre:

Tendo este ministerio nesta data, solicitado Tribunal Contas distribuição credito 1:500\$000, por conta verba 33ª, orçamento vigor para pagamento passagens inspector federal, escolas, subvencionadas desse Estado, autorizo providenciardes concessão referidas passagens trens dessa viagem, áquelle inspector, objecto serviço publico. Saudações. — *Vianno do Castello*, ministro Justiça.

Telegraphou-se ainda ao governador do Acre, declarando-se que, sobre o supprimento de 800:000\$000, importancia necessaria até o fim do exercicio, de 1927, para pagamento de folhas pessoal, no Acre, o Ministerio da Fazenda communicou haver providenciado.

Requerimentos despachados

Belmiro Rosa da Silva, pedindo pagamento de 500\$000, aluguel de dezembro ultimo, da sede do 19º Districto Policial. — Aguarde abertura de credito.

Dr. Mathias Olympio de Mello, juiz federal em disponibilidade, pedindo inclusão de seu nome entre os magistrados que tem direito ao augmento de vencimentos concedido pelo decreto numero 5.149, de 16 de fevereiro ultimo, por considerar coercitiva sua disponibilidade. — Indefiro o pedido, por se tratar de disponibilidade voluntaria.

Dr. José de Alcantara Machado, proprietario do immovel, sede do 10º Districto Policial, pedindo pagamento do aluguel correspondente a dezembro do anno findo. — Aguarde abertura de credito.

Actos do Sr. director geral:

Officios expedidos:

Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas:

N. 581 — Transmittindo documentos sobre aquisição das propriedades de que trata o aviso deste ministerio, sob n. 5.141, de 23 de novembro de 1927.

N. 585 — Communicando que o engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste Ministerio, Dr. Armando Torres de Carvalho, tambem-se assigna Armando de Carvalho.

— Ao Sr. director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

N. 582 — Transmittindo, para encadernação nas officinas daquelle instituto, minutas de avisos expedidos em janeiro ultimo, pelas 1ª e 2ª secções desta directoria.

— Ao Sr. presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 583 — Requisitando transporte entre o porto desta Capital e o de Macaé, para material destinado ao expediente eleitoral em Alagoas.

N. 584 — Fazendo identica requisição, para material da mesma natureza, ~~destinado~~ ao Estado do Amazonas.

— Aos Srs. delegados fiscaes nos Estados:

Da Bahia:

N. 586 — Transmittindo conhecimento do Lloyd Brasileiro, de embarque de material eleitoral destinado áquelle Estado.

Do Amazonas:

N. 587 — Communicando haver se providenciado nesta data sobre a distribuição áquelle delegacia, do credito de 11:362\$000, destinado a pagamento a Manoel do Valle e Silva.

— Ao Sr. contador seccional junto ao ministerio:

Remettendo terceiras vias de pedidos:

N. 589 — Dos pedidos ns. 2, 3 e 4, resultantes de empenhos estimativos feitos para consumo de gaz, luz electrica e assignaturas de aparelhos telephonicos, neste anno, em proveito do Corpo de Bombeiros do Districto Federal.

N. 590 — De ns. 7 e 8, extrahidas pelo Gabinete de Identificação e Estatistica Criminal do Districto Federal.

N. 591 — De n. 4, extrahida pelo supra citado gabinete.

Communicando áquelle contador:

N. 592 — Haver sido ordenado, pelo Tribunal de Contas, o registro dos creditos especiaes de 2.333:646\$439 e réis 32:981\$632, destinados, respectivamente, ao pagamento das despesas que excederam as subvencões e rendas das Faculdades de Medicina da Bahia e da Rio de Janeiro, em 1926 e 1927 (primeiro dos referidos creditos), e de acrescimos de vencimentos a professores da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro (o segundo dos creditos).

Telegramma expedido:

Sr. inspector federal Escolas Subvencionadas Rio Grande do Sul:

Communico este ministerio nesta data, pediu Tribunal de Contas distribuição credito 1:500\$000, pagamento passagens objecto serviço publico, inspector federal escolas subvencionadas Estado, por conta verba 33ª orçamento vigor, tendo tambem autorizado director Vição Ferreira fornecer taes passagens. Saudações. — *Pereira Junior*, director geral Contabilidade Ministerio Justiça.

(Identico, ao delegado fiscal e ao chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Rio Grande do Sul).

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro da Justiça, de 5 do corrente, foram concedidas de accordo com o decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º, n. 1:

De dous mezes, a partir de 15 de fevereiro ultimo, a Cremilde de Souza, servente do Abrigo Hospital Arthur Bernardes;

De tres mezes, a Horacio Kemitz Moreira Lima, escriptuario deste Departamento, devendo entrar em gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias.

Expediente de 1º de março de 1928

Officios:

N. E. 386 — Remetteu-se ás dependencias deste Departamento, de ordem do Sr. ministro da Justiça, o modelo que deve ser adoptado para as designações de contractados quando se tratar de actos de assignatura de S. Ex. para ser utilizada formula identica, feitas as necessarias alterações no periodo inicial, quando a designação fór da alçada do director deste Departamento.

Expediente de 2 de março de 1928

Remetteram-se:

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. E. 389 — Restituindo o memorial respectivo, o parecer da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, relativa á invenção de "um processo para afugentar mosquitos e insectos semelhantes" para que pediu privilegio L. G. Fabbenindustrie Aktiengesellschaft.

— Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. E. 390 — Afim de que seja dado parecer a respeito de sua nocividade e, si possivel, de sua novidade, o memorial e desenho respectivo do invento de "um frasco de vidro, resistente a qualquer mudança de temperatura, para esterilização de liquidos e aleitamento de creanças", para que pedem privilegio Moreira Barbosa & Comp.

Dia 3

Restituíram-se:

Ao Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores:

N. E. 395 — Em referencia ao aviso n. 341, de 18 de fevereiro findo, os laudos das inspecções de saude a que fôra submettido o guarda civil de 2ª classe, Antonio Victor de Carvalho e Souza, constando, agora, delles a natureza da doença que invalidou o alludido guarda civil.

— Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. E. 398 — A petição e a amostra relativa ao invento de "uma funda aperfeçoada, com gradação da pressão da pelota sobre a parte interessada do corpo do paciente, tornando-a mais commoda", para que pede privilegio Eugenio Salenme, por isso que dos estabelecimentos hospitalares existentes

só lhe pertence hoje o hospital de doenças transmissíveis, podendo ser encaminhados á presidência do Conselho de Assistência Hospitalar, que poderá com maior conhecimento da causa dizer sobre o assumpto.

Remetteram-se:

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Ns. E. 398-A e E. 400 — Para os dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 1º do regulamento para execução do disposto no artigo 8º, lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, approved pelo decreto numero 18.076, de 20 de janeiro do corrente anno, acompanhados das respectivas photographias, os requerimentos dos empregados da Inspectoria da Tuberculose, Aurelino José Mendes, servente; João Baptista Fraga, *chauffeur*, e Regina Lucia de Rezende, serventes, e Emygdio Celestino de Araujo, todos com vencimento inferiores a 9.600\$000, que pedem passes com 75 % de abatimento.

— Ao Sr. director do Serviço Sanitário do Estado de São Paulo:

N. E. 397 — Os documentos referentes a exercicio illegal da medicina, informando ainda que João Evangelista de Andrade, Marcos Bento de Souza e Eduardo Bittencourt não tem diplomas registrados neste Departamento, onde igualmente não consta a existencia do Laboratorio de Analyses Chímicas a que se refere a denuncia.

Requerimentos despachados

Dia 3 de março de 1928

Pelo Sr. director geral:

Carlos Lena, solicitando exame do preparado denominado "Elixir de Suina" do chimico pharmaceutico Arnos Ferruccio Maygolly (54-28). — Cumpra o disposto do art. 256 e §§ si se tratar de medicamento, e do art. 665 e §§ se o producto é um alimento.

Dia 7

Pelo Sr. ministro:

Vicente José da Costa, solicitando um anno de licença nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921 (95-28). — Não contando um decennio ininterrupto de serviço não pôde ser attendido o requerente.

Pelo Sr. director geral:

Clara Simões do Castro Lima, solicitando inspecção de saúde, afim de obter licença (120-28). — Como requer.

Pelo Sr. secretario geral:

Manoel Lopes de Sá Coelho, pedindo certidão de obito de Theodorino Braga de Moraes (113-28). — Certifique-se o que constar.

Dia 9

Pelo Sr. director geral:

Antonio Blanco (127-28). — Não se pode deferir, visto como do caso não cabe recurso á Directoria deste Departamento.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 8 de março de 1928

Offícios:

N. 782 — Remettem-se ao Dr. director geral, para os devidos fins, os resumos dos trabalhos effectuados pelo

Serviço de Epidemiologia, durante o periodo de 26 de fevereiro ultimo a 3 de março corrente.

N. 781 — Restituiu-se ao Dr. secretario geral, convenientemente informada por esta directoria, a conta da Superintendencia da Limpeza Publica, presente com o officio n. E. 254, de 27 de janeiro ultimo.

Solicitaram-se providencias:

N. 780 — Ao Dr. secretario geral, no sentido de ser posta, no Thesouro Nacional, á disposição do escripturario Philomeno Gonçalves Reis, a quantia de 200\$, para occorrer ás despesas de prompto pagamento da 3ª Delegacia de Saúde, durante o primeiro trimestre do corrente exercicio.

N. 784 — Ao Dr. director do Lloyd Brasileiro, no sentido de serem tomadas em consideração o pedido feito no citado officio, com relação aos generos alimenticios, que despachados, passam pelos armazens daquela empresa.

N. 783 — Ao Dr. inspector de engenharia Sanitaria, no sentido de serem vistoriados os seguintes predios: rua Hilario Ribeiro n. 30; rua do Parque n. 12; rua do Ouro, junto ao n. 1 e rua Amelia ns. 86 e 88.

Communicou-se:

Ns. 769 a 771, 769 A a 771 A — Ao Dr. secretario geral e director da R. Publica, que a Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional impoz as seguintes multas: de 200\$, a Manoel Pedro & Comp., estabelecido á rua Coronel Figueira de Mello n. 237, por infracção do art. 1.092, § 1º do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 100\$, a Henrique Pinto da Silva Marques, encontrado á rua Senhor dos Passos n. 12, por infracção do art. 1.088, do mesmo decreto; de 100\$, a Declydes Monteiro, encontrado, travessa do Comercio n. 7, loja, por infracção do artigo 1.088, do mesmo decreto.

Ns. 772 a 779, 772 A a 779 A — Aos mesmos, que a Inspectoria de Fiscalização de Genéros Alimentícios, impoz as seguintes multas: de 400\$, a Alfredo Siner & Comp., estabelecidos á rua Sacadura Cabral n. 200, por infracção do art. 1.015; de 400\$, a Augusto Rodrigues Perpetuo, estabelecido á rua São Francisco da Prainha n. 23, por infracção do art. 1.015 do mesmo decreto; de 400\$, a J. Gonçalves da Costa, estabelecido á rua Sacadura Cabral numero 315, por infracção do art. 1.015, do mesmo decreto; de 400\$, a Parente Rodrigues & Comp., estabelecidos á rua Treze de Maio n. 47, por infracção do art. 1.015, n. 3; de 400\$, a Epaminondas de Barcellos, estabelecido á rua Municipal n. 20, por infracção do art. 1.015 e de 400\$, a Monnerat Luterback & Companhia, estabelecidos á rua Municipal n. 24, por infracção do art. 1.015, do mesmo decreto; de 400\$, a Arbuckle & Comp., estabelecidos á rua Sacadura Cabral n. 158, por infracção do artigo 1.015, do mesmo decreto e de 500\$, a Atala David ou Fau David, estabelecido á rua União n. 34, por infracção do art. 750, do mesmo decreto.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Genéros Alimentícios:

J. Lourenço Madeira (602-1.181). — Indeferido.

Antonio de Almeida (117-994). — A vista das informações, relevo a multa.

José Antonio Martins (355-1.110). — Será relevada a multa, si forem cumpridas as exigencias regulamentares dentro de 30 dias.

Isaura Lopes Vianna (610-1.182). — Indeferido.

Manoel Camara Vieira (312-1.183). — Indeferido.

Joaquim Gonçalves de Azevedo (613-1.184). — Indeferido.

Antonio José de Moraes (517-1.177). — Indeferido.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

R. Gonçalves & Comp. (249-62). — A vista das informações, indeferido.

2ª Delegacia de Saúde:

Almeida Chaves & Comp. (678-91). — Indeferido.

3ª Delegacia de Saúde:

Custodio Gomes da Fonseca (700-144). — Concedo 60 dias.

Clodoaldo Evangelista de Souza (701-147). — Concedo 90 dias.

Valentim Augusto de Aguiar (599-142). — Concedo 60 dias.

M. Santos & Comp. (697-134). — Concedo 90 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 5 de março de 1928

N. 364 — A. J. A. Sampaio. — Deferido o requerimento n. 364, nos termos do parecer.

N. 490 — Alfredo Cardoso de Mello. — Certifique-se.

N. 518 — Eduardo Haj Mussi. — Registe-se.

N. 512 — Alfredo Machado Torres. — Registe-se.

N. 494 — Antonio Miguel Nogueira. — Registe-se.

N. 456 — Pedro Corrêa Junior. — Registe-se.

N. 465 — Alvaro Tolentino Borges Dias. — Registe-se.

Dia 6

N. 513 — Eduardo Carlos Fortes Mac Clure. — Registe-se.

N. 511 — Carlos Pedro Bossiq. — Registe-se.

Dia 7

N. 2.550 — Diocleciano de Avellar Pegado. — Deferido.

N. 420 — Zozino Luiz Peganha. — Deferido.

N. 497 — Herm. Schuback & Comp. — Remetta-se aos chimicos.

N. 167 — Bifano & Comp. — Remetta-se aos chimicos.

N. 470 — Seys & Pierre. — Attendido, de accôrdo com a informação.

Dia 8

N. 341 — Pericles Silveira. — Sci-ente.

N. 368 — H. Derschum. — Deferido, pagando os emolumentos.

N. 432 — Octavio Vieira Passos. — Deferido.

N. 418 — Sigismundo Bello da Silva. — Ao Sancamento Rural.

Dia 9

N. 2.645 — Adolf Lejune. — Remetta-se aos chimicos.

N. 166 — Bifano & Comp. — Compareça a esta inspectoría.

N. 519 — Christiano Dias. — Remetta-se a Inspectoría de Prophylaxia da Lepre e das Doenças Venereas.

N. 187 — Christiano Dias. — Remetta-se todos os processos a Inspectoría de Prophylaxia da Lepre.

Dia 10

N. 89 — Jorge Lambertini. — Remetta-se aos chimicos.

N. 103 — Mourelho Chiorboli. — Compareça a esta inspectoría.

N. 191 — Mourelho Chiorboli. — Compareça a esta inspectoría.

N. 439 — João Bernardo Coxito Graciano. — Remetta-se aos chimicos.

N. 502 — L. Picollo & Comp. — Compareça a esta inspectoría.

N. 171 — Moacyr de Lacerda Penhafort. — Remetta-se ao Centro de Saude da Inhamá.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 7 de março de 1928

Remetteu-se:

Offícios:

Ao Sr. secretario geral do Departamento:

N. 331 — A relação do material de expediente necessario ao Lazareto da Ilha Grande.

N. 332 — A conta n. 1.100, do Lloyd Brasileiro, na importancia de 300\$, relativa a transportes effectuados durante o anno proximo findo.

N. 333 — Em referencia ao seu officio n. 941, o requerimento do construtor naval Alberto de Andrade Simões.

N. 334 — As folhas de pagamento do pessoal da Sub-inspectoría de Saude dos Portos da Parahyba, relativas aos mezes de agosto a dezembro de 1927.

N. 338 — O requerimento em que o guarda sanitario da Sub-inspectoría de Natal, Pedro Lopes, solicita o pagamento da differença de vencimentos a que se julga com direito, no periodo de 16 de maio de 1925 a 31 de dezembro de 1927.

— Ao Sr. inspector de Demographia Sanitaria:

N. 339 — Os mappas do movimento dos portos de Santos, Paranaguá e São Francisco do Sul, relativos a fevereiro ultimo, os boletins demographicos de Paranaguá, correspondentes aos mezes de julho a dezembro proximo findo e os de São Luiz, relativos ao anno de 1927.

— Ao Sr. inspector de F. do Exercício da Medicina:

N. 340 — O mappa das substancias toxicas despachadas pela Inspectoría de Santos, durante o mez de fevereiro.

— Ao Sr. sub-inspector de Saude do Porto de Cabedello:

N. 341 — Para fins convenientes, a folha que acompanhou o seu officio numero 33, de 24 do mez passado.

— Ao Sr. presidente do Instituto de Previdencia:

N. 334 — Por cópia e para os devidos fins, o officio n. 23, de 25 do mez proximo passado, do Sr. director do Lazareto da Ilha Grande.

— Communicou-se:

Ao Sr. secretario do Instituto de Previdencia:

N. 335 — Que foram dadas as providencias solicitadas em seus officios numeros 3.738, 3.790 e 3.830, do mez fluyente.

N. 336 — Que foram adoptadas as providencias pedidas em seus officios ns. 3.273, 3.358 e 3.444, datados de 25 e 27 de fevereiro proximo findo.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 8 de março de 1928

N. 857 — A. L. de Carvalho & Comp. — Transfira-se.

N. 928 — Cunha Marinho & Comp. — Archive-se a vista do requerimento n. 1.198.

N. 1.166 — Carlos das Neves Machado. — Póde funcionar.

N. 1.198 — Cunha Marinho & Comp. — Deferido, guia n. 371.

N. 1.201 — Gonzalez & Almeida. — Deferido, guia n. 367.

N. 1.212 — Marinho Alves & Comp. — Deferido, guia n. 369.

N. 1.218 — Sebastião de Castro. — Deferido, guia n. 370.

N. 1.217 — Cesemiro & Xavier. — Isole a comunicação com o domicilio.

N. 1.219 — Macedo Cunha & Comp. — Deferido.

N. 1.121 — Eduardo Accioly. — Cumpra as exigencias feitas.

N. 1.222 — Severino José da Cruz. — Póde funcionar.

N. 1.224 — Miguel da Silva & Comp. — Deferido, guia n. 372.

N. 1.230 — F. Corrêa & Andrade. — Deferido, guia n. 368.

N. 1.251 — Balduino dos Santos. — Deferido.

N. 1.252 — Carlos das Neves Machado. — Certifique-se.

N. 1.254 — Ulhas Xesto & Comp. — Certifique-se.

2229 9 90. Dia 9

N. 861 — Companhia Lacteinios Alberto Bocke. — Transfira-se.

N. 1.100 — Antonio Pereira. — Não ha que deferir.

N. 1.138 — L. Costa & Coelho. — Deferido.

N. 1.168 — Alfredo Gomes de Oliveira. — Deferido, guia n. 377.

N. 1.171 — Orlando G. Cardoso. — Deferido, guia n. 382.

N. 1.175 — Dolianiti, Irmão & Comp. — Indeferido.

N. 1.190 — Avellar & Comp. — Deferido, guia n. 378.

N. 1.195 — Candido de Carvalho. — Deferido.

N. 1.200 — Figueiredo & Florêncio. — Póde funcionar.

N. 1.223 — Langgard Menezes & Comp. — Deferido, guia n. 373.

N. 1.231 — Candido de Carvalho. — Deferido, guia n. 383.

N. 1.236 — J. Godinho & Comp. — Póde funcionar a titulo precario.

N. 1.249 — Prista & Comp. — Deferido, guia n. 379.

N. 1.259 — O. T. Araújo. — Deferido, guia n. 376.

N. 1.266 — Langgaard Menezes & Comp. — Certifique-se.

N. 1.267 — Domingos dos Santos. — Certifique-se.

N. 1.271 — Guichad Filho & Comp. — Attendido uma vez paga a respectiva taxa.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Circular numero 15 — Em 10 de março de 1928.

Attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. E. 18, de 15 de fevereiro ultimo, declaro aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados, para seu conhecimento e devidos effectos, que nenhum medico estranho ao Departamento Nacional de Saude Publica póde fazer parte das juntas de inspecção de saude, sem que tenha satisfeito o disposto nos arts. 232 (Itens I, II ou III) e 234, do Regulamento Sanitario, approved pelo decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923. — F. C. de Oliveira Botelho.

Por titulos de 10 do corrente, foram nomeados, nos termos do art. 1.º, § 2.º, do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920: Pelagio de Azambuja Centeno, despachante aduaneiro da Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; José Penha, despachante aduaneiro da Mesa de Rendas Alfandegada de Porto Velho, Estado do Amazonas; Ulysses Arruda da Fontoura, despachante aduaneiro da Alfandega de Corumbá, Estado de Matto Grosso; Albino Cruz, despachante aduaneiro da Alfandega do Pará; Mario da Silva Jambo, despachante aduaneiro da Alfandega de Macaé, Estado de Alagoas; Jacy Valle Soares, despachante aduaneiro da Alfandega de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outro, de igual data, foi exonerado, a pedido, Urbano Afra Vieira, do logar de despachante aduaneiro da firma Moreira & Willerding, junto á Mesa de Rendas Alfandegada de Itajubá, Estado de Santa Catharina.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de março de 1928

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 35. — Restituindo dous conhecimentos referentes ás caucões depositadas no Thesouro Nacional pelo Sr. Lufgard Vianna e D. Castorina Loureiral da Silva, para garantia de contractos assignados em 21 de agosto de 1923, com o Curso Complementar dos Patronatos annexo á Fazenda Moffelo de Santa Monica, e solicitando providencias no sentido de ser organizado processo para cada interessado.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 40 — Solicitando providencias afim de que seja processada por exercicios findos a divida na importancia de francos 16.382,00, de que é credor Louis Jablonske & Fils, proveniente de fornecimento feito, em 1926, a Repartição Geral dos Telegraphos, juntando-se ao respectivo processo a 1ª via do documento de empenho da mesma despesa.

— Sr. juiz federal da 1ª Vara da Seção do Estado de São Paulo:

N. 4 — Restituindo o precatório referente ao pagamento da quantia de 22:6748870, a D. Dotores Chiffarali e filhos, e declarando que não pode o mesmo ser cumprido, em face das considerações feitas pelo Dr. Consultor da Fazenda Publica em seu parecer, exarado a fls. 238,239, do respectivo processo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de março de 1928

Sr. inspector geral dos bancos:

N. 63 — Restituindo-vos o incluso processo, que encaminhaastes com o officio n. 163, de 15 de fevereiro proximo findo, relativo ao requerimento em que a "Sociedade de Auxilios Funerarios dos Empregados da Linha (5ª Divisão) da Estrada de Ferro Central do Brasil", pede approvação da reforma dos seus estatutos, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 28 daquelle mez, resolveu, em face do vosso parecer, deferir o alludido pedido; podendo a requerente transigir com os seus associados mediante desconto em folha de pagamento, a taxa maxima de 18, tabella Price.

— Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 25 — Restituindo, para que seja prestada informação, o requerimento em que Nilo Souza, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Castello, pede exoneração do alludido cargo.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 18 — Remettendo o título que nomeia Francisco Maria Nascimento Oliveira despachante aduaneiro da Alfandega de Recife.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 8 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o requerimento em que Alfredo Januario de Lima, inspector, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, pede nova inspecção de saúde para reverter ao serviço activo, resolveu, por despacho de 25 de fevereiro ultimo, que o requerente deve dirigir-se, querendo, ao Ministerio da Viação.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 52 — Remettendo o processo a que está junto o requerimento em que José Rosa de Aquino, pede a sua nomeação para o lugar de guarda da po-Feia aduaneira da Alfandega de Santos, allegando haver sido preterido, e recommendando providencias no sentido de ser ouvida, a respeito aquella Alfandega.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 9 de março de 1928

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Officios:

Delegacia Fiscal em Alagôas:

N. 1.401 — Sobre a despesa de 200\$, que figura no balanço dessa delegacia, de janeiro adicional, do exercicio de 1927, no Ministerio da Marinha.

Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 1.402 — Sobre a differença de 87\$333, entre o saldo da conta "Depositos de diversas origens", constante dos balanços de receita e despesa e de activo e passivo do mez de dezembro de 1927.

Ministerio da Viação:

N. 1.403 — Recommendando a organização dos balanços de activo e passivo dessa contadoria, de accordo com os modelos approvados por esta contadoria.

Delegacia Fiscal em Alagôas:

N. 1.405 — Respondendo o officio n. 77 e declarando que o assumpto do mesmo será submettido ao Conselho de Contadores.

Administração dos Correios em Amazonas:

N. 1.406 — Declarando que deve ser observada a circular n. 164, de 6 de janeiro do corrente anno desta contadoria.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.408 — Devolvendo a relação de empenho de despesa dessa inspectoria, relativa ao mez de fevereiro.

Delegacia Fiscal no Espírito Santo:

N. 1.409 — Devolvendo o cheque numero 1.466 e o aviso de lançamento n. 447, de 31 de dezembro findo, que acompanharam o officio n. 19, de 6 de fevereiro ultimo, dessa Sub-Contadoria.

Delegacia Fiscal em Alagôas:

N. 1.410 — Declarando que na execução dos balanços atrasados deve essa Sub-contadoria ter em vista a circular n. 163, de 1927, desta contadoria.

Delegacia Fiscal em Parana:

N. 1.411 — Sobre lançamentos de acerto e que devem figurar no primeiro balanço adicional a ser enviado, do exercicio de 1927.

Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 1.412 — Sobre a differença de \$660 verificada nos vencimentos de setembro de 1927 do agente fiscal Claudionor Victor da Silva.

Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro:

N. 1.414 — Remettendo a demonstração do Movimento de Sollos e formulas diversas da Collectoria Federal de Cambucy, que por engano veio ter a esta contadoria.

Ministerio da Justiça:

N. 1.415 — Remettendo o officio numero 240 da Directoria da Casa de Dicação do Districto Federal, bem como a relação das despesas empenhadas no mez de fevereiro ultimo.

Ministerio da Viação:

N. 1.416 — Remettendo o officio numero 32 da Sección de Contabilidade da Inspectoria de Aguas e Esgotos, bem como uma relação das despesas empenhadas na verba 20ª, art. 7º da lei numero 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Administração dos Correios no Rio de Janeiro:

N. 1.418 — Remettendo a portaria n. 23, desta contadoria.

Administração dos Correios no Maranhão:

N. 1.419 — Remettendo a portaria n. 25, desta contadoria.

Districto Telegraphico da Bahia:

N. 1.420 — Remettendo a portaria n. 24, desta contadoria.

N. 1.421 — Communicando addição de funcionário.

— Ao Sr. director Geral do Thesouro Nacional:

N. 1.422 — Sobre importancias para occorrer às despesas decorrentes do serviço de correspondencia telegraphica e postal desta contadoria.

— Ao Sr. inspector da 3ª Circumscripção:

N. 1.413 — Remettendo processo referente ao officio n. 47 da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios de Pernambuco.

— Ao Sr. collector federal de Cambucy:

N. 1.404 — Recommendando a observação da circular n. 159, de 17 de setembro do anno de 1927, desta contadoria.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.407 — Solicitando providencias no sentido de ser fornecido a esta contadoria o material constante da requisição n. 18.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 8 de março de 1928

The Leopoldina Railway Company, Ltd., pedindo redução de direitos. — Dirija-se ao governo do Estado, que encaminhará o pedido, na forma da lei em vigor. (Processo n. 10.803, de 1928).

Dia 10 de março de 1928

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 231 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento da Rede de Viação Sul Mineira, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 5.257, deste anno, por despacho de 29 de fevereiro findo, concedeu isenção sómente, quanto aos direitos de importação, mediante termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para 155 volumes, formando 5 carros de passageiros para estrada de ferro, com o peso bruto de 105.011 kilos e liquido, 81.660 kilos, embarcados em New York no vapor *Boswell*. (Processo n. 5.257, de 1928).

N. 235 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, em aviso P163, de 8 de fevereiro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 7.663, deste anno, concedeu, por despacho de 6 do corrente mez, isenção de direitos e quaesquer onus aduaneiros, para a bagagem do Sr. Don Gonzalo Reyes Letelier, segundo secretario da Embaixada Argentina, que chegou a 8 do corrente a bordo do *Asturias*. (Processo n. 7.663, de 1928.)

N. 236 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor ministro das Relações Exteriores, em aviso P186, de 16 de fevereiro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 8.472, deste anno, autorizou por despacho de 6 do corrente mez, o despacho livre de direitos e quaesquer onus aduaneiros, para tres encomendas postaes ns. 700,2, chegadas da Inglaterra pelo vapor *H. Warriston*, a 21 de fevereiro proximo findo, e destinadas ao Consulado Geral Argentino, nesta Capital. (Processo n. 8.472, de 1928.)

N. 237 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor ministro das Relações Exteriores, em aviso P188, de 16 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 8.429, deste anno, concedeu, por despacho de 6 do corrente mez, isenção de direitos e quaesquer onus aduaneiros para 4 caixas de licorNs, consignadas ao Sr. ministro sueco e para seu uso pessoal, vindas pelo vapor *inglez Andes*, entrado em 5 de fevereiro proximo passado. (Processo n. 8.429, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 66 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o presidente do Estado de São Paulo, em officio n. 475, de 23 de janeiro ultimo, registrado no Thesouro Nacional, sob n. 4.039, deste anno, concedeu, por despacho de 10 de fevereiro proximo findo, de accôrdo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro do anno proximo passado, redução de direitos de importação para os materiaes constantes da 1ª via da relação annexa, em 4 folhas, devidamente rubricadas e autenticadas, materiaes esses que se destinam aos serviços da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. (Processo n. 4.039, de 1928.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 24 — Remettendo o processo numero 9.053, deste anno, afim de que preste os esclarecimentos suggeridos no parecer de fls. 82 da 1ª Sub-directoria.

— Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 9 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo protocolado no Thesouro Nacional sob numero 9.772, deste anno, encaminhado á Alfandega do Rio com o vosso officio n. 641, de 3 de outubro do anno passado, referente ao recurso interposto por H. Theo Moller do acto dessa alfandega que, na Comissão de Tarifa e Arbitral, classificou como tinta preparada a oleo

com resina, para pagamento da taxa de \$500, baseado no laudo de analyses, a mercadoria que o recorrente despachou como tinta a oleo sem resina, da taxa de \$100, em data de 6 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

“De accôrdo com o parecer, dou provimento ao recurso.”

O parecer emittido por esta directoria, em data de 1 do mez corrente, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

“Conforme o laudo de fls. 2 do Laboratorio Nacional de Analyses, a tinta em questão é a oleo sem resina. Assim, só se podia classificar aquella mercadoria no art. 173 da Tarifa em vigor, para pagamento da taxa de \$100 por kilogramma, como bem parece a Comissão de Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, a fls. 17 verso.

Opino, portanto, pelo provimento do recurso em apreço.” (Processo n. 9.772, de 1928.)

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 14 — Em resposta ao vosso officio n. 61, de 5 do corrente, cabe-me informar que as importancias precisas para esta directoria no corrente anno, para attender aos serviços de correspondencia postal e telegraphica são respectivamente de 1:600\$ e 9:600\$000 (processo numero 10.981, de 1928.)

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 16 — Transmittindo o termo do contracto celebrado entre a Fazenda Nacional e a Prefeitura Municipal de Miranguape, no Estado da Parahyba do Norte, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica (processo n. 8.847, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 58 — Remettendo o processo numero 10.383, de 1928, para o fim indicado no despacho desta directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 20 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo registrado no Thesouro Nacional sob numero 4.959, deste anno, referente ao vosso officio n. 122, de 14 de janeiro ultimo, em que o thesoureiro dos Correios desta capital, Carlos Alberto de Moraes Rego, recorre do superior despacho que o obrigou a recolher dentro do prazo de 48 horas a importancia de 13:317\$289, desviada na administração daquella repartição, em data de 6 do corrente mez, proferiu o seguinte despacho:

“Mantenho o despacho anterior. Dê-se conhecimento por telegramma á delegacia fiscal no Pará.”

Fica assim confirmado o meu telegramma de n. 181, desta data (processo n. 4.959, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes — Bello Horizonte:

N. 74 — Restituindo o officio numero 137, de 2 do corrente, que, por engano, remittido a esta directoria (processo n. 11.228, de 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 25 — Remettendo o processo numero 8.275, deste anno, para o fim indicado no despacho desta directoria.

N. 26 — Devolvendo o processo numero 9.239, deste anno, afim de que seja a designação de um profissional para passar o certificado de que trata o n. 2 do artigo 6 do decreto numero 8.592, de 8 de março de 1911, de accôrdo com o recommendado na circular numero 8, de 8 de fevereiro ultimo (processo n. 9.239, de 1928.)

N. 27 — Restituindo o processo numero 10.137, deste anno, para o fim indicado na informação da 1ª Sub-directoria.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 14 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o pedido do ex-presidente desse Estado, constante do telegramma protocolado no Thesouro Nacional sob n. 3.299, deste anno, por despacho de 1 de fevereiro proximo findo, concedeu, mediante termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos para 235.052 kilos de tubos de ferro fundido, vindos de Dunquerque pelo vapor “Forbin”. (Processo numero 3.299 — 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 65 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o cabograma do prefeito municipal desta cidade, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 5.855, deste anno, em data de 12 de fevereiro findo, autorizou o despacho mediante termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, de accôrdo com o § 2º, do art. 3º, da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, de 16 volumes, perfazendo tres bondes electricos importados pela The City of Santos Improvements Company, concessionaria da viação electrica dessa cidade, vindos pelo vapor “Peldijk”, entrado em 27 de outubro do anno proximo findo. (Processo n. 5.855 — 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Pelotas:

N. 6 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o pedido do Sr. Presidente do Estado do Rio Grande do Sul constante do telegramma protocolado no Thesouro Nacional sob n. 7.460, deste anno, por despacho de 29 de fevereiro proximo findo, mediante termo de responsabilidade, pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, concedeu redução de direitos nos termos do decreto n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para 1.875 kilos de cabos de aço vindos da França pelo vapor “Duplex”, destinados á draga do novo porto, pertencente ao serviço de dragagem de canaes interiores. (Processo n. 7.460 — 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 64 — Remettendo o processo numero 10.797, do anno corrente, para o fim indicado no despacho desta directoria. (Processo n. 10.797 — 1928.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Alagoas:

N. 7 — Remettendo o processo numero 10.179, do anno corrente, para o fim indicado no despacho desta directoria. (Processo n. 10.179 — 1928.)

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de U. Maia, sita á rua das Barraquinhas n. 3, em São Luiz, no Estado do Maranhão. — *A. Camargo Alves.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de U. Maia, sita á rua das Barraquinhas n. 3, São Luiz do Estado do Maranhão.

Marcas — Preços

Vivi, extracto, duzia, 15\$000.
Celi, brilhantina, duzia, 9\$000.
Teu segredo, talco, duzia, 5\$000.
Oleo Silve, 5\$000.
Oleo Silve, 2\$500.
Oleo Silve, duzia, 20\$000.
Oleo Silve, duzia, 2\$000.
Agua da Colonia Royal, 5\$000.
Agua da Colonia Royal, 2\$500.
Agua da Colonia Royal, duzia, réis 20\$000.

Teu Segredo, loção, 5\$000.
Teu Segredo, loção, 2\$500.
Teu Segredo, loção, duzia, 20\$000.
Teu Segredo, loção, duzia, 2\$000.
Tataclan, sabonete, duzia, 5\$000.
Oriental, sabonete, duzia, 5\$000.
Coccirol, sabonete, duzia, 5\$000.
Ceci, sabonete, duzia, 2\$000.

Os preços dados para a mercadoria acima se entendem inclusive sellos, de accordo com a lei.

Maranhão, 31 de janeiro de 1928. — *U. Maia.*

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de cigarros de propriedade de P. Barreto, sita á rua Henrique Leal n. 18, em São Luiz, no Estado do Maranhão. — *A. Camargo Alves.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de cigarro de propriedade de P. Barreto, sita á rua Henrique Leal n. 18, São Luiz do Estado do Maranhão.

Marcas — Preços

White, milheiro, 8\$000.

Maranhão, 26 de janeiro de 1928. — *P. Barreto.* — Confere, *Serapião Angelo de Azevedo*, agente fiscal.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas e dos preços da fabrica de cigarros de propriedade de Maria Cavalcanti de Oliveira, sita á rua 7 de Setembro n. 135, em São Luiz, no Estado do Maranhão. — *A. Camargo Alves.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de cigarro de propriedade de Maria Cavalcanti de Oli-

veira, sita á rua 7 de Setembro n. 135, do Estado do Maranhão:

Marcas — Preços

Cruzeiro, milheiro, 7\$500.

Maranhão, 24 de janeiro de 1928. — *Maria Cavalcanti de Oliveira.* — Confere, *Serapião Angelo de Azevedo*, agente fiscal.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de cigarros de propriedade de Manoel Ribeiro, sita no Itamacaca, na capital do Estado do Maranhão. — *A. Camargo Alves.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de cigarro de propriedade de Manoel Ribeiro, sita no Itamacaca, da capital do Estado do Maranhão:

Marcas — Preços

Millionario, milheiro, 8\$000.
Maranhão, 30 de janeiro de 1928. — *Manoel Ribeiro.* — Confere, *Serapião Azevedo*, agente fiscal.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de Miguel S. Martins, sita á rua Affonso Penna n. 11-B, na capital do Estado do Maranhão. — *Abdenago Alves.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de Miguel S. Martins, sita á rua Affonso Penna n. 11-B, nesta capital:

Preço por duzia:

Sandra, pó de arroz, caixa, 5\$000.
Rosinha, pó de arroz, enveloppes, réis 2\$000.

Sandra, pó de arroz, kilo (pacote), 60\$000.

Jasmin, oleo perfumado: vidro de 30 grammas, 5\$; vidro de 60 grammas, réis 10\$000.

Mutamba, oleo perfumado: vidro de 30 grammas, 5\$; vidro de 60 grammas, réis 10\$000.

Irisa, loção: vidro de 30 grammas, 5\$; vidro de 60 grammas, 10\$000.

Gury, sabonete mignon, 2\$000.

Irisa, sabonete oval, 5\$000.

S. Luiz do Maranhão, 28 de janeiro de 1928. — *Miguel S. Martins.*

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas e dos preços dos preparados da pequena fabrica de especialidades pharmaceuticas da firma Pedrosa & Comp., estabelecida á rua Nina Rodrigues n. 65, em São Luiz, no Estado do Maranhão. — *Abdenago Alves.*

Relação dos preços dos preparados da pequena fabrica de especialidades pharmaceuticas da firma Pedrosa & Comp.,

estabelecida á rua Nina Rodrigues numero 65, Maranhão:

Regulador Pedrosa, vidro, 4\$000.
Pílulas Antifebris Pedrosa, caixa, 5\$000.

Ditas de Paulo Famoso, vidro, 1\$000.
Ditas contra estupor, caixa, 1\$000.

Ditas dos quatro humores, caixa, 1\$000.

Ditas de Condué, batata e velame, vidro, 1\$000.

Ditas de jalapa da terra assucaradas, vidro, 1\$000.

Vermophago Pedrosa, caixa, 3\$000.

Peitoral de angico e aroeira Pedrosa, vidro, 2\$500.

Xarope de hypophosphito de calcio, vidro, 2\$500.

Dito de Gilbert, vidro, 2\$500.

Dito 930, vidro, 2\$500.

Oleo de mutamba, vidro, 1\$500.

Balsamo Pedrosa, vidro, \$600.

Opodeldoo, vidro, \$600.

Vinho de pegapinto ferruginoso, vidro, 3\$000.

Elixir de pegapinto ferruginoso, vidro, 3\$000.

Agua amarga Pedrosa, vidro, 5\$000.

Depurativo Pedrosa, vidro, 4\$000.

Maranhão, 18 de janeiro de 1928. — *Pedrosa & Comp.*

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo a tabella das marcas e dos preços dos productos da Pharmacia S. Vicente de Paulo, de propriedade de Guterres Soares & Irmão, sita á rua Oswaldo Cruz n. 123, em S. Luiz, no Estado do Maranhão. — *Abdenago Alves.*

Tabella das marcas e preços dos productos da Pharmacia S. Vicente de Paulo, de Guterres Soares & Comp., sita á rua Oswaldo Cruz n. 123, nesta cidade:

Xarope iodeto puro, duzia, 30\$000.

Xarope iodolannico, duzia, 30\$000.

Xarope rabano iodado, duzia, 30\$000.

Balsamo phillanthopo, duzia, 6\$000.

Maranhão, 28 de janeiro de 1928. — *A. Guterres Soares & Comp.*

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar de accordo com o art. 68 § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de cigarros de propriedade de C. Mesquita, sita á praça de S. Thiago n. 187, em São Luiz no Estado do Maranhão. — *Abdenago Alves.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de cigarros de propriedade de C. Mesquita, sita á praça de S. Thiago n. 187, S. Luiz do Estado do Maranhão.

Jahú, preço por milheiro, 7\$500.

Maranhão, 30 de janeiro de 1928. — *C. Mesquita.*

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar de accordo com o art. 68 § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo a tabella das marcas e dos preços dos productos pharmaceuticos do Laboratorio da Phar-

macia America de Isidoro Pereira & Comp. Ltd., sita á rua Oswaldo Cruz n. 6 B, na Capital do Estado do Maranhão. — *Abdenago Alves.*

Tabella de preços dos productos pharmaceuticos do Laboratorio da Pharmacia America de Izidoro Pereira & Comp. Ltd., sito á rua Oswaldo Cruz n. 6 B.

Ampólas de quinino de 1,0, duzia, 10\$000.

Ampólas de quinino de 0,50, duzia, 6\$000.

Ampólas de azul de methyleno de 2 cc., duzia, 5\$000.

Ampólas de azul de methyleno de 5 cc., duzia, 10\$000.

Ampólas de oleo camphorado de 0,50, duzia, 5\$000.

Ampólas de ether sulfurico de 1,0, duzia, 1\$000.

Ampólas de mercurio, duzia, 4\$000.

Ampólas de urutropina a 10 %, duzia, 18\$000.

Ampólas de urutropina a 20 %, duzia, 24\$000.

Ampólas de iodureto de sodio a 10 %, duzia, 16\$000.

Ampólas de iodureto de sodio a 20 %, duzia, 20\$000.

Ampólas de tartaro emetico de 5 cc., duzia, 10\$000.

Ampólas de tartaro emetico de 10 cc., duzia, 12\$000.

Ampólas de agua bi-distillada de 5 cc., duzia, 6\$000.

Agua bi-distillada de 10 cc., duzia, 8\$000.

Ampólas de soro physiologico de 250 cc., duzia, 60\$000.

Ampólas de soro glicosado de 250 cc., duzia, 144\$000.

Paludonal, duzia, 45\$000.

Paludina, duzia, 30\$000.

Maranhão, 28 de janeiro de 1928. — *Isidoro Pereira & Comp. Ltd.*

O director da Receita Publica do The-souro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas e dos preços dos productos da pequena fabrica de charutos e cigarrilhas de Benta e Diana Botão, sita á rua Jansem Muller n. 51, na capital do Estado do Maranhão. — *Abdenago Alves.*

Listas dos productos da pequena fabrica de charutos e cigarrilhas de Benta e Diana Botão, sita á rua Jansem Muller n. 51, desta cidade:

Marca — Qualidade — Preço por milheiro

1. "Rochedo", charutos, 1º tipo, réis 75\$000.

1. "Rochedo", charutos, 2º tipo, réis 70\$000.

2. "Barril", charutos, 1º tipo, 45\$000.

2. "Barril", charutos, 2º tipo, 40\$000.

3. "Caneta", charutos, 1º tipo, 45\$000.

4. "Campones", cigarrilhas, tipo bahiano, 20\$000.

Maranhão, 25 de janeiro de 1928. — Por Benta e Diana Botão, *M. Botão.*

O Director da Receita Publica do The-souro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regula-

mento do imposto de consumo, a tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de charutos e cigarros Castor, Grande Manufatura de Fumos Moraes, de propriedade de A. Guimarães & Companhia, á rua Candido Mendes n. 49, em São Luiz do Maranhão. — *Abdenago Alves.*

Tabella dos preços, acondicionamento, peso e marcas inclusive o imposto federal, dos cigarros e charutos da fabrica de fumos e seus preparados, denominada Fabrica Castor-Grande Manufatura de Fumos Moraes, de propriedade de A. Guimarães & Comp., estabelecida á rua Candido Mendes n. 49, em São Luiz, capital do Estado do Maranhão:

Marcas — Acond. — Peso por milheiro — Preço por vintena.

Cigarros Flôr de Cuba, maços, 800 grammas, \$220.

Cigarros Sportivos Bi-color, carts., 900 grammas, \$220.

Cigarros Sportivo Tri-color, carts., 900 grammas, \$220.

Cigarros Gonçalves Dias, maços, 1.000 grammas, \$220.

Cigarros Militares, maços, 1.000 grammas, \$220.

Cigarros Habaneros, maços, 1.000 grammas, \$220.

Cigarros Cubanos, maços, 1.000 grammas, \$220.

Cigarros 11, maços, 1.000 grammas, \$220.

Cigarros 43, maços, 1.200 grammas, \$550.

Cigarros 71, maços, 1.200 grammas, \$550.

Cigarros 69, maços, 1.200 grammas, \$550.

Cigarros 30, maços, 1.200 grammas, \$550.

Cigarros Leão de Ouro, maços, 1.200 grammas, \$550.

Cigarros 91, maços, 1.200 grammas, \$550.

Cigarros Sól, pacotes, 1.000 grammas, \$220.

Cigarros Combate, carteiras, 800 grammas, \$220.

Cigarros Mascate, carteiras, 750 grammas, \$220.

Cigarros Vagabundos, carteiras, 750 grammas, \$220.

Cigarros Angolares, carteiras, 750 grammas, \$220.

Cigarros Jacaré, carteiras, 750 grammas, \$220.

Cigarros Cons. Gomes de Castro, carteiras, 750 grammas, \$220.

Cigarros Smart, carteiras, 750 grammas, \$220.

Cigarros Olho, finos, carteiras, 750 grammas, \$220.

Cigarros Olho, grossos, carteiras, 900 grammas, \$220.

Cigarros Trovadores, carteiras, 800 grammas, \$220.

Cigarros Lauro Sodré, carteiras, 800 grammas, \$220.

Cigarros Ignacio Rapozo, carteiras, 800 grammas, \$220.

Cigarros Athletas, carteiras, 1.000 grammas, \$220.

Cigarros 12, carteiras, 800 grammas, \$220.

Cigarros Kruger, carteiras, 1.100 grammas, \$550.

Cigarros Olympiá, carteiras, 1.000 grammas, \$550.

Cigarros P. R. C., carteiras, 900 grammas, \$220.

Cigarros Fidalgos n. 1, carteiras, 1.000 grammas, \$550.

Cigarros Fidalgos n. 3, carteiras, 900 grammas, \$220.

Cigarros Pelo Radio, carteiras, 1.000 grammas, \$220.

Cigarros Pinto Martins, carteiras, 1.000 grammas, \$220.

Charutos Flôr do Brasil, pacotes, 8.000 grammas, 1\$000.

Charutos Sotero dos Reis, pacotes, 8.000 grammas, 1\$100.

Charutos Luiz de Mello, pacotes, 8.000 grammas, 1\$000.

Charutos Baziliano Vieira, pacotes, 10.000 grammas, 1\$800.

Charutos Alvaro Mendes, pacotes, 10.000 grammas, 2\$000.

São Luiz do Maranhão, 20 de janeiro de 1928. — Fabrica Castor, Grande Manufatura de Fumos Moraes. — A. Guimarães & Comp.

O director da Receita Publica do The-souro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de charutos de propriedade de Antonio Jesus Pinheiro, sita á Villa Belira n. 3, em São Luiz, no Estado do Maranhão. — A. Camargo Alves.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de charutos de propriedade de Antonio Jesus Pinheiro, sita á Villa Belira n. 13, São Luiz, Estado do Maranhão.

Preços:

Cento, 3\$600.

Maranhão, 28 de janeiro de 1928. — A rogo de Antonio Jesus Pinheiro, por não saber ler e escrever, *Aurelio Araújo.*

Testemunhas: *Thiago Caetano Martins.*

— *Leopoldo Nunes.*

O director da Receita Publica do The-souro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de charutos de propriedade de Januario Diniz, sita á rua 7 de Setembro n. 74, em São Luiz, no Estado do Maranhão.

Preços:

Cento, 4\$000.

Cento, 7\$000.

Maranhão, 26 de janeiro de 1928. — *Januario Diniz.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9.

O director da Receita Publica do The-souro Nacional faz publicar, de accordo com o artigo 68, paragrapho 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de perfumarias de Cicero D. Diniz, de Recife. — *Abdenago Alves.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumaria de Cicero D. Diniz, á rua Coronel Suassuna n. 630, nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco:

Marcas:

- Talco Bêbé, preço por duzia, 9\$000.
- Elixir Thesouro dos Dentes, preço por duzia, 9\$000.
- Pasta dentifricia Thesouro dos Dentes, preço por duzia, 12\$400.
- Tonico Juá Mutamba, preço por duzia, 10\$000.
- Sabão Thymolino, preço por duzia, 12\$100.
- Pó dentifricio Dr. Pereira da Silva, preço por duzia, 12\$400.
- Recife, 18 de janeiro de 1928. — Cicero D. Diniz.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 68, paragrapho 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de A. Gonzaga, da cidade de Fortaleza, no Estado do Ceará. — Abdenago Alves.

Tabella da marca e dos preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de A. Gonzaga, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 262, nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará:

Marcas:

- Elixir de ferro ergotinado, preço por duzia, 96\$000.
- Xarope de iodureto de potassio e cc. laranjas, preço por duzia, 60\$000.
- Xarope de iodureto de calcio e extracto de magnesia, preço por duzia, 60\$000.
- Vinho arsenio-creosoto phosphatado, preço por duzia, 60\$000.
- Vinho iodo-tannico phosphatado, preço por duzia, 54\$000.
- Vinho reconstituinte, preço por duzia, 48\$000.
- Mistura antiasthmatica, preço por duzia, 48\$000.
- Pilulas contra sezões, preço por duzia, 48\$000.
- Xarope de Giberl, preço por duzia, preço por duzia, 42\$000.
- Xarope de protoiodureto de ferro, preço por duzia, 42\$000.
- Elixir estomacal, preço por duzia, 36\$000.
- Xarope de bromoformio composto, preço por duzia, 36\$000.
- Peitoral jucá composto, preço por duzia, 36\$000.
- Pilulas digestivas, preço por duzia, 24\$000.
- Glauberina, preço por duzia, 15\$000.
- Fortaleza, 25 de janeiro de 1928. — Antonio Gonzaga Cordeiro de Almeida.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de março de 1928

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 36 — Concedendo por conta do credito de 13:170\$967 para pagamento, no anno findo, dos vencimentos dos funcionarios da delegação do mesmo tribunal, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 75 — Concedendo o credito de 5:400\$ para pagamento, no anno findo, dos vencimentos do 3º escripturario do mesmo tribunal, Francisco Carlos Lopes Lima.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 89 — Concedendo o credito de 27:000\$ para pagamento, no anno findo, dos vencimentos dos funcionarios da delegação do mesmo tribunal, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 51 — Concedendo o credito de 30:400\$ para pagamento, no anno findo, dos vencimentos dos funcionarios da delegação do mesmo tribunal, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 33 — Concedendo o credito de 6:975\$ para pagamento, no anno findo, dos vencimentos dos funcionarios da delegação do mesmo tribunal, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Góyaz:

N. 17 — Concedendo o credito de 11:400\$ para pagamento, no anno findo, dos vencimentos dos funcionarios da delegação do mesmo tribunal, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 37 — Concedendo o credito de 9:000\$ para pagamento, no anno findo, dos vencimentos dos funcionarios da delegação do mesmo tribunal, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 47 — Concedendo o credito de réis 16:500\$, para pagamento, no anno findo, dos vencimentos dos funcionarios da delegação do mesmo tribunal, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 91 — Concedendo o credito de réis 46:200\$, para pagamento, no anno findo, dos vencimentos dos funcionarios da delegação do mesmo tribunal, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 76 — Concedendo o credito de 13:710\$, para pagamento, no anno findo, dos vencimentos dos funcionarios da delegação do mesmo tribunal, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 32 — Concedendo o credito de 3:820\$, para pagamento, no anno findo,

dos vencimentos dos funcionarios da delegação do mesmo tribunal, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 58 — Concedendo o credito de réis 12:600\$, para pagamento, no anno findo, dos vencimentos dos funcionarios da delegação do mesmo tribunal, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 74 — Concedendo o credito de réis 120:000\$ para, com igual quantia a ser recolhida pelo Governo desse Estado, attender ás despesas do serviço de prophylaxia da lepra e das doenças venereas, durante o anno corrente.

N. 75 — Concedendo o credito de réis 500:000\$ para, com igual quantia a ser recolhida pelo Governo desse Estado, custear o serviço de saneamento rural, durante o corrente anno.

N. 76 — Concedendo o credito de réis 26:110\$ para pagamento, no anno findo, dos vencimentos dos funcionarios da delegação do mesmo tribunal, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 34 — Concedendo o credito de réis 13:050\$ para pagamento, no anno findo, dos vencimentos dos funcionarios da delegação do mesmo tribunal, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 30 — Concedendo o credito de réis 10:800\$, para pagamento, no anno findo, dos vencimentos dos funcionarios da delegação do mesmo Tribunal, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 116 — Concedendo o credito de 21:140\$323, para pagamento, no anno findo, dos vencimentos dos funcionarios da delegação do mesmo Tribunal, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 46 — Concedendo o credito de réis 12:600\$, para pagamento, no anno findo, dos vencimentos dos funcionarios da delegação do mesmo Tribunal, nesse Estado.

Dia 9

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 76 — Recommendo-vos providencias para que, nos termos do art. 46 do Codigo de Contabilidade e 90 do Regulamento do mesmo Codigo, seja effectuado o pagamento da quantia de réis 3:764\$462, que compete a José de Alencar Landin, por ter, no periodo de 1 de janeiro a 25 de maio do anno proximo findo, exercido, interinamente, o cargo de adjunto de promotor publico do 3º termo da comarca do Rio Branco, no Territorio do Acre.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 80 — Remetendo as guias numeradas 65, 117, 120, 139, 141, 143, 149, 153 e 157, passadas a favor dos seguintes pensionistas: D.D. Castorina Rodrigues Lage; Amalia do Couto Barbosa; Anna Narcisa da Paixão; Anna Claudina Peix-

xoto de Miranda, Amélia Margarida Lemos Raoux, Amélia Rosa de Mendonça, Catharina Vogel de Oliveira, Castorina Paes da Silva Rocha e Ludgera Carolina Florim Castro e Silva Lassance, para pagamento das respectivas pensões, no corrente anno.

N. 83 — Remettendo a guia n. 114, passada a favor de D. Alcina do Valle Mello Cunha, para pagamento da respectiva pensão no corrente anno.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 172 — Remettendo o processo relativo á pensão de montepio que compete a D. Rosa Gonçalves Pereira, afim de que seja tomado em consideração o julgamento do Tribunal de Contas.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de março de 1928

Ordens e officios despachados:

Officio n. 400 da Mesa de Rendas de Macabé. — Officie-se.

Officio n. 391 da Mesa de Rendas de Macabé. — Idem.

Officio n. 361 da Mesa de Rendas de Macabé. — Idem.

Officio n. 134 da Segunda Collectoria de Campos. — Idem.

Officio n. 478 da Mesa de Rendas de Macabé. — Idem.

Officio n. 5 do Departamento Nacional de Saude Publica. — Restitua-se, informando.

Officio n. 723 da Segunda Collectoria de Vassouras. — Idem.

Requerimentos despachados

N. 20.130 — Empresa de Aguas Gazeosas. — Solicite-se da Directoria da Receita a devolução dos autos de que se trata.

N. 593 — Haddad Filho. — Junte-se o processo da notificação e diga á sub-directoria sobre o auto a que se refere o requerente.

N. 1.074 — Durval Falcão & Comp. — Não havendo no processo prova bastante da data do inicio do negocio de que se trata nem de que se trate de successão, proceda-se á inscripção, pela forma proposta na informação de folhas.

Sem numero — Representação do escripturario A. Amorim. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer, officiando-se, em seguida, á Delegacia Fiscal em Goyaz.

N. 3.027 — Victorino Alves. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo do art. 17, § 3º do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 13.443 — Morgado & Irmão. — Annulle-se a divida mencionada na informação de laudo retro, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Precatorios despachados:

Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de José Alexandre Alvaro Velloso de Castro. — Cumpra-se.

Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 2.000\$, a favor de Francisco Corrêa de Mesquita Diniz. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 541\$238, a favor do escrívão Olympio de Souza Vianna. — Idem.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 841\$369, a favor do escrívão Olympio de Souza Vianna. — Idem.

Juizo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 1.000\$, a favor de Francisco Corrêa de Mesquita Diniz. — Idem.

Auto n. 368, de 1927, contra Costa, Martins & Comp. — A posse de sellos pertencentes á mercadoria já consumida, está materialmente provada no processo, segundo interpretação dada pela ordem n. 245, da Directoria da Receita Publica á Delegacia Fiscal em S. Paulo, publicada no *Diário Official* de 12 de maio de 1923.

Julgo, assim, procedente o auto de folhas, e, de accordo com o parecer da 3ª Sub-directoria, imponho á firma Costa Martins & Comp., a multa de 600\$000, minimo, da pena comminada no art. 53 do regulamento annexo ao decreto numero 17.164, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 15 dias, na forma do artigo 229, do referido decreto.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de março de 1928

Requerimentos:

N. 4.232 — Lafayette Côrtes & Comp. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo, da lei.

N. 4.276 — João Barbosa. — Idem.
N. 26.052 — Avelino Rocha. — Transfera-se.

N. 14.741 — José Julio e outro. — Transfira-se, na conformidade da informação e parecer. Imponho a Seraphim Gomes Leal a multa de 50\$, minimo, da lei.

N. 2.803 — Companhia de Oleos e Productos Chimicos. — Averbe-se a mudança.

Sem numero — Duarte Braga. — Imponho a multa de 20\$, minimo, da lei.

Sem numero — Inah Pinto d'Almeida. — Proceda-se nos termos propostos. Imponho a multa de 20\$, minimo, da lei.

N. 10.116 — Macedo & Malta. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo, da lei, de accordo com o parecer da 2ª Sub-directoria. Imponho mais a multa de 15 % sobre a importância dos emolumentos pagos na conformidade do art. 219, § 1, letra b do decreto numero 14.648, de 6 de outubro de 1928.

N. 19.118 — Aluizio Fontes. — Archive-se.

N. 21.453 — Adelia da Piedade Carrelli. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo, da lei.

N. 128 — José Manoel Pereira. — Idem.

N. 2.931 — Miguel Laginestra. — Idem.

N. 1.337 — Manoel Pereira Rodrigues. — Averbe-se a transferencia.

N. 10.876 — Silva Ribas & Comp. — Idem.

N. 12.287 — J. Rodrigues & Almeida. — Averbe-se a transferencia.

Sem numero — Firmino dos Passos Alves. — Idem.

N. 11.011 — Brenha & Vasques. — Idem.

N. 25.854 — A. A. Aguiar. — Idem.

N. 4.041 — Ernestina Pereira Leite Coelho. — Idem.

N. 2.874 — Paula Soares Antunes. — Idem.

N. 2.873 — Elvira Antunes e outras. — Idem.

Notificações:

N. 49 — Companhia de Tecidos do Linho de Sapopenha, rua Engenho numeros 4 e 6 (Deodoro). — Julgo improcedente o auto de infracção de folhas, visto acharem-se os sellos devidamente inutilizados, na conformidade da ordem da Directoria da Receita, numero 233, publicada no *Diário Official* de 23 de junho de 1922.

N. 68 — José Teixeira, barraca á feira livre da praça da Bandeira. — Julgo improcedente a notificação. Foi lavrada tardiamente, em 4 de fevereiro de 1928. Sendo, como é, accusatoria de falta de pagamento de registro, concernente ao anno de 1927, devia ter sido lavrada na vigencia desse anno, principalmente tratando-se, como se trata, de commercio transitorio de barracas em feira livre.

N. 70 — João da Silva Oliveira, barraca livre da Praça da Bandeira. — Julgo — Idem.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 10 de março de 1928

N. 1.811 — David R. Silva. — Intime-se.

N. 3.402 — J. Ayres & Santos. — Pague o imposto em cobrança.

N. 6.010 — João Gomes Silva. — Pague o debito e prove direito de dispôr.

N. 10.382 — Maria L. Bastos. — Reconheça a firma.

N. 14.447 — Philomena Agrello. — Junte certidão do imovel.

N. 16.095 — Carneiro & Correia. — Prove ter pago o saneamento.

N. 19.282 — Boal & Irmão. — A 3ª Sub-directoria.

N. 19.585 — Antonio José de Castro. — Pague o debito e o imposto em cobrança.

N. 22.078 — The G. Export. Companhia Limitada. — A 1ª Sub-directoria.
N. 22.537 — Antonio Ribeiro Fonseca. — Prove o valor locativo.

N. 24.140 — Argêeo Silva Figueiredo. — Prove ter pago o saneamento.

N. 25.332 — Odette Alves Canto. — Satisfaca a exigencia.

N. 25.619 — N. Pinto de Souza. — Pague o debito.

N. 26.129 — Antonio A. Quintas. — Idem.

N. 26.205 — Alfredo C. de A. Figueiredo. — A 3ª Sub-directoria.

N. 1.345 — Associação Beneficente. — Faça a prova exigida.

N. 3380 — Walf Letim. — Intime-se.

N. 621 — Maria José da Silva Lisboa. — Prove o pagamento das penas da agua de 1925 e 1926.

N. 2.641 — Fernandes & Alves. — Intime-se.

N. 2.996 — José Casemiro Macedo. — Satisfaca a exigencia.

N. 3.226 — Fortunato Castro Morgado. — A 3ª Sub-directoria.

N. 1.660 — Eugenio A. Rodrigues. — Ao Protocollo.

N. 1.747 — Manoel Mattos. — Pague o debito.

Sem numero — Custodio P. da Silva. — A 3. Sub-directoria.

Officio n. 698 — Joaquim Alves Pereira. — A 1ª Sub-directoria.

Sem numero — Representação do escriptorio de Caixa. — A 4ª Sub-directoria.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL :

Dia 10 de março de 1928

Requerimentos despachados:

Bally do Brasil S. A.: reclamando contra lançamento. — Indeferido, por ter obedecido o lançamento ás prescripções regulamentares.

José Martins Simões Bayão, idem, idem. — Em face do parecer, cancelle-se o lançamento suplementar.

José Affonso de Paula e Costa, idem, idem. — Corrija-se o lançamento. 39-millindo-se a deducção relativa aos salarios.

Antonio Cardoso, idem, idem. — A vista do parecer, cancelle-se o lançamento.

Joaquim d'Almeida Oliveira, idem, idem. — Em face do parecer, mantenha o lançamento.

A. Sarmiento & Comp., idem, idem. — Mantenho o lançamento *ex-officio*.

A. Jerr & Comp., idem, idem. — Não tendo sido feita prova de que os reclamantes não auferiram lucro no anno de 1925, mantenho o lançamento *ex-officio*.

Franz Icken, idem, idem. — Não se tratando de viagem indispensavel á percepção do rendimento do reclamante, correspondente á 5ª categoria, mantenho o lançamento.

Silvino de Souza Costa, idem, idem. — Rectifique-se o lançamento, admittendo-se a deducção recusada.

Maria Joaquina Dias, idem, idem. — De accordo com o parecer, deferido.

Pedro Paulo Falci, pedindo rectificação de sua declaração de renda e que seja cancellada a cobrança supplementar. — Proceda-se, na forma indicada.

Lino Alves da Fonseca Junior, idem, idem. — Modifique-se o lançamento, conforme propõe o parecer.

Jeronymo Maximo Romano Junior, idem, idem. — De accordo com o parecer, deferido.

Ribeiro Xavier, Lessa & Comp., apresentando informações. — De accordo. Proceda-se pela forma proposta.

Fernando Augusto Ribeiro Magalhães, reclamando contra lançamento. — Indeferido em parte a petição de fls., para não permittir a deducção solicitada sob o titulo "manutenção da clinica privada", na importancia de 92:000\$, por não se enquadrar na alinea 11 "Alugueis diversos" e por não estar previsto pelo regulamento (art. 28 e seus paragrafos, combinado com o art. 54) procedendo-se ao calculo do imposto; no demais, de accordo com o parecer da Seção de Reclamações.

Officios expedidos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1 — Sobre objecto de serviço.

— Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em Porto Alegre:

N. 259 — Sobre objecto de serviço.

— Sr. delegado fiscal em Niteroy:

N. 260 — Solicitando ser remetida a esta delegacia geral a declaração de renda, exercicio de 1927, do contribuinte Antonio Joaquim Gomes Junior.

Telegramma expedido:

N. 45 — Sr. administrador da Mesa de Rendas em Senna Madureira — Acre — Respondendo consulta.

Relação das certidões do imposto de renda relativo ao exercicio de 1927, que vão ser enviadas á Directoria da Receita Publica dentro de oito dias, a partir desta data:

Abraim — Leon, rua da Assembléa n. 121.

Abreu — Francisco Eloy de, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar, sala 141.

Akerman — Gustaf Ragnar, avenida Rio Branco n. 52.

Almeida — Cypriano Lopes, rua Dias da Cruz n. 299-A.

Alves — Manoel, praça do Zumbi n. 117 (Ilha do Governador).

Amaral — José João Ribeiro do, rua Bittencourt Silva n. 21-A.

Araújo — Daniel de, rua Possolo numero 456 (Inhaúma).

Assad — Miguel, rua de Catumby numero 31.

Azeredo — Joaquim Justino de, rua da Quitanda n. 198.

Babioff — Isaac, rua da Alfandega n. 314.

Bacellar — Raymundo L., rua dos Ourives n. 121, 1º andar.

Badony — Miguel Raphael, rua General Camara, sem numero.

Baptista — Waldemar Ribeiro, rua São Luiz Gonzaga n. 216.

Barbejal — Ezidoro, rua da Assembléa n. 83.

Barbosa — José Alves, rua Dr. José Hygino n. 195.

Barbosa — José Nascimento, rua Maria Luiza n. 177 (Jacarépagua).

Barbosa — Octavio Nicomedes, rua do Riachuelo n. 109.

Barcellos — Aristides Antonio, rua da Prainha n. 18.

Barcellos — Francisco Caetano, rua São Luiz Gonzaga n. 112.

Barosky — Fritz, rua Tunnel Novo, sem numero.

Barral — Alfredo Vidal, rua Goyaz n. 346 (Piedade).

Barreiro — Segundo Villas, rua Elias da Silva n. 359.

Barreto — Benedicto Manhães, rua Silveira Martins n. 161.

Barros — Alvaro Paes de, rua da Misericordia n. 46, sobrado.

Barros — Antonio, rua do Mercado n. 15, sobrado.

Barros — Arthur Moreira de, rua da Carioca n. 30.

Barros — João de, rua Sete de Setembro n. 189, sobrado.

Barroso — Aluisio Adolpho, rua D. Carlota n. 66 (Botafogo).

Barroso — Clemente Affonso, rua da Assembléa n. 55.

Barroso — Noemia Guimarães, rua Barão de Ubá n. 113.

Barroso — Rubem, rua Santo Alfredo n. 25.

Bastos — Albano Teixeira, rua General Canabarro n. 46.

Bastos — Alfredo, rua Pinto Telles n. 291.

Bastos — Octavio, rua Luiz Barbosa n. 62.

Bastos Junior — João José de, rua Thereza Cavalcanti n. 28.

Battaglia — Hugo, rua Corrêa Dutra n. 162.

Bayão — Helena Martins, rua Santa Alexandrina n. 28.

Beirão — Paulo Duarte, travessa das Barreiras n. 215.

Bentz — Fritz, avenida Paulo de Frontin n. 393.

Berdé — Pierre, rua Salvador Correia n. 34.

Bernardes — Eduardo Augusto, rua Argentina n. 44 — São Christovão.

Bernardo — José Julio, becco João Ignacio n. 4.

Borgido Filho — Virgilio, rua Paula Freitas n. 37.

Borim — Rodolpho, rua Vinte e Quatro de Maio n. 96.

Branco — Alberto (Rodrigues), rua Haddock Lobo n. 6.

Branco — Rubem Rodrigues, rua Haddock Lobo n. 6.

Brandão — Affonso Carneiro, rua Heraclito Graça n. 67.

Brito — Adelina Marques de, rua do Riachuelo n. 296.

Britto — José Gabriel de Lemos (Dr.), rua Clarimundo de Mello n. 7013.

Britto — Manoel Thomaz de Carvalho, rua Anita Garibaldi n. 37.

Britto — Rubens Coutinho de, rua Gonçalves Dias n. 26 ou rua Prefeito Sodré n. 55.

Britto — Sebastião Gonçalves de, rua do Rosario n. 80, 1º andar.

Bruce — Edgard Barreto, rua da Quitanda n. 51.

Bruno — Francisco, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 253.

Burriel — Denys Nelthorps, rua Tiradentes n. 111.

Butler, Alfredo José, rua Garcia d'Ávila n. 35.

Caixa de Amortização

SEGUNDA SECÇÃO DA CAIXA DE AMORTIZAÇÃO

Existencia em circulação das notas do Governo, em 31 de janeiro de 1928

Estampas	1\$000	2\$000	5\$000	10\$000	20\$000	50\$000	100\$000	200\$000	500\$000	Total de notas	Réis
9 ^a	2.151.579 1/2	—	—	—	—	—	—	—	66	—	—
10 ^a	689.596 1/2	—	—	—	—	—	—	—	611.989	—	—
11 ^a	284.997	797.043	—	324.839	—	43.432	10.591	—	3.906	—	—
12 ^a	1.758.457 1/2	692.173 1/2	—	511.787 1/2	185.220 1/2	201.030 1/2	70.002	29.943 1/2	773.412 1/2	—	—
13 ^a	2.406.040	72.894	—	—	2.604.613 1/2	339.367 1/2	40.359	57.037 1/2	4.593	—	—
14 ^a	—	1.669.704 1/2	2.802.936	2.007.090 1/2	1.616.665	3.899.307 1/2	1.076.781	916.508	572.033	—	—
15 ^a	—	2.481.699	48.520	—	20.805	-22.935 1/2	29.348	1.033 1/2	—	—	—
16 ^a	—	—	—	188.723	1.127.036	698.379	829.930	801.764	—	—	—
17 ^a	—	—	1.124.906 1/2	1.051.910	—	—	—	—	—	—	—
18 ^a	—	—	395.965	—	—	—	—	—	—	—	—
19 ^a	—	—	1.122.793	—	—	—	—	—	—	—	—
Somma....	7.290.670 1/2	5.713.514	5.495.120 1/2	4.084.350	5.554.340	5.204.452	2.057.011	1.806.286 1/2	1.903.999 1/2	39.109.744	1.977.304:351\$000

RESUMO DA CIRCULAÇÃO EM 31 DE JANEIRO DE 1928

Quantidade de notas	Valores	Importancia Réis
5.290.670 1/2	1\$000.....	7.290:670\$500
5.713.514	2\$000.....	11.427:028\$000
5.495.120 1/2	5\$000.....	27.475:602\$500
4.084.350	10\$000.....	40.843:500\$000
5.554.340	20\$000.....	111.086:800\$000
5.204.452	50\$000.....	260.222:600\$000
2.057.011	100\$000.....	205.701:100\$000
1.806.286 1/2	200\$000.....	361.257:300\$000
1.903.999 1/2	500\$000.....	951.999:750\$000
39.109.744		1.977.304:351\$000

Capital Federal, 29 de fevereiro de 1928 — Visto, o chefe interino, Affonso Ramos Gomes. — Xisto Menezes, 4^o escriptuario.

Reproduz-se por ter saído com incorrecções.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 10 de março de 1928:

Foram concedidos:

De acôrdo com o artigo 47 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença, correspondente ao periodo de 1 de outubro de 1892 a 30 de setembro de 1912, ao apontador do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, José Valdez Delvizio, para tratamento de sua saúde; devendo entrar no gozo da mesma no prazo máximo de trinta dias, a contar desta data.

De acôrdo com o artigo 47 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, um anno de licença, correspondente ao periodo de 1 de janeiro de 1905, a 31 de dezembro de 1924, ao operario de 1ª classe da officina de forja do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, João Ernesto Soares, para tratar de sua saúde; devendo entrar no gozo da mesma no prazo máximo de quinze dias, a contar desta data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de março de 1928

Sr. ministro da Viação:

N. 1.017 — Tenho a honra de referir a V. Ex. o pedido constante do meu officio n. 4.308, de 22 de setembro ultimo, referente a restituição á Directoria de Navegação deste ministério pela Repartição Geral dos Telegrafos, dos instrumentos especificados na relação que foi annexa ao citado officio.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.010 — Declaro-vos que de acôrdo com o art. 47, letra c, do Regulamento do Corpo de Marinheiros Nacionais, resolvo mandar dar baixa do serviço da Armada ao marinheiro nacional n. 2.091-SE-3ª classe, Luiz Borges, em virtude da sentença do Conselho de Justiça Militar, passada em julgado, que o absolveu do crime de deserção, por nullidade de sua praga.

N. 1.014 — Declaro-vos que, de acôrdo com o art. 47, letra c, do Regulamento do Corpo de Marinheiros Nacionais, resolvo mandar dar baixa do serviço da Armada ao marinheiro nacional n. 12.276-SE-1ª classe, Vaniel Mesquita, em virtude da sentença do Conselho de Justiça Militar, passada em julgado, que o absolveu do crime de deserção, por nullidade de sua praga.

N. 1.015 — Declaro-vos que a baixa e inclusão no Asvl, de que trata o aviso acima referenciado, é do marinheiro nacional n. 12.544-PE-ST-2ª classe, José Lino da Costa Barros e não do de n. 15.544-SE-2ª classe, José Luiz da Costa Barros.

N. 1.022 — Declaro-vos ter resolvido annullar a praga do marinheiro nacional n. 2.091-SE-3ª classe, Luiz Borges, de acôrdo com a sentença do Conselho de Justiça Militar de 8 de fevereiro ultimo, proferida no processo em que foi réo o referido marinheiro, e nos termos do artigo 47, letra c, do Regu-

lamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, visto ser menor quando assentou praga, sem autorização legal.

— Sr. director da Escola Naval:

N. 1.003 — Atendendo á proposta contida no officio acima referenciado, declaro-vos ter resolvido designar os lentes cathedáticos Dr. Diógenes Buys de Lima e Silva, Hermann Carlos Palmeira, Ignacio Manoel Azevedo do Amaral, Carlos Susskind e Luiz Claudio de Castilho, para constituírem a mesa examinadora do exame vestibular dos candidatos á matricula nessa escola.

N. 1.008 — Solicito de V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 28ª — Obras e serviços accessorios — Material de consumo — Sub-consignação n. 2 — do orçamento deste ministério para 1927, a importância de 480\$, de que é credora a firma Walter Schmidt & Comp., proveniente do fornecimento de fechaduras de latão ao Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.011 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da verba 6ª — Directoria de Saude — Consignação Material — Diversas despesas — Sub-consignação n. 12 — do orçamento deste ministério para 1927, seja indemnizado, pelo Thesouro Nacional, o capitão-tenente chimico José de Vasconcellos Mendonça Filho, da importância de 300\$, correspondente ás despesas que effectuou com o asseio da casa e despesas miudas, do Serviço Technico Analytico da Armada, durante os 3º e 4º trimestres do anno proximo findo, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.012 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, á conta da verba 22ª — Munições de bocca — Consignação Material — Consumo — sub-consignação n. 1 — do orçamento deste ministério para 1927, a importância de 8.876\$850, de que é credora a firma Vieira & Santos, proveniente do fornecimento de generos, tipo "Acougue", para a Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros desta capital, em substituição das Neves, conforme consta do processo que a este acompanha.

N. 1.016 — Rogo a V. Ex. as necessárias providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 26ª — Material de Construção Naval — Material de consumo — Sub-consignação n. 2 — do orçamento deste ministério para 1927, a importância total de 54.625\$608, da qual são credoras pelos fornecimentos feitos ao Arsenal de Marinha desta capital, as seguintes firmas:

A. Barros & Comp., Ltda.	13:314\$100
Fonseca, Almeida & Comp.	4:383\$000
Hime & Comp.	12:483\$008
Ribeiro, Costa & Comp.	728\$000
Prado Peixoto & Comp.	23:717\$500
	54:625\$608

N. 1.018 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta das verbas abaixo discriminadas, do orçamento deste ministério para 1927, a importância total de 3:234\$600, da qual são credoras pelo fornecimento de di-

versos artigos á Directoria do Armamento, conforme consta do processo que a este acompanha, as seguintes firmas:

Hime & Comp.	832\$000
Mayrink Veiga & Comp.	2:402\$600
	3:234\$600

N. 1.019 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba abaixo discriminada, do orçamento deste ministério para 1927, a importância total de 1:064\$400, da qual é credora a Imprensa Naval pelo fornecimento de material typo "Papelaria" a diversas repartições da Marinha, conforme se verifica do processo a este annexo:

"13 — Directoria de Portos e Costas" — Material — De consumo — Sub-consignação n. 2 — Para as Reservas Navaes	564\$100
Para a Inspectoria da Reserva Naval	700\$000
	1:064\$400

N. 1.020 — Solicito a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba "25 — Sobresalentes e Mobiliarios — Material — De consumo — Sub-consignação n. 2", do orçamento deste ministério para 1927, a importância total de 49:041\$656, da qual são credoras, pelos diversos artigos fornecidos ao Arsenal de Marinha desta capital, conforme o processo a este annexo, as seguintes firmas: Companhia Paulista de Material Electrico, réis 4:267\$900; Salgado Guimarães & Comp. Ltd., 2:340\$; The Gourock Ropework Export Co Ltd., 29:363\$; Willmann, Xavier & Comp., 5:168\$400 e Walter Schmidt & Comp., 7:902\$356.

N. 1.021 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, á conta da verba 22ª — Munições de bocca — Consignação Material — De consumo — Sub-consignação n. 4, do orçamento deste ministério para 1927, seja indemnizado, pelo Thesouro Nacional, o capitão de corveta commissario Antonio Fernandes de Oliveira, em comissão no Almoxtarifado do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, da importância de 358\$200, correspondente ás despesas que effectuou com a compra de verduras e frutas, durante o mês de dezembro do anno proximo findo, conforme consta do processo que a este acompanha.

Ministerio da Guerra

Requerimento despachado

Dia 16 de fevereiro de 1928

General de divisão, reformado, Cypriano da Costa Ferreira, pedindo patente do posto de marechal. — Indeferido, á vista dos despachos anteriores.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo

ao que expoz a D. G. dos Correios, no officio n. 41, de 11 de janeiro do corrente anno:

Resolve suspender, por 60 dias, o amanuense da A. dos C. do Pará, Flodoardo Cabral, de accordo com o art. 504, numero 14, do regulamento approved pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1928.—
Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Vição e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que expoz a D. G. dos Correios, no officio n. 41, de 11 de janeiro do corrente anno:

Resolve suspender, por 60 dias, o amanuense da A. dos C. do Pará, José Joaquim de Sant'Anna, de accordo com o art. 504, do regulamento approved pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1928.—
Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Vição e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, attendendo ao que expoz a D. G. dos Correios, no officio n. 41, de 11 de janeiro do corrente anno:

Resolve suspender, por 60 dias, o auxiliar da A. dos C. do Pará, Agenor Damasceno do Couto, de accordo com o art. 504, n. 14 do regulamento approved pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1928.—
Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Vição e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, nos termos do art. 4º do regulamento approved pelo decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928, nomear D. Maria Celina Pessanha Monteiro para exercer, interinamente, durante o impedimento da serventaria efectiva, D. Othilia de Albuquerque Cavalcanti, o lugar de agente do Correio da Ilha do Governador (Freguezia), no Districto Federal, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1928.—
Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Vição e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear, de accordo com o numero 4, do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, o desenhista de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, Ernesto Kopke, para exercer, interinamente, o cargo de desenhista de 1ª classe da referida Inspectoria, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1928.—
Victor Konder.

O ministro de Estado dos Negocios da Vição e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear, de accordo com o art. 4, do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, o engenheiro de 1ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, Thomaz Miranda Freire de Carvalho, para exercer, interinamente, o cargo de chefe da 3ª secção da 2ª divisão da referida Inspectoria, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1928.—
Victor Konder.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de março de 1928

N. 734 — Contracto celebrado pela Repartição Geral dos Telegraphos com Joaquim Rocha, para arrendamento do predio e instalação na estação telegraphica de Villa Brasilia, Estado de Minas Geraes.

Dia 10

N. 736 — Contracto celebrado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil com Walter Schmidt e Dias Garcia & Comp., de fornecimentos de roupas para carros comitiorios, mobiliarios e utensilios de carros restaurantes no corrente anno.

N. 737 — Pagamento a Cicero de Figueiredo de 56:986\$000, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 738 — Pagamento a Mayrink Veiga & Comp., de 3:854\$600, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 739 — Pagamento a Ameliano Monteiro e Irmão, de 400\$, a Antonio Martins Torres, de 160\$, Severino e Irmão, 1:000\$000 de alugueis de predios, occupados por agencias de correios no Estado do Rio de Janeiro, em 1927.

N. 740 — Pagamento a Valentin F. Bouças, de 10:000\$, de serviços executados para a Directoria Geral dos Correios, em 1927.

N. 741 — Pagamento a Salgado Guimarães & Comp., de 89:988\$400, de fornecimentos á E. de F. Central do Brasil, em 1927.

N. 742 — Pagamento a Souza Baptista & Comp., de 113\$880, de fornecimentos á E. de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 743 — Pagamento a Souza Baptista & Comp., de 10:925\$, de fornecimentos á E. de F. Central do Brasil, em 1927.

N. 744 — Pagamento a Souza Baptista & Comp., de 2:179\$500, de fornecimentos á E. de F. Central do Brasil, em 1927.

N. 745 — Pagamento a Souza Baptista & Comp., 113\$880, de fornecimentos á E. de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 746 — Pagamento a Souza Baptista & Comp., de 5:772\$690, de fornecimentos á E. de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 747 — Pagamento a Paul J. Christoph Company, de 2:390\$000, de fornecimentos a E. de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 748 — Pagamento a Paulo J. Christoph Company, de 4:780\$000, de fornecimentos á E. de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 749 — Pagamento a Irmãos Vivaqua & Comp., de 6:030\$750, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 750 — Pagamento a Irmãos Vivaqua & Comp., de 31:012\$600, de fornecimentos á E. de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 751 — Pagamento a Companhia Brasileira Rodante, de 21:740\$000, de serviços executados para a E. de Ferro Central do Brasil, em 1927.

N. 752 — Pagamento a Santos Scabra & Comp., de 56\$000; Dias Garcia & Comp., de 2:131\$500, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, em 1927.

N. 753 — Pagamento a Dias Garcia & Comp., de 141\$300, de fornecimentos á Estrada de Ferro Therezopolis, em 1927.

N. 754 — Pagamento a Eleuterio Raymundo Ferreira, conductor de malas da linha postal de São Francisco do Vermelho, no Estado de Minas Geraes, de 600\$, de salarios, a que fez jús no mez de dezembro de 1923.

N. 755 — Pagamento a José Gregorio de Paiva, de 34\$000 a que fez jús, como conductor de malas da linha postal de Babylonia, no Estado de Minas Geraes, no mez de dezembro de 1923.

N. 756 — Pagamento a José Augusto Damasceno, conductor de malas da agencia postal de Rio Preto, no Estado de Minas Geraes, de 25\$000, de salarios, a que fez jús, em dezembro de 1923.

N. 757 — Pagamento a Augusto Aveirino Guimarães, de 80\$, de salarios a que fez jús no mez de dezembro de 1923, como conductor de malas da linha postal de Muriabó, no Estado de Minas Geraes.

N. 758 — Pagamento a Romualdo José Raymundo, conductor de malas da linha postal de Manhuassú a S. Barbara, no Estado de Minas Geraes, de 80\$, de salarios a que fez jús em dezembro de 1923.

N. 759 — Pagamento a Henrique Braga & Comp., de 4:373\$400; A. Barros & Comp., Ltd. de 1:652\$785; Santos Scabra & Comp., de 1:799\$; The Courcock Ropework Export Co Ltd., de 1:194\$006 e Vasco Ortigão & Comp., de 793\$300 de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, em 1927.

N. 760 — Pagamento a Prefeitura do Districto Federal de 250:000\$, de serviço de reposição de calçamentos executados, em 1927, para a Inspectoria de Aguas e Esgotos.

N. 761 — Pagamento a Salgado Guimarães & Comp., de 3:983\$200, de fornecimentos á Inspectoria Federal das Estradas, em 1927.

Requerimento despachado

Banco de Credito Rural e Internacional pede para ser ordenado o restabelecimento das consignações em folha que lhe são devidos por empréstimos feitos a funcionarios das repartições subordinadas a este ministerio. — Não tendo o requerente satisfeito a exigencia constante do despacho de 10 de janeiro, mantenho a decisão recorrida. Os restabelecimentos em folhas de pagamento, quanto ao calculo de juros sobre a quantia em debito em 1 de janeiro de 1924, estão subordinados ao regimen estabelecido pela circular n. 6, de 3 de março de 1927, que manda observar o officio n. 1.081, de 8 de julho de 1926, e de accordo com o art. 34 do regulamento annexo ao dec. 17.146, de 16 de dezembro de 1925.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de março de 1928

Officios:

A' Inspectoria de Portos:

N. 373 — Communicando que o senhor ministro approvou os actos a que se refere o officio C-600, de 9 de fevereiro

ultimo, bem como autorizou a aquisição de dous auto-caminhões "Ford" ou "Chevrolet", até o maximo de 9:000\$, cada um, destinados aos serviços de limpeza e dragagem do canal do Mangue.

— A' Contadoria Central Ferroviaria:

N. 374 — Remetendo o processo relativo á cobrança de taxa adicional na E. F. Therezopolis em trafego mutuo com a Leopoldina Railway.

— A' E. F. Central do Brasil:

N. 375 — Pedindo informar si o material a que se refere a proposta da Companhia Brasileira de Electricidade (Siemens Schukert S. A.), encaminhada com o officio 102, de 23 de fevereiro ultimo, constitue privilegio da proponente.

— A' E. F. Therezopolis:

N. 376 — Comunicando que o senhor ministro autorizou a estrada a contractar, mediante concorrência publica, as reparações de dous carros de bagagem e correio, e approvou a minuta do edital para o mesmo fim, com a recommendação, porém, de que do referido edital conste a indicação do lugar em que se deverá realizar a dita concorrência, e bem assim do lugar em que poderão ser examinados os carros e o prazo do inicio o da terminação das obras. Determinou ainda o Sr. ministro que a clausula 4ª do referido edital seja redigida de modo que fique bem patente que o desempate se fará mediante novas propostas, e no caso de novo empate será preferido o proponente nacional.

— Aos Correios:

N. 377 — Restituindo, afim de serem novamente informados, os requerimentos em que Valeriano Francisco da Costa e Germina Ferreira da Costa, agente a ajudante do Correio, em Lages, pedem o abono de ajuda de custo.

N. 378 — Comunicando que o senhor ministro deferiu o requerimento em que José Pedro Celestino, agente do Correio em Mariana, Estado de Minas, solicita o pagamento da gratificação *pro-labore*, relativa ao periodo em que esteve suspenso preventivamente.

Aos Telegraphos:

N. 379 — Devolvendo, novamente os documentos relativos a transportes effectuados, em 1924, pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia de 92\$420, afim de que seja organizado o processo de pagamento por "Exercícios Findos", mediante requerimento da interessada.

Dia 10

A' E. F. Central do Brasil:

N. 380 — Solicitando a remessa do documento de empenho de \$0:000\$, correspondente á aquisição de um armazem e respectivo terreno, á rua Mongão, em Taubaté, S. Paulo, de propriedade da Companhia Paulista de Armazens Gerais.

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de março de 1928

Sr. inspector Federal das Estradas:

Aviso n. 26 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que approvo a tomada de contas da Estrada de Ferro Santa Catharina e de sua Secção Fluvial ar-

rendada ao Estado de Santa Catharina, relativa ao 2º semestre de 1927, nos termos do parecer do vosso officio numero 164/Z, de 27 de fevereiro do corrente anno.

Estrada de Ferro Santa Catharina — Tomada de Contas do 2º semestre de 1927 — Officio n. 164/Z, de 27 de fevereiro de 1928.

Sr. ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas:

Tenho a honra de passar ás vossas mãos o processo de tomada de contas da Estrada de Ferro Santa Catharina e da sua Secção Fluvial arrendada ao Estado de Santa Catharina, relativo ao 2º semestre de 1927.

	Kilometros
Extensão média em trafego..	69.700
Secção Fluvial	72.000

Pelo exame dos documentos apresentados pelo representante do Estado arrendatario, a Junta apurou o seguinte movimento financeiro para o semestre:

Via ferrea:	
Receita	324:885\$632
Despeza	307:577\$781
Saldo	17:307\$851

Via fluvial:	
Receita	70:925\$290
Despeza	83:933\$917
Deficit	13:008\$627

Em resumo:	
Receita	395:810\$922
Despeza	391:511\$698
Saldo	4:299\$224

Balanceando o resultado financeiro do anno de 1927, verifica-se o seguinte movimento:

Receita	812:935\$741
Despeza	800:436\$480
Saldo do anno	12:499\$261

Impostos

Pelos conhecimentos, cujos numeros constam da acta, a Junta verificou ter a Estrada recolhido á Collectoria Federal de Blumenau, as quantias liquidas de 7:482\$590 e 5:847\$830 provenientes, respectivamente, do Imposto de Transporte e Taxa de Viação, já descontadas as comissões de 2 % que lhe cabem pela arrecadação.

Quota de fiscalização

Pelo conhecimento n. 109, de 6 de junho de 1927, ficou provado que o Estado recolheu á Delegacia Fiscal de Florianopolis a importancia de 6:000\$, referente á quota do semestre.

Quota de arrendamento

Sendo a quota de arrendamento 50 % da renda liquida, conforme a clausula IV do contracto, e tendo sido de réis 4:299\$224 o saldo apurado, verificou a Junta, que a quota devida pelo Estado, attingiu no semestre a 2:148\$709. Ficou tambem apurado que os transportes por conta do Governo Federal importaram em 166\$345, tendo sido appli-

cado pela Junta o que dispõem os avisos ns. 130 V2 e 146 V2, de 11 de junho de 1919 e 11 de julho de 1918. Assim, a quantia que o Estado tem de recolher, conforme guia expedida pelo presidente da Junta, importou em 2:148\$709, differença entre a quota apurada e a metade de 1.0862 % da importancia dos transportes federaes, devendo a parte restante ser recolhida á medida dos recebimentos.

Addicionando-se as quotas dos dous semestres do anno de 1927, tem-se:

1º semestre	4:058\$839
2º semestre	2:148\$709

Quota de arrendamento para 1927	6:207\$548
---	------------

Isenção de direitos

A estrada importou materiaes durante o semestre pelos quaes teria de pagar direitos, se não gozasse de isenção, nos valores de 25:681\$104 ouro e réis 16:156\$716, papel.

Taxa adicional de 10 %

Ficou verificado que o Estado recolheu á Delegacia Fiscal, conforme os conhecimentos citados na acta, réis 28:826\$000.

Caixa de Aposentadorios e Pensões

A esse titulo a Estrada pagou á Caixa de Aposentadorios e Pensões:

a) Contribuições do pessoal (3 %)	5:172\$100
b) Contribuições da Estrada (1,1/2 % da renda bruta)	5:172\$100
c) Contribuições, 2 % das tarifas	10:513\$300
d) Jóias	2:247\$000

A Junta verificou que durante o semestre foi arrecadada a importancia de 2:779\$000, de accordo com a clausula XI do contracto, pelo que foi extrahida a guia de recolhimento dessa importancia á Delegacia Fiscal em Florianopolis.

Terminando, sou de parecer que a presente tomada de contas póde ser approvada de accordo com as conclusões da acta.

Saude e fraternidade. — *Oscar de Mendonça Taylor*, pelo inspector.

Dia 10

Sr. presidente do Estado do Espirito Santo:

N. 28 — Afim de que possa ter andamento o serviço de tomada de contas, correspondente ao anno de 1927, dos trabalhos de melhoramentos do porto de Victoria, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de serem prestados á respectiva commissão os esclarecimentos que se tornem precisos áquelle serviço, conforme pede a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio numero 2.089, de 27 de fevereiro ultimo, junto por cópia.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Directoria Geral de Expediente**Segunda secção**

Por portarias de 1, 2 e 5 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

Tres mezes, ao trabalhador Manoel Mariano do Bomfim Irmão;

Seis mezes, ao trabalhador Manoel Soares de Araujo;

Seis mezes, ao telegraphista de terceira classe José Luiz Torres;

Seis mezes, ao operario de 4ª classe Manoel Pereira de Azevedo;

Seis mezes, ao telegraphista de quinta classe Odilon Behrens;

Dous mezes, ao mensageiro João Barreto de Mello;

Dous mezes, ao trabalhador, Gerson Leal dos Santos Lisboa;

Seis mezes, ao diarista Sylvio Lopes de Almeida;

Tres mezes, á diarista Maria Benedicta Cesar;

Tres mezes, ao praticante João Viveiros Reis;

Tres mezes, ao trabalhador Nicolau Muzeka;

Tres mezes, ao guarda-fio Saladin Ribeiro;

Um anno, ao mensageiro Heitor Varella da Costa e Faria;

Tres mezes, ao diarista Apuleio Simas;

Quatro mezes, ao diarista Adhemar Nobrega;

Tres mezes, ao trabalhador Antonio José Marques Filho;

Tres mezes, ao telegraphista de terceira classe Hermano de Oliveira Quintella;

Tres mezes, ao telegraphista de quinta classe Hiram Luiz de Mello;

Dous mezes, ao praticante diplomado Mario Pinto da Cunha;

Um mezes, á auxiliar de estações, Maria Aparecida Affrão;

Tres mezes, ao telegraphista de quinta classe Abelardo José da Silva;

Seis mezes, ao auxiliar de estações, Agostinho Bornellas Sobrinho;

Tres mezes, ao auxiliar de estações, Abelardo de Souza Teixeira;

Tres mezes, ao telegraphista de quinta classe Altamiro de Bittencourt Lopes;

Seis mezes, ao telegraphista de quinta classe Pedro Odilon de Amorim Garcia;

Tres mezes, ao guarda-fio José Pessoa Maia;

Tres mezes, ao mensageiro João Perucci;

Dous mezes, ao telegraphista de quinta classe Manoel de Oliveira Guimarães;

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

Um mez, ao guarda-chaves de 3ª classe Antonio Paschoal de Camargo;

Um mez, ao foguista Hedefonso dos Santos;

Um mez, ao graxeiro João José da Costa;

Um mez, ao agente de 4ª classe Onofre de Albuquerque e Silva;

Tres mezes, ao guarda cancella de 2ª classe Honorato Vicente;

Um mez, ao concertador Jacintho de Oliveira;

Dous mezes, ao manobreiro de terceira classe Joaquim Moreira;

Dous mezes, ao feitor de 1ª classe João Baptista;

Um mez, ao official operario Germano Campos;

Um mez, ao guarda chaves de 3ª classe Gumercindo de Souza;

Dous mezes, ao trabalhador effectivo Francisco Conceição;

Tres mezes, ao official operario Adriano Servetti;

De seis mezes á escrevente Hercilia Antunes Leite;

De dous mezes á escrevente Emilia Marcellina Costa;

De tres mezes ao fiel da thesauraria Alvaro Pinto de Oliveira;

De um mez ao foguista Flaminio Bezerra de Araujo;

De dous mezes ao concertador Angelo Augusto Antunes;

De tres mezes ao engenheiro residente Mario Castilhos do Espirito Santo;

De um mez ao guarda-freies de 3ª classe Emilio Marques;

De um mez ao escrevente Oswaldo Laes Brandão;

De um anno ao guarda de 2ª classe Francisco Vianna de Souza;

De cinco mezes ao escrevente Durval Tavares de Albuquerque;

De tres mezes á escrevente Bertha Frederico Benttemmüller;

De um mez ao trabalhador de 3ª classe Adão Fraga;

De tres mezes ao mestre de linha de 2ª classe Augusto Baptista da Costa;

De tres mezes á escrevente Victoria Caldeira Bastos;

De um mez ao foguista Sebastião Guilherme;

De tres mezes ao ajudante de compositor Dúlio Maffioli de Souza;

De dous mezes ao agente de 4ª classe Achilles de Souza Novaes;

De tres mezes á escrevente Eleodice dos Santos Lemos;

De um mez ao trabalhador Annibal Bruno de Carvalho;

De um anno ao feitor de 1ª classe Manoel Gonçalves;

De dous mezes ao trabalhador Carmelindo de Freitas;

Na Directoria Geral dos Correios:

De quatro mezes á ajudante Helena Portocarrero Pinto de Mendonça;

De cinco mezes ao carteiro de 2ª classe Xenophontes de Azevedo Galvão;

De tres mezes ao amanuense Liseth Prudente Carvalho;

De dous mezes ao praticante Decio Gomes da Silva;

De seis mezes á praticante Léa Mergulhão;

De dous mezes á ajudante Regina Pacca Tavares do Canto;

Na Inspectoria de Portos, Rios e Canaes;

De seis mezes, ao 2º escripturario Radagazio de Carvalho;

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De um anno, ao portador João Fernandes;

De tres mezes, ao official de ajustador de 5ª classe Francisco Bonetti;

De tres mezes, ao trabalhador do almoxarifado Antonio Miranda;

De tres mezes, á dactylographa Hedy Corrêa;

De seis mezes, ao encarregado da turma de carpinteiros Antonio dos Santos;

De seis mezes, ao auxiliar de escripta de 1ª classe Feliciano da Costa;

De tres mezes, ao ajudante de truckeiro de 2ª classe João do Alvaro;

De dous mezes, ao ajudante de truckeiro de 1ª classe Paulino Silva;

• Na Rêde de Vição Cearense:

De seis mezes, ao fiel de 3ª classe Euclides Vasconcellos Marques;

De dous mezes ao auxiliar de escripta de 1ª classe Edgard Monteiro;

De tres mezes, ao machinista de 1ª classe Victoriano Moreira;

De seis mezes, ao malhador Francisco Pereira da Silva;

De seis mezes, ao auxiliar Lâuro Amora Maciel.

Na Inspectoria de Aguas:

De tres mezes, ao auxiliar de escripta Armando da Silva Guimarães.

Na Inspectoria das Estradas:

De seis mezes, ao engenheiro de 2ª classe Miguel da Cunha Cavalheiro;

De tres mezes, ao desenhista de 4ª classe Eugenio Dilermando da Silveira.

— Por portarias de 6, 8 e 10 do corrente foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De dous mezes ao agente de 2ª classe José Euclides Pacheco;

De tres mezes ao 4º escripturario Tristão José Pinto;

De seis mezes ao fiel de trem de 3ª classe Augusto do Egypto Rosa;

De seis mezes ao trabalhador Antonio Elias;

De seis mezes ao servente de 2ª classe José Nicolau;

De seis mezes ao guarda cancella de 1ª classe Antonio da Silva Primo;

De um anno ao official operario Francisco Gonçalves Pereira;

De seis mezes ao operario de 4ª classe, Christonimo Barboza;

De nove mezes e dezesseis dias ao machinista de 3ª classe, Tancredo de Oliveira Braga;

De seis mezes ao official operario Renato Siqueira;

De um anno ao 4º escripturario Mario Ferreira de Faria;

De seis mezes ao official operario da quarta classe, Honorio Coelho de Almeida;

De seis mezes ao guarda-chaves de 3ª classe Miguel Marques Mesquita;

De seis mezes ao conferente Clemente de Avellar;

De um anno ao servente de 2ª classe, João Baptista da Cunha;

De seis mezes ao praticante de condutor de trem, Antonio Pereira Guimarães;

De seis mezes ao operario de 4ª classe, Arthur Pereira de Mesquita;

De seis mezes ao guarda-chaves de 2ª classe, Manoel Dias;

De seis mezes ao agente de 2ª classe Manoel Ferreira Myrrha;

De seis mezes ao cabineiro de 2ª classe Ulysses Nogueira da Luz;

De seis mezes ao guarda de 1ª classe, Paulo Fulgencio;

De seis mezes ao guarda-chaves de 3ª classe José Moreira;

De seis mezes ao trabalhador effectivo Geraldino Maria;

De um anno ao official operario Alvaro José Barata;

De seis mezes ao machinista de 4ª classe, Alvaro de Alcantara Fontoura;

De 5 mezes ao servente de 1ª classe, Albino Dias;

Um anno ao mestre de linha de 1ª classe Manoel da Silva Cardoso;

Seis mezes ao escrevente Arnaldo Cabral de Lemos;

Um anno ao chefe de secção da secretaria João Kahl Junior;
 Tres mezes ao membro da junta medica Dr. Aristides Rabello;
 Quatro mezes ao escrevente Alfredo de Freitas Mello;
 Dous mezes ao official operario de 3ª classe Sebastião da Silva Maia;
 Seis mezes ao conductor de trem de 3ª classe João Candido da Silva;
 Um mez e 15 dias ao trabalhador Silvano Ignacio;
 Dous mezes ao guarda-chaves de 3ª classe Pedro Ladislau da Silva;
 Tres mezes á escrevente Nair de Souza;
 Tres mezes á escrevente Maria Magdalena Paiva Rocha;
 Dous mezes ao escrevente Carlos Xavier de Siqueira Bravo Junior;
 Tres mezes ao conductor de trem de 4ª classe Jayme José Jorge;
 Na Repartição Geral dos Telegraphos:
 Seis mezes ao auxiliar Ernesto Barbosa;
 Tres mezes ao telegraphista de quinta classe Alyrio Moreira Lobato;
 Dous mezes ao mensageiro Mario Maurillo de Aragão;
 Seis mezes ao telegraphista de quarta classe Francisco de Arruda Lobo Filho;
 Seis mezes ao telegraphista de quinta classe Antonio Fernandes de Medeiros;
 Tres mezes ao auxiliar de estações Annibal Augusto de Mello;
 Seis mezes ao telegraphista de quinta classe Fernando Lopes e Silva Sobrinho;
 Tres mezes ao trabalhador Francisco Tito Teixeira;
 Seis mezes ao trabalhador Graciliano Amancio do Sacramento;
 Seis mezes ao diarista Ignacio Bezerra do Nascimento;
 Dous mezes ao auxiliar de estações Odilon Silva;
 Na Directoria Geral dos Correios:
 Tres mezes ao praticante Aaron Ackermann;
 Tres mezes ao auxiliar de carteiro Julio José Soares;
 Seis mezes ao thesoureiro da agencia de Ponte Nova João Paulo dos Santos;
 Na E.F. Noroeste do Brasil:
 Quatro mezes ao trabalhador José Miguel;
 Um mez ao foguista de 2ª classe Julio Ribeiro da Silva;
 Dous mezes ao conductor tecnico Eduardo de Magalhães Gama;
 Tres mezes ao praticante de telegraphista de 2ª classe Amadeu Monteiro;
 Quatro mezes ao praticante de conferente de 1ª classe Antonio de Almeida Penteado;
 Dous mezes ao feitor José Felix da Cruz;
 Tres mezes ao official torneiro de 3ª classe José Antonio Rodrigues;
 Tres mezes ao official ferreiro de 5ª classe João Leite Ferreira;
 Seis mezes ao escalante João Pereira Gomes;
 Dous mezes ao auxiliar de escripta Jorge Alves de Mello;
 Seis mezes ao conferente de 1ª classe Juvenal de Oliveira;
 Na E.F. Oeste de Minas:
 Dous mezes ao trabalhador José Mendes da Costa;
 Um mez ao guarda-freios de 2ª classe Leopoldino Alves da Trindade;
 Um mez ao servente de pedreiro José de Andrade;
 Na Inspectoria de Aguas:
 Tres mezes ao trabalhador Rodrigo José dos Santos;

Dous mezes ao auxiliar de 1ª classe José Gonçalves;
 Tres mezes ao diarista Eduardo Francisco Teixeira;
 Dous mezes ao vigia de depósito Oswaldo Ferreira;
 Na Rede de Viação Cearense:
 Tres mezes ao chauffeur Affonso Feitosa;
 Quatro mezes ao fiscal de trem Euclides Lopes da Cruz.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de março de 1928

Sr. inspector federal das Estradas

Aviso n. 8 — Attendendo ao que requereu a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, e de accordo com o parecer constante do vosso officio numero 128/S, de 11 do mez proximo passado, declaro-vos que approvo o projecto e orçamento annexos, em duas vias rubricadas pelo director geral de expediente desta secretaria de Estado, para a instalação de uma privada destinada ao pessoal do depósito da estação de Franca, na linha Rio Grande e Caldas, da mesma companhia.

A despesa, até o maximo da importância de 2:820\$375, depois de apurada em regular tomada de contas, deverá correr á conta de capital.

Para a conclusão do citado melhoramento, fica marcado o prazo de trinta dias, a contar da data em que a companhia requerente fôr notificada da approvação do projecto.

RECTIFICAÇÃO

Nas bases das tarifas para as estradas de ferro São Luiz a Therezina, Central do Piauí, Central do Rio Grande do Norte e Petrolina a Therezina, approvadas por portaria de 20 de janeiro proximo passado e publicadas no *Diario Official* do dia 22 do mesmo mez, após a designação dos generos da tabella C-5, incluam-se:

“Base padrão n. 44 (paginas 481 a 210 do livro de Bases padrão)”.

Nas “Observações geraes”, á pagina 2.423 do referido *Diario*, a seguir á parte que se refere ao “Arrendamento”, acrescente-se:

“Taxa adicional de 10 % — Todas as tarifas serão accrescidas da taxa adicional de 10 %, creada, pelo decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925, para o fundo das obrigações ferroviarias.

Substitua-se a parte referente á “Taxa ad-valorem” das “Observações geraes” sobre o algodão pela seguinte: “O algodão está isento da taxa de 1 1/2 % ad-valorem, pagando, no entanto, a taxa de 1.5 réis por kilo para cada augmento de 1\$ no preço da arroba (de 15 kilos de algodão de 1ª sorte acima de 20\$ por arroba, de accordo com a pauta official do Governo do Estado.”

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de março de 1928

Sr. inspector federal, de Obras contra as Seccas:

N. 7 — Em resposta ao vosso officio n. 10/S, de 12 de janeiro ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que a Inspectoria Federal das Estradas,

por officio n. 180/S, de 1 do corrente mez, participa ter providenciado no sentido de serem attendidas as requisições que á Companhia Ferroviaria Este Brasileiro forem feitas, durante o corrente anno, pelo engenheiro Mario de Souza Dantas, chefe do 3º districto dessa inspectoria.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 17 — De posse do vosso officio n. 2.067, de 14 de fevereiro ultimo, recomendo o Sr. ministro que essa inspectoria inclua na planta dos terrenos disponiveis no porto de Recife, a que se refere o vosso officio n. 8, de 19 de janeiro proximo passado, os lotes cuja reversão ao dominio da União já foi decretada em sentença passada em julgado, indicando essa circumstancia em nota á margem. Igualmente recomendo o Sr. ministro a inclusão, na mesma planta, dos demais lotes cuja reversão está sendo promovida, indicando, da mesma forma, a situação em que se encontram os respectivos processos.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 33 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tomando conhecimento do orçamento encaminhado pelo vosso officio n. 28/S, de 10 de janeiro ultimo, para importação do material necessario ás instalações de agua nas estações de Subida e Victor Konder, da Estrada de Ferro Santa Catharina, resolveu em data de 3 do corrente mez, que se aguarde a existencia de recursos para, então, ser autorizada a execução das mencionadas obras.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da República:

Resolve declarar sem effeito a portaria de 12 de dezembro de 1927, que nomeou o agronomo José Pereira Lima para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de inspector do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, por não ter tomado posse no prazo legal.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1928.—
Geminiano Lyra Castro.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da República:

Resolve nomear o agronomo José Pereira Lima para exercer, interinamente, o cargo de ajudante de inspector, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo Plácido Modesto de Mello.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1928.—
Geminiano Lyra Castro.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da República:

Resolve declarar sem effeito a portaria de 31 de janeiro de 1928, que nomeou o escrevente da Escola de Lactinios de Barbacena Ataíba de Almeida para exercer, em

commissão, o cargo de 2º escripturário da Fazenda de Sementes de Angicas, do Serviço do Algodão, no Estado do Rio Grande do Norte.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1923. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de conformidade com o disposto no art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, contratar Carlos Campos de Castro para exercer no Serviço de Industria Pastoral as funções de guarda sanitario, percebendo a gratificação mensal de 310\$, correndo a despeza pela consignação II — «Pessoal variavel», da verba 14, do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928. Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo antes ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito a indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve exonerar Antonio Calixto de Campos do cargo de guarda sanitario do Serviço de Industria Pastoral, por ter sido nomeado para outro cargo.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1923. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 8º n. 1, do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1921, conceder tres meses de licença, para tratamento de saúde, ao medico do Patronato Agrícola Monção, do Serviço de Povoamento, no Estado de S. Paulo, Dr. Olympio dos Reis Netto, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para entrar em gozo da mesma.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1923. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, nomear o ajudante de inspector Ariosto Rodrigues Peixoto para exercer, interinamente, o cargo de director do Campo de Semente de Igarahy, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, no Estado de Santa Catharina, enquanto durar o impedimento do serventuario Raphael Nioa de Souza.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 8º n. 1, do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1921, conceder tres meses de licença, para tratamento de saúde, ao economo almoxarife do Patronato Agrícola Rio Branco, do Serviço de Povoamento, no Estado da Bahia, Benedicto Meirelles, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar no gozo da mesma.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve exonerar, a pedido, o veterinario, interino, de 3ª classe do corpo de veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral, Victor Carneiro, do cargo de director, interino, do Posto Experimental de Veterinaria de Porto Alegre, do mesmo Serviço, no Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1923. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear o ajudante microbiologista do Posto Experimental de Veterinaria de Porto Alegre, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Rio Grande do Sul, Carlos Leite Pereira da Silva para exercer, interinamente, o cargo de director do mesmo Posto, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo Dr. Ulisses Pereira do Bonifaz.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1923. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve designar o veterinario, interino, de 3ª classe, do corpo de veterinarios do Serviço de Industria Pastoral Victor Carneiro, para exercer as funções de encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Uberaba, no Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve de accordo com o art. 8º n. 1 do decreto n. 14.633, de 1 de fevereiro de 1921, conceder tres meses de licença, para tratamento de saúde, ao escripturário do Estação Experimental de Trió de Ponta Grossa, Estado do Paraná, Agostinho Moraes, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias para entrar em gozo da mesma.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1923. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve exonerar, por abandono do emprego, Leonidas Borges de Oliveira do cargo de professor, interino, do Patronato Agrícola Vidal de Negreiros, do Serviço de Povoamento, no Estado da Parahyba.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1923. — *Geminiano Lyra Castro.*

(*) O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve de accordo com o art. 2º do regulamento aprovado pelo decreto n. 9.234, de 23 de dezembro de 1911, exonerar Américo de Hungria da Silva Machado, a pedido, do cargo de corrector de mercadorias no Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1923. — *Geminiano Lyra Castro.*

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de conformidade com o disposto no art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 18.088 de 27 de janeiro de 1928, contratar Oswaldo Guarany de Figueiredo para exercer, na Directoria Geral da Propriedade Industrial, as funções de auxiliar extranumerario, percebendo a gratificação mensal de 450\$, correndo a despeza pela verba 26ª — Consignação II — «Pessoal variavel», do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928. Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo antes ser revogada, si assim convier a re-artição, sem que isso dê direito a indemnização ou reclamação de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 2º do regulamento aprovado pelo decreto n. 9.234, de 23 de dezembro de 1911, nomear Demetrio Ribeiro Loures para exercer o cargo de corrector de mercadorias no Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1923. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve de accordo com o art. 2º do regulamento aprovado pelo decreto n. 9.234, de 23 de dezembro de 1911, nomear Elgard de Azeredo Coutinho Duque-Estrada para exercer o cargo de corrector de mercadorias no Distrito Federal.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1923. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve de accordo com o art. 18 do regulamento aprovado pelo decreto n. 9.234, de 23 de dezembro de 1911, conceder ao corrector de avios José Francisco da Silva licença pelo prazo de um anno em prorogação da de tres mezes que lhe foi concedida pela Junta dos Corretors, em 23 de setembro de 1927.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1923. — *Geminiano Lyra Castro.*

Directoria Geral de Agricultura

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de março de 1923

Aviões:

Sr. veterinario de 2ª classe Constantino Grassia Sereno:

N.º 91 — Tendo resolvido designar-vos para, em comissão e juntamente com o Dr. Mario Telles da Silva, chefe da secção zootechnica da Direcção Geral de Industria Pastoral, servirdes como juiz no jury de recompensa da Terceira Exposição Bahiana de Pecuaria, a realisar-se a 15 do corrente mez na cidade de S. Salvador, promovi-la pela Sociedade Bahiana de Agricultura, assim vos declaro para os devidos fins.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral :

N. 92 — Declare-vos, para os devidos efeitos, haver, nesta data, designado o chefe da secção zootechnica da Directoria Geral de Industria Pastoral, Dr. Mario Telles da Silva, e o veterinario de 2ª classe Constantino Grassia Sereno, para, em comissão, irem à Bahia, a fim de servirem como juizes no jury de recompensa da Terceira Exposição Bahiana de Pecuaria, a realizarse em S. Salvador a 15 do corrente.

— Sr. Dr. Mario Telles da Silva, chefe da secção de zootechnica da Directoria Geral de Industria Pastoral :

N. 93 — Te do resolvido designar-vos para, em comissão e juntamente com o veterinario de 2ª classe Constantino Grassia Sereno, servirdes como juiz no jury de recompensas da Terceira Exposição Bahiana de Pecuaria, a realizarse a 15 do corrente na cidade de S. Salvador, promovida pela Sociedade de Faliação de Agricultura, assim os declaro para os devidos efeitos.

— Sr. Dr. Joaquim dos Reis Magalhães, presidente da Sociedade Bahiana de Agricultura :

N. 94 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 12, de 17 de fevereiro ultimo, tenho a satisfação de comunicar a V. Ex. que, attendendo o seu pedido, degei, nesta data, os Drs. Mario Telles da Silva e Constantino Grassia Sereno, respectivamente, chefe da secção zootechnica da Directoria Geral de Industria Pastoral, e veterinario de 2ª classe do Serviço de Industria Pastoral, para actuarem como juizes o jury de recompensas da Terceira Exposição Bahiana de Pecuaria, promovida pela sociedade de que é V. Ex. digno presidente.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Ex. com os votos que faço pelo exito certo e seguro, as seguranças do meu elevado apreço.

Requerimentos despachados

Abadia Nullius do N. S. do Morteser: do Rio de Janeiro (Mortero de Sioento), solicitando gratuidade de transporte para aducao destinado à Fazenda de Tres Lagoas, em Barra Mansa, Estado do Rio. — deferido, por falta de apoio legal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de março de 1928

Offícios:

Srs. Miranda & Pueras — Rua da Quitanda, 65:

N. 628 — Em resposta á vossa carta de 1 de janeiro do corrente anno, propondo o necimento de machinas de escrever «Contental» a esta directoria geral, communico-vos que, presentemente, não ha necessidade de artigo do qual sois representante.

— Sr. presidente do Centro Commercial Cereaes — Rua do Acre n. 21 — Rio de Janeiro:

N. 629 — De orden do Sr. ministro, accuso o recebimento do officio de 23 de fevereiro proximo findo, pelo qual foi communicada por esse e cent o a este ministerio a decisão da directoria que rege á os seus officios no biennio 1928-1929.

Recommendo-me, outrossim, S. Ex., que transmita á os seus agraçamentos pela utilidade da communicação, bem como os votos pela feliz administração de todos os membros da directoria que ora inicia o seu mandato.

Dia 10

Sr. director da Bolsa de Mercadorias de S. Paulo:

N. 630 — De orden do Sr. ministro cabe-me agradecer-vos a remessa de um trabalho sobre a situação do mercado do algodão nos Estados Unidos, bem como communicar-vos que foi mandado publicar no boletim deste ministerio o mencionado trabalho, da autoria do vosso auxiliar, chefe do Departamento do Algodão, dessa directoria, Sr. Dr. José Gribaldi Dantis.

— Sr. director do Serviço de Informaçoes:

N. 631 — Remetto-vos, de orden do Sr. ministro, pela inclusa cópia, o officio da Bolsa de Mercadorias de S. Paulo, contendo um trabalho sobre algodão nos Estados Unidos, a fim de que seja providenciado no sentido de ser publicado no boletim do ministerio.

— Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro :

N. 632 — Solicito, de orden do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem fornecidas ao Dr. Euclides do Valle Bentes, director da Estação Experimental para a cultura do fumo, em Tracuateua, no Estado do Pará, que regressa áquelle Estado a fim de reassumir o exercicio de seu cargo, e á sua senhora, passagens de 1ª classe, do porto desta Capital ao de Belém, correndo as despesas por conta da referida estação que, consoante determinação desta Directoria Geral, as empenhará em favor dessa companhia.

— Sr. director da Estação Experimental para a cultura do fumo em Tracuateua, Pará:

N. 633 — Havendo esta directoria geral, de orden do Sr. ministro, requisitado da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em vosso proveito e no de vossa senhora, duas passagens de 1ª classe, do porto desta capital ao de Belém, no Pará, communico-vos que deveis empenhar as respectivas despesas em favor da quella companhia.

Quanto á passagem concedida á vossa senhora, deveis promover os meios necessarios a fim de que seja ella indemnizada, de accordo com o disposto no Codigo de Contabilidade, mediante descontos mensaes em folha de pagamento, correspondentes á 5ª parte dos vossos vencimentos.

— Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro :

N. 634 — Solicito, de orden do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem fornecidos aos mensalistas da Estação de Pomicultura de Deodoro, Pedro Lemos e José Lemos, que vão trabalhar na Estação Experimental para a cultura do fumo, em Tracuateua, no Estado do Pará, passagens de 2ª classe, deste porto ao de Belém, correndo as despesas por conta desta ultima estação, que, consoante determinações desta directoria geral, as empenhará em favor dessa companhia.

— Sr. director da Estação Experimental para a cultura do fumo, em Tracuateua — Pará :

N. 635 — Havendo esta directoria geral, de orden do Sr. ministro, requisitado da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, passagens para os mensalistas da Estação de Pomicultura de Deodoro, em 2ª classe, deste porto ao de Belém, Srs. Pedro Lemos e João Lemos, que vão trabalhar nessa estação, communico-vos que deveis empenhar as respectivas despesas em favor da alludida companhia.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de março de 1928

Avisos :

Sr. ministro :

N. 95 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa cópia das informações prestadas pelo Serviço de Protecção aos Indios acerca do pedido e da reclamação do encarregado do Porto Duque de Caxias, Eduardo Lima e Silva Hoernand.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 96 — Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso de V. Ex. n. 783.60, de 4 de fevereiro ultimo, e de declarar-lhe, em resposta, para que se digne fazer constar á Embaixada Britannica que o Governo Federal aceita as medidas preventivas contra a febre apthosa, propostas pelo Governo de Sua Magestade Britannica, e está disposto a assignar com o mesmo qualquer convenio nesse sentido.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro :

N. 97 — Em obediencia ao que preceitua o art. 7º da Convenção Internacional de 21 de junho de 1910, tenho a honra de comunicar a V. Ex. para que se digne fazer constar com urgencia ao secretario do Instituto Internacional do Frio que a Delegação do Brasil ao 5º Congresso Internacional do Frio a reunir-se em Roma a 19 de abril proximo, ficou assim constituída :

Presidente, Dr. Deoclecio de Campos, addido commercial á Embaixada do Brasil em Roma e delegado do Brasil junto ao Instituto Internacional de Agricultura de Roma.

Membros, Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, professor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria do Rio de Janeiro, director geral do Serviço de Industria Pastoral e membro do Conselho Scientifico Internacional do Instituto de Agronomia em Roma.

Dr. Alvaro Osorio de Almeida, professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Da Academia Brasileira de Ciencias.

Dr. Oscar d'Utra e Silva, assistente do Instituto Oswaldo Cruz do Rio de Janeiro.

Chefe de Secção na Industria Pastoral, no Estado de São Paulo.

Rogo, igualmente, declarar ao dito secretario que o Brasil mantem os delegados que já figuram nas commissões permanentes do Instituto, indicando para a

1ª commissão : Physica, Chimica e Thermometria, o professor Dr. Alvaro Osorio de Almeida ;

3ª commissão : Biologia, Hygiene e Medicina, o professor Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, professor Dr. Alvaro Osorio de Almeida e professor Dr. Oscar d'Utra e Silva.

6ª commissão : Instalações frigorificas, professor Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta.

7ª commissão : Alimentação e Productos pereciveis, professor Dr. Alvaro Osorio de Almeida e professor Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta ;

14ª commissão : Legislação, Dr. Deoclecio de Campos e professor Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta.

15.ª comissão: Ensino e vulgarização, Dr. Deoclecio de Campos;

16.ª comissão: Economia Geral e Estatística, professor Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta e professor Dr. Alvaro Osorio de Almeida.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos do meu alto apreço e distincta consideração.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de março de 1928

AVISOS:

Sr. secretario deste ministerio, Dr. Luciano Pereira da Silva:

N. 18—Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar-vos para, em comissão, juntamente com o director geral de contabilidade Sr. Mario Barbosa Carneiro, e os directores de cada um dos serviços subordinados á Directoria Geral de Industria e Commercio, procederdes á revisão dos respectivos regulamentos, sem augmento de despesa e tendo em vista melhor adaptal-os ás necessidades actuaes.

—Sr. director geral de Contabilidade, Mario Barbosa Carneiro:

N. 19—Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar-vos para, em comissão, juntamente com o meu secretario Dr. Luciano Pereira da Silva, e os directores de cada um dos serviços subordinados á Directoria Geral de Industria e Commercio, procederdes á revisão dos respectivos regulamentos, sem augmento de despesa e tendo em vista melhor adaptal-os ás necessidades actuaes.

—Sr. director geral de Estatística:

N. 20—Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar-vos para, em comissão, juntamente com o meu secretario Dr. Luciano Pereira da Silva, e o director geral de Contabilidade Sr. Mario Barbosa Carneiro, procederdes á revisão do regulamento dessa repartição, sem augmento de despesa e tendo em vista melhor adaptal-o ás necessidades actuaes.

—Sr. director da Escola de Minas de Ouro Preto:

N. 21—Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar-vos para, em comissão, juntamente com o meu secretario Dr. Luciano Pereira da Silva, e o director geral de Contabilidade Sr. Mario Barbosa Carneiro, procederdes á revisão do regulamento desse repartição, sem augmento de despesa e tendo em vista melhor adaptal-o ás necessidades actuaes.

—Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 22—Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar-vos para, em comissão, juntamente com o meu secretario Dr. Luciano Pereira da Silva e o director geral de Contabilidade Sr. Mario Barbosa Carneiro, procederdes á revisão do regulamento dessa repartição, sem augmento de despesa e tendo em vista melhor adaptal-a ás necessidades actuaes.

—Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 23—Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar-vos para, em comissão, juntamente com o meu secretario Dr. Luciano Pereira da Silva e o director geral de Contabilidade Sr. Mario Barbosa Carneiro, procederdes á revisão do

regulamento dessa repartição, sem augmento de despesa e tendo em vista melhor adaptal-a ás necessidades actuaes.

—Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

N. 24—Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar-vos para, em comissão, juntamente com o meu secretario Dr. Luciano Pereira da Silva e o director geral de Contabilidade Sr. Mario Barbosa Carneiro, procederdes á revisão do regulamento dessa repartição, sem augmento de despesa e tendo em vista melhor adaptal-a ás necessidades actuaes.

—Sr. director da Secretaria da Junta Commercial do Districto Federal:

N. 25—Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar-vos para, em comissão, juntamente com o meu secretario Dr. Luciano Pereira da Silva e o director geral de Contabilidade Sr. Mario Barbosa Carneiro, procederdes á revisão do regulamento dessa repartição, sem augmento de despesa e tendo em vista melhor adaptal-a ás necessidades actuaes.

—Sr. syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios:

N. 26—Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar-vos para, em comissão, juntamente com o meu secretario Dr. Luciano Pereira da Silva e o director geral de Contabilidade Sr. Mario Barbosa Carneiro, procederdes á revisão do regulamento dessa repartição, sem augmento de despesa e tendo em vista melhor adaptal-a ás necessidades actuaes.

—Sr. director do Serviço de Informações bacharel Affonso Gonçalves Ferreira da Costa:

N. 27—Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar-vos para, em comissão, juntamente com o meu secretario Dr. Luciano Pereira da Silva e o director geral de Contabilidade Sr. Mario Barbosa Carneiro, procederdes á revisão do regulamento desse serviço, sem augmento de despesa e tendo em vista melhor adaptal-o ás necessidades actuaes.

—Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, engenheiro Euzébio Paulo de Oliveira:

N. 28—Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi designar-vos para, em comissão, juntamente com o meu secretario Dr. Luciano Pereira da Silva e o director geral de Contabilidade Sr. Mario Barbosa Carneiro, procederdes á revisão do regulamento desse serviço, sem augmento de despesa e tendo em vista melhor adaptal-o ás necessidades actuaes.

Requerimentos despachados

Dia 5 de março de 1928

Geraldino Rodrigues Alves, adjunto de professor de trabalhos manuaes da Escola «Wenceslau Braz», pedindo reconsideração do despacho pelo qual lhe foi denegada licença para tratar de interesses. — Mantenho o despacho anterior.

Gustav Lente e Adriende Lente, apresentando duas photographias e pedindo sejam as mesmas annexadas ao processo do recurso interposto do despacho que indeferiu o pedido de privilegio de invenção para uma poltrona transformavel em cama. — Deferido.

Dia 9

David Cardoso Mendes, solicitando o levantamento da perempção em que incorreu, afim de poder recorrer do despacho que negou registro á marca «Alfajaria Inglesa». — Indeferido.

Carlos Noronha Santos, pedindo lhe seja passada uma certidão relativa aos trabalhos de recenseamento de 1900. — Indeferido, á vista das informações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de março de 1928

Officios:

Sr. director geral da Contabilidade:

N. 255—Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 3 do mez corrente, foi concedida ao engenheiro civil João Luderitz, encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico, licença, pelo prazo de trinta dias, para tratamento de sua saúde, na conformidade da clausula 9.ª do seu contracto celebrado com o Governo em 27 de dezembro de 1927 e de accordo com o art. 8.º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

—Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 257—Junto vos remetto, para cumprimento do despacho do Sr. ministro no mesmo exarado, o aviso n. 5, de 5 do mez corrente, no qual o Ministerio da Guerra solicita providencias no sentido de serem remettidos ao Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento a cargo da Directoria de Intendencia da Guerra, seis exemplares do passador para cintos de invenção de Eduardo Freire dos Santos Pereira, de que trata vosso officio n. 120, de 7 de fevereiro proximo findo, dirigido ao chefe do Estado Maior do Exercito.

—Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 258—Em referencia ao vosso officio n. 21, de 5 de janeiro ultimo, junto vos remetto a autorização n. 51, enviada pela S. Paulo Railway Company Limited, habilitando-vos a requisitar passagens e transportes, e communico-vos que a The Leopoldina Railway Company Limited informou que aguarda a remessa do empenho de despesa, por estimativa, afim de providenciar sobre a autorização que se lhe solicitou.

—Sr. director, interino, da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Paraná:

N. 259—Accusando o recebimento do officio n. 2.504, de 1 do mez corrente, em que communicaes o fallecimento do director dessa escola Paulo Hildefonso de Assumpção, venho manifestar vos o profundo pesar da Directoria Geral pelo prematuro desapparecimento de tão digno e exemplar funccionario.

—Sr. syndico da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios:

N. 260—Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 7 do corrente mez, foi exonerado, a pedido, Argemiro da Hungria da Silva Machado do cargo de Corrector de Mercadorias no Districto Federal.

N. 261—Junto vos remetto a portaria de 8 do corrente mez, pela qual foi concedida ao Corrector de Navios José Francisco da Silva licença, pelo prazo de um anno e em prorogação da de tres mezes que obteve dessa junta em 2 de setembro de 1927.

N. 263—Junto vos remetto a portaria de 8 do corrente mez pela qual foi nomeado Edgard de Azeredo Coutinho Duque Estrada para exercer o cargo de corrector de mercadorias no Districto Federal.

N. 264—Junto vos remetto a portaria de 8 do corrente mez, pela qual foi nomeado Demétrio Ribeiro Loures, para exercer o cargo de corrector de mercadorias no Districto Federal.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Rio de Janeiro:

N. 232—Accusando o recebimento de vosso officio n. 31, de 9 de fevereiro proximo findo, no qual communicas a designação do contractado Oswaldo Fettermann, para substituir a professora do curso primario dessa escola, Maria Carlita Cardoso de Mello, durante seu impedimento, peço-vos informeis por que motivo deixou de ser designada uma das adjuntas, conforme determina o art. 36 do regulamento approvado pelo decreto n. 13.064, de 12 de junho de 1918.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de março de 1928

Avisos:

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 49 — Accusando o recebimento do aviso n. 645/54/1928, de 30 de janeiro ultimo, acompanhado do officio, em cópia, n. 53, de 15 de setembro de 1927, do nosso consul em Vienna, em via do ratorio de XIII Feira Internacional daquelle Capital e enaltece a importancia da mesma, sugerindo o comparecimento do Brasil na Feira que se realisar de 11 a 17 de março proximo, tenho a honra de declarar a V. Ex. que por escassez de tempo e se acharem em Fraia, onde são necessarios, os mostruarios que poderíamos apresentar, deixa este ministerio de promover, qualquer representação na presente Feira de Vienna, projectando, entretanto, fazel-o na do outomno.

N. 50 — Accusando o recebimento do aviso n. P. 10, de 1 de fevereiro corrente, no qual V. Ex. consula se este ministerio já tem uma decisão sobre o nosso comparecimento á Feira de Amstas, de Praza, a se realisar em março do corrente anno, tenho a honra de declarar a V. Ex. que resolvi designar o consul Gaetzel Neto a tualmente em Berlim, para representar o Brasil naquelle certamen e indicar o consul Sully de Soua para tomar parte na mesma representação, caso V. Ex. acudiesse e se dignasse declinar.

Sr. ministro:

N. 51— Sendo frequen'es, nesse ministerio, os pedidos de copias de films para propaganda no exterior e disp'no apenas o Museu Commercial de uma pequena dotação de 100 contos, reconheci am'n e insufficiente para que se a'n attendidas na justa medida as solicitações feitas, visto como ca a metro de negativo custa 2 500, tenho a honra de consutar a V. Ex. si o ministerio a seu cargo poderá concorrer com a verba necessaria ao pagamento de cópias que forem destinadas aos consules, addidos commercieis e outros representantes n'essos no exterior afim de que se possa desenvolver com eniente me te esse importante genero de propaganda.

Requerimentos despachados

Dia 7 de março de 1928

Associação dos Empregados no Commercio de S. Paulo, pedindo fiscalização para a Escola de Commercio D. Pedro II.—Deferido, arbitrada a quota de fiscalização em 300\$ mensaes.

Instituto Commercial Mineiro, pedindo fiscalização.—Deferido, arbitrada a quota de fiscalização em 300.000 mensaes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de março de 1923

Offices:

Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Commercial:

N. 136—Junto vos envio, afim de que providencieis a respeito, o requerimento em que a Escola de Commercio de Guaxupé pede, pelo seu procurador, providencias no sentido de ser verificada a sua idoneidade e tomadas as demais providencias necessarias a sua officialização.

N. 137—Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao vosso officio numero 149, de 17 de fevereiro ultimo, que o Sr. ministro, por despacho de 7 do mez corrente, resolveu arbitrar em 300\$ mensaes a quota destinada ao custeio da fiscalização do Instituto Commercial Mineiro com sede em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 133—Tendo sido arbitrada, por despacho do Sr. ministro, de 7 do mez corrente, em 300\$ mensaes, a quota destinada ao custeio da fiscalização do Instituto Commercial Mineiro, com sede em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, solicito vossas providencias no sentido de ser fornecida ao interessado guia para recolhimento da referida quota ao Thesouro Nacional.

— Sr. superintendente da Fiscalização dos Estabelecimentos do Ensino Commercial:

N. 139—Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao vosso officio n. 113, de 16 de fevereiro ultimo, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 7 do mez corrente, arbitrar em 300\$ mensaes a quota a destin da ao custeio da fiscalização da Escola de Commercio D. Pedro II, com sede na capital do Estado de S. Paulo.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 140—Tendo sido arbitrada, por despacho do Sr. ministro, de 7 do mez corrente, em 300\$ mensaes, a quota destinada ao custeio da fiscalização da Escola de Commercio D. Pedro II, com sede na capital do Estado de S. Paulo, solicito vos as providencias no sentido de ser fornecida ao interessado guia para recolhimento da referida quota ao Thesouro Nacional.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de março de 1928

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 459—Tendo, de accordo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 13.688, de 27 de janeiro ultimo, approvado a folha do pessoal mensalista do Museu Nacional, sem cargos creados em lei, e autorizado o director da mesma reartição a expedir as portarias respectivas, peço vos digneis de providenciar afim de que seja distribuido ao Thesouro Nacional, de accordo com a inclusa demonstração o credito de 118.931\$500, necessario ao pagamento do referido pessoal no periodo de 1 do corrente a 31 de dezembro fu ro.

Ao mesmo Thesouro ora mando remetter uma cópia da alludida folha afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remetidas pela dita repartição para pagamento das menssalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providencie para que as alterações nominaes que futuramente soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros menssalistas nas condições por mim approvadas, nos termos do citado § 1º, art. 7º do regulamento alludido, sejam opportunamente communicadas áquella repartição pagadora.

A de piza deverá correr por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 11ª, consignação «Pessoal», sub-consignação 2 «Trabalhadores, operarios, etc.» e foi deduzida do respectivo credito.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 450 — Tenho approvado a folha da pessoa mensalista dessa repartição, sem cargos creados em lei, organza de accordo com o § 1º do art. 7º do regulamento annexo ao decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, e que me foi apresentada, com o vosso officio n. 110, de 10 de fevereiro, autorizo-vos a expedir as portarias respectivas, nas quaes, além dos nomes dos mesmos menssalistas, especie e local do serviço e importancia das menssalidades, tudo nos termos exactos da folha approvada, deveis fazer constar expressamente a seguinte declaração:

«Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo antes dessa data ser revogada, se assim convier ao serviço, sem que isso dê direito a indemnização ou reclamação de qualquer especie.»

Os actos declarando revogada qualquer portaria expedida nos termos da presente authorização, devem constar, tambem, da Portaria nas quaes, além do nome do mensalista (ou diarista) deverão ser indicados a especie e local do serviço em que trabalha, a data da Portaria de que se trata e o dia a partir do qual não produzirá mais effeito.

Esse dia, sempre que for possível, deverá ser marcado de modo que o mensalista (ou diarista) dispensado do serviço tenha conhecimento de sua dispensa pelo menos 48 horas antes della se tornar efectiva.

No caso de dispensa por motivo de faltas commettidas no serviço ou fôr da Portaria respectiva deverá conter a declaração «por conveniencia do serviço» e, nos casos de dispensa por abandono de emprego, deverá ser tambem mencionada essa circunstancia, entendendo-se que, na falta de ties esclarecimentos, a dispensa foi apenas motivada por não serem mais necessarios os serviços do mensalista (ou diarista) de quem se trata.

Tanto as portarias expedidas de accordo com o art. 7º do decreto acima alludido como as que tornarem sem effeito qualquer della, deverão ser immediatamente communicadas á Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio e ás competentes repartições pagadoras com os esclarecimentos que interessarem aos assentamentos do pessoal e ao exame e finalização das respectivas folhas de pagamento.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 461—Solicito vossas providencias para que do credito na importancia de 497.790\$, distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, ao Estado de Minas Geraes, em virtude do aviso n. 120, de 24 de janeiro ultimo, por conta da verba 12ª—1—Pessoal permanente, consignação «Pessoal», sub-consignação 1—Director, etc., da vigente lei orçamentaria, seja annullada e distribuida ao referido Thesouro, a importancia de 1.350\$, relativa aos vencimentos no periodo de 1 de janeiro a 31 do corrente mez, a D. Sylvia Youten Medrado, 3ª escriptu-

aria da Escola de Ouro Preto, designada para servir até a referida data, na Directoria Geral de Industria e Commercio desta Secretaria de Estado.

Requerimento despachado

Dia 17 de fevereiro de 1928

Beltrão Brustoloni, pedindo, por seu procurador, pagamento de contas, na importância de 3:822\$280, proveniente de fornecimento de roupas e alimentação aos alumnos do Aprendizado Agrícola de S. Luiz Gonzaga, no Estado do Rio Grande do Sul, e encaminhados a este ministerio em 1923 e 1924. (D. C. 13.079-27).

Preste os necessarios esclarecimentos.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de março de 1928

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

Avisos :

N. 1.643—Tenho a honra de vos remetter, para o competente registro, duas cópias autenticas do termo de contracto celebrado entre este ministerio e Prado Peixoto & Comp., para fornecimento de duas estantes e de 14 armarios ao archivo desta Secretaria de Estado, havendo previamente aprovado a respectiva minuta.

O alludido termo acha-se publicado no *Diário Official* de 3 do corrente mez.

Incluso tambem vos remetto o processo da concorrência publica realizada para o fornecimento acima alludido, solicitando-vos a devolução do mesmo assim que esse Tribunal resolver o assumpto.

—Sr. ministro da Fazenda :

N. 1.603 — Peço vossas providencias no sentido de serem entregues á Sociedade Anonyma Industrias de Sêdas Nacional, as rendas arrecadadas pelas repartições arrecadoras referentes aos 3º e 4º trimestres de 1926, nas importancias de 59:401\$641, ouro, e 35:392\$252, papel, constantes do officio n.º 95, de 20 de janeiro ultimo, da Directoria de Contabilidade desse ministerio e concernentes ao imposto de 3 % sobre os artigos da classe 18 das tarifas aduaneiras e que cabem, como auxilio, nos termos do regulamento aprovado pelo decreto numero 17.747, de 17 de março de 1926, á alludida sociedade, visto ser a única que preencheu as condições do citado regulamento.

Peço-vos, outrossim, me communiqueis qual a importancia total, em papel, que for entregue á mesma sociedade, afim de poder a Directoria de Contabilidade deste ministerio fazer a devida escripturação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de março de 1928

Officios :

Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios «Wenceslau Braz» :

N. 1.613 — Em resposta ao vosso officio n.º 1.100, de 3 do corrente, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro negou autorização para o contracto proposto no mesmo, por não haver lei que determine a criação da cadeira de Inglez nessa escola.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação de Campos :

N. 1.623 — Remetto-vos uma cópia do contracto feito com Theophilo Ferraz para fornecimento de energia electrica a essa estação, conforme solicitastes no officio n.º 54, de 27 de janeiro ultimo.

— Sr. director da Contabilidade do Theouro Nacional :

N. 1.633 — Solicito vossas providencias no sentido de ser restituída a caução de 2:000\$, representada por duas apolices da divida publica ao portador, feita pela firma Meanda Curtly & Comp., para garantia da proposta que apresentaram na concorrência publica realizada em 9 de dezembro do anno proximo findo, para execução de diversas obras na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, na Praia Vermelha, em vista de offerecer preço superior ao concorrente preferido.

Junto vos remetto o conhecimento do Theouro Nacional n.º 2.169, de 9 de dezembro de 1927.

Requerimentos despachados

Raphael Nioac de Souza, pedindo certidão.—Para a concessão das licenças de que trata o art. 17 do decreto n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, as certidões de tempo de serviço devem ser passadas pelas repartições pagadoras.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de março de 1928

Officios :

Sr. inspector agricola federal no 2º Districto — Belém :

N. 81 — Acompanhado de vosso officio n.º 26, de 27 de janeiro proximo passado, deu entrada nesta directoria o mappa com as informações sobre os preços correntes no mercado a varejo no municipio de Soure, relativo ao mez de dezembro do anno findo.

— Sr. inspector agricola federal no 14º Districto — São Paulo :

N. 82 — Foram recebidos nesta directoria conjuntamente vosso officio n.º 213, de 11 de fevereiro ultimo, os mappas com as informações sobre os preços correntes nos mercados a varejo das 1ª, 2ª, 3ª, 5ª e 6ª Circumscrições desse districto, relativos ao mez de dezembro do anno proximo findo, faltando entretanto as informações referentes aos mezes de agosto e setembro do mercado de Ipanhaem.

— Sr. inspector agricola federal no 19º Districto — Goyaz :

N. 83 — Foram recebidos nesta directoria conjuntamente vosso officio n.º 80, de 9 de fevereiro ultimo, os mappas com as informações sobre preços correntes nos mercados dessa cidade e de Catalão, relativos ao mez de dezembro do anno proximo passado.

Secção a stocks e cotações

Dia 10 de março de 1928

Officios :

Sr. inspector Agricola Federal do 2º Districto — Belém :

N. 84 — Acompanhado de vosso officio n.º 3, de 2 de janeiro proximo passado, deu entrada nesta directoria o mappa com as in-

formações sobre os preços correntes no mercado a varejo dessa capital, relativo ao mez de dezembro do anno proximo findo.

Para completa os quadros referentes a esse serviço, faltam os mappas de novembro e dezembro de Bragança, e outubro a dezembro de Cametá.

— Sr. inspector Agricola Federal do 3º Districto — São Luiz :

N. 85 — Com o vosso officio n.º 72, de 2 de janeiro proximo findo, foram recebidos nesta directoria os mappas com as informações dos preços correntes no mercado a varejo dessa cidade, e tambem no de Caxias, relativos ao mez de dezembro do anno proximo passado.

— Sr. inspector Agricola Federal no 5º Districto — Fortaleza :

N. 86 — Accuso recebido o vosso officio n.º 64, de 27 de janeiro proximo findo, remettendo o mappa com as informações sobre os preços correntes no mercado a varejo de Sobral, relativo ao mez de dezembro do anno proximo passado, faltando as informações do mez de março nos mercados de Fortaleza e Igatú.

— Sr. inspector Agricola Federal do 1º Districto — Parahyba :

N. 87 — Não tendo sido ainda recebido nesta directoria os mappas com as informações referentes aos preços correntes nos mercados a varejo de Bananeiras nos mezes de janeiro, março a dezembro e no de Patos nos de abril a dezembro, recomendo-vos providencias no sentido de serem os alludidos mappas remittidos no mais breve prazo possivel.

— Sr. inspector Agricola Federal do 8º Districto — Recife :

N. 88 — Foi recebido nesta directoria conjuntamente vosso officio n.º 96, de 6 de fevereiro ultimo, o mappa de preços correntes no mercado a varejo da 2ª Circumscrição, relativo ao mez de dezembro do anno proximo findo.

Afim de facilitar o serviço, recomendo-vos fazer constar dos mappas o nome da cidade, e da circumscrição e não somente a numeração desta.

— Sr. inspector agricola federal do 1º Districto — Nitheroy :

N. 89 — Accuso recebido o vosso officio n.º 129, de 3 de fevereiro ultimo, com o qual enviastes os mappas com as informações do mercado de Barra do Pirahy nos mezes de novembro e dezembro, faltando, entretanto os dos mezes de maio a outubro do mesmo mercado, já anteriormente reclamado. Aguardo tambem a remessa dos mappas relativos ao mercado de Campos.

— Sr. inspector agricola federal do 2º Districto — Acre :

N. 90 — Com o vosso officio n.º 14, de 9 de janeiro proximo findo, foi recebido nesta directoria o mappa de preços correntes no mercado a varejo de Senna Madureira, relativo ao mez de novembro do anno proximo passado.

Superintendencia do Serviço do Algodão

PORTARIAS

O superintendente do Serviço do Algodão resolve de accordo com o art. 9º das instruções de 30 de junho de 1925, conceder ao alumno da 6ª turma do Curso de Classificação Commercial do Algodão, Sr. Arman Gargaglione, o attestado de habilitação que trata o citado artigo, por haver terminado o referido curso, tendo sido aprovado com a nota 10.

O superintendente do Serviço do Algodão resolve de accordo com o art. 8º das instruções de 30 de junho de 1925, conceder

o alumno da 6ª turma do Curso de Classificação Commercial do Algodão, Sr. Pedro Vedeiros Ferro, o atestado de habilitação de que trata o citado artigo, por haver terminado o referido curso, tendo sido aprovado com a nota 12.

O superintendente do Serviço do Algodão resolve, de accordo com o art. 9º das instruções de 30 de junho de 1925, conceder ao alumno da 6ª turma do Curso de Classificação Commercial do Algodão, Sr. Antonio Fernandes Barboza, o atestado de habilitação de que trata o citado artigo, por haver terminado o referido curso, tendo sido aprovado com a nota 10.

O superintendente do Serviço do Algodão resolve, de accordo com o art. 9º das instruções de 30 de junho de 1925, conceder ao alumno da 6ª turma do Curso de Classificação Commercial do Algodão, Sr. Sebastião Damasceno Galvão, o atestado de habilitação de que trata o citado artigo, por haver terminado o referido curso, tendo sido aprovado com a nota 8 1/2.

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 8 de março de 1928

Offícios:

Ao secretario de «La Estacion Experimental de la Sociedad Nacional Agraria»:

N. 383 — Solicitando a remessa das seguintes publicações:

Circulares:

N. 1 — «El Piojo blanco» (Hemichio-aspinor), por el Entomólogo de la Estación, Dr. Charles H. T. Townsend.

N. 2 — «Instrucciones para remitir e empaquetar de insectos daninos o de plantas enfermas», por los doctores C. H. T. Townsend y E. V. Abbott.

N. 3 — «Los gusanos cortadores y su control», por el Dr. C. H. T. Townsend.

Informes:

N. 1 — «Enfermedades y restes observadas en los cultivos de la Zona Central» Departamentos de Junin y Huánuco, por los Drs. C. H. T. Townsend y E. V. Abbott.

N. 2 — «Plagas vegetales estudiadas en los Departamentos de Piura y Lambayeque» por el Fitopatólogo de la Estación Dr. E. V. Abbott.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado de Minas Geraes:

N. 379 — Comunicando que foi deferido o requerimento do chefe de culturas, engenheiro agrônomo Leonam de Azevedo Penna, que veio acompanhado do seu officio n. 88, de 29 de fevereiro ultimo.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado do Piauí:

N. 380 — Remetendo a tabella das diarias aprovada pelo Sr. ministro.

— Ao director do *Diário Official*:

N. 381 — Solicitando providências, afim e que se a enviado o *Diário Official* ao delegado do Serviço do Algodão, no Estado do Piauí, com sede na capital, Teresina.

Cartas:

Ao presidente da Bolsa de Mercadorias de São Paulo:

N. 33 — Apresentando o Sr. Alexandre Khatchadourian, especialista em algodão que se destina áquelle Estado.

— Ao Dr. Pupo Nogueira:

N. 34 — Sobre o mesmo assumpto.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 9 de março de 1928

Clemente Santos & Comp. (5 requerimentos), Georgina Soares de Freitas (2 requerimentos), Pinto & Comp. (2 requerimentos), José de Barros e Romeu Arêde (2 requerimentos), W. Cinning & Comp. Ltd. (2 requerimentos), Lanman & Kemp. Idc., Oliveira, Gerheim & Comp., Assis & Costa, Florencio Wuerdig, A. O. Maia & Comp., Irmãos Fabbri, Stewart-Warner Speedometer Corporation, The Texas Company, Brown & Williamson Tobacco Corporation, Limited, Dizioli & Filhos, Eladio Abilio da Silveira, Carlos Vicente Méa e The Imperial Tobacco Company (of Great Britain and Ireland), Limited, William Sennett Thorn e Thomas Humpage. — Lavrem se os termos. Indus. rias Naciona. s Adelchi Vella e Waco Mill & Elevator Co. — Concedo o prazo. Lavrem se os termos.

J. Stone & Company Limited (2 requerimentos), Companhia Brasileira Gasaccumulador (Aga), Alexander Albert Holle, Caeano de Franco, Paulo Benedetti e George Constantenesc. — Defer dos.

Lebere & Comp. (4 requerimentos) e Mimsen & Harris. — Expeçam-se guias.

Lyra & Comp. — Completam o sello.

São Paulo Alpargatas Company. — A vista da exigencia do examinador do Instituto de Chimica, marco o prazo de 15 dias para que a oppositor apresente amostra.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, afim de satisfazerem, na Recbedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de accordo com os arts. 98 e 108, lettra B do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Buffalo Foundry & Machine Co., Aktiebolaget Stille-Werner, Ernesto Neugebauer, Castro Silva & Comp., Primo Pandolfo & Irmãos, Monteiro & Torquato, Antonio Pinheiro Guimarães Victory, Amaral & Rodrigues, Lundgren, Irmãos Limitada, Svenska Aktiebolaget Gasaccumulador, Ben. Levy Co., John B. Stetson Co., Ernani Corrêa da Costa, Virgilio Campello, M. A. Corrêa, Filhos Piana, Angelo Pedrero, A. Wantuil, J. P. Bemberg Aktien Gesellschaft, Pinto Lucena & Comp., Santos & Bruch Ltd., O'Daly Ferreira Soares, Heyel & Co., Bordinho & Moreira, Etzberger, Irmãos & Companhia, V. Alberto Orsi, Ruggero Carbone, Falchi, Papini & Co. e Stora Kopparbergs Bergsags Aktieb.

São convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, lettra b, 51, lettra a e 53, lettra b, do regulamento, os seguintes concessionarios de privilegio os de invenção:

Rodolpho Krasnitsky e Otto Krasnitsky, Companhia Extractiva de Taninos S/A, André Benedetti, Allgemeine Elektricitats Gesellschaft, The Burmah Oil Company Ltd., Bohumil Polak, Koehring Company, Amstrong Cork Company, Earl Raymon Lowe, Adolf Kampfer, Antonio Luis Boti, Magazine Repeating Rator Company, Louis Poulsen & Comp., Robert Talbot Romine, Nannalooze Vennootschap Machinerieën en Apparaten, Colfix Limited, Butler Ames, Eclipse Machine Company, Anatal Marko Joseph, Koehring Company, Koehring Com-

pany, Abel Defrance e Pierre Bersillé, Pablo Francisco Nicolini, American Bank Note Company, Frank Cliton Stephens e Louis Dufay & Cie., d'Exploitation des Procédés de Photographie en Couleure Louis Dufay.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de «um novo processo de se fabricar sabão commum, denominado Economia Domestica», para a qual pediu privilegio Eladio Abilio da Silveira (deposito n. 4.905, de 9 de março de 1928):

Um novo processo de fabricar sabão commum pela forma seguinte: sebo ou graxa, resina e soda, nas proporções adequadas para se adquirir com esta mistura levada ao fogo a massa do sabão; tudo como se acha substancialmente descripto no memoria.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em ou relativos a machinas para picar ou cortar tabaco ou outras substancias», para a qual pediram privilegio The Imperial Tobacco Company (of Great Britain and Ireland) Limited, William Sennett Thorn e Thomas Humpage (deposito n. 4.906, de 9 de março de 1928):

1º, uma machina aperfeçoada para picar ou cortar tabaco ou outras substancias, a qual comprehende um aparelho cortante rotativo disposto em frente da peça de boca, sendo o eixo do aparelho cortante substancialmente perpendicular á direcção do percurso das folhas de tabaco pela peça de boca, e a face da frente da peça de boca coincide substancialmente com uma parte da superficie gerada pelo bordo cortante effectivo ou pelos bordos cortantes effectivos do aparelho cortante;

2º, uma machina aperfeçoada para picar ou cortar tabaco ou outras substancias, na qual as folhas de tabaco são alimentadas continuamente em um canal, e o aparelho cortante é constituido por um elemento que gira continuamente disposto em frente da peça de boca, sendo o eixo do aparelho cortante substancialmente perpendicular á direcção do percurso das folhas de tabaco pela peça de boca, e a face da frente da peça de boca coincide substancialmente com uma parte da superficie gerada pelo bordo cortante effectivo, ou pelos bordos cortantes effectivos, do aparelho cortante, e é provido atraz do bordo cortante ou dos bordos cortantes um espaço de folga para evitar damno nas folhas de tabaco durante que avancam para fora da peça de boca e são cortadas;

3º, uma machina segundo a reivindicação 1 ou 2 e em que o aparelho cortante está ligado ao mechanismo alimentador de modo que é mantida a razão de alimentação desejada;

4º, uma machina segundo qualquer das reivindicações precedentes e em que o tabaco depois de cortado póde cair ou afastar-se do aparelho cortante rotativo;

5º, uma machina segundo qualquer das reivindicações precedentes e em que o eixo rotativo do aparelho cortante é horizontal;

6º, uma machina segundo a reivindicação 5 e em que o tabaco depois de cortado cahe num plano inclinado provido abaixo do aparelho cortante rotativo;

7º, uma machina segundo a reivindicação 5 ou 6 e em que o aparelho rotativo é cercado de uma cobertura que actua para confinar o tabaco cortado;

8ª, uma machina segundo qualquer das reivindicações precedentes em que o aparelho cortante é provido de uma faca amovível ou de facas amovíveis sendo a faca ou cada faca adaptada a ser segura no corpo do aparelho com a pressão exercida por uma alavanca oscilável;

9ª, uma machina segundo a reivindicação 8ª e em que o movimento oscilante da dita alavanca para segurar a faca é effectuado por um excentrico num eixo;

10ª, uma machina segundo qualquer das reivindicações precedentes em que um jacto de ar actua sobre o tabaco cortado para afastá-lo do aparelho cortante;

11ª, uma machina segundo a reivindicação 10ª em que o jacto de ar é dirigido por uma passagem no aparelho cortante para a tração de uma garganta formada atraz da faca ou do bordo cortante, e portanto actua para expellir da dita garganta o tabaco;

12ª, uma machina segundo a reivindicação 10ª e em que o jacto de ar actua intermitentemente immediatamente depois de ter sido cortado e friccionado na dita garganta o tabaco;

13ª, uma machina segundo qualquer das reivindicações precedentes e em que os bordos cortantes das facas são adaptados a serem amovíveis com angulos constantes, e é provida uma bitola para armar as facas na posição correcta sendo a dita bitola adaptada a entrar em contacto com partes fixas no corpo do aparelho cortante e com facas relativamente inclinadas ao bordo cortante da faca;

14ª, uma machina, segundo a reivindicação 1ª, e em que é provido um dispositivo de mola para comprimir a faca contra a bitola com força substancialmente constante;

15ª, uma machina, segundo a reivindicação 13ª ou 14ª, e em que a faca é impellida para a bitola por meio de um magnet;

16ª, uma machina, segundo qualquer das reivindicações precedentes, e em que o aparelho cortante é movido alternativamente no sentido longitudinal durante que gira;

17ª, uma machina, segundo qualquer das reivindicações precedentes, e em que o eixo rotativo do aparelho cortante é adaptado a ser aproximado ou afastado da peça de bocca;

18ª, uma machina, segundo qualquer das reivindicações precedentes, e em que a parte superior da peça de bocca é constituída por um membro móvel, que é comprimido para baixo por molas, cujos extremos superiores são supportados por uma hapa ajustável, com molas que actuam na face superior da dita chapa para aliviar a pressão sobre a mesma para facilitar o ajuste da dita chapa;

19ª, uma machina, segundo qualquer das reivindicações precedentes, e em que a peça de bocca comprehende um membro superior adaptado a mover-se de modo tal que o bordo dianteiro extremo da sua face de compressão descreve um arco de circulo em volta do eixo do aparelho cortante;

20ª, uma machina, segundo a reivindicação 19ª, e em que o membro superior da peça de bocca é adaptado a executar uma rotação parcial em volta do eixo do aparelho cortante;

21ª, a machina aperfeiçoada para picar ou cortar tabaco ou outras substancias construída e operando substancialmente, como se descreveu acima e se representou nos desenhos juntos.

Finalmente, reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 23 de junho de 1884, e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter

assido o mesmo pedido depositado na Repartição Official de Patentes da Inglaterra em 14 de março de 1927, sob o n. 7.063.

Pontos característicos da invenção de «um systema de embalar berços, sem auxilio manual», para a qual rediu privilegio Carmo Vicente Méa (deposito n. 4.937, de 9 de março de 1928):

1º, um systema de embalar berços, sem auxilio manual, dispensando o emprego de uma pessoa, applicando-se um dispositivo, construído de modo tal que a creança não pôde cair do berço, absolutamente silencioso, não perturbando o somno da mesma, sem perigo algum, porquanto o dispositivo para balancear o deverá achar-se isolado em uma caixa e collocado na parte inferior ou em outra do berço, longe do alcance das mãos e ainda que as creanças tenhem mexer o dispositivo, não o poderão fazer em virtude de se achar perfeitamente fechado na dita caixa;

2º, um systema de embalar berços, sem auxilio manual, caracterizado pelo facto de se applicar um aparelho que, a titulo de exemplo, idealizei e que denominei — Mea Ideal, para dar movimento de balanço ao berço, constituído de tirantes de ferro ou de outro material, conveniente, de supporte do berço, que o liga á cabeceira e aos pés da armação, por meio de pinos, permitindo balanço suave e silencioso, sem inconveniente de virar o berço, mesmo em se apoiando em qualquer dos lados;

3º, um systema de embalar berços, sem auxilio manual, como nas reivindicações precedentes, em que para impulsionar o movimento do balanço ao berço ha um motor electrico, que poderá ser substituído por uma mola compensadora; engrenagens de diminuição de velocidade do motor ou mola, podendo a engrenagem ser substituída por uma rosca sem fim, sendo que o numero de engrenagens poderá variar;

4º, um systema de embalar berços, sem auxilio manual, tendo suas peças construídas dispostas e adaptadas de modo a funcionarem como substancialmente descripto com referencia ao desenho junto e para o fim especificado.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro a firma Industrias Nacionais Adelchi Vella, destinada a artigos das classes 4 e 50 e (deposito n. 10.323, de 9 de março de 1928):

Consiste, essencialmente, na denominação característica «Extracto Mangrove Inav», sublinhada.

A marca se destina a assignalar e distinguir um producto vegetal do commercio da firma depositante, comprehendido nas classes 4 e 50 da letra C. O referido producto é um tannino colorante para tecidos. A marca poderá ser usada em quaesquer dimensões, typos de letras e cores de impressão, sobre os envoltorios do producto, como tambem nos papeis de escriptorio e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediram registro A. O. Maia & Comp., destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 10.324, de 9 de março de 1928):

Consiste na palavra «Fluminense». A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir lapís de

differentes cores e qualidades, comprehendidos na classe n. 50 letra j, é do fabrico, industria e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro o Pinto & Comp., destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 10.325, de 9 de março de 1928):

Consiste na palavra «Audaz». A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir as mercadorias: arroz, agulha e japonéz, quicera de arroz, lentilhas, feijão preto e de cores, farinha de mandioca, farinha de trigo, farinha de milho, milho em grão, banha, café moido e em grão, salame, queijo, vinagre, vinho de uva, vinho de fructas, alcool, aguardente e graspa de uva. Classes 41, 42 e 43.

Descrição da marca para que pediram registro Pinto & Comp., destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 10.326, de 9 de março de 1928):

Consiste na palavra «Real». A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir as mercadorias: arroz, agulha e japonéz, quicera de arroz, lentilhas, feijão preto e de cores, farinha de mandioca, farinha de trigo, farinha de milho, milho em grão, banha, café em grão e moido, salame, queijo, vinagre, alcool, aguardente e graspa de uva. Classes 41, 42 e 43.

Descrição da marca para que pediram registro José de Barros e Romeu Arêde, destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 10.327, de 9 de março de 1928):

Consiste na representação das palavras «Illustração Portuguesa escripta» com caracteres de fantasia, as quaes tem as letras iniciais maiores que as demais e que se acham sublinhadas, com o cepção das letras I e P. Inferiormente a estas palavras, corre em todo o comprimento um traço horizontal, cujas extremidades se elevam em sentido vertical terminando em florão.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir uma revista (jornal), de sua industria e commercio, incluída na classe 50 letra j.

Descrição da marca para que pediram registro José de Barros e Romeu Arêde, destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 10.328, de 9 de março de 1928):

Consiste na representação das palavras «Revista Portuguesa escripta» com caracteres de fantasia, as quaes tem as letras iniciais maiores que as demais e que se acham sublinhadas, com excepção das letras R e P. Inferiormente a estas palavras, corre em todo o comprimento um traço horizontal, cujas extremidades se elevam em sentido vertical terminando em florão.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir uma revista (jornal) de sua industria e commercio, incluída na classe 50 letra j.

Descrição da marca para que pediram registro a «Waco Mil & Elevator Co. S. A.» destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 10.329, de 9 de março de 1928):

Consiste na representação de uma cabeça de leão e da palavra «Monarch», sendo que a cabeça de leão é oiturna por uma circunferencia, acima e abaixo da qual, bem como dos seus lados esquerdo e direito, vem impressa, em linha recta, a referência a aviação.

Na parte superior da circunferência a palavra «Monarch» é impressa em caracteres minúsculos e de cor mais viva, sendo igualmente maiúsculas, porém de cor mais desmaiada, os caracteres da mesma palavra, impressa à direita e à esquerda da circunferência referida. A marca «Monarch» se destina a distinguir a farinha de trigo fabricada pela requerente, bem como quaesquer outros productos de seu fabrico, compreendidos na classe 41.

A marca poderá variar de dimensões, cores e tipos de letra e será usada também sobre facturas, cartões, caixas, etiquetas, rotulos, etc.

Descrição da marca para que pediu registro W. Canning & Co., Ltd., destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 10.330, de 9 de março de 1928):

Consiste na palavra «Zonax».

A marca que pôde variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir saes metallicos para uso na galvanoplastia, incluídos na classe 1, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro W. Canning & Co., Limited, destinada a artigos da classe 1 (deposito numero 10.331, de 9 de março de 1928):

Consiste na palavra «Zonax».

A marca que pôde variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir «Substancias quimicas usadas nas industrias, photographia, ou pesquisas scientificas, e anticorrosivas, não incluindo saes metallicos, para uso na galvanoplastia», incluídas na classe 1, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Stewart-Warner Speedometer Corporation, destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 10.332, de 9 de março de 1923):

Consiste nas palavras «Stewart Warner», sendo que a palavra «Stewart» é um *fac-simile* da assinatura de John K. Stewart, fundador e primeiro presidente da referida sociedade anonima, e a palavra «Warner» está escrita em um tipo analogo ao *fac-simile* da dita assignatura.

A marca que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir «Tachymetros e odometros», incluídos na classe 8, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro The Texas Company, destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 10.333, de 9 de março de 1928):

Consiste na palavra «Texaco».

A marca que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir «Productos de petroleo, comprehendendo petroleo cru, oleos combustiveis, oleo de lâmpara, oleos de motor, petroleo para illuminar, oleos lubrificantes e leos de asphalto», incluídos na classe 47, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Brown & Williamson Tobacco Corporation, Limited, destinada a artigos da

classe 44 (deposito n. 10.331, de 9 de março de 1928):

Consiste nas palavras «Sir Walter Raleigh», cujas letras seguem a ordem descendente dos lados para o centro, encerradas em uma moldura de phantasia, apposta a qual vê-se outra moldura de linhas simples, circular, com a representação do retrato, em busto, do explorador, poeta e historiador «Sir Walter Raleigh» trajado á moda do seu tempo (1.552-1618) e fumando um cachimbo.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir «Tabaco Manufacturado, em todas as suas formas», incluído na classe 44, da fabricação e no commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Lanman & Kemp., Inc., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 10.335, de 9 de março de 1928):

Consiste na representação do retrato, em busto, do Dr. C. C. Bristol, lendo-se acima do mesmo os dizeres «Unguento de Avelíra Magica», dispostos em arco, e abaixo as palavras «Do Dr. C. C. Bristol», dispostas em arco invertido, achando-se este conjunto encerrado em uma moldura circular de linhas simples. Abaixo estão os dizeres: «Preparado somente por Lanman & Kemp., Inc., New York».

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir «Um Unguento», incluído na classe 3, da importação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Dizioli & Filhos, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 10.335, de 9 de março de 1928):

Consiste na figura de «Um abelha de azas abertas dentro de um circulo», tendo escriptas em arco, sobre a cabeça, a palavra: «Registrada»; na parte externa do circulo superior e inferior vê-se figurado as extremidades de um eixo tendo ao redor desenhos ornato; e pedem que a mandeis registrar na classe 41 para distinguir ballas e doces em geral de sua industria e commercio.

A marca, que poderá variar de tipo, cores e dimensões, será usada estampada, em rotulos, facturas, reclamos e tabolets.

Descrição da marca para que pediram registro Irmãos Fabbri, destinada a artigos da classe 43 (deposito n. 10.337, de 9 de março de 1923):

Consiste em uma etiqueta rectangular guarnecida por uma moldura de fantasia. Na parte superior da etiqueta vê-se um medalhão de forma circular, no qual se acha uma aia de azas abertas sobre uma fita. Acima da figura vê-se a palavra «Marca» e abaixo «Registrada». Lendo-se o medalhão, lêem-se á esquerda as palavras «Industria—Distillaria» e á direita «Brasileira—Fabbri». Abaixo do medalhão acham-se as palavras características «Frambozzi Guarani», seguidas do nome «Irmãos Fabbri» e seu endereço—Praça Hunayti—Brodowski—Est. de S. Paulo.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir uma be-

bida sem alcool, (refresco), na classe 43, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Florencio Werdig, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 10.338, de 9 de março de 1928):

Consiste em uma etiqueta rectangular ornamentada de volutas. No centro da etiqueta vê-se um medalhão, no qual se acha um veleiro, e no horizonte um sol nascente. Acima do medalhão em uma faixa, as palavras «Ban'ia pura refinada» e abaixo destas as palavras «De porco», na parte inferior, abaixo do medalhão lê-se «Marca Navio», seguida dos dizeres «Caprichosamente refinada por—Bom Retiro—Rio Grande do Sul—Brasil—Industria Brasileira».

A marca que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir banha de porco, na classe 41, do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Georgina Soares de Freitas, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 10.339, de 9 de março de 1928):

Consiste na denominação «Ave-Maria» ligada por um traço de união e disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir perfumarias (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado), na classe 48, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Georgina Soares de Freitas, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 10.340, de 9 de março de 1928):

Consiste na denominação «Creme de Colonia», disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir perfumarias (inclusive artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e sabão perfumado), na classe 48, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Assis & Costa, destinada a artigos da classe 50 j (deposito n. 10.341, de 9 de março de 1923):

Consiste em uma tarja em circulo representando uma correia fechada no lado esquerdo para baixo por uma fivela, nessa tarja em letras brancas lê-se: «Garage e Officinas Jahú», no centro acha-se um automovel meio perfil e ao alto a silhueta de um avião circundado por nuvens. Servirá para distinguir artigos comprehendidos nas classes 31, 47 e 50 letra j, respectivamente, vehiculos, oleos para lubrificação e combustiveis, gazolina, estôpas, petroleos, garage e officina de reparação e reforma de automoveis. Será usada nas etiquetas, rotulos, placis, tabolets, carazes, reclames e em todos os papeis de expediente e em qualquer forma de propaganda commercial.

Descrição da marca para que pediram registro Oliveira, Gerheim & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito numero 10.342, de 9 de março de 1923):

Consiste em um rotulo rectangular guarnecido de filetes, no qual se vê inferior-

mente um *goal* tendo um *keeper* atirando-se em defesa da bola que entra no mesmo *goal*, inferiormente a palavra «Goal» seguida dos dizeres «O Grande Apperitivo Nacional Typo. Oliveira, Gerhein & Cia. Rua Dr. Geraldo Martins 149. Nitheroy. E. do Rio.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, serve para distinguir bebidas com alcohol de sua importação e commercio, incluída na classe 42.

Descrição da marca para que pediram registro Clemente Santos & Comp., destinada a artigos das classes 41, 42 e 43 (deposito n. 10.343, de 9 de março de 1928):

Consiste em uma circumferencia com a representação de uma pedra facetada em cujo centro se vê uma estrella de quatro pontas com as iniciais «G. G. A. C. C.» no centro e nas pontas respectivamente e os dizeres: «Grandes Armazens Clemente», contornando-a.

A marca servirá para distinguir artigos de seu commercio, compreendidos nas classes 41, 42 e 43.

Descrição da marca para que pediram registro Clemente Santos & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito numero 10.344, de 9 de março de 1928):

Consiste numa etiqueta rectangular contendo ao alto, no lado direito, os dizeres: «Praça José de Alencar n. 11», e no lado esquerdo uma circumferencia com a representação de uma pedra facetada em cujo centro vê-se uma estrella de quatro pontas com as iniciais «G. G. A. C. C.» no centro e nas pontas, respectivamente, e os dizeres «Grandes Armazens Clemente», contornando-a.

O centro da etiqueta é occupado por uma faixa transversal com as pontas triangulares e contendo a palavra «Revelação»: abaixo da faixa estão as inscrições «Dos bons... o melhor vinho de Collares».

Na parte inferior da etiqueta vê-se uma outra circumferencia com as palavras «Engarrafado por Clemente Santos & Comp.» e a menção dos numeros dos telephones.

A marca servirá para distinguir vinhos de seu commercio, compreendidos na classe n. 42.

Descrição da marca para que pediram registro Clemente Santos & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito numero 10.345, de 9 de março de 1928):

Consiste numa etiqueta rectangular contendo ao alto, no lado direito, os dizeres: «Praça José de Alencar n. 11» e no lado esquerdo uma circumferencia com a representação de uma pedra facetada em cujo centro vê-se uma estrella de quatro pontas com as iniciais «G. G. A. C. C.» no centro e nas pontas, respectivamente, e os dizeres: «Grandes Armazens Clemente», contornando-a.

O centro da etiqueta é occupado por uma faixa transversal com as pontas triangulares e contendo a palavra «Jotha»; acima da faixa lê-se «Paraty», e abaixo as inscrições: «Paladar Esquisito».

Na parte inferior da etiqueta vê-se uma outra circumferencia com as palavras «Engarrafado por Clemente Santos & Comp.» e a menção dos numeros dos telephones.

A marca servirá para distinguir paraty, de seu commercio, compreendido na classe n. 42.

Descrição da marca para que pediram registro Clemente Santos & Comp., destinada a artigos da classe 41, (deposito numero 10.346, de 9 de março de 1928).

Consiste numa etiqueta de forma rectangular contendo um desenho representando uma caixa, em cuja face principal vê-se o desenho de dois losangos os concentricos no meio dos quaes acha-se o nome caracteristico «Unica» e no intervalo comprehendido entre os dois losangos «Manteiga Mineira pura e fresca».

Estes losangos são ladeados á esquerda e á direita por uma circumferencia a primeira contendo a representação de uma pedra facetada com o centro formando uma estrella de quatro pontas com as iniciais «G. G. A. C. C.» no centro e nas pontas respectivamente e os dizeres «Grandes Armazens Clemente» e a segunda com as palavras «Das boas é a melhor». Fora das circumferencias lê-se «Marca registrada na primeira e «Para distinguir» na segunda. Acima de todo o descripto acham-se as inscrições «Devolve-se não satisfizer o paladar de V. Ex.» e abaixo os dizeres «Trocamos ou restituimos a importancia». Nas outras faces estão os dizeres «Conservada grammas». Praça José de Alencar n. 11. Clemente Santos & Comp. Fones Beira Mar 1496, 2046 e 2.696.

A marca servirá para distinguir manteiga de seu commercio, comprehendida na classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Clemente Santos & Companhia, destinada a artigos da classe 42, (deposito n. 10.347, de 9 de março de 1928).

Consiste numa etiqueta de forma rectangular, contendo a figura de um adolescent, vestido á gaucha, jogando um laço, cuja ponta da corda forma o nome caracteristico «Invencível», que lhe está superiormente. Acima lê-se «P. José de Alencar 11». Ao lado do adolescente uma pequena circumferencia com os dizeres: «Grandes Armazens Clemente» contornando uma pedra facetada; ao lado desta circumferencia, em sentido transversal, uma faixa com as palavras «Especial vinho do Rio Grande do Sul» seguindo-se uma outra pequena circumferencia contendo as inscrições «Engarrafado por Clemente Santos & Comp. Quasi na base da etiqueta lê-se «Phone Beira Mar 2696, 1496 e 2045».

A marca servirá para distinguir vinhos, de seu commercio, comprehendido na classe 42.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 8 de março de 1928

Officios:

Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 6.175 — Pelo present, tenho a honra de comunicar-vos que o processo nu-

mero C. S. C. I. R 426 relativo ao recurso interposto por Miguel Llomport Valdes do despacho da Directoria Geral de Propriedade Industrial que lhe negou privilegio para «um combustivel liquido», remetido a este Conselho Superior com o vosso officio n. 187 LI de 27 de fevereiro proximo passado, foi redistribuido ao Sr. conselheiro Dr. Luiz J. Le Cozq de Oliveira.

Reitero-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

Dia 29

Sr. director geral de Industria e Commercio:

N. 6.176 — Pelo present, dou em meu poder o vosso officio n. 227 LI, de 1 do corrente, com o qual remettestes a este Conselho Superior as certidões que a Société Chimique du Rhône pede que sejam annexadas ao processo n. C. S. C. I. R 373, relativo ao recurso interposto por Heinrich Friederich, do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, que o denou o registro da marca que consiste na representação de um tubo de vidro com linhas horizontaes.

Comunico-vos, que já foram tomadas as providencias necessarias para a referida junta.

Reitero-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Eusino

(*) Rectificação

Declara-se em tempo que nos contractos sob os ns. 6, 7 e 8 celebrados entre este departamento e as firmas Ferreira Souto & Comp. e Corrêa da Silva, para fornecimento de calçado (o de n. 7), e moveis e colchões (o de n. 8), as repartições dependentes deste departamento, durante o corrente anno e publicados no *Diario Official*, de 7 de março corrente, a folhas 6.766, e seguintes, são observadas as seguintes rectificações:

Onde está escripto, contracto n. 6, deve figurar entre o titulo «Departamento Nacional do Eusino».

Contracto n. 7, Ferreira Souto & Comp., Alinea 9 da clausula Segunda — Do Grupo 9 e não do Grupo 11, como foi publicado.

Contracto n. 8—Corrêa da Silva: *Infini*. O nome da primeira testemunha é Dario Leal e não Decio Leal, como foi publicado.

Primeira Seção de Contabilidade e Expediente, 9 de março de 1928. — José Bernardino Paranhos da Silva, director de seção.

(*) Publicado por ter sahido com incorrecções.

Departamento Nacional do Ensino

CONTRACTO N. 1 (*)

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., para o fornecimento do grupo n. 5 "café" a que se refere o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* n. 283, de 4 de dezembro do anno de 1927 às repartições dependentes do mesmo Departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e oito.

Aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, compareceram no Departamento Nacional do Ensino, perante o director geral Dr. Aloysio de Castro, os senhores Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., estabelecidos à rua Republica do Perú numero onze e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo cinco às repartições do referido departamento, durante o corrente anno, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diário Official*, ns. 283, 284, 288 e 290, de 4, 6, 10 e 13 de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diário Official* de vinte e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete a folhas, 27.269 juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, no *Diário Official* de vinte e quatro e vinte e cinco, às fls. 27.163 e 27.267, respectivamente, obrigando-se a fornecer, durante o anno de 1928, de accordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$), quando apresentarem as contas fora de tal prazo.

Segunda — Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer as dependências do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno, os artigos de ns. 1 "café moído", kilo, quatro mil e duzentos réis (4\$200) e 2 "café em grão", kilo, tres mil e quinhentos réis (3\$500), do grupo 5, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, à sua custa, postos nas respectivas dependências, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedência e satisfeitos pelos fornecedores, no maximo dentro de 18 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, os fornecedores serão obrigados a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega aos contractantes.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Departamento Nacional do Ensino com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos à multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução, si o senhor director do Departamento Nacional do Ensino não preferir impor, por simples aviso ou notificação independente

de acção ou interpeção judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizo que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos, sendo os fornecedores obrigados a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as diferenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effecividade das multas e penalidades em que incorrerem depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, 18 de janeiro de 1928, antes da respectiva assignatura, a importancia de dous contos de réis (2:000\$), conforme provaram com o documento numero cento e trinta, de dezoito de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, que fica depositado no Departamento Nacional do Ensino, correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Sétima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Instituto denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de vinte e quatro contos e dez mil réis (24:010\$) serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, à medida dos fornecimentos e à vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da verba vinte e dous — Departamento Nacional do Ensino — Escola Quinze de Novembro — Instituto Nacional de Surdos Mudos — Instituto Benjamin Constant — Internato do Collegio Pedro II (Subvenção ao Collegio Pedro II); tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, e sub-consignações seguintes do material de consumo ou transformação:

Escola Quinze de Novembro "Alimentação, inclusive do pessoal e dieta".....	2:000\$000
Instituto Nacional de Surdos Mudos "Alimentação e dieta".....	500\$000
Instituto Benjamin Constant "Alimentação e dieta".....	6:002\$500
Internato do Collegio Pedro II "Alimentação, etc.".....	10:507\$500
No total de réis	24:010\$000

Por estarem assim accordes lavrou-se este termo de contracto, que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, Dr. Aloysio de Castro, pelos contractantes e pelas testemunhas, Drs. Christiano Rodrigues Barbosa e Edmundo de Araujo Libero, que se achavam presentes no citado Departamento e assistiram ao acto. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas seis estampilhas federaes, representando o valor de cincoenta mil réis (50\$000). Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928. (31-1-928). — Aloysio de Castro. — Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp. — Christiano Rodrigues Barbosa. — Edmundo de Araujo Libero.

TERMO DE ADDITAMENTO AO CONTRACTO ACIMA

A clausula Quinta do contracto acima mencionado fica redigida do seguinte modo:

"As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores mediante assentimento do Tribunal de Contas, deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos, sendo o for-

(*) Publicado por ter sido rectificado..

Fornecedor obrigado a entrar com a respectiva importância para completá-las, logo depois de ter recebido intimação por escripto, para tal fim expedida. Igualmente se procederá com as diferenças de preços e com as importâncias dos artigos que forem comprados por conta do contractante. Quando essas quantias forem deduzidas da caução o contractante será obrigado a integralizá-la immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto."

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928. — *Aloysio de Castro*, Director geral. — *Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp.* — *Christiano Rodrigues Barbosa*. — *Ednaundo de Araujo Libero*.

CONTRACTO N. 2 (*)

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e Manoel Thomaz Serpa, para o fornecimento do grupo n. 1, "Carne fresca", a que se refere o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* numero 283, de 4 de setembro do anno de 1927, ás repartições dependentes do mesmo departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e oito.

Aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e oito compareceu no Departamento Nacional do Ensino, perante o director geral, Dr. Aloysio de Castro, o senhor Manoel Thomaz Serpa, estabelecido á rua Uruguayana numero setenta e cinco, e declara que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo um, ás repartições do referido departamento, durante o corrente anno, assigna o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diário Official* de numeros 283, 284, 288 e 290, de 4, 6, 10 e 13 de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diário Official* de vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, a folhas 27.268, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidallos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, no *Diário Official*, de vinte e quatro e vinte e cinco, a fls. 27.163 e 27.267, respectivamente, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1928, de accordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — O contractante obriga-se a sellar as contas de acordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo o contractante na multa de cem mil réis (100\$000) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Manoel Thomaz Serpa, neste instrumento denominado "contractante", obriga-se a fornecer ás dependências do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno, os artigos de numeros:

1. Carne de vacca, kilo, mil e cem réis.....	4\$100
2. Carne de vitella, kilo, dous mil novecentos e oitenta réis	2\$980
3. Carne de porco fresca, kilo, tres mil novecentos e noventa réis	3\$990
4. Fígado, kilo, dous mil novecentos e noventa réis	2\$990
5. Toucinho fresco, kilo, tres mil novecentos e oitenta réis	3\$980

do grupo n. 1, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, a sua custa, postos nas respectivas dependências, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou não conferência os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Os pedidos para fornecimento serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedência e satisfeitos pelo fornecedor, no maximo dentro de 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, o fornecedor será obrigado a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega ao contractante.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados, ou sendo os artigos de inferior qualidade, ficam as dependências do Departamento Nacional do Ensino com o direito de comprar, onde lhes

convier, as quantidades em falta, correndo por conta do contractante toda e qualquer diferença do preço para mais, ficando, ainda, sujeito á multa de dez por cento (10%) sobre o valor do pedido que deixar de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos, a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo o contractante na multa de vinte e cinco por cento (25%) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e na de cincenta por cento (50%) si a demora no fornecimento excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor director do Departamento Nacional do Ensino não preferir impôr, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que ao contractante assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venha a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrer o contractante e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos, sendo o fornecedor obrigado a entrar com a respectiva importância para completá-las, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente se procederá com as diferenças de preços e com as importâncias dos artigos que forem comprados por conta do contractante.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução, o contractante será obrigado a integralizá-la, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrer, depositou o contractante, no Thesouro Nacional, em 23 de janeiro de 1928, antes da respectiva assignatura, a importância de tres contos de réis (3:000\$000), conforme provou com o documento numero cento e setenta e cinco, de vinte e tres de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, que fica depositado no Departamento Nacional do Ensino, correspondendo este deposito a cinco por cento (5%) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituída ao contractante depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as disposições deste contracto.

Sétima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Internos, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de quarenta e um contos oitocentos e sessenta e cinco mil réis (41:865\$000), serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas, e correrão por conta da verba vinte e dous — Departamento Nacional do Ensino — Escola Quinze de Novembro — Instituto Nacional de Surdos-Mudos — Instituto Benjamin Constant — Internato do Collegio Pedro II (Subvenção ao Collegio Pedro II), tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos do artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Internos, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, e sub-consignações seguintes do material de consumo ou transformação:

Escola Quinze de Novembro — "Alimentação, inclusive do pessoal e dieta"	10:865\$000
Instituto Nacional de Surdos-Mudos — "Alimentação e dieta"	1:000\$000
Instituto Benjamin Constant — "Alimentação e dieta"	10:000\$000
Internato do Collegio Pedro II — "Alimentação, etc."	20:000\$000
No total de	41:865\$000

(*) Publicado por ter sido rectificado.

E, por estarem assim occ rdes, lavrou-se este termo de contracto, que, depois de lido a achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, Dr. Aloysio de Castro, pelo contractante e pelas testemunhas, Drs. Fernando de Souza Castro e Arthur Pereira da Motta, que se achava presentes no citado departamento e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas seis estampilhas federaes representando o valor de oitenta e quatro mil réis (84\$000). Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928 (31-1-1928). — *Aloysio de Castro*. — Por procuração de Manoel Thomaz Serpa, *José Ferreira de Mello*. — *Fernando de Souza Castro*. — *Arthur Pereira da Motta*.

TERMO DE ADDITAMENTO AO CONTRACTO ACIMA

A clausula Quinta do contracto acima mencionado fica redigida do seguinte modo:

"As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores mediante assentimento do Tribunal de Contas, deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos, sendo o fornecedor obrigado a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido intimação por escripto, para tal fim expedida. Igualmente se procederá com as diferenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta do contractante. Quando essas quantias forem deduzidas da caução o contractante será obrigado a integralizal-a immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto."

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928. — *Aloysio de Castro*, director geral. — Por procuração de Manoel Thomaz Serpa, *José Ferreira de Mello*. — *Fernando de Souza Castro*. — *Arthur Pereira da Motta*.

CONTRACTO N. 3 (*)

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e Luiz Pestana & Comp., para o fornecimento do grupo n. 4, "Frutas, lenha e carvão vegetal", a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* n. 283, de 4 de dezembro do anno de 1927, ás repartições dependentes do mesmo departamento durante o anno de mil novecentos e vinte e oito.

"Aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e oito compareceram no Departamento Nacional do Ensino, perante o director geral, Dr. Aloysio de Castro, os senhores Luiz Pestana & Comp., estabelecidos á rua D. Manoel numero quarenta e seis e declararam que, para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo quatro ás repartições do referido departamento, durante o corrente anno, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* numeros 283, 284, 288 e 290, de 4, 6, 10 e 13 de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, a folhas 27.268 e seguintes juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência no *Diario Official* de vinte e quatro e vinte e cinco a fls. 27.163 e 27.267, respectivamente, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1928, de accordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$000) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Luiz Pestana & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependências do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno, os artigos de ns. 1 — Bananas, uma, cincoenta réis (\$050); 2 — Laranjas, uma, cento e cincoenta réis (\$150); 3 — Lima, uma, cento e vinte réis (\$120); 4 — Limões, um, cento e oitenta réis (\$180); 5 — Legumes e temperos, kilo, mil e trescentos réis (1\$300); 6 — Gelo, kilo, trescentos réis (\$300); 7 — Lenha em acha, tonelada, oitenta e quatro mil

réis (84\$000); 8 — Lenha em tocos, tonelada, noventa mil réis (90\$000) e 9 — Carvão vegetal, sacco de 30 kilos, um, onze mil réis (11\$000) do grupo n. 4, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos, nas respectivas dependências, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedencia e satisfeitos pelos fornecedores no maximo dentro de 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, os fornecedores serão obrigados a satisfazer no prazo razoavel que fór marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será accordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega aos contractantes.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependências do Departamento Nacional do Ensino com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fór feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo, e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução, si o senhor director do Departamento Nacional do Ensino, não preferir impôr, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos, sendo os fornecedores obrigados a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida.

Igualmente, se procederá com as diferenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes.

Quando essas quantias forem deduzidas da caução os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes no Thesouro Nacional, em 19 de janeiro de 1928, antes da respectiva assignatura, a importancia de tres contos de réis (3:000\$), conforme provaram com o documento numero cento e quarenta e tres, de dezanove de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, que fica depositado no Departamento Nacional do Ensino, correspondendo esse depósito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta condição.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Setima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de quarenta e sete contos e seiscentos e cinco mil réis (47:605\$), serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas.

(*) Publicado por ter sido rectificado.

e correrão por conta da verba vinte e dois — Departamento Nacional do Ensino — Escola Quinze de Novembro — Instituto Nacional de Surdos Mudos — Instituto Benjamin Constant — Internato do Collegio Pedro II (Subvenção ao Collegio Pedro II); tendo sido feitas as necessárias deducções nos respectivos créditos do artigo segundo do orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, e sub-consignações seguintes do material de consumo ou transformação:

Escola Quinze de Novembro — "Alimentação, inclusive do pessoal e dieta"	43:504\$000
Instituto Nacional de Surdos Mudos — "Alimentação e dieta"	1:200\$000
Instituto Benjamin Constant — "Alimentação e dieta"	41:901\$000
Internato do Collegio Pedro II — "Alimentação, etc."	21:000\$000
No total de réis	47:605\$000

E por estarem assim accordes lavrou-se este termo de contracto que depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, Dr. Aloysio de Castro, pelos contractantes e pelas testemunhas, Drs. Arthur Pereira da Motta e Raul Rodrigues Dias, que se achavam presentes no citado departamento e assistiam ao acto.

Estavam selladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas federaes representando o valor de noventa e seis mil réis (96\$000). Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1928. — (31-1-928). — Aloysio de Castro. — Luiz Pestana & Companhia. — Arthur Pereira da Motta. — Raul Rodrigues Dias.

TERMO DE ADDITAMENTO AO CONTRACTO ACIMA

A clausula Quinta do contracto acima mencionado fica reuigida do seguinte modo:

"As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro da Justiça e Negócios Interiores mediante assentimento do Tribunal de Contas, deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos, sendo o fornecedor obrigado a entrar com a respectiva importância para completal-as, logo depois de ter recebido intimação por escripto, para tal fim expedida. Igualmente se procederá com as diferenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta do contractante. Quando essas quantias forem deduzidas da caução o contractante será obrigado a integralizal-a immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto."

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928. — Aloysio de Castro, director geral. — Luiz Pestana & Comp. — Arthur Pereira da Motta. — Raul Rodrigues Dias.

CONTRACTO N. 4 (*)

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional do Ensino e Barbosa, Albuquerque & Comp., para o fornecimento do grupo n. 7, "Generos alimenticios"; a que se refere o edital de concorrência publica, publicado no *Diario Official*, n. 283, ás repartições dependentes do mesmo departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e oito:

Aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, compareceram no Departamento Nacional do Ensino, perante o director geral Dr. Aloysio de Castro, os senhores Barbosa, Albuquerque & Comp., estabelecidos á rua do Rosario numero cento e um, e declararam que para o fornecimento dos artigos abaixo citados do grupo "Sete", ás repartições do referido departamento, durante o corrente anno, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official*, ns. 283, 283, 288 e 290, de 4, 6, 10 e 13 de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official*, de vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, a folhas 27.269, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência no *Diario Official*, de vinte e quatro e vinte e cinco, a fls. 27.163 e 27.257.

(*) Publicado por ter sido rectificado.

respectivamente, obrigando-se a fornecer, durante todo o anno de 1928, de accordo com as condições do edital, que fazem parte integrante deste e devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, os quaes lhes darão recibo das mesmas, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$000), quando apresentarem as contas fora de tal prazo.

Segunda — Barbosa, Albuquerque & Comp., neste instrumento denominado "Contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional do Ensino, durante o corrente anno, os artigos constantes da relação que a este acompanha, de conformidade com a proposta apresentada e aceita do grupo n. 7, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, sendo rejeitados na ocasião do recebimento ou da conferência os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Os pedidos para fornecimentos serão feitos pelos chefes de repartições com declaração do prazo da entrega e com vinte e quatro horas de antecedência e satisfeitos pelos fornecedores, no maximo dentro de 48 horas que se seguirem ao recebimento do mesmo pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal; em caso de urgencia, os fornecedores serão obrigados a satisfazer no prazo razoavel que for marcado no pedido, a contar do recebimento deste, salvo quando se tratar de artigo a confeccionar, em que será acordado o prazo para constar do pedido, constatando-se no mesmo a data e hora da entrega aos contractantes.

Quarta — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional do Ensino com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos a multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo, e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade. Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto as multas poderão ser elevadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor director do Departamento Nacional do Ensino, não preferir impor, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que revertirá, a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizes que venham a soffrer.

Quinta — As multas em que incorrerem os contractantes e que serão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos sendo os fornecedores obrigados a entrar com a respectiva importância para completal-as, logo depois de ter recebido a intimação, por escripto, para tal fim expedida. Igualmente se procederá com as diferenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta dos contractantes. Quando essas quantias forem deduzidas da caução, os contractantes serão obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Sexta — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes no Thesouro Nacional, em 24 de janeiro de 1928, antes da respectiva assignatura, a importância de cinco contos de réis (5:000\$000), conforme provaram com o documento numero cento e oitenta e cinco, de vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, que fica depositado no Departamento Nacional do Ensino, correspondendo este depósito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sexta do edital a que se refere este contracto na sua sexta

condição. Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimento e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Sétima — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de cem contos de réis (100:000\$00) serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da verba vinte e dois — Departamento Nacional do Ensino — Escola Quinze de Novembro — Instituto Nacional de Surdos-Mudos — Instituto Benjamin Constant — Internato do Collegio Pedro II (Subvenção ao Collegio Pedro II); tendo sido feitas as necessarias deducções nos respectivos creditos, do artigo segundo, do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco, de quatorze de janeiro de mil novecentos e vinte e oito e sub-signações seguintes, do material: de consumo ou transformação:

Escola Quinze de Novembro, "Alimentação e dieta"	25:000\$000
Escola Quinze de Novembro, "Ferragem, etc."	2:000\$000
Instituto Nacional de Surdos-Mudos, "Alimentação e dieta"	5:000\$000
Instituto Benjamin Constant, "Alimentação e dieta"	25:000\$000
Internato do Collegio Pedro II, "Alimentação etc."	43:000\$000
No total de	100:000\$000

E por estarem assim accórdes, lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo senhor director geral do Departamento Nacional do Ensino, Dr. Aloysio de Castro, pelos contractantes e pelas testemunhas, Dr. José Barbosa e Raul Rodrigues Dias, que se achavam presentes no citado departamento e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas quatro estampilhas federaes representando o valor de duzentos mil réis (200\$000).

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1928. — Aloysio de Castro. — Por procuração de Barbosa Albuquerque & Comp., Roberto Pinto. — José Barbosa. — Raul Rodrigues Dias.

Relação dos preços contractados

Numero — Nomenclatura — Unidade — Preço	
1. Alcool (espírito de vinho), litro	2\$600
2. Aletria, kilo	1\$700
3. Alfafa nacional, kilo	\$490
4. Alfafa estrangeira, kilo	\$490
5. Ameixas, kilo	8\$000
6. Alhos, cento	8\$400
7. Ararautá, kilo	1\$500
8. Arroz, kilo	1\$600
9. Assucar de 1ª, kilo	1\$580
10. Assucar de 2ª, kilo	1\$550
11. Assucar de 3ª, kilo	1\$450
12. Alpiste, kilo	1\$800
13. Aveia, kilo	1\$500
14. Assucar crystal, branco, kilo	1\$500
15. Azeite de sebo, litro	3\$000
16. Azeite doce, litro	9\$300
17. Azeite francez, garrafa	8\$300
18. Azeitonas, lata de kilo	2\$800
19. Bacalhão, kilo	2\$850
20. Banha nacional, kilo	4\$500
21. Bananada, kilo	3\$000
22. Batatas, kilo	\$980
23. Cangica, kilo	1\$000
24. Carne secca, kilo	3\$430
25. Dita de porco, kilo	4\$700
26. Cebolas, cento	11\$000
27. Cevadinha, kilo	2\$700

28. Chá preto, kilo	33\$500
29. Dito verde, kilo	33\$500
30. Chocolate, kilo	4\$800
31. Cognac francez genuino, litro	17\$000
32. Colorau, kilo	3\$600
33. Canella em pó, kilo	6\$200
34. Cevada, kilo	2\$200
35. Canteio, kilo	2\$700
36. Cuminhos, kilo	8\$800
37. Ervilhas, kilo	3\$000
38. Esteiras, uma	2\$100
39. Farello, kilo	\$240
40. Farinha de mandioca, kilo	\$850
41. Farinha de aveia, lata de 2 kilos	4\$600
42. Farinha de milho, kilo	\$840
43. Feijão preto, kilo	1\$160
44. Feijão de cores, kilo	1\$260
45. Fubá fino, kilo	\$800
46. Fubá grosso, kilo	\$540
47. Geleia nacional, vidro	2\$400
48. Goiabada, kilo	3\$000
49. Louro, kilo	5\$300
50. Leite condensado, lata	3\$200
51. Linguas seccas, duzia	44\$000
52. Lombo de porco salgado, kilo	4\$700
53. Maizena, pacote	\$780
54. Manteiga nacional, kilo	12\$900
55. Marmelada nacional, kilo	3\$200
56. Massas brancas, kilo	1\$650
57. Massas amarellas, kilo	1\$700
58. Massas de tomate, kilo	6\$200
59. Matfe, kilo	1\$250
60. Milho, kilo	\$455
61. Palitos, pacote	\$400
62. Potassa fina, kilo	1\$400
63. Phosphoros, pacote	\$880
64. Pimenta da India, kilo	8\$500
65. Polvilho nacional, kilo	1\$400
66. Passas, tubo	10\$000
67. Peixe salgado, kilo	6\$200
68. Polvilho em caixa, caixa	1\$600
69. Pecegada, kilo	3\$000
70. Queijo de Minas, kilo	6\$800
71. Dito Parmeson, kilo	13\$000
72. Rhum da Jamaica, garrafa,	17\$000
73. Sabão virgem, kilo	1\$200
74. Sagú, kilo	1\$900
75. Sal, kilo	\$330
76. Sal fino, vidro	3\$200
77. Sapólio, pão	\$750
78. Trigo, kilo	1\$900
79. Tapioca, kilo	1\$700
80. Toucinho, kilo	3\$900
81. Tijolo de arear, duzia	10\$000
82. Velas, pacote	2\$800
83. Vinagre, litro	1\$300
84. Vinho branco, litro	5\$400
85. Vinho do Porto, litro	5\$400
86. Vinho do Porto Macedo, garrafa	8\$200
87. Vinho virgem, litro	3\$200
88. Sabão tina, kilo	1\$800

TERMO DE ADDITAMENTO AO CONTRACTO ACIMA

A clausula Quinta do contracto acima mencionado fica redigida do seguinte modo:

"As multas em que incorrerem os contractantes e quẽ sãrão impostas pelos chefes das repartições com recurso para o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores mediante assentimento do Tribunal de Contas, deduzir-se-hão das cauções feitas para garantia dos contractos, sendo o fornecedor obrigado a entrar com a respectiva importancia para completal-as, logo depois de ter recebido intimação por escripto, para tal fim expedida. Igualmente se procederá com as differenças de preços e com as importancias dos artigos que forem comprados por conta do contractante. Quando essas quantias forem deduzidas da caução o contractante será obrigado a integralizal-a immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto."

Departamento Nacional do Ensino, 10 de março de 1928. — Aloysio de Castro, director geral. — Por procuração de Barbosa Albuquerque & Comp., Roberto Pinto. — José Barbosa. — Raul Rodrigues Dias.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro esteve hontem em visita ao Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Antonio Prado, prefeito do Distrito Federal.

— Estiveram hontem no Palacio Rio Negro, o Sr. Dr. Cesario de Mello, em visita de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, e o Sr. Alvaro de Mello Alves, afim de agradecer a assignatura do decreto de sua nomeação para o cargo de tabellião de notas do 1º officio.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã, 12, as seguintes folhas do decimo dia útil:

Montepio civil da Marinha, de A a Z — Montepio civil da Guerra, de A a Z.

NOTA — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos subditos, das 11 ás 14 horas.

Durante os 26 dias em que funcionou no mez de fevereiro, foi a Bibliotheca Nacional frequentada por 3.880 pessoas, a cujo exame e consulta se submeteram, além de 179 avulsos, 5.200 obras impressas em 6.656 volumes, 5.262 documentos manuscritos, 640 cartas geographicas e 12.158 peças iconographicas.

As obras impressas, assim se distribuem por classes: annuarios e revistas sciæas, 517; artes e indústrias, 78; bellas artes, 60; bibliographia, 15; chorographia do Brasil, 31; direito, legislação e jurisprudencia, 232; economia politica, 11; encyclopedia e polygraphia, 211; geographia, 38; historia, 196; historia do Brasil, 156; instrucção e educação, 212; jornaes, 389; litteratura, 1.525; litteratura brasileira, 729; occultismo, 80; philologia e linguística, 410; philosophia, 75; politica e administração, 30; religião, 36; sciencias mathematicas, 288; sciencias medicas, 339; sciencias naturaes, 381; sociologia, 4; escriptas em allemão, 22; francez, 824; hespanhol, 69; inglez, 108; italiano, 36; latim, 42; portuguez, 1.109. e os manuscritos distribuem-se em: autographos, 40; biographicos, 282; historia do Brasil, 1.366; nobiliarchia, 58; Pernambuco, 1.233; Rio Grande do Sul, 58; Rio de Janeiro, 639; Rio da Prata, 310; Brasil-Colônia, 1.285, sendo em portuguez todos.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malas postas, seguintes pacotes:

Nota:

Almanzoro, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Moraes, para Santos, Paranaigua, S. Francisco, Rio Grande e Montevideo, recebendo impressos até ás 5 horas, car-

tas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas, e cartas para o exterior da Republica, até ás 6 horas.

Amanhã:

Belle Isle, para S. Vicente, Lisboa e Havre, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 17 horas de 11 e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Flandria, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas, objectos para registrar até ás 19 horas de 11, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Depois de amanhã:

C. Alcilio, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 12, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

O Tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo das 18 horas do dia 10, até ás 18 horas do dia 11:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo, instavel, com chuvas e trovoadas possivelmente fortes.

Temperatura — Si bem que elevada, soffrerá declinio de dia.

Ventos — Variaveis, com rajadas, possivelmente fortes.

Estado do Rio — Tempo, instavel, com chuvas e trovoadas, possivelmente fortes.

Temperatura — Si bem que elevada, soffrerá declinio de dia.

Estados do Sul — Tempo, perturbado com chuvas e trovoadas, possivelmente fortes.

Temperatura — Embora elevada, entrará em declinio, salvo no Rio Grande onde continuará em declinio.

Ventos — Variaveis, sujeitos a rajadas, possivelmente fortes.

Nota — A Directoria de Meteorologia mandou izar hoje ás 13 horas nos postos de Copacabana e Ilha das Cobras signal de ventos perigosos a pequenas embarcações, confirmando o signal identico mandado izar hontem em Santos.

Não foram recebidas as informações meteorologicas expedidas: 9 horas todas as de Goyaz e Matto Grosso e as de ultima hora dos Estados do Sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de hontem, até ás 15 horas de hoje. — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu bom a noite e instavel de dia, isto é, bom pela manhã e com alternativas de tempo incerto e ameaçador após. A noite foi mais quente, continuando bastante elevada de dia. As medidas das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 32.7 e minima 23.2 e as verificadas no Observatorio Meteorologi-

co, foram: maxima 31.2 e minima 25.1, respectivamente ás 11 horas e 30 ms. e 5 horas e 45 minutos. Os ventos predominaram do quadrante sul.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até ás 9 horas de hoje:

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo foi em geral instavel com chuvas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era ainda incerto em grande parte desta zona. Temperatura, estavel.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi bom no Estado do Rio de Janeiro e instavel em Minas. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral incerto. Temperatura elevada. Não foram recebidos os despachos de Matto Grosso, Goyaz e de grande parte de Minas.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu instavel com chuvas e trovoadas, excepto no Rio Grande e parte de Santa Catharina, onde foi bom. A's 9 horas de hoje o tempo era instavel com chuvas em S. Paulo e bom nos demais Estados. Temperatura estavel.

Estações de agua — Em Caxambú, S. Lourenço e Cambuquira, o tempo nas 24 horas decorreu instavel com chuvas e era incerto ás 9 horas de hoje. Temperaturas extremas: 28º-20º em S. Lourenço; 26º-20º em Cambuquira e 26º-19º em Caxambú. Não foram recebidos os despachos de P. Quatro, P. de Caldas e Araxá.

Chuvas fortes — Em Ribeirão Preto e S. José do Rio Pardo, cahiram hontem chuvas fortes e prolongadas.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 22mm0 em P. Quatro e 58mm0 em S. José do Rio Pardo.

Maiores temperaturas — 39º em Pão de Assucar e 37º em Haperuna.

Estado do mar na costa do paiz — De Olinda para o sul, chão e tranquillo em toda a costa, salvo em Bahia e Maché onde foram observadas vagas e pequenas vagas.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 10 de março — Subindo entre Guararema e Cachoeira; estacionario em Rezende; baixando no resto do curso.

Nota — Não recebemos o despacho de Anta.

Rio S. Francisco, dia 9 de março — Subindo entre Pirapóra e B. do Rio Grande e em Joazeiro, Taipú e Piassabussú; estacionario em Remanso, Pão de Assucar e Propriá; baixando no resto do curso.

Dados aerologicos — Sondagens das 9 horas e 30 minutos. Capital — Calma a superficie, corrente variavel entre W. e NW até 3.000 metros, velocidade média 5 metros.

Mondes — Corrente variavel entre NNE e N até 2.850 metros, velocidade média 7 metros.

Campos — Corrente N até 2.250 metros, velocidade média 7 metros.

Santos — Calma até 250 metros, corrente do quadrante E até 5.400 metros, velocidade média 3 metros.

Porto Seguro — Corrente variavel entre E e NE até 2.560 metros, velocidade média 3 metros.

Florianopolis — Calma até 250 metros, corrente variavel entre W e WSW até 5.300 metros, velocidade média, 5 metros.

Capital — 13 horas e 30 minutos — Corrente S a superficie, velocidade média 8 metros, corrente do quadrante W até 4.200 metros, velocidade média, 8 metros.

Das demais estações não recebemos os despachos usuais.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 10 de março de 1928 e nas 24 horas precedentes

Zona norte — Nas 24 horas o tempo foi em geral instável com chuvas esparsas.

Zona centro — O tempo nas 24 horas foi bom no Estado do Rio de Janeiro e instável em Minas. Às 9 horas de hoje o tempo era em geral incerto. Temperatura elevada. Não foram recebidos os despachos de Matto Grosso, Goiaz e de grande parte de Minas.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo decorreu instável com chuvas e trovoadas, excepto no Rio Grande e parte de Santa Catharina onde foi bom. Às 9 horas de hoje o tempo era instável com chuvas em S. Paulo e bom nos demais Estados. Temperatura estável.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 10 de março de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações das 24 horas precedentes					
	Pressão atmosférica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
S. Luiz do Maranhão...	(X)	25.0	(X)	NE	2	9	—	I.	29.0	24.0	18.0	Chs.	I.	Ic.
Barra da Corda (X)...	58.4	28.0	(X)	C	0	6	—	I.	30.0	22.0	—	I.	I.	B..
Fortaleza	60.0	28.0	(X)	SE	2	6	—	I.	30.0	26.0	—	I.	I.	B.
Quixeramobim (X)....	56.6	28.0	(X)	E	2	6	—	B.	29.0	25.0	3.0	Ic.	I.	I.
Natal	59.4	27.0	(X)	SE	2	9	Chão.	I.	29.0	25.0	—	I.	I.	I.
Recife	61.5	25.0	(X)	SE	2	6	—	I.	29.0	21.0	—	B.	I.	B.
Maceió (X)	60.1	29.0	(X)	E	2	6	—	I.	30.0	22.0	3.0	Ic.	B.	B.
Pão de Açúcar	59.1	27.0	(X)	NE	2	6	Pe. s. vagas.	I.	30.0	23.0	—	I.	3d.	Bn.
Aracajú	60.6	21.0	1.0	SE	2	9	—	Bi.	26.0	19.0	1.0	C.	I.	Ba.
Bahia	56.5	25.0	(X)	E	2	6	—	B.	(X)	22.0	—	Ba.	Ba.	B.
Castité	62.3	24.0	0.0	C	0	9	—	B.	29.0	19.0	—	(X)	(X)	B.
Januária	57.3	26.0	(X)	NE	2	6	—	Bi.	31.0	23.0	(X)	Chs.	(X)	Bd.
Bello Horizonte.....	58.0	22.0	4.0	SE	2	9	—	I.	26.0	19.0	1.0	I.	I.	Ic.
Theophilo Ottoni	53.2	21.0	0.0	NE	2	9	—	I.	26.0	26.0	6.0	I.	I.	Ic.
Uberaba. (X).....	59.8	20.0	1.0	N	2	6	Tranquillo.	I.	23.0	23.0	—	I.	I.	I.
Araxá (X).....	57.3	30.0	(X)	C	0	3	Chão.	B.	33.0	25.0	—	B.	3.	B.
Caxambu	58.4	22.0	0.0	N	2	9	—	Ba.	33.0	22.0	—	3a.	Ba.	Ba.
S. Lourenço (X).....	60.4	20.0	-3.0	C	0	9	—	I.	27.0	14.0	—	B.	B.	B.
Cambuquira	53.3	24.0	2.0	NE	2	3	—	B.	27.0	20.0	—	B.	3.	B.
Passa Quatro (X).....	57.5	24.0	-3.0	W.	2	9	—	I.	33.0	22.0	—	I.	I.	I.
Poços de Caldas (X)..	57.6	28.0	1.0	SE	2	6	Chão.	B.	30.0	23.0	—	B.	3.	B.
Goyaz (X).....	58.5	22.0	0.0	NE	2	6	—	I.	26.0	16.0	—	I.	Ba.	I.
Santa Luzi (X).....	57.1	21.0	-4.0	E	2	9	—	I.	33.0	20.0	45.0	I.	Ct.	C.
Cuyabá (X).....	56.9	25.0	-1.0	C	0	9	—	I.	31.0	22.0	23.0	Chs.	Ct.	C.
Corumbá. (X).....	57.0	27.0	(X)	C	0	3	Tranquillo.	B.	26.0	23.0	12.0	B.	Ctv.	Chs.
Victoria	57.8	19.0	(X)	C	0	0	—	Bd.	28.0	18.0	18.0	Ba.	I.	Bd.
Capital Federal (Obs.r vatorio Meteorolog.)	57.0	26.0	4.0	SW	2	9	—	I.	29.0	18.0	6.0	I.	C.	C.
Vamos	57.1	25.0	0.0	C	0	3	Tranquillo.	Ba.	29.0	23.0	—	Ba.	Chs.	I.
Friburgo	57.6	22.0	-1.0	C	0	9	—	Bd.	29.0	20.0	—	Chs.	I.	Bhd.
Petropolis	58.4	22.0	(X)	C	0	0	—	B.	32.0	17.0	—	B.	B.	B.
Reze	58.6	21.0	(X)	SW	2	0	—							
Cabo Frio	58.7	20.0	(X)	C	0	6	—							
Therezopolis														
S. Paulo.....														
Santos														
Paranaguá														
Guarapuava														
Curitiba														
Florianopolis														
Lages (X).....														
Porto Alegre.....														
Uruguayana														
Montevideo														
Buenos Aires														

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaça; r, M, m. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica achase reduzida a 0° C., ao nível do mar e à gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns pontos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza.....	(X)			Olaria.....	0.0	33.4	24.0
Gavea.....	(X)			Penha.....	0.0	35.2	22.9
Jardim Botânico (14 horas).....	—	21.6	22.0	Encantado.....	0.0	34.4	22.6
Copacabana (14 horas).....	—	29.8	25.0	Madureira.....	0.0	34.2	23.5
Pão de Açúcar (14 horas).....	—	30.4	23.0	Tijuca (14 horas).....	—	34.0	24.0
Corcovado: Mx — 26.2 — Mn — 27.5	—	(X)		Campo dos Afonsos.....	0.0	34.4	22.7
— Temp. 24.6 Nb. 8 — V — SW				Deodoro.....	0.0	34.0	21.2
3.1.....				Bangu.....	0.0	34.7	23.1
Haddock Lobo.....	0.0	33.0	24.0	Santa Cruz.....	0.0	32.0	23.0
Rio Comprido.....	(X)	34.8	23.4	Nitheroy.....	(X)		

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 10, às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Proçds:	30 d/v	à vista
Sobre Londres.....	5 31/32	5 29/32
Sobre Paris.....	\$326	\$328
Sobre Italia.....	—	\$441
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	1\$992
Sobre Portugal.....	—	\$398
Sobre Belgica (papel).....	—	\$233
Sobre Hespanha.....	—	1\$404
Sobre Suissa.....	—	1\$607
Sobre Suecia.....	—	2\$243
Sobre Noruega.....	—	2\$224
Sobre Dinamarca.....	—	2\$239
Sobre Belgica (ouro).....	—	1\$163
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$247
Sobre Nova York.....	—	\$8326
Sobre Montevideo.....	—	\$8677
Sobre Buenos Aires (peso papel).....	—	3\$579
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	\$8150
Sobre Hollanda (florim).....	—	3\$360
Sobre Japão (yen).....	—	3\$920
Sobre Rumania.....	—	\$054
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	1\$177

Moedas

Vales (ouro).....	4\$566
Soberanos (ouro).....	41\$800
Libras (papel).....	41\$300
Dollars (papel).....	\$8360
Liras (papel).....	\$448

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	750\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	750\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	705\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão).....	894\$000

Apolices do emprestimo municipal de 1914, port.....	155\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1917, port.....	150\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1920, port.....	148\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port.....	612\$000
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port.....	
(decreto n. 1.933).....	188\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port.....	
(decreto n. 2.339).....	173\$000
Apolices da Prefeitura de Nitheroy de 100\$, 6 %, port. (1ª série).....	95\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$000, 4 %, port.....	100\$000
Banco dos Funcionarios Publicos.....	50\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	205\$000
Banco do Brasil.....	419\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo.....	81\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	266\$500
Companhia Docas de Santos, port.....	280\$000
Debentures da Companhia de Tecidos Magéense.....	142\$000
Debentures da Companhia Manufactora Fluminense.....	155\$000
Debentures da S. A. Fabrica de Sedas Santa Helena.....	177\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro.....	198\$500
Debentures da Companhia Confiança Industrial.....	200\$000

Vendas por alvari

6 apolices do empréstimo municipal de 1904, port.....	612\$000
51 apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	100\$000
2 Banco da Lavoura e Commercio do Brasil.....	\$500
4 The Leopoldina Railway de £ 10-0-0.....	240\$500
19 debentures da Companhia de Tecidos Magéense.....	142\$000
6 debentures da Companhia Manufactora Fluminense.....	155\$000
10 debentures da Companhia Brasileira Carbureto de Calcio.....	160\$500
50 debentures da S. A. Fabrica de Sedas Santa Helena.....	177\$000
49 debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro.....	198\$500
11 debentures da Companhia Confiança Industrial.....	200\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 10 de março de 1928. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 10 de março de 1928.

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	VEN-DEDOR	COMPRA-DOR	
Março	25\$700	25\$475	—	—	—
Abril	25\$800	25\$625	—	—	—
Maió	25\$725	25\$675	—	—	—
Junho	25\$900	25\$800	—	—	—
Julho	25\$900	25\$850	—	—	—
Agosto	26\$000	25\$800	—	—	—
Vendas	5.000	saccas	—	—	5.000

Mercado: 1ª cotação, estável. A 2ª cotação não funciona nos sabbados.

Disponível base typo 7. 38\$800.

Mercado firme.

Vendas até 10-1/2. 3.767 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 9

Assucar

Entradas de Natal	1.150
Sahidas	8.457
Existencia	405.130

Mercado estável.

Preço do Branco crystal, 65\$ a 67\$000.

Algodão

Entradas não houve.	—
Sahidas	1.106
Existencia	23.926

Mercado sustentado.

Preços:

Sertões -- Typo 4, classe 2ª	46\$000 a 47\$000
Primeiras sortes -- Typo 4, classe 1ª	44\$000 a 45\$000
Medianos -- Typos 6 e 7	41\$000 a 42\$000
Typo 5 -- Primeira	42\$000 a 43\$000
Typo 5 -- Norte	42\$000 a 43\$000

Café

Entradas	6.810
Sahidas	7.316
Existencia	276.732

Mercado, firme.

Preços por:

Typo 3	42\$600
Typo 4	41\$600
Typo 5	40\$600
Typo 6	39\$600
Typo 7	38\$600
Typo 8	37\$100

O syndico, J. Nunes Tassara.

DIRECTORIA DO SERVICO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

SECÇÃO DE STÖCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapichês do Rio de Janeiro nas manhãs de 10 e 3 de março de 1928 e 10 de março de 1927.

Mercadorias	Unidade		Quantidade		
			Em 10-3-28	Em 3-3-28	Em 10-3-27
Assucar, sacco			394.172	300.293	309.065
Arroz, sacco			105.470	114.306	86.688
Farinha de mandioca, sacco			56.139	57.539	96.461
Farinha de trigo, sacco			50.569	51.878	47.566
Feijão, sacco			82.523	87.712	86.688
Milho, sacco			75.500	95.409	49.477
Banha, caixa			40.301	44.715	34.728
Algodão, fardo			48.617	20.448	30.479
Carna secca ou xarque, fardo ..			24.000	24.000	18.000

Sendo 156.716 de assucar branco, 9.240 de mascavado, 91.992 de mascavo e 136.224 de não especificado (com descarga).

Rio de Janeiro, 10 de março de 1928. -- Egberto Lima. Visto. -- José Fonseca Ferreira.

Entradas no Distrito Federal, por vias maritima e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 8 de março de 1928, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

	Desde o	
	Dia 8	dia 1º
Algodão em pluma, fardo	—	3.141
Arroz, sacco	2.582	20.137
Assucar, sacco	1.363	74.397
Azeite de oliveira, caixa	450	3.128
Bacalhão, kilo	105.216	768.396
Banha, kilo	140.700	304.000
Batatas, kilo	88.372	1.056.901
Carna de porco salgada, kilo	3.242	131.706
Carna secca e xarque, fardo	946	41.866
Cebolas, kilo	—	194.336
Farinha de mandioca, sacco	1.240	10.958
Farinha de milho, kilo	—	15.556
Farinha de trigo, sacco	3.500	7.600
Feijão, sacco	2.299	22.775
Leite condensado, caixa	—	144
Manteiga, kilo	21.697	122.882
Milho, sacco	1.599	15.214
Peixes conservados, kilo	—	34.285
Polyinho, kilo	—	27.274
Sabão, kilo	45	3.600
Sal, kilo	45.400	549.400
Sebo, kilo	51.245	226.445
Toucinho, kilo	6.000	13.845
Trigo em grão, kilo	—	10.768.065

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 10 de março de 1928. -- Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. -- José Fonseca Ferreira.

RENDAS PUBLICAS**Alfandega do Rio de Janeiro**

	Ouro	Papel	Total
Renda do dia 10 de março de 1928.....	152:880,903	200:513\$508	353:394\$411
De 10 de março de 1927	211:387\$519	359:361\$186	570:748\$705
Diferença para menos em 1928.	58:506\$616	158:847\$678	217:354\$294
Renda de 1 a 10 de março de 1928.....	1.923:071\$528	2.175:335\$780	4.098:407\$308
De 1 a 10 de março de 1927...	2.029:635\$364	2.012:009\$994	4.041:645\$358
Diferença em 1928.....	- 106:563\$836	+ 163:325\$786	+ 56:761\$950

RESUMO

De 1 a 10 de março de 1928, ouro convertido em papel, á taxa média...	8.790:744\$475
Em papel.....	2.175:335\$780
Total.....	10.965:080\$155
De 1 a 10 de março de 1927, ouro convertido em papel, á taxa média..	9.580:357\$313
Em papel	2.012:009\$994
Total.....	11.592:367\$307
Diferença para menos em 1928.....	626:287\$152

EDITAES E AVISOS**MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES****Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro.****CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL**

SUBVENCIONADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA

Faço público para conhecimento dos interessados, que se abrirão, nesta secretaria, no proximo dia 20, as matrículas nos 2º e 3º annos do curso de chimica industrial, bem como no anno supplemmentar de especialização, recebendo-se os requerimentos, devidamente instruidos, até o dia 28 do corrente, ás 16 horas.

As petições devem ser dirigidas ao director da escola e acompanhadas dos recibos dos pagamentos, feitos á thesouraria, da taxa de matricula (50\$000) e de metade da taxa de frequencia réis (75\$000).

Os requerentes, ao apresentarem suas petições, pagarão mais a importancia de 10\$000, taxa de certificado de habilitação no exame de promoção do anno

anterior para aquelle onde a matricula é solicitada.

Os candidatos á matricula no anno supplemmentar de especialização declararão em seus requerimentos qual das especialidades abaixo desejam seguir:

- 1) Ceramica e vidro;
- 2) Soda caustica e sub-productos;
- 3) Tintas inorganicas;
- 4) Assucar e destillaria;
- 5) Cortumes e couros;
- 6) Materias, graxas e derivados.

Os trabalhos experimentaes, relativos á especialidade escolhida, poderão ser executados pelos alumnos, seja no gabinete de chimica que for designado, a cada um, seja em laboratorio official, ou ainda em estabelecimento tecnico, official ou não.

Esses trabalhos experimentaes serão realizados sob a immediata direcção do professor do gabinete designado ao alumno, e, mesmo no caso de ir este especializar-se fóra da escola, será obrigado a ali comparecer em épocas determinadas pelo professor respectivo, para documentar, tanto theorica como practicamente, a efficacia dos seus estudos.

A designação dos alumnos do anno supplemmentar, para os diversos gabinetes de chimica, será feita pelo conselho de professores, attendendo-se, tanto quanto possivel, ás relações entre a especialidade escolhida por cada um e a

natureza das materias pelos professores dos alludidos gabinetes.

A these que cada alumno é obrigado a apresentar no fim do anno supplemmentar, até 10º de dezembro, versará sobre os trabalhos experimentaes relativos á especialidade escolhida.

As matriculas no 1º anno serão abertas logo que hajam terminado as provas dos exames vestibulares, recebendo-se as petições até o dia 28 do corrente, devendo ser estas dirigidas ao director da escola e acompanhadas dos recibos dos pagamentos, feitos á thesouraria, da taxa de matricula (50\$000) e de metade da de frequencia (75\$000). No caso de candidato á repetição do anno, será exigido, ainda, o pagamento da quantia de 10\$000, do certificado de habilitação no exame vestibular que tenha prestado em anno anterior.

No caso de existirem vagas, poderão ser admittidos, no 1º ou no 2º anno, alumnos transferidos de outros institutos ou estabelecimentos que tenham annexos cursos de chimica industrial, resolvendo, porém, o conselho de professores a respeito, em cada caso concreto, como mais acertado julgar.

A transferencia só poderá ser accetita, si o candidato a requerer antes do encerramento do prazo para matriculas, instruindo sua petição com todos os documentos necessários.

Poderão ser admittidos alumnos livres á frequencia das aulas theoricas, sem limitação de numero, e á dos trabalhos praticos de uma ou mais materias, em qualquer dos tres annos do curso, si os gabinetes respectivos o comportarem.

O prazo do recebimento das petições para admissão de alumnos livres é o mesmo dentro do qual se receberão requerimentos para a matricula nos diversos annos.

Os candidatos á frequencia livre instruirão suas petições com attestados, que provem idade minima de 16 annos e bom comportamento moral, e especificarão, nas mesmas, quaes as materias e annos cujas aulas theoricas ou trabalhos praticos desejam frequentar.

É permittida a frequencia livre ás aulas de uma mesma ou mais de uma materia, ao mesmo tempo, em annos diferentes ou não, sendo que a concessão de frequencia para trabalhos praticos de uma materia importa na concessão de frequencia ás aulas theoricas respectivas.

Uma vez deferidos os requerimentos para a frequencia livre, o que só se poderá dar depois de informação favoravel, expressa, do professor de cada gabinete, serão chamados os interessados, por edital, para effectuarem, dentro de tres dias, o pagamento das taxas de frequencia (25\$000) por materia e por anno, para lições theoricas, e 75\$000, por materia e por anno, para lições theoricas e trabalhos praticos conjuntamente e de deposito (40\$000, por materia e por anno, só no caso de frequencia á trabalhos praticos), unicas a que estão sujeitos os alumnos livres. — Artindo Santos, secretario do curso.

Universidade do Rio de Janeiro**DIRECTORIA DA ESCOLA POLYTECHNICA**

Dê ordem do Exmº Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da escola, faço publico, para conhecimentos dos interessados.

que do dia 5. ao dia 14 do mez de março se acham abertas na secretaria desta escola as inscrições para o exame vestibular.

Os Srs. candidatos deverão apresentar seus requerimentos na secretaria das 11 às 15 horas, acompanhados dos certificados de preparatórios exigidos e do recibo do pagamento feito á Thesouraria da escola da respectiva taxa de inscrição na importancia de 120\$000.

Secretaria da Escola Polytechnica, 25 de fevereiro de 1928. — *Artindo Santos*, secretario em exercicio.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director, se faz publico que as matriculas para os diferentes cursos desta faculdade estarão abertas do dia 16 ao dia 30 do corrente mez em que serão encerradas ás 2 horas da tarde.

Os requerimentos de matricula deverão ser instruidos com o recibo de pagamento das taxas de matricula, frequencia do primeiro periodo e certidão de approvação nas cadeiras do anno anterior.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, em 5 de março de 1928. — O secretario, Dr. *Eugenio do E. S. de Menezes*.

Instituto Nacional de Musica

Exames e concursos de admissão, matriculas e subscção.

De ordem do Sr. director, faço publico que a inscrição para os exames e concursos de admissão estará aberta na secretaria deste Instituto, nos dias uteis, de 1 a 15 de março proximo, de accordo com o disposto nos arts. 167 e 168 do regulamento annexo ao decreto n. 16.753, de 31 de dezembro de 1924.

As condições essenciaes para a admissão nos diversos cursos e o processo dos exames regulam-se pelos artigos 170 do citado regulamento, 8 do regimento interno de 1916, e instruções do Ministerio da Justiça e Segurancas Interiores de 17 de fevereiro de 1925.

De accordo com os arts. 180 e 181 do regulamento, os alumnos do anno lectivo anterior pagarão as respectivas taxas de matricula e do curso de 1 a 10 de março, devendo ser considerados vagos os lugares daquelles que não satisfizerem essa exigencia regulamentar.

Outrosim, faço publico que tendo sido instituida uma subscção de 200\$000 para o curso de fagote, a respectiva inscrição se effectuará, igualmente, de 1 a 15 do mesmo mez, nos termos do capitulo XIV do regulamento.

Chamo a attenção dos candidatos para a observancia dos artigos do regulamento que vão abaixo transcritos.

"Art. 167 — A matricula no Instituto effectuar-se-ha por meio de exame e concurso de admissão, realizando-se as respectivas inscrições de 1 a 15 de março.

Art. 168 — Para inscrever-se nos exames e concursos de admissão, deverá o candidato requerer ao director declarando o curso que pretende estudar, a sua idade, filiação, naturalidade e residencia, e apresentar os seguintes documentos:

- 1º, certidão de idade;
- 2º, atestado de vacinação;
- 3º, recibo da taxa de exame ou concurso de admissão.

Paragrapho unico — Si o candidato for de menor idade, o requerimento será feito por seu pai ou por pessoa competentemente autorizada.

Art. 169 — Os exames e os concursos de admissão, serão effectuados na segunda quinzena de março, pelo modo que será prescripto no regimento interno.

§ 1º — O candidato será submettido a um exame previo de habilitação nos preparatórios exigidos no regimento interno para o curso que pretende seguir.

§ 2º — O exame ou concurso de admissão só se fará no caso de vaga no curso em que for requerida a matricula.

Art. 170 — São condições essenciaes para admissão em qualquer dos cursos:

- 1º, moralidade;
- 2º, aptidão natural para a musica;
- 3º, idade conveniente segundo o curso;
- 4º, posse de todos os requisitos especificados no regimento interno;
- 5º, constituição adoptada ás exigencias do estudo;
- 6º, conhecimento sufficiente da lingua nacional e noções de arithmetica, até iracções.

Paragrapho unico — O candidato do curso de canto, além das condições exigidas neste artigo, demonstrará ler correctamente as linguas franceza e italiana.

Art. 171 — Serão dispensados das provas exigidas no art. 170, n. 6, o seu paragrapho unico, os candidatos diplomados por qualquer instituto de ensino official ou equiparado.

Art. 172 — O candidato menor de nove annos ou maior de vinte e cinco só poderá ser submettido á matricula si no exame ou concurso de admissão revelar excepcional aptidão para a musica, a juizo unanime da respectiva commissão.

A taxa de exame será cobrada a razão de 10\$ por disciplina.

Instituto Nacional de Musica, de 1928. O secretario, A. *Teodoro Lentino*.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE CARTAS PARA AULAS

De ordem do Sr. director e de conformidade com o art. 52 e seus paragraphos doCodigo de Contabilidade da União, faço publico que a Thesouraria desta Escola receberá até o dia 20 do corrente mez, ás 14 horas, pedidos de inscrição para os negociantes que de-

sejarem fornecer os artigos acima declarados, sob as seguintes condições:

Primeira — O pedido será feito em requerimento dirigido ao director deste estabelecimento, acompanhado dos documentos, pelos quaes se possa aferir a idoneidade dos requerentes.

Segunda — Ao requerimento de inscrição acompanharão tres vias das propostas, mencionando os artigos a fornecer, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo a primeira selada de accordo com a lei, datadas e assignadas.

Terceira — As carteiras a fornecer, cujos modelos se acham nesta Escola, á disposição dos interessados, deverão ser de peroba de Campos, lustradas na cor de canella, e postas nesta repartição independente de pagamento de transporte, sendo o fornecimento feito nos termos do § 4º do citado art. 52.

Quarta — O concorrente cuja proposta for aceita, fará, no Thesouro Nacional, uma caução de 500\$ para garantia do fornecimento em apreço.

Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, 10 de março de 1928. — Pelo thesoureiro, *Floriano Vianna*, amanuense.

Atheneu Pedro II — Aracaju

EDITAL N. 12

CONCURSOS DE GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA E DESENHO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data até o dia 22 de maio de 1928, ás 15 horas, com seis mezes de prazo, de accordo com o art. 151, do decreto legislativo federal numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, se acha aberta na secretaria deste atheneu, a inscrição dos concursos para provimento effectivo das cadeiras de geometria e trigonometria e de desenho.

Os candidatos requererão inscrição ao Dr. director, juntando aos requerimentos documentos exigidos pela letra d, do art. 151, do citado decreto e matriculas em geral, que exhibirem folha corrida, caderneta de reservista ou certidão do alistamento militar e forem maiores de 21 annos, no dia em que se encerrarem as inscrições, ou menores de 40, na data em que hajam concorrido á vaga. Os que tiverem curso completo de Humanidades ou diploma de escola superior e justificarem com titulos e trabalhos de valor, as suas inscrições a juizo da congregação. Poderão tambem inscrever-se os sacerdotes que apresentarem documentos comprobatorios de estudos feitos em seminarios. Entende-se pela expressão "curso completo de Humanidades" o conjunto

Poderão inscrever-se nos concursos (art. 151); os professores cathedraes e substitutos de outras cadeiras; os docentes livres, os professores cathedraes e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados e os cidadãos brasileiros em geral, que exhibirem folha corrida, caderneta de reservista ou certidão do alistamento militar e forem maiores de 21 annos, no dia em que se encerrarem as inscrições, ou menores de 40, na data em que hajam concorrido á vaga. Os que tiverem curso completo de Humanidades ou diploma de escola superior e justificarem com titulos e trabalhos de valor, as suas inscrições a juizo da congregação. Poderão tambem inscrever-se os sacerdotes que apresentarem documentos comprobatorios de estudos feitos em seminarios. Entende-se pela expressão "curso completo de Humanidades" o conjunto

de estudos ministra los pelos exames finais das materias obrigatorias do curso do Collegio Pedro II até o 5º anno, excepção de desenho (paragrapho unico do art. 315, do regimento interno do Collegio Pedro II). A inscripção, a que se refere a letra *a*, do art. 151, é condicional (art. 318 do mesmo regimento).

No acto das inscripções apresentarão os candidatos 50 exemplares, pelo menos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, pelo menos, de cada um dos seus trabalhos, anteriormente publicados.

As provas do concurso de geometria e trigonometria comprehenderão:

a) apresentação de duas theses sobre a materia da cadeira em concurso e sua defesa perante a congregação, sendo uma das theses de sua livre escolha e a outra sobre o ponto sorteado dentre os de uma lista de 30 pontos approvados pela congregação;

b) prova pratica;

c) uma prova oral de caracter didactico durante 50 minutos com ponto sorteado 24 horas antes, entre os de uma lista approvada pela congregação.

Foi o seguinte, o ponto sorteado pela congregação, reunida hoje: Ponto n. 8 — Os solidos de revolução.

Na these de livre escolha os candidatos darão no fim a relação dos trabalhos publicados.

De accôrdo com o art. 184 do decreto citado, combinado com o art. 153 do regimento interno do Collegio Pedro II, approvado em 31 de agosto deste anno, o concurso para a cadeira de desenho constará das seguintes provas:

a) prova pratica;

b) prova didactica oral e será regulada pelo que dispõem os §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do art. 353, do regimento citado e por todas as demais disposições do mesmo, adaptaveis aos concursos de professores de desenho.

Secretaria do Atheneu Pedro II, Araçá, 22 de novembro de 1927.—*Clinio Bastos*.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que de accôrdo com o disposto n. 1.091, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 16 do corrente mez, e nas seguintes horas, os predios n. 30, da rua Hilario Ribeiro, 12, da rua do Parque, predio junto ao de n. 1, da rua do Ouro e 86 e 88, da rua Amelia, respectivamente, ás 14 horas, 14 horas e meia, 14 horas e 3/4, e, finalmente, 15 horas, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos

immoveis, ou seus representantes legais, e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, em 8 de março de 1928. — *Heitor de Farias*, 2º official, secretario.

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO FORA DA REPARTIÇÃO

Na secretaria da Bibliotheca Nacional serão recebidas no dia vinte de março corrente, ás 12 horas, propostas para o serviço de encadernação de livros, de accôrdo com o edital publicado no *Diario Official* de 6 do corrente, a fls. 6.442.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 6 de março de 1928. — *Luiz Corte Real de Assumpção*, secretario.

Policia do Distrito Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA O SERVIÇO DE DECORAÇÕES EM DEPENDENCIAS DA CHEFATURA DE POLICIA.

De ordem do Sr. Dr. chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accôrdo com o art. 52, paragraphos 1º, 2º, 3º e 4º doCodigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Distrito Federal, propostas para o serviço abaixo mencionado e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 12 de março do corrente anno, na 4ª Secção de Contabilidade da Policia do Distrito Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso, e, em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem as exigências deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Thesouraria desta Repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura das propostas a importância de 1:000\$000, que servirá de garantia ao serviço proposto nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — O serviço a ser feito deverá ser irreprehensivel e executado immediatamente, após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Distrito Federal, se reserva o direito de autorizar a execução do serviço quando julgar conveniente e, bem assim de annullar a concorrência por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Distrito Federal, 22 de fevereiro de 1928. — O secretario geral interino, *Vital Ritterbach*.

Decorações em dependencias na Chefatura de Policia

Sala dos officiaes de gabinete:
Tres bandeaux de damasco algodão com forro de setineta e guarnecimento de franjas, collocados sobre galerias, com molduras, levando ferragens especiais e demais accessorios.

Nove vitrages de setineta, collocadas nos lugares competentes, com fringes e consolo de metal bronze platinado.

Tres reposteiros do mesmo tecido, com setineta e franjas, barra de larga franja, galeria com moldura, ferragens especiais e accessorios de primeira.

Sala dos auxiliares de gabinete:

Um bandeau damasco algodão, mesma execução dos da sala dos officiaes, com forro de setineta e franjas condizentes, ferragens e accessorios.

Tres vitrages de setineta collocados, com fringes e consolos platinados.

Sala de espera:

Dous bandeaux, mesma execução e tecido, com setineta e franjas, accessorios e ferragens.

Dous vitrages eguaes ás procedentes.

Dous reposteiros de drap verde de lã, levando ao centro, bordado, o esudo com as armas da Republica, forro de setineta, franjas de accôrdo, sendo decorados com barra de larga franja, collocados sobre galeria de lognon, com todos os accessorios e ferragens especiais, por 5:110\$000.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 12 do corrente, ás 8 horas:

José Aracaty Caldas, Carlos José Leal, Luiz Sapientza, Leopoldo Evaristo de Mattos, Oscar de Lima Pereira, Joras de Paulo Lima, Louis Emilio Frey, Antonio Rodrigues, Pedro Paulo de Alencar e João Ramos Teixeira.

Prova pratica:

Antonio Joaquim Brandão.

Turma suplementar:

Reinaldo Weindler, Antonio dos Santos Moraes, Daniel Valentim, Garcia, Manoel Gonçalves, Ludgero Alves Ferreira e José Augusto de Moraes.

— Chamada para o dia 12 do corrente, ás 12 1/2 horas:

Dario Corrêa de Sá, José Augusto Diniz, José Ferreira, Ricardo Alves, José da Rosa Garcia, Flavio de Faro, João Avelino da Costa, Antonio de Souza Mafheiro, Dionysio do Amaral e Gentil Moreno da Silva.

Prova pratica:

Roberto Pacheco de Luna.

Turma suplementar:

Francisco de Macedo, Francisco José Pacheco e José Correia Grolto.

Inspector de Vehiculos, em 10 de março de 1928. — O inspector geral, *Zamale Gomes*.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Light and Power.....	119	Auto obs...	4	Março	1928	Art. 92.....	Proprietario.
Emp. V. Progresso.....	134	" " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
Diab Irmão.....	147	" " " "	"	"	"	" 159.....	"
Diab Irmão.....	151	" " " "	"	"	"	" 144.....	"
Diab Irmão.....	155	" " " "	"	"	"	" 92.....	"
Viação Guanabara.....	166	" " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
Alfr do Machado.....	170	" frete..	"	"	"	" 151.....	Motorista.
Auto Viação Bras l.....	174	" obs...	"	"	"	" 144.....	Proprietario
Luiz M. Freitas.....	219	" " " "	"	"	"	"	"
Ferd Walil.....	223	" " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
A. Vasconcellos.....	691	" garage	"	"	"	" 144.....	"
V. Guimarães.....	1.399	" frete..	"	"	"	"	Motorista.
T. Duvivier.....	2.612	" part..	"	"	"	" 100.....	"
Manoel O. Ma'a.....	2.966	" frete..	"	"	"	" 79.....	"
Luiz Lima Filho.....	2.982	" part..	"	"	"	" 248 L.....	"
A. Vasconcellos.....	3.488	" garage	"	"	"	" 144.....	Proprietario.
Antonio Portella.....	4.381	" fret...	"	"	"	" 79.....	"
Antonio Figueiredo.....	4.911	" " " "	"	"	"	"	Motorista.
P. da Silva.....	6.072	" part..	"	"	"	" 248 L.....	"
Dr. José P. Soares.....	6.216	" " " "	"	"	"	"	"
E. Lucas.....	6.608	" frete..	"	"	"	" 81.....	"
Antonio Cabral Junior.....	6.667	" part..	"	"	"	" 248 L.....	"
Adelino Ribeiro.....	6.637	" frete..	"	"	"	" 81.....	Proprietario.
W. C. Assumpção.....	7.057	" part..	"	"	"	" 248 L.....	Motorista.
José Granja.....	7.272	" " " "	"	"	"	" 79.....	"
H. Santos Pereira.....	7.453	" " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
Antonio dos Santos.....	7.564	" frete..	"	"	"	" 144.....	"
João D. Araujo.....	7.760	" part..	"	"	"	" 84.....	"
Orlando Silva.....	8.616	" frete..	"	"	"	" 248 L.....	"
Alvaro de Almeida.....	8.635	" part..	"	"	"	" 88.....	Proprietario.
Mestre Blatgé.....	8.743	" " " "	"	"	"	" 248 L.....	"
A. Bettecourt.....	9.070	" frete..	"	"	"	"	Motorista.
Luiz Gyangy.....	9.598	" part..	"	"	"	" 100.....	"
B. Medeiros.....	9.609	" " " "	"	"	"	" 144.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de accôrdo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 10 de março de 1928.— O inspector, *Zumalá Bonoso*.

Secretaria da Policia do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE PARA A COMPRA DE MATERIAES DE CONSUMO, NECESSARIOS AO SERVIÇO, DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do senhor doutor chefe de Policia, communico aos senhores interessados que, de accôrdo com o art. 52, §§ 1º, 2º, 3º e 4º doCodigo de Contabilidade da União, serão recebidas e abertas na Quarta Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, propostas para o fornecimento dos artigos abaixo mencionados, para 1928, e mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 14 horas do dia 15 de março do corrente anno, na Secção de Contabilidade da Secretaria da Policia do Districto Federal, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os respectivos preços por extenso e em algarismos, rigorosamente da ordem do edital, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, que possam determinar duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta repartição em livro proprio.

Terceira — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, não sendo aceitas aquellas que não obedecerem as exigencias deste edital.

Quarta — Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documentos, provando que depositaram na Thesouraria desta repartição, até ás 12 horas da vespera da abertura da concorrência, a importância de um conto de réis (1:000\$), que servirá de garantia aos fornecimentos propostos nesta concorrência e nas que se vierem a realizar posteriormente, no corrente anno.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser de primeira qualidade e entregues dentro de 48 horas após a entrega do respectivo pedido official.

Sexta — A Policia Civil do Districto Federal, se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessários, no limite das exigencias do serviço e dentro dos seus recursos orçamentarios e, bem assim, de annullar a concurren-

cia em parte ou no todo, por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização e sob qualquer pretexto.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 25 de fevereiro de 1928.—O secretario geral interino, Vital Bittencourt.

Grupo I — Automoveis

Classificação — Unidade — Preço de base

Bomba de medida para gasolina com o respectivo tanque de capacidade para 4.000 litros, installada e prompta a funcionar, uma....	6:060\$000
Manutação de magneto, uma.....	12\$000
Pára-brisa completo, para Studebaker, um.....	700\$000
Pára-lama do lado direito, trazeiro, um.....	195\$000
Pecas Studebaker:	
N. 39.247, uma	12\$000
N. 39.248, uma	12\$000
N. 39.559, dynamo, uma.....	720\$000
Pino para a mola trazeira, n. 132.017, para auto Packard de 8 cylindros, um.....	11\$000
Pecas Ford:	
N. 5Z-210, uma	6\$500
N. 7.827-BX, uma	30\$000
N. 3.070, uma	\$400
N. 3.071, uma	\$400
N. 3.377, uma	\$800
Pecas Fiat, modelos 505-510 e 505-F:	
N. 67.857, uma	\$800
N. 68.517, uma	4\$000
N. 68.526, uma	7\$600
N. 69.373, uma	3\$500
N. 69.469, uma	7\$700

Grupo II — Ferragens

apparelho de agathe. completo, para toilette, de fantasia, um	100\$000
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 6 mm., um.....	7\$000
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 6,5 mm., um.....	7\$400
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 7 mm., um.....	7\$400
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 7,5 mm., um.....	7\$800
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 8 mm., um.....	7\$800
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 8,5 mm., um.....	8\$600
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 9 mm., um.....	8\$600
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 9,5 mm., um.....	9\$400
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 10 mm., um.....	9\$400
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 10,5 mm., um.....	10\$100
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 11 mm., um.....	10\$100
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 11,5 mm., um.....	10\$900
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 12 mm., um.....	10\$900
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos, de 12,5 mm., um.....	11\$700
Placa universal com 2 jogos de 3 castanhas, 270 mm. de diametro (para torno Schuette), uma	250\$000
Alargador manual, paralelo, com entalhos espiraes ou rectos:	
De 13 mm., um.....	11\$700
De 13,5 mm., um.....	12\$400
De 14 mm., um.....	12\$400
De 14,5 mm., um.....	13\$200
De 15 mm., um.....	13\$200
De 15,5 mm., um.....	14\$000
De 16 mm., um.....	14\$000
De 16,5 mm., um.....	15\$900
De 17 mm., um.....	15\$900

De 17,5 mm., um.....	16\$300
De 18 mm., um.....	16\$300
De 18,5 mm., um.....	17\$100
De 19 mm., um.....	17\$100
De 20 mm., um.....	18\$700
De 20,5 mm., um.....	20\$200
De 21 mm., um.....	20\$200
De 21,5 mm., um.....	21\$000
De 22 mm., um.....	21\$000
De 22,5 mm., um.....	22\$500
De 23 mm., um.....	22\$500
De 23,5 mm., um.....	24\$000
De 24 mm., um.....	24\$000
De 24,5 mm., um.....	25\$600
De 25 mm., um.....	25\$600
De 25,5 mm., um.....	27\$200
De 26 mm., um.....	27\$200
De 27 mm., um.....	28\$800
De 26,5 mm., um.....	28\$800
De 27,5 mm., um.....	30\$200
De 28 mm., um.....	30\$200
De 28,5 mm., um.....	32\$600
De 29 mm., um.....	32\$600
De 29,5 mm., um.....	34\$300
De 30 mm., um.....	34\$300
Castanha de aço para castraca, uma.....	18\$000
Cafeteira de metal branco, para litro e meio (1 1/2), uma.....	38\$000
Colheres de christoffe para café, duzia.....	28\$000
Correia de sola de 1ª "Otto Deutz", de 3", metro	9\$500
Correia de sola de 1ª "Otto Deutz", de 3 1/2", metro	12\$000
Correia de sola de 1ª "Otto Deutz", de 4", metro	13\$800
Folha de metal para junta, uma.....	18\$500
Grampos para correia, marca "HAI", flexiveis, em duplos, com fio, de 300 mm. (11 3/4") de comprimento, em caixas de 8 jogos, caixa.....	30\$000
Nivel de agua de 19", um.....	25\$000

Grupo III — Electricidade

Bobina para o commutador, uma.....	158\$000
Supporte par escova do motor, um.....	6\$000
Supporte movel, completo, com escova, para o regulador electrico, um	395\$000
Supporte fixe, com escova, para o regulador electrico, um	38\$000

Grupo IV — Massames

Bandeira de panno branco, com 45 cms. de comprimento x 30 cms. de largura, tendo ao centro a cruz vermelha, uma.....	4\$800
Bandeira de panno azul, com 45 cms. de comprimento x 30 cms. de largura, tendo ao centro as iniciais "A.P." em cor branca, uma	4\$800
Pasta para soldar, "Ferreoil", pote.....	5\$000
Pasta adhesiva para correias, marca "Otto Deutz", tubo	4\$500
Pharol tricolor, para lancha, um.....	80\$000
Sabonetes typo Kanitz, duzia.....	18\$000

Grupo V — Tintas, vernizes e pinceis

Azul allemão "R.U.", kilo.....	8\$500
Tinta esmalte cinzenta, nacional, em latas de 1 litro, litro	8\$500

Grupo VII — Madeiras

Peça de peroba de Campos, de 0,60 x 0,04 x 4 metros, uma	57\$500
--	---------

Grupo XI — Equipamento

Apito de metal nickelado, igual a amostra, um..	2\$500
---	--------

Grupo XII — Moveis

Toldo de lona, feitiço capota, com arração de ferro, listada, um	240\$000
--	----------

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 28 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, de artigos constantes do grupo 36, "Instrumentos de Musica", de accordo com a relação junta.

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão as amostras existentes no Arsenal de Marinha e Depósito Naval do Rio de Janeiro, Regimento de Fuzileiros, Corpo de Marinheiros Nacionais e Escola de Grumetes.

3 — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelope lacrado.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official*, nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748, 749, e 755, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria da Marinha, até o dia 24 do corrente, a importância de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente ou em títulos da dívida publica ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto; importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

7 — O concorrente preferido fará na pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8 — Depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, o prazo da entrega do material de confecção será de sessenta (60) dias da data em que for entregue o pedido ao fornecedor, reservando-se, porém, o direito á administração de pedir ou não os artigos constantes da presente concorrência, e, tambem, tendo em vista, quanto aos prazos, os casos de força maior, taes como: greves, incendios, epidemias, naufragios, revoluções, guerras, etc. Para os artigos que são de consumo immediato, as entregas serão feitas nos prazos determinados nos pedidos.

9 — As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

10 — O fornecedor que não entrar com o material dentro do prazo dos pedidos incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues, si o excesso for maior de 20 dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor, e, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

11 — O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Marinha, D. F. 1, 10 de março de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 36

Instrumentos de musica todos os accessorios e sobre-salentes

1. Roquetas para tambores, par.
2. Bocal de metal para cornetas, typo Marinha, um.
3. Caixa de guerra, typo Marinha, uma.
4. Cordão de lã para cornetas, um.
5. Cornetas de metal, typo Marinha, uma.
6. Pelles para caixas de guerra, uma.
7. Talabarte para caixas de guerra, um.

Comissão de Concurrencias, Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 10 de março de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 29 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da comissão de concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, de artigos constantes do grupo 7 — Combustiveis, de accordo em a relação junta.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás amostras existentes no Arsenal de Marinha e Depósito Naval do Rio de Janeiro e Directoria de Navegação e especificações da Directoria de Engenharia Naval e as constantes da relação junta.

3. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão de concurrencias e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelope lacrado.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos ns. 748, 749 e 755 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 26 de março a importância de 20:000\$ (vinte contos de réis) para carvão; 20:000\$ (vinte contos de réis) para gasolina e 20:000\$ (vinte contos de réis) para óleo combustivel e naphtha, em moeda corrente ou em títulos da dívida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto; importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

7. O concorrente preferido fará, na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. Depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, o prazo da entrega do material de confecção será de sessenta (60) dias da data em que for entregue o pedido ao fornecedor, reservando-se, porém, o direito á administração de pedir ou não os artigos constantes da presente concorrência, e, tambem, tendo em vista, quanto aos prazos, os casos de força maior, taes como: greves, incendios, epidemias, naufragios, revoluções, guerras, etc. Para os artigos que são de consumo immediato, as entregas serão feitas nos prazos determinados nos pedidos.

9. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital e nos Estados, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quan-

idades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva dos fornecedores todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

10. O fornecedor que não entrar com o material dentro do prazo dos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues, si o excesso for maior de 20 dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor e, a critério do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contrato rescindido.

11. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo trocando por outro que satisfaça as exigências da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

Comissão de concorrências da Directoria de Marinha (D. F. 1), em 10 de março de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Terceira concorrência dos artigos annullados do grupo n. 7

1. Carvão de pedra nacional, tonelada.
2. Carvão de pedra Cardiff no Pará (Belem), tonelada.
3. Carvão de pedra Cardiff no Ladarío (Matto Grosso), tonelada.
4. Carvão de pedra Cardiff nas capitães dos outros Estados, tonelada.
5. Carvão de pedra Pocahonte no Pará (Belem), tonelada.
6. Carvão de pedra Pocahonte no Ladarío (Matto Grosso), tonelada.
7. Carvão de pedra Pocahonte nas capitães dos outros Estados, tonelada.
8. Gazolina de aviação para combate 7 G. 1, em caixas de duas latas, Espec. 67. R. 1/67. B. 1, litro.
9. Gazolina em tambores, espec. 7 G. 1, em todos os Estados, litro.
10. Idem, para motores, em tambores, 7. G. 1, em todos Estados, litro.
11. Napht em Santos, tonelada.
12. Napht no Rio Grande do Sul, tonelada.
13. Napht no Pará, tonelada.
14. Oleo combustivel no Rio Grande do Sul, tonelada.

Comissão de concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 10 de março de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral da Fazenda, communico aos interessados que no dia 26 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da comissão de concorrências, da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, dos artigos constantes do grupo "11", de accordo com a relação annexa.

2 — Todos os artigos serão da primeira qualidade e obedecerão ás especificações organizadas pela Directoria de Engenharia Naval e mencionadas na relação junta, devendo os concorrentes declarar em suas propostas a precedência dos oleos que tiverem de fornecer.

3 — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousas que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de mil novecentos e vinte e sete (1927).

5 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 16.783, de 8 de novembro de 1923. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — Os concorrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria da Marinha, até o dia 22 do corrente, a importância de dez contos de

réis (10:000\$000), em moeda corrente ou títulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

7 — O concorrente preferido fará na pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8 — As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio nesta Capital e nos Estados, onde ficam sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9 — O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro do prazo dos pedidos incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e, a critério do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10 — O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo, trocando por outro que satisfaça as exigências da amostra dentro do prazo de dez (10) dias.

11 — Os preços base serão de accordo com o artigo numero 15.783, de 8 de novembro de 1922.

12 — Os productos constantes da relação junta (oleos) só serão recebidas no vasilhame original do fabricante, qualquer que seja sua capacidade, contando que esteja fechado e lacrado e tenha signaes exteriores de authenticidade e procedencia.

13 — Os concorrentes declararão em suas propostas o typo e capacidade do vasilhame em que habitualmente fornecem os seus productos e o preço deste em cada caso.

Comissão de concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), 8 de março de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

GRUPO N. 14

Oleos (lubrificação e illuminação) graxas

8. Graphite em floco, para lubrificação interna de cylindros de vapor e confecção de graxas graphitadas. Espec. 14-G-3, kilo.
12. Kerozene, Espec. 14-0-15, no Estado de Matto Grosso (Ladarío), litro.
13. Oleo de ricino para lubrificação de motores de aeronaves com cylindros rotativos. Espec. 14-0-2, litro.
14. Oleo mineral para lubrificação de motores de aeronaves durante o verão, lubrificação forçada e motores Diesel de grande potencia. Espec. 14-0-3, litro.
15. Oleo mineral para lubrificação de motores de aeronaves, durante o inverno. Espec. 14-0-3 A., litro.
18. Oleo de moctó para lubrificação interna dos torpedos, typo Whitecad em lançamento a quente ou a frio. Espec. 14-0-7, litro.
19. Oleo composto para lubrificação interna de torpedos Bliss. Espec. 14-0-8, litro.
21. Oleo mineral de relojociro para lubrificação de giroscopios, engrenagens de apparatus de direcção de tiro instrumentos de precisão e tachímetros de submersiveis. Espec. 14-0-11, litro.
24. Oleo mineral para transformadores. Espec. 14-0-14, litro.
26. Oleo mineral Rangoon, para cylindros de recuo de artilharia. Espec. 14-0-18, litro.
27. Oleo mineral para condensadores de telegraphia. Espec. 14-0-19, litro.
30. Sebo de carneiro para caixa de parafusos sem fim de bombos auxiliares de artilharia. Espec. 14-S-1, litro.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 8 de março de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral da Fazenda, communico aos interessados que no dia 12 de abril proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrência, da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para a construção de rebocador para o serviço do Corpo de Marinheiros Nacionais, para o fornecimento a este ministerio.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director da Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-á no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou causa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados. Acompanharão as propostas desenhos contados em escala razoavel, com as representações das linhas do casco nas projecções habituaes; perfil — transversal, horizontal, com a indicação dos arranjos geraes da embarcação e outros mais que acreditem adequados ao bom entendimento de suas propostas.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas de existencia legal, e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924, tendo ainda em vista o edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo findo.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos ns. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, devendo os concorrentes declarar em suas propostas completa submissão a esse decreto.

5. Os concorrentes apresentarão com suas propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 7 de abril proximo futuro, a importância de dez contos de réis (10:000\$); como caução, em moeda corrente ou titulo da divida publica ao portador, para garantir a assignatura do contrêto, cuja importância reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido se recusar a assignar-o.

6. O concorrente preferido fará, na Pagadoria da Marinha, duas cações sobre o valor total da construção: uma de 5 % para garantir o contracto que assignar, e a outra de 1,1/2 %, sendo, um por cento, até 200:000\$000, e meio por cento, para o que exceder dessa importância, para attender as despesas da fiscalização.

7. As inscripções para a presente concorrência encerrar-se-hão no dia 4 de abril de 1928.

8. a) o rebocador, de que é objecto a presente concorrência, destina-se aos serviços geraes do Corpo de Marinheiros Nacionais, e, particularmente, ao serviço de transporte de seu pessoal da Ilha de Villagagnon para o Cães Pharoux ou Cães dos Mineiros e vice-versa.

b) a concorrência é aberta, quer para aquisição immediata, quer para construção, mas, no claro entendimento, de que a primeira hypothese só será considerada, si o rebocador offerecido for absolutamente novo e satisfizer a todos os requisitos especificados nas presentes bases;

c) o rebocador será de casco de madeira, movido por motor de combustão interna, e obedecerá ás seguintes características geraes:

Comprimento entre perpendiculares, 80 pés.

Boca moldada, 17 pés.

Pontal, 10 pés.

Calado maximo, 8 pés.

Força da machina, 200 I H P.

Velocidade, 12 milhas.

(A velocidade se deve entender nas linhas normaes de fluctuação);

d) dado o destino principal do rebocador, e não obstante a curtaza do trajecto especificado no item a), uma attenção muito particular deverá ser dada ao conforto e ao abrigo do pessoal a transportar, e tendo-se presente a circumstancia de que frequentemente elle deverá conduzir na mesma viagem officiaes e praças;

e) os concorrentes deverão fazer acompanhar as suas propostas de desenhos colados em escala razoavel, com a representação das linhas do casco nas projecções habituaes: perfil, transversal, horizontal; com a indicação dos arranjos geraes da embarcação; e outros mais que acreditem adequados ao bom entendimento de suas propostas;

f) os concorrentes poderão obter, na Directoria de Engenharia Naval e no Corpo de Marinheiros Nacionais, os esclarecimentos de que necessitarem para se poderem devidamente inteirar da obra a executar;

g) tudo quanto se relacionar com a construção do rebocador — material, pessoal, quaesquer conduções, quaesquer transportes — correrá por conta dos concorrentes;

h) si por ventura os concorrentes deverem encomendar no estrangeiro quaesquer materiaes, peças, aparelhos, etc., correrão ainda essas encomendas exclusivamente por sua conta, e bem assim o seu acondicionamento, embalagem,

condução, transporte, frete, seguro, embarques e desembarques, impostos aduaneiros, despezas de armazenagem, de câes, de expediente, outras mais que sejam relativas ao desembarço alfandegario, etc., etc.;

i) o Ministerio da Marinha sómente fornecerá, caso necessário, a cabrea e o seu serviço;

j) o material empregado na construção do rebocador, ou adquirido para o seu aparelhamento, ou fornecido para o seu equipamento, será todo elle de primeira qualidade;

k) a mão de obra será a melhor possível para o genero de trabalho a que se destinar;

l) os concorrentes se deverão obrigar a substituir as peças ou aparelhos que não forem considerados satisfactorios, e, bem assim, a desmanchar e refazer, á sua custa, os trabalhos que, por má qualidade de material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados;

m) o ministro da Marinha, em qualquer occasião, mediante proposta justificada da Directoria de Engenharia Naval, poderá, sem indemnização alguma, retirar a obra do concorrente preferido, desde que se verifique, no correr da mesma, que lhe veio faltar capacidade financeira, competencia tecnica, ou idoneidade profissional, para a sua devida execução.

n) a fiscalização será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, a quem ella compete, nos termos do aviso n. 2.185, de 10 de maio de 1923, e a qual exigirá, para poder considerar, qualquer trabalho ou fornecimento, como prompto ou aceito, aquillo que, conforme o caso, lhe parecer mais adequado — simples constatação, exame, certificados idoneos, etc. — devendo taes certificados, para o material encomendado no estrangeiro, ser passados por corporações de renome mundial, taes como os Lloyd's Register, Bureau, Veritas, etc.;

o) finda a construção do rebocador, será elle submettido, antes de sua entrega, ás provas de funcionamento, experiencias de marcha e de velocidade, que forem prescriptas pela directoria.

p) quaesquer despezas relativas ás provas de experiencia — inclusive combustivel, lubrificantes, etc. — correrão por conta dos concorrentes;

q) o rebocador será entregue prompto a entrar immediatamente em serviço, com todo o material de equipamento em seus devidos logares, arrumado, limpo, pintado, com as carvoeiras ou tanques attestados, etc.;

r) o pagamento será feito em duas prestações: a primeira, de 50 %, quando o rebocador estiver inteiramente construido do casco, lançado nagua, e com todas as peças e aparelhos montados em seus logares; a segunda, de 50 %, após as experiencias de aceitação, quando elle tiver sido devidamente recebido.

s) a habilitação do concorrente preferido, ao pagamento das duas prestações, será dada pela Directoria de Engenharia Naval;

t) o prazo para a construção e entrega do rebocador será de cento e cincoenta dias (150) uteis, salvo casos de evidente força maior, taes como greves ou epidemias;

u) ao excesso, não justificado, de prazo, corresponderá uma multa de meio por cento (1/2 %) do valor total da proposta preferida, por dias de excesso, na segunda semana; si for excedido ainda este supplemento de prazo, terá o Ministerio da Marinha, o direito de retirar a obra das mãos do concorrente preferido, sem effectuar o pagamento da prestação a vencer, ou outra qualquer indemnização.

Comissão de Concorrencias da Directoria Geral da Fazenda da Marinha, em 6 de março de 1928. — *Raul Cubral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral, comunico aos interessados que no dia 27 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da comissão de concorrencias desta directoria, serão recebidas e abertas as propostas para fornecimento a este ministerio, no corrente anno, de artigos do grupo 52 "Tinta para pintura e ingredientes para a mesma".

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás amostras existentes no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Deposito Naval do Rio de Janeiro, Directoria de Navegação e as especificações da Directoria de Engenharia Naval e as constantes da relação junta.

3. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão de concorrências e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou coisa que cause dúvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existência legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. ns. 748, 749 e 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 23 do corrente, a importância de dez contos de réis (10:000\$), em moeda corrente ou em títulos da dívida publica ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto; importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

7. O concorrente preferido fará, na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. Depois de registrado o contracto pelo Tribunal de Contas, o prazo da entrega do material de confecção, será de sessenta (60) dias da data em que for entregue o pedido ao fornecedor, reservando-se, porém, o direito a administração de pedir ou não os artigos constantes da presente concorrência, e, tambem tendo em vista, quanto aos prazos, os casos de força maior, taes como: grêves, incendios, epidemias, naufragios, revoluções, guerras etc. Para os artigos que são de consumo immediato as entregas serão feitas nos prazos determinados nos pedidos.

9. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio e na dos Estados, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor os transportes, mesmo em caso de rejeição.

10. O fornecedor que não entrar com o material dentro do prazo dos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues, si o ex-

cesso for maior de 20 dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor, e, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

11. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo, trocando por outro que satisfaga as exigências da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

Comissão de concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 8 de março de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Segunda concorrência, do grupo n. 52 (artigos annullados)

7. Alvaide de chumbo nacional, kilo.
9. Alvaide de zinco nacional, kilo.
16. essencia de therebentina, kilo.
17. Gomma-lacca clara de 1ª qualidade, kilo.
18. Idem, idem, escura de 1ª qualidade, kilo.
20. Liquido para tirar tintas cor de canella, kilo.
22. Massa branca de zinco, estrangeira, kilo.
29. Secante de zinco, fezes de ouro, kilo.
30. Idem, liquido, kilo.
35. Tinta em pó amarello chromo claro, kilo.
36. Idem, idem, amarello chromo vivo, kilo.
37. Idem, idem, chromo alaranjado, kilo.
38. Idem, idem, aere-lavado claro, kilo.
41. Idem, idem, commum escuro, kilo.
39. Idem, idem, idem, claro, kilo.
43. Idem, idem, oxydo de ferro escuro, kilo.
48. Idem, idem, verde chromo, kilo.
49. Idem, idem, verde Paris, kilo.
51. Idem, idem, vermelhão lavado, kilo.
54. Tinta preparada a oleo, azul da Prussia, lata de um kilo, kilo.
55. Idem, idem, idem, azul ultramarino, lata de um kilo, kilo.
61. Idem, idem, idem, rosa, lata de um kilo, kilo.
64. Idem, idem, idem, preta, para convéz, lata de 5 a 10 kilos, kilo.
68. Verniz creosotado, lata de gallão de 7 libras (3k,175), kilo.
69. Idem, crystal, lata de gallão de 7 libras (3k,175), kilo.
70. Idem, cor de ouro, lata de gallão, de 7 libras (3k,175), kilo.
72. Idem, isolante, preto, lata de gallão de 7 libras (3k,175), kilo.
76. Seccativo branco, lata de gallão de 7 libras (3k,175), kilo.
77. Idem, preto, lata de gallão de 7 libras (3k,175), kilo.
78. Tinta em pó, ocre lavado, eschço, lata de gallão de 7 libras (3k,175), kilo.

Comissão de concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 8 de março de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 17 de abril de 1928, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda, da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para a construcção de uma lancha para a Directoria do Armamento.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisas que causem dúvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existência legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924, tendo ainda em vista o edital publicado no *Diário Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo passado.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma

será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, devendo os concurrentes declarar em suas propostas completa submissão a esse decreto.

5. Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até as 13 horas do dia 13 de abril proximo futuro, a importância de 10:000\$, como caução, em moeda corrente ou titulo da dívida publica ao portador, para garantir a assignatura do contracto, cuja importância reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido, se recusar a assigná-lo.

6. O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha duas cações sobre o valor total da construcção: uma de 5 %, para garantir a fiel execução do contracto e a outra de 1 %, para attender ás despesas da fiscalização.

7. As inscripções para a presente concorrência encerrar-se-hão no dia 10 de abril proximo futuro, tendo em vista a parte final da clausula terceira.

8. Os concurrentes deverão fazer acompanhar as suas propostas de desenhos cotadados, em escala razoavel, com as representações das linhas do casco

nas projecções habituaes; perfil transversal, horizontal, com a indicação dos arranjos geraes da embarcação; e outros mais que acreditem adequados ao bom entendimento de suas propostas.

9. Os concurrentes poderão obter na Directoria de Engenharia Naval e na Directoria do Armamento os esclarecimentos que necessitarem para se poderem devidamente inteirar da obra a executar.

10. Tudo quanto se relacionar com a construcção da lancha, material, pessoal, quaesquer conducções, quaesquer transportes, correndo por conta dos concurrentes. Si porventura os concurrentes, tiverem que encomendar no estrangeiro quaesquer materias, peças,apparellhos, etc., correrão ainda essas encomendas exclusivamente por sua conta e bem assim o seu acondicionamento, embalagem, conducção, frete, seguro, impostos aduaneiros, despesas de armazenagem de caes, de expediente, outras mais que sejam relativas ao desembarço alandegario, etc., etc.

11. O Ministerio da Marinha sómente fornecerá, si necessarios, a cabrea e o seu serviço.

12. O material empregado na construcção da lancha, ou adquirido para o seu apparellamento, ou fornecido para

o seu equipamento, será todo elle de primeira qualidade.

13. Os concorrentes se deverão obrigar a substituir as peças ouapparelhos que não forem considerados satisfatórios, e bem assim a desmanchar e refazer, á sua custa, os trabalhos que, por má qualidade de material ou imperfeita mão de obra, forem rejeitados.

14. O ministro da Marinha, em qualquer occasião, mediante proposta justificada da Directoria de Engenharia Naval, poderá sem indemnização alguma retirar a obra do concorrente preferido, desde que se verifique, no correr da mesma, que lhe veio a faltar capacidade financeira, competência tecnica ou idoneidade profissional, para a sua devida execução.

15. A fiscalização será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, a quem ella compete, nos termos do aviso numero 2.165, de 10 de maio de 1923, e a qual exigirá para poder considerar, qualquer trabalho ou fornecimento, como prompto ou aceito, aquillo que, conforme o caso, lhe parecer mais adequado, simples constatação, exame, certificados idoneos, etc., devendo taes certificados para o material encomendado no estrangeiro ser passados por corporação de renome mundial, taes como Lloyd Register, Bureau Veritas, etc.

16. Finda a construção da lancha, será ella submettida, antes de sua entrega, ás provas de funcionamento e experiencias de marcha e de velocidade, que forem prescritas pela Directoria de Engenharia Naval.

17. Quaesquer despesas relativas ás provas e experiencias, inclusive combustível, lubrificantes, etc., correrão por conta dos concorrentes.

18. A lancha será entregue prompta a entrar immediatamente em serviço com todo o material de equipamento em seus devidos logares, arrumada, limpa, pintada, com carvoeiras ou tanques atestados, etc.

19. O pagamento será feito em duas prestações: a primeira, de 50 %, quando a lancha estiver inteiramente construída de casco, lançada na agua e com todas as peças e apparelhos em seus logares; a segunda, de 50 %, após as experiencias de aceitação quando ella tiver sido devidamente recebida.

20. A habilitação do concorrente preferido, ao pagamento das duas prestações, será dada pela Directoria de Engenharia Naval.

21. O prazo para a construção e entrega da lancha, será de cento e vinte dias (120) uteis, no maximo, salvo casos de evidente força maior, taes como greves ou epidemias.

22. Ao excesso não justificado do prazo corresponderá uma multa de meio por cento (1/2 %), do valor total da proposta preferida, por dia de excesso na primeira semana; de um por cento (1 %) por dia de excesso na segunda semana; si fôr excedido ainda este supplemento de prazo, terá o ministro da Marinha o direito de retirar a obra das mãos do concorrente preferido, sem effectuar o pagamento da segunda prestação, ou outra qualquer indemnização.

23. A lancha a ser construída destina-se ao serviço da Directoria de Armamento, devendo ser de construção de madeira, movida a vapor, velocidade 10 a 12, nas linhas normaes de flutuação capaz de supportar desembaracadamente, os maiores temporaes da bahia do Rio de Janeiro; do transportar, com segurança 70 a 80 pessoas; de receber

efficazmente batelões de munição da directoria, com o peso de 80 toneladas de carga e terá approximadamente as seguintes dimensões:

Comprimento: 17 ms.
Bocca: 3 ms. 40.
Pontal: 2 ms.
Calado: 1 m. 80.
Deslocamento: 40 tons.

Directoria Geral de Fazenda da Marinha, Comissão de Concurrencias, 8 de março de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 11 de abril de 1928, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para concurrencia publica, para execução das obras de que necessita o G. T. "Maranhão".

2. Tudo quanto se relacionar com a execução das obras, inclusive quaesquer conduções de pessoal, transportes de material, etc., correrá por conta do preferido.

O material empregado será todo elle de primeira qualidade e a mão de obra a melhor possivel para o genero de trabalho a que se destinar.

4. O ministro da Marinha em qualquer occasião, mediante proposta justificada da Directoria de Engenharia Naval, poderá, sem indemnização alguma, retirar das mãos do preferido as obras, desde que se verifique no correr das mesmas que lhe veio faltar capacidade financeira, competência tecnica, ou idoneidade profissional, para a sua execução.

5. A fiscalização será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, e o preferido se obriga desmanchar e refazer á sua custa, os trabalhos que, por má qualidade do material ou imperfeita mão de obra forem rejeitados.

6. O pagamento será feito em duas prestações, a primeira quando em meio dos trabalhos, correspondendo esses a essa prestação a criterio da fiscalização; a segunda quando terminados e aceitos; a habilitação ao pagamento das diversas prestações, será dado pela Directoria de Engenharia Naval, e o prazo para execução das obras será de noventa (90) dias uteis no maximo, salvo casos de evidente força maior, taes como greves, epidemias, incendios, etc.

7. Ao excesso não justificado do prazo corresponderá a multa de 5 % sobre o valor total da obra por dias de excesso até completar uma semana; completada a semana, terá o ministro da Marinha o direito de retirar o navio das mãos do preferido sem effectuar o pagamento e outra qualquer indemnização.

8. As obras serão as seguintes:

a) fornecimento e instalação dos thermo-tanques, e respectivas canalizações;

b) idem, idem de machina frigorifica, e respectiva canalizações;

c) idem de sobressalentes machina, de 5 garrações, para acido carbonico, e da primeira carga de salmoura;

d) fornecimento e instalações de bombas "Weir" para transference de

oleo, e respectivas canalizações;

e) instalações da rede de transference de oleo;

f) reparo das chaminés;

g) os concorrentes obterão a bordo os esclarecimentos de que necessitarem para poderem devidamente inteirar dos trabalhos a executar.

9. Os concorrentes apresentarão á Directoria de Engenharia Naval, si por ella fôr exigido, desenhos e demais detalhes que relacionem com as obras.

10. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda e a comissão reunir-se-ha no local e hora acima referidos, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras, ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

11. Só poderão concorrer firmas previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A. de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concurrencia, deverão obedecer, tambem, ao edital publicado no *Diário Official*, nos dias 10, 11, e 12 de junho de 1927, e encerrar-se-hão no dia 4 de abril de 1928.

12. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra do termos deste edital e deverão trazer o prego global da obra e o prazo para a sua execução.

13. Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria da Marinha, até o dia 7 de abril de 1928, a importância de 12:000\$, como caução, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que revertirá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo.

14. As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, e os concorrentes declararão em suas propostas, que se sujeitam a todas as disposições desse decreto e do presente edital.

15. O concorrente preferido fará na pagadoria da Marinha duas cauções: uma de cinco por cento, para garantir o contracto que assignar e a outra do meio por cento para attender as despesas da fiscalização, ambas calculadas sobre o valor total da obra.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 8 de março de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Escola Naval

De ordem do Sr. almirante, graduado, director, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 15 do corrente (quinta-feira), terá lugar na Escola Naval, a prova escripta de mathematicas do exame vestibular. Condução ás 9 horas no Arsenal de Marinha.

Os candidatos deverão comparecer na Escola nos dias, 12, 13 e 14, das 12.30 ás 15 horas, afim de receberem na secretaria as respectivas instruções.

Escola Naval, 9 de março de 1928. — *João Amorim Junior*, capitão de fragata honorario, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA**Tribunal de Contas**

Pelo presente edital fica intimada a ex-agente do Correio de Vespasiano, no Estado de Minas Geraes, D. Olinda Alves Pinto, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importancia de 227\$100, alancee verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 22 de setembro de 1919 a 28 de abril de 1923, sob pena de revelia.

O alancee provem de:

43\$200, de sello de nomeação que não pagou;

96\$300, de saldo a menos recolhido em 1923;

46\$300, da responsabilidade imposta pela portaria de 938|2, de 8 de novembro de 1923;

41\$300, da responsabilidade imposta pela portaria n. 1.347|2, de 28 de dezembro de 1925.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de março de 1928. — *Murio Newton de Figueiredo*, director.

Directoria da Despesa Publica**EDITAL**

A vista da portaria do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, n. 26, de 14 de fevereiro ultimo, que resolveu que os fornecimentos ordinarios a esta directoria, durante o corrente anno, sejam feitos dentro dos credits votados na respectiva lei da despesa, mediante concorrência permanente, nos termos do art. 52 do Codigo de Contabilidade da União, faço publica, de ordem do Sr. director, a resolução superior, affirm de que os senhores commerciantes e interessados requeriram a inscripção a que se refere o art. 758 do mesmo Codigo, no prazo de dez (10) dias, a partir da presente publicação.

Directoria do Patrimonio Nacional**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE**

Chama-se a attenção dos Srs. commerciantes para o edital referente ao fornecimento de artigos de expediente e outros a esta directoria, publicado no *Diario Official* do dia 10 do corrente mez.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 10 de março de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA DE VENDA DOS PREDIOS DA VILLA ORSINA DA FONSECA, NO JARDIM BOTANICO.

De ordem do Sr. director, ficam por este convidados os concurrentes Ayres Barroso, Esther Corrêa, Mario Ferreira, Lucas Antonio Monteiro de Barros, Leite e Oiticica Filho, Aurelio de Albuquerque Mello, Romualdo Pires, Octavio Costa, Romeu Vieira da Cunha, Jayme Severiano Ribeiro, Pedro Vasconcellos, Victor Duarte Lishôa, Octavio Ramalho, Ernesto José Dias de Moura, Manoel Braga, Ma-

noel Alves Guimarães e Francisco Paula Alvarenga, classificados em primeiro lugar na concorrência da venda dos predios da Villa Orsina da Fonseca, para fazerem prova no prazo de oito dias, a contar da presente data, de que os 2/3 de seus vencimentos comportam o desconto da respectiva consignação; sob pena de serem eliminadas as propostas dos que deixarem de attender a este convite, passando a occupar o primeiro lugar os que estiverem a seguir na ordem da classificação.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 8 de março de 1928. — *Sylvio V. Lima*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, são por este convidados os herdeiros ou successores de D. Cactana Benedicta da Rocha, para no prazo de 30 dias prestarem esclarecimentos, e apresentarem documentos que comprovem seus direitos, com relação ao terreno, lote n. 139, da antiga rua Boa Vista, Gavea, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. 2.068|28).

Secretaria do Patrimonio Nacional, 11 de fevereiro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. Antonio da Silva Miranda, requereu aforamento do terreno, lote n. 4 d da rua Itá, em Santa Cruz, secção de fóro, com os seguintes caracteristicos:

Area 5.290m²54, confrontando com o lote n. 3 desta mesma rua a Oeste, lote esse devoluto. O lote 4 d confronta mais a Este com o de n. 4 c, já habitado pelo seu possessor Luiz Ignacio da França, e ao Sul com o lote n. 20 da rua Sete de Setembro, pertencente a Manoel Martins.

São convidados todos aquellos que forem contrarios a esse aforamento, a apresentar protestos nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Proc. 40.554-27.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 2 de fevereiro de 1928. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario. (1.352)

Recebedoria do Districto Federal**PRIMEIRA SUB-DIRECTORIA****Taxa de sancamento**

De ordem do Sr. director e na forma do art. 6º n. 20 do decreto n. 14.162, de 12 de maio de 1920, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 1 a 30 de abril do corrente anno, se procederá a cobrança, sem multa, da taxa de sancamento dos predios novos, esgotados após a confecção dos rôes de 1927 (officio n. 338, de 17 de fevereiro de 1928 da Inspectoria de Aguas e Esgotos, livro supplementar). Caberão, previamos senhores contribuintes, 12

a referida taxa não paga na época acima, incorrerá na multa de 10 %.

Primeira Sub-directoria, 1 de março de 1928. — *Mabaquias dos Santos*, sub-director interino.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 151**

Pelo presente, fica intimada a firma A. Leone, á rua da Assembléa n. 41, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 400\$000 (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 1.287, de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 10 de março de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 152**

Pelo presente, fica intimada a firma Manoel Moreira, residencia ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 328, de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 10 de março de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 153**

Pelo presente, fica intimada a firma Augusto Antonio Cardoso, á rua General Polydoro n. 254, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 400\$000 (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 273, de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 10 de março de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 154**

Pelo presente, fica intimada a firma A. Costa Lima & Brito, successora de Zebião & Diniz, á rua da Passagem n. 99, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 400\$000 (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 224, de 1926, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 10 de março de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 155**

Pelo presente, fica intimada a firma Manoel José Ferreira de Almeida, residencia ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva.

va, no processo que teve por base o auto n. 331, de 1925, instaurado nesta repartição.

Recbedoria, 10 de março de 1928. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 156

Pelo presente, fica intimada a firma Albonso Ferreira, á rua Visconde da Gavea n. 140, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 1:200\$000 (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 1.147, de 1926, instaurado nesta repartição.

Recbedoria, 10 de março de 1928. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 157

Pelo presente, fica intimada a firma Luiz Sorbo, sucessora de J. Silva & Sorbo, á rua Paula Mattos n. 107, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 1:200\$000 (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 913, de 1926, instaurado nesta repartição.

Recbedoria, 10 de março de 1928. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 158

Pelo presente, fica intimada a firma Ricardo Rocha, á rua Rangel Pestana n. 62, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 200\$000 (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto numero 887, de 1926, instaurado nesta repartição.

Recbedoria, 10 de março de 1928. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 159

Pelo presente, fica intimada a firma Laurentino Pinto Dias, residencia ignorada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância devida, (novo sello simples) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 659, de 1926, instaurado nesta repartição.

Recbedoria, 10 de março de 1928. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 160

Pelo presente, fica intimada a firma A. F. Cunha, á rua Barão de Mesquita n. 634, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada para, no prazo de 30 dias, recolher as importancias de 200\$ (multa) e 24\$, imposto em dobro,

sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 523, de 1926, instaurado nesta repartição.

Recbedoria, 10 de março de 1928. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 161

Pelo presente, fica intimada a firma A. F. Cunha á rua Barão de Mesquita n. 634, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de réis 400\$ (multa do imposto de consumo) sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 522, de 1926, instaurado nesta repartição.

Recbedoria, 10 de março de 1928. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 162

Pelo presente ficam intimadas as firmas Orlando da Fonseca Rangel e Empreza Cinematographica "Arnaldo", local ignorado, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias recolherem a importância devida (novo sello simples) sob pena de cobrança executiva que teve por base o auto n. 858, de 1922, instaurado nesta repartição.

Recbedoria, 10 de março de 1928. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 163

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Aitidon Augusto Rêdo, Maria Teixeira Rêdo, José Machado & Companhia e Giuseppe Labanca, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importância devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 859, de 1922, instaurado nesta repartição.

Recbedoria, 10 de março de 1928. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 164

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Madame Marie Clemence Corcoral, Manoel Monteiro da Silva e Augusto Pinto, residencias ignoradas e João Albino Lepes, á rua Senhor dos Passos n. 129, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, esta ultima, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importância devida, (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 860, de 1922, instaurado nesta repartição.

Recbedoria, 10 de março de 1928. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 165

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Dcolinda de Azevedo Silva e

Custodio Ferreira da Costa, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia devida, (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 861, de 1922, instaurado nesta repartição.

Recbedoria, 10 de março de 1928. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 166

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Arthur Carlos de A. Campos e Dr. Eurico de Lemos, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 862, de 1922, instaurado nesta repartição.

Recbedoria, 10 de março de 1928. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 167

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Antonio Rebello de Figueiredo, James Moisés Florence, José Maria da F. Neves e Mendes & Fonseca, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 863, de 1922, instaurado nesta repartição.

Recbedoria, 10 de março de 1928. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 168

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Antonio Delphin S. da Silva, doutor Alberto Baptista de Siqueira e Costa Bastos & Fernandes, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 864, de 1922, instaurado nesta repartição.

Recbedoria, 10 de março de 1928. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recbedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 169

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Leonardo Candrena, Alecbiades Jambeiro, Carlos de A. Hollanda Cavalcanti, Antonio J. Ribeiro de Freitas Junior, Luiz de Mesquita Barros e Francisco Izaldi, residencias ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importancia devida (novo sello simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 865, de 1922, instaurado nesta repartição.

Recbedoria, 10 de março de 1928. —
O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Recebedoria do Distrito Federal

FITAL DE INTIMAÇÃO N. 470

Pelo presente, ficam intimadas as firmas Filio Valdetaro Dias e Luicolu de Oliveira Guimarães, residências ignoradas, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias, recolherem a importância devida (novo selo simples), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 866, de 1922, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 10 de março de 1928. — O sub-director, *Julio de Abreu Gomes*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

V. 1.136, Gaspar — Antonio Escalera, rua Barão de Igatemy n. 58.

S. Cor. Che. 873, Geisser — José, rua de São Pedro n. 44.

S.L.R. 253, Gillardo — Egydio Espósito, rua Mariz e Barros n. 287 A.

D. 1.176, Gomes — Antonio P., avenida 28 de Setembro n. 191.

U. 409, Gonçalves — Marianna Lopes, rua Visconde de Cabó Erio n. 20.

U. 970, Gouvêa — João Arochado, rua São Christovão n. 318.

U. 533, Grillo — Raymundo Rodrigues Maia, rua Visconde de Hamaraty n. 115.

H. 123, Guimarães — Dr. Francisco, rua Barão de Mesquita n. 200.

S. Prof. 517, Howard — Guilherme de Mello, rua Gustavo Riedel n. 68, estação do Encantado.

S. Prof. 603, Laginestra — Francisco, avenida Pedro II n. 149.

Z. 78, Masello & Carnaval, rua XI números 12/16, Mercado.

B. 4.507, Monteiro — Albino Mendes, rua Rodrigo Silva n. 28.

M. 298, Monteiro — Antonio Pereira, rua União n. 18.

V. 2.021, Motta Rezende & Comp., rua Evaristo da Veiga n. 19.

V. 4.515, Neves — Manoel de Almeida, rua Emerenciana n. 59.

V. 3.025, Oneto — Estevão Luiz, rua da Candelaria n. 36.

P. 398, Penna — Julio Cezar Barbosa, rua Barroso n. 68, Copacabana.

V. 2.599/V. 2.344, Pereira — Francisco Martins, rua Moreira Pinto n. 18, Praia Formosa.

S.L.R. Q. 368, Pindo — Antonio Gomes, avenida Suburbana n. 3.100, Cascadura.

N. 483, Oliveira — Mario Coulo de, rua São Francisco Xavier n. 513.

B. 3.030, Ribeiro — Carolina Elminda Monteiro, rua Maria Antonia numero 23.

S.L.R. 665, Rocha — Christiano Pereira da, rua Senhor dos Passos n. 81.

S. Prof. 892, Salomão — Antonio, rua Senhor dos Passos n. 205.

S. Prof. 931, Silva — Antonio Boira da, Canavieira dos Deputados.

S. Prof. 1.115, Soufinho — Archilandes Johnston, rua D. Anna Xery numero 24, casa III.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importância

do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 11 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diário Official*, e dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo, quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1928. — Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — O secretario, *Rubens Rego Serra Martins*.

Casa da Moeda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAL DE CONSUMO HABITUAL Á CASA DA MOEDA, DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. director desta repartição, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, conforme despacho de 27 de dezembro ultimo, faço publico que no dia 16 de março de 1928, ás quatorze horas, no Gabinete da Directoria desta Casa, serão recebidos requerimentos de inscrição dos negociantes, que mediante as condições seguintes queiram concorrer aos fornecimentos durante o anno de 1928, de materiais de consumo habitual deste estabelecimento, cujo grupo se acha relacionado abaixo, de accordo com o artigo 738 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica e segundo as normas estabelecidas pelo mesmo regulamento em seus artigos 757 a 762.

I

A inscrição deverá ser pedida em requerimento, devidamente sellado, dirigido ao director da Casa da Moeda, acompanhado da proposta igualmente sellada, em duas vias, dos artigos que pretende fornecer, com os preços por extenso e em algarismos na unidade pedida, mencionando-se pela ordem em que se acham relacionados na lista que se segue, respeitando "in-totum" os seus dizeres, sem emendas ou rasuras.

O proponente cuja idoneidade não tiver sido ainda julgada pela Directoria da Casa da Moeda, deverá apresentar em envelope á parte para seu julgamento, recibos de todos os impostos municipais e federaes, relativos ao ultimo exercício, a que estiver sujeito; prova de que é negociante matriculado e demais provas de idoneidade que puder apresentar. Deverão, outrossim, todos os concorrentes, apresentar o recibo do depósito feito na Thesouraria da Casa da Moeda, até á véspera do dia acima referido, da caução á que se refere a condição II.

II

Para garantia de sua proposta, o concorrente depositará na Thesouraria da Casa da Moeda, a importância de réis 5:000\$000, em dinheiro ou em polices federaes ao portador, pelo seu valor nominal, a qual responderá pelas obrigações do proponente, ficando isento dessa obrigação os que provarem ter feito depósito igual para concorrerem á quarta concorrência administrativa permanente.

III

Julgada a idoneidade dos proponentes, as respectivas propostas serão abertas por uma comissão para esse fim designada e presidida pelo director da Casa da Moeda, no dia e hora acima apazados e rubricadas pelo presidente e demais concorrentes presentes, lavrando-se de tudo o que occorrer detalhada acta, que deverá ser assignada pela comissão e proponentes presentes.

IV

Ficou o julgamento das propostas referidas, dentro do prazo maximo de dez dias, a contar da data da abertura das propostas, será ordenada pela Directoria da Casa da Moeda a immediata inscrição dos concorrentes que melhores preços offerecerem.

V

Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridas quatro (4) mezes contados da data do despacho que autorizar a inscrição, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimento, devidamente justificadas e só se tornarão effectivas após quinze (15) dias do despacho que ordenar a sua anotação.

VI

O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda sob pena de ser excluido do registro ou inscrição e de correr por sua conta a diferença de preço na aquisição do artigo.

VII

Os proponentes deverão declarar nos requerimentos de inscrição que se compromettem a fornecer todo o material de primeira qualidade, absolutamente iguaes ás amostras existentes na Casa da Moeda, entregue ao almoxarifado e dentro do prazo de tres dias, salvo caso de força maior, a juizo do director, a contar de recebimento do respectivo empenho de despesa e que se sujeitam ás penas impostas pelo Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

VIII

Os empates de preços caso se verificarem serão resolvidos de accordo com o que dispõe o artigo 756 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

IX

O recibo de quitação para o material que depender de exame ensaio ou experiencia só será passado depois de julgado bom para o serviço.

A despesa decorrente de ensaio, exame, etc., desse material quando julgado imprestavel ao serviço, correrá por conta do fornecedor do artigo.

X

Fica reservado á Directoria da Casa da Moeda o direito de anullar a presente concorrência, sem que aos proponentes, assista direito a qualquer indemnização.

Contadoria da Casa da Moeda, em 10 de março de 1928. — J. A. C. Martins, contador.

GRUPO IV

Materiaes de consumo das officinas: ferragens e utensilios em geral, oleos, grãos, tintos, etc., inclusive material de esboço

Alvoide de zinco V. Montagne, kilo.
Alcool de 36°, em latas de 18 litros, kilo.
Alcool de 36°, em litros, litro.
Amianto em folha de 7/32" a 1/2", kilo.
Agulha comprida, fundo largo, qualquer numero, papel.
Agulha para machina Oscillante, qualquer numero, duzia.
Agulha para coser sacco, uma.
Algodão em pasta, kilo.
Breu em pedra, kilo.
Betume da Judéa em pó, kilo.
Boca ralada, tempera 00, especificar marca, juntado amostra, uma.
Bocas para fresar C 1/8, para machina de redução, uma.
Bandeira brasileira c/6 pannon, uma.
Colla da Bahia especial, kilo.
Carbureto 7 x 15, kilo.
Circolina Nacional, lata.
Chapa de metal branco de 1m x 1m x 0,00, kilo.
Cera cor de nogueira ou vermelha, para soalho, especificar marca, kilo.
Cera virgem amarella, kilo.
Cera de carnauba, kilo.
Estanho "Carneiro", kilo.
Estopa-branca, kilo.
Espanador, bem cheio, numero 30, um.
Espanador, bem cheio, numero 50, um.
Espanador, bem cheio, numero 60, um.
Espanador de cabelo, um.
Fio de algodão torcido, fino ou grosso, em novellos de 1/2 kilo, kilo.
Flanella de lã encorpada de 80 a 125 c/m, apresentar amostra de 5 x 30 c/ms, metro.
Fogareiro a gaz, igual á amostra, um.
Papel hygienico, pacote de 1.000 folhas, pacote.
Fogareiro electrico, igual á amostra, um.
Ferro em vergas, vergalhões ou barras, de accordo com as especificações technicas, kilo.
Gesso super fin plaster "Claudins & Sons", lata de 7 libras, lata.
Gesso para escultura, apresentar amostra em lata de 500 grammas, juntamente com outra vasia de 250 grammas, kilo.
Grampos Belt, numero 2, caixa.
Grampos Belt, numero 3, caixa.
Grampos Belt, numero 4, caixa.
Grampos Belt, numero 5, caixa.
Jogo de verrumas, um.
Kerozene em latas de 18 litros, litro.
Kaol, litro.
Mel do tanque (especificar a quantidade de kilos), lata.
Massa para soldar, americana, kilo.
Massa para polir, Paulista, kilo.
Massa para polir, colosso, kilo.
Mobiloil A, caixa.
Mobiloil B, caixa.
Mobiloil C, caixa.
Numerador automatico "Archimed", form. III, de 5 rodizios e estrella, um.
Oleo de linhaça B. Spence, kilo.
Oleo de espermaceite, lata de 1 kilo (especificar marca, apresentando amostra em vidros de 100 grammas, juntamente c/outra vasio e com rolha), kilo.
Oleo lubrificante claro (apresentar amostra em vidros de 100 grammas,

juntamente com outro vasio, c/rolha, igual ao da amostra), kilo.

Oleo de algodão (apresentar amostra em vidro de 100 grammas, juntamente com outro vasio c/rolha, igual ao da amostra), kilo.

Polassa, kilo.

Prego (prego de grossura, fieira franceza, para qualquer comprimento), 5, kilo.

Prego (prego de grossura, fieira franceza, para qualquer comprimento), 5, kilo.

Prego (prego de grossura, fieira franceza, para qualquer comprimento), 6, kilo.

Prego (prego de grossura, fieira franceza, para qualquer comprimento), 7, kilo.

Prego (prego de grossura, fieira franceza, para qualquer comprimento), 8, kilo.

Prego (prego de grossura, fieira franceza, para qualquer comprimento), 9, kilo.

Prego (prego de grossura, fieira franceza, para qualquer comprimento), 10, kilo.

Prego (prego de grossura, fieira franceza, para qualquer comprimento), 11, kilo.

Prego (prego de grossura, fieira franceza, para qualquer comprimento), 12, kilo.

Prego (prego de grossura, fieira franceza, para qualquer comprimento), 13, kilo.

Prego (prego de grossura, fieira franceza, para qualquer comprimento), 14, kilo.

Prego (prego de grossura, fieira franceza, para qualquer comprimento), 15, kilo.

Prego (prego de grossura, fieira franceza, para qualquer comprimento), 16, kilo.

Prego (prego de grossura, fieira franceza, para qualquer comprimento), 17, kilo.

Prego (prego de grossura, fieira franceza, para qualquer comprimento), 18, kilo.

Prego (prego de grossura, fieira franceza, para qualquer comprimento), 19, kilo.

Prego (prego de grossura, fieira franceza, para qualquer comprimento), 20 a 27 (prego englobado), kilo.

Sabão especial (especificar marca, juntado amostra), kilo.

Serra de aço de 17 c/ms de comprimento, tempera 00, (especificar marca, juntado amostra), duzia.

Tesoura de aço de 4" a 14", uma.

Tigela de agata, bocca de 20 a 30 c/ms, preço separado, uma.

Vassoura Cattete de 1", c/22 furos, uma.

Vidro liso, rectangular, branco, de: 1 grossura, centimetro quadrado.

Vidro liso, rectangular, branco, de: 1 1/2 grossura, centimetro quadrado.

Vidro liso, rectangular, branco, de: 2 grossuras, centimetro quadrado.

Vidro liso, rectangular, branco, de: 2 1/2 grossuras, centimetro quadrado.

Verde Londres, kilo.

Verde Londres composto, kilo.

Verde Paris, kilo.

Verde nativo, kilo.

Contadoria da Casa da Moeda, 5 de março de 1928. — Visto, Carlos Marques, 2º escriptuario. — J. A. C. Mu- niz, contador.

Alfandega do Rio de Janeiro.

De ordem do Sr. inspector faço publico que as duvidas suscitadas em acto de conferencia sobre mercadorias postas em despacho, e submettidas ao estudo da Comissão da Tarifa, em 3 do corrente, foram solucionadas da forma abaixo:

Hopkins Causer & Hopkins. — Em vista do resultado da analyse a mercadoria despachada como tinta preparada a oleo sem resina, da taxa de \$100 por kilogramma, foi classificada como tinta a oleo com resina, da classe 10ª, art. 173, sujeita á taxa de \$500 kor kilogramma.

Werner Frank & Comp. — A mercadoria despachada como cerdas de porco, da taxa de 18800 por kilogramma, foi classificada como crina preparada, da classe 2ª, segunda parte, do art. 1º, sujeita á taxa de 2\$400 por kilogramma.

J. P. de Souza & Comp. — A mercadoria em causa (colchas de tecido de seda), foi considerada omissa na tarifa, sujeita a direitos *art-valorem* na razão de 50 %, de accordo com a ultima parte do art. 14 das Preliminares da Tarifa.

A Kodak Brasileira Ltda. — A mercadoria despachada com parte de pastas de papelão, da taxa de 2\$ por kilogramma, foi classificada como albums com capa de papelão, forrados, da 1ª parte do art. 599, sujeitos á taxa de 3\$ por kilogramma.

Aliança C. de Anilinas Ltda. — De accordo com o resultado das analyses, as amostras apresentadas foram assim classificadas: a de n. 1, como betume solido não especificado, da classe 20ª, art. 621, sujeito á taxa de \$100 por kilogramma; e a de n. 2 como cera vegetal, da classe 9ª, 2ª parte, do art. 128, sujeita á taxa de \$700 por kilogramma.

Manoel Ribeiro. — A mercadoria em questão (cesto para pão), foi considerada bem despachada como obras de ferro, batidas, pintadas, da classe 25ª, art. 757, sujeitas á taxa de \$600 por kilogramma.

Costa Pereira & Comp. — A mercadoria despachada como obras de lã, ponto de malha, da taxa de 88 por kilogramma, foi classificada como roupa feita de tecido de ponto de meia de seda, da classe 18ª, 3ª parte, do art. 395 da Tarifa, com a sobre-taxa determinada na ultima parte do art. 593, sujeita á taxa de 16\$200 por kilogramma.

Representação do conferente Sr. Dr. W. Andrade. — A mercadoria despachada como mordente para dourar, da taxa de \$500 por kilogramma, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

A. Soares & Comp. — A mercadoria que motivou a questão foi considerada bem despachada como botões de madreperola com furos, da classe 5ª, 2ª parte, do art. 81, sujeitos á taxa de 12\$ por kilogramma.

Alfredo Nunes & Comp. — Ficou decidido que a mercadoria em causa (parte de cadeira sem braço para estufar), deve ser classificada no art. 353 da Tarifa, combinado com a nota 48, 1ª parte, por ter obra de talha.

Jacob Schneider & Irmão. — A mercadoria apresentada (tubo para chapéu de sol) foi considerada bem despachada como tubo de ferro simples, da classe 25ª, art. 756, sujeito á taxa de \$100 por kilogramma.

Companhia United Shõe M. do Brasil. — A mercadoria questionada foi,

acôrdo com o resultado da analyse, considerada bem despachada como tinta preparada a agua de qualquer qualidade, da classe 10ª, art. 173, e taxa de \$80 por kilogramma.

Steinberg & Comp. — A mercadoria que motivou a questão (rollements a billo) foi considerada bem despachada como utensilios para machina, da classe 34ª, 2ª parte, do art. 1.025, sujeitos á taxa de \$300 por kilogramma.

A. S. Anonyma Martinelli. — A mercadoria em consulta foi classificada como catalogos com estampas, da classe 19ª, art. 604, sujeitos á taxa de 3\$ por kilogramma.

José Eichler & Hausler. — A mercadoria questionada foi classificada como piassava em rama para outros usos, da classe 14ª, art. 410, sujeita á taxa de \$040 por kilogramma.

A Casa Lobner S/A. — A mercadoria despachada como obras de vidro de cor para laboratorio, da taxa de \$600 por kilogramma, foi classificada como objecto optico não classificado, da classe 31ª, art. 875, sujeitos a direitos *ad-valorem* na razão de 15 %.

Gabbiani Carlo. — De accôrdo com o resultado da analyse a mercadoria em causa foi considerada bem despachada como diaphantina em massa de qualquer qualidade, da classe 11ª, 1ª parte, do artigo 266, e taxa de \$100 por kilogramma.

A Brasil Trading Co. — A mercadoria despachada como mordente para dourar, da taxa de \$500 por kilogramma, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser analysada para ter a devida classificação.

Spänder & Deutschmann. — A mercadoria despachada como utensilios para machina, da taxa de \$300 por kilogramma, foi classificada como partes de machina operatriz, do art. 1.009, sujeitos á taxa determinada pelo peso verificado.

Representação do Sr. escriptuario X. A. Vieira. — A mercadoria despachada como tinta preparada a oleo sem resina, da taxa de \$100 por kilogramma, foi classificada de accôrdo com o resultado da analyse como tinta preparada a oleo com resina, da classe 10ª, art. 173, sujeita á taxa de \$500 por kilogramma.

Jacob Schneider & Irmão. — A mercadoria questionada foi considerada bem despachada como obras de ferro, batidas, simples, da classe 25ª, artigo 757, e taxa de \$400 por kilogramma (varetas para chapéo de sol).

Alberto Hermann Welge. — A mercadoria em consulta foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Abilio Pinto de Carvalho. — Foi mantida a decisão anterior, que considerou com valor mercantil a mercadoria em causa (amostras de tecido de seda), sujeita á taxa que lhe competir.

C. Machado & Comp. — De accôrdo com o resultado da analyse a mercadoria examinada foi considerada bem despachada como tinta preparada a oleo com resina, da classe 10ª, art. 173, e taxa de \$500 por kilogramma.

Antoine Morelli. — A mercadoria despachada como merino de lã, da taxa de 7\$200 por kilogramma, foi classificada casenira de lã pura, da classe 16ª, art. 517, sujeita á taxa de 8\$ por kilogramma.

A Companhia Fabrica de Tecido Covilhã. — A mercadoria em questão foi

considerada bem despachada como fio de algodão tinto para tecelagem, da classe 15ª, art. 437, sujeito á taxa de \$700 por kilogramma.

Macedo & Irmão. — A mercadoria despachada como ladrilhos de barro cosido, da taxa de \$850 por kilogramma, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser analysada para ter a devida classificação.

Edward Ashworth & Comp. — A mercadoria questionada foi classificada como tecido de algodão lavrado pela seda de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, do art. 473 e taxa de 5\$ por kilogramma, conforme foi despachado, estando sujeito ao imposto de consumo de 5\$ por kilogramma por conter mais de 20 % de fios de seda.

The Crown Cork Company Ltd. — Ficou decidido que a capa de aniagem que envolve os saccos contendo discos de cortiça deve entrar no peso da mercadoria para o effeito da cobrança dos direitos.

Garcia Lima & Comp. — As amostras apresentadas foram remetidas ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de serem chimicamente analysadas para terem a devida classificação.

Costa Pereira & Comp. — A mercadoria em consulta foi classificada como roupa feita de tecido de lã não especificada, da classe 16ª, art. 520, sujeita á taxa de 24\$ por kilogramma.

Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de março de 1928. — O 1º escriptuario, *Euclydes C. de Carvalho*.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deverá comparecer a esta repartição o 1º tenente Olympio Falconiere, da Cunha, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma do art. 117 e seus numeros do Codigo Penal Militar, e processado de accôrdo com o art. 246 do Codigo de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, 3 de março de 1928. — Coronel *Alberto Lavenère Wanderley*, chefe do gabinete.

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 13º DISTRICTO

Campo de São Christovão n. 106, saguão da Intendencia da Guerra

Alistamento de 1928

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto na 1ª semana do mez de março do corrente anno (de 4 a 10), que residem no bairro de São Christovão:

Classe de 1898

Antonio Fonseca, filho de José Justiniano Fonseca.

Euclydes dos Santos, filho de Manoel dos Santos.

Seraphim de Padua, filho de Philomena de Padua e Bernardino de Padua.

Classe de 1899

José Muniz de Oliveira, filho de Manoel Antonio Oliveira Bastos.

Manoel de Souza, filho de Semião de Souza.

Wilton Joaquim Barbosa, filho de Joaquim Soares Barbosa.

Classe de 1900

Aristides Catalano, filho de Antonio Catalano.

Celsio Antonio de Araujo, filho de Cier Antonio de Araujo.

Fernando da Costa Lyra, filho de José da Costa Lyra.

Inadir Moraes, filho de Marcos E. Moraes.

José Quintino Braga, filho de Alberto Gomes da C. Braga.

Silvestre Pires, filho de Nicolau Diogo Pires.

Classe de 1901

Felippe Rozas, filho de Alfredo Procopio.

Francisco Ribeiro da Silva, filho de Manoel Ribeiro da Silva.

Lauro Lopes de Oliveira, filho de José Francisco de Oliveira.

Pedro da Silva, filho de Octaviano Eloy da Silva.

Classe de 1902

Elesbão Joaquim Nascimento.
Manoel Passos, filho de Manoel Passos.

Classe de 1903

Gumercindo Nogueira, filho de Hermenegildo Nogueira.

Jayme José Fernandes.

Manoel Santos Pinto, filho de Augusto Rodrigues Pinto.

Oswaldo Gomes, filho de Joaquim Gomes.

Classe de 1904

Antonio Dias Keller, filho de Antonio Dias Keller.

Antonio Ferreira Alves, filho de Vicente Ferreira Rei.

Classe de 1905

Agapito Brandão, filho de José Gonçalves do Valle Brandão (Registro Civil).

Agenor Escuri Baptista, filho de Antonio Escuri.

Aprigio Rello Sobrinho, filho de Antonio Rello de Paulo Araujo.

Aléx Gomes dos Santos, filho de Manoel Gomes dos Santos.

Alvaro de Miranda Filho, filho de Alvaro de Miranda.

Anatolio Monteiro de Moraes, filho de F. Monteiro de Moraes.

Antonio Ferreira, filho de Antonio Ferreira.

Antonio Jacintho Menezes, filho de Antonio Menezes Pacheco.

Antonio João Moura Filho, filho de Antonio João Moura.

Antonio Marques Lage.

Arnaldo José da Silva Martins, filho de José Maria da Silva Martins.

Aroldo, filho de Julio Ramos Zany, (Registro Civil).

Arzolino Pereira Sobrinho, filho de Alfredo Pereira.

Benjamin Costa, filho de Manoel Domingos Costa.

Carlos Francisco Bulier, filho de Agostinho Francisco Bulier.

Carlos Teixeira de Oliveira, filho de Clementino T. de Oliveira.

Cloodomiro Pinto Nascimento, filho de Bernardino Nascimento.
 Daniel Vidal, filho de Manoel Vidal.
 Durval Ferreira de Freitas, filho de Manoel da Silva Freitas.
 Eduardo Hoten, filho de Jorge Chaker Hoten.
 Enguelberto Berlingozzo, filho de Candido Berlingozzo.
 Erasmo de Souza, filho de Irineu de Souza.
 Euclides Fernandes, filho de Antonio Fernandes.
 Euclides Fontoura, filho de Alfredo Fontoura.
 Francisco Mandarin, filho de Francisco Mandarin.
 Feliciano da Silva Taveira, filho de Ernesto Augusto Taveira.
 Gualter, filho de Candido Antonio dos Santos (Registro Civil).
 Heitor Ribeiro de Almeida, filho de Ambrosina da Silva Almeida.
 Jayne Toldo.
 João Alves Guimarães, filho de José Alves Guimarães.
 João Luiz de Farias, filho de Abilio Saboya de Farias.
 João da Motta Varella, filho de Joaquim Duarte Varella.
 João Pereira da Silva, filho de José Pereira da Silva.
 João Rodrigues Pereira, filho de Francisco Rodrigues Pereira.
 Jonathan José Rodrigues, filho de Evaristo José Rodrigues.
 José Baptista Peres, filho de João Baptista Peres.
 José Carlos, filho de Americo Maurity Bordin.
 Julio de Moura Sieiro, filho de Antonio Manoel Sieiro.
 Manoel Ignacio Brum, filho de Manoel Ignacio Brum.
 Manoel Lemos Pereira, filho de Antonio Pereira.
 Manoel Pereira Simões, filho de Manoel Joaquim Pereira.
 Mario Alves Barbosa, filho de Germaniano A. Barbosa.
 Mauricio dos Santos, filho de Antonio Manoel dos Santos.
 Nelson Faria, filho de José Antonio Faria.
 Nelson Torres, filho de Zenobio Torres.
 Octavio Rodrigues Teixeira, filho de Antonio Rodrigues Teixeira.
 Onofre Fonseca, filho de Maria Rosa de Jesus.
 Oscar Victorino Moreira, filho de José Victorino Moreira.
 Oswaldo Corrêa Maduro, filho de Alfredo C. Maduro.
 Oswaldo, filho de Manoel de Souza (Registro Civil).
 Paulo, filho de Gastão de Castro Pinto (Registro Civil).
 Paulo, filho de Paula Rosa da Silva (Registro Civil).
 Ricardo Antonio Vianna, filho de Antonio Ricardo Vianna.
 Ricardo Guedes de Oliveira, filho de Manoel Guedes de Oliveira.
 Rubens José Dantas, filho de Antonio José Dantas.
 Sebastião Almeida, filho de Januario de Almeida.
 Sebastião Costa, filho de Pedro Theotônio da Costa.
 Sylvio de Mendonça, filho de Francisco Constancio Mendonça.
 Tacido da Silva Pinto, filho de Virgilio da R. Pinto.
 Victor da Silveira dos Santos, filho de José da Silveira da Costa.

Victor Ornellas, filho de Alexandre B. Ornellas.
 Waldemar Carvalho.
 Waldemar Chaves, filho de Antonio A. Monteiro Chaves.
 Waldemar Barreto, filho de Olympio Barreto.

Classe de 1906

Adamastor Quintas, filho de Laurentino Quintas (fallecido).
 Admar Bibiano Lazaro Ferreira, filho de Augusto Bibiano Lazaro Ferreira.
 Agenor R. Duarte, filho de Octavio R. Duarte.
 Alpheu Antisthenes de Macedo, filho de Antonio Antisthenes de Macedo.
 Alvaro Araujo, filho de Manoel de Araujo.
 Antonio Ferreira Mendes, filho de Candida Nunes Mendes.
 Antonio Teixeira, filho de Candido Antonio Teixeira.
 Apparecio Firmino Moreira, filho de Manoel Firmino Moreira.
 Argemiro Vieira Sandes, filho de Antonio Bezerra Sandes.
 Aristides Jorge Moysés, filho de Jorge Musi.
 Armando Almeida, filho de Manoel Antonio de Almeida.
 Arthur Fernandes Baptista Junior, filho de Arthur Fernandes Baptista.
 Asdrubal José Coutinho, filho de Floriano.
 Aurelio B. Pinto, filho de José Pinto.
 Bernardino Ferreira Guedes, filho de Bernardo de Souza Guedes.
 Carlos Belloti, filho de Pedro Belloti.
 Dalmar Zely dos Santos, filho de João Marianno dos Santos.
 Domingos Perrotti, filho de Santos Perrotti.
 Francisco Joaquim da Costa, filho de Constancio Joaquim da Costa.
 Henrique José Vieira, filho de Henrique José Vieira.
 Honorio de Freitas, filho de Francisco Alves de Freitas.
 Jacy de Oliveira, filho de Benedito de Oliveira.
 João Alonso de Medeiros, filho de José Maria Alonso Roris.
 João Pires, filho de Manoel Pires.
 Joaquim Miranda, filho de Antonio Luiz Miranda.
 José de Almeida, filho de Antonio Almeida.
 José Alegre, filho de Antonio M. Alegre.
 José Góes Soares, filho de Joaquim Vicente Soares.
 José Pereira da Silva, filho de Manoel Pereira da Silva.
 José da Silva Costa, filho de Manoel da Silva Costa.
 José Soares, filho de José Soares.
 José Chaves, filho de Porphirio Chaves.
 Ladislau C. de Oliveira, filho de Balbina Gomes de Azevedo.
 Leoncio Braz de Mello, filho de Geraldino Braz de Mello.
 Lizeiro Cinelli, filho de Alexandre Cinelli.
 Luiz Augusto do Nascimento, filho de Alfredo Augusto do Nascimento.
 Luiz Curvello de Mendonça Junior, filho de Luiz Curvello de Mendonça.
 Luiz Francisco Silva, filho de Joaquim Francisco da Silva.
 Luiz Lopes do Valle, filho de Bernardino Lopes do Valle.
 Manoel Fernandes da Cunha, filho de Mauricio Fernandes da Cunha.
 Manoel Ferreira Lopes, filho de Joaquim Ferreira.

Manoel Rocha, filho de Arthur Rocha.
 Mario Vieira Filho.
 Mery Fróes Vieira Pisco, filho de Joaquim Fróes Vieira Pisco.
 Miguel A. de Mello Brandão, filho de Gelin Brandão.
 Moysés Alves de Brito, filho de Amaro Alves de Brito.
 Nelson Januario Costa, filho de Teruliano Costa.
 Orlando de Castro, filho de Edmundo da Silva.
 Oswaldo dos Santos, filho de Benjamin Alexandre dos Santos.
 Pedro Celestino de Almeida, filho de José de Almeida.
 Ricardo Pereira de Novaes, filho de Justino P. de Novaes.
 Rubens Cavalcanti, filho de Antonio Cavalcanti.
 Sebastião Martins Corijo, filho de Azarias Leite Corijo.
 Ulysses Barroso, filho de Francisco Barroso Junior.
 Waldemar Antonio da Costa, filho de Estevão Antonio da Costa.
 Waldemiro Santos da Fonseca, filho de Antonio Alves da Fonseca.
 Rio de Janeiro, 10 de março de 1928.
 — Pedro F. Dantas, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRITO — ENGENHO VELHO

Heraclito da Costa Val, presidente da Junta de Alistamento Militar do 14º distrito — Engenho Velho, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que de accordo com o art. 68 do regulamento do serviço militar, foram alistados durante a semana finda, de 4 a 11, os cidadãos constantes da relação que segue:

Classe de 1907

329. Antonio, filho de Manoel Domingues.
330. Claudomiro, filho de João Ferreira Cabral.
331. Emmanuel, filho de Emilio Franco.
332. Luiz Salgado Guimarães, filho de Jeronymo Salgado Guimarães.
333. Ludgero, filho de Manoel Pereira Aredo Soares.
334. Mario de Oliveira, filho de José Maria de Oliveira.
335. Mario, filho de Innocencio José da Silva.
336. Nelson de Araujo Marcello, filho de Marcos Antunes Marcello.
337. Oscar, filho de Oscar Joaquim do Nascimento.
338. Raymundo, filho de Eduardo Dias.
339. Salvador, filho de Oscar Augusto Village.
340. Sebastião, filho de Jeronymo de Moura Pénido.
341. Sylvio, filho de José Marcondes Machado.

Classe de 1906

342. Valentim Narhaus da Silva, filho de Emerito Narhaus da Silva.
343. Walter Porto, filho de José Rodrigues Porto Sobrinho.

Classe de 1905

344. Alvaro Gadrel, filho de Dr. J. Gadrel Filho.
 345. José Figueiredo, filho de Henriques Figueiredo.
 346. José Bernardes, filho de Joaquim J. Bernardes.

Classe de 1904

347. Adalberto Martins, filho de José Dias Martins.
 348. Alberto Kingsbury, filho de Arthur Kingsbury.
 349. Oswaldo Magalhães, filho de Benjamin Magalhães.
 350. Theotonio de Sá Filho, filho de Theotonio de Sá.
 351. Virgolino Pereira, filho de Thomaz Pereira.

Classe de 1903

352. Esculapio Machado Moreira, filho do general Francisco Luiz Moreira Junior.
 353. João Gonçalves da Rocha Castro, filho de Austrogesilo Leão de Castro.
 354. Sylvio de Souza Martins, filho de Sylvio de Souza Martins.

Classe de 1902

355. Agenor da Silva Manno, filho de Domingos Ferreira Manno.
 356. Alberto Gomes, filho de Casemiro Gomes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou-se o presente edital, que será publicado pelo *Diário Oficial* e affixado á porta desta junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

16º DISTRICTO (TLUCA)

Edital de relação dos alistados de 3 a 10 de março de 1928.

José Joaquim da Silva Monteiro, presidente da Junta de Alistamento Militar do 16º Districto:

Faz saber para o conhecimento dos interessados, que, de 3 a 10 de março do corrente anno, foram alistados os seguintes cidadãos:

Classe de 1906

- Abelardo, filho de Maria Carlota.
 Aglibolo, filho de Alfredo Peixoto e Semiramis Muniz Peixoto.
 Alulio, filho de José Luiz Lopes e Maria da Luz Trigo.
 Alvaro Elias de Carvalho, filho de Joaquim Elias de Carvalho e Leocadia dos Santos Carvalho.

Americo, filho de Thimotheo Augusto Ferreira Caldas e Maria Alves do Rio.
 Americo Monteiro de Barros e Anna Monteiro de Barros.

Antonio, filho de Antonio Silva e Eugenia Joseph.

Antonio, filho de Mario de Paula Freitas e Anna Lydia de Paula Freitas.

Antonio José de Mattos Musso, filho de Roberto Musso e Albertina de Mattos Musso.

Armando, filho de Antonio Bento de Faria e Vanda da Silva Faria.

Armando, filho de Joaquim dos Santos Guimarães e Gracinda de Albuquerque Guimarães.

Sebastião Paiva de Oliveira, filho de Angelo Paiva de Oliveira.

Augusto, filho de Manoel Alves da Silva e Maria Thereza da Silva.

Augusto, filho de Augusto Leal Schafflor e Georgina de Britto Schafflor.

Ary, filho de João Barbosa dos Santos e Maria Barbosa dos Santos.

Aroldo, filho de Francisco Saraiva e Carlota da Conceição.

Arnaldo, filho de João Francisco de Oliveira e Maria Medeiros de Oliveira.

Armando Paiva, filho de Antonio Paiva e Adelina Paiva.

Claudionor, filho de José Gomes Ribeiro e Maria Rodrigues.

Catulino, filho de Regina Barboza.

Carlos, filho de Arthur de Medeiros Moreira e Maria dos Santos Moreira.

Carlos, filho do capitão de corveta Pedro Cavalcante de Albuquerque e Eugenia Leopoldina Monteiro de Barros Cavalcante de Albuquerque.

Carlos, filho de Carlos Fernandes Gomes e Liberata Gomes da Silva.

Carlos, filho de Antonio de Abrantes Monteiro e Rosalina Maria da Conceição Jorge.

Candido, filho de Manoel Antonio Pereira e Emilia Cunha Pereira.

Osmar José Monteiro.

Decio, filho de Antonio Carvalho e Maria da Conceição.

Ernane, filho de Francisco Proença Rodrigues e Maria Moreno Rodrigues.

Ernesto, filho de Antonio Marellino de Carvalho e Jovelina Francisca da Silva Carvalho.

Flavio, filho de Irineu Casimiro dos Santos e Rosalina Pereira.

Florinda, filho de Albino José Pereira e Clementina de Jesus.

Francisco, filho de Francisco Corrêa de Barros e Francisca Palayet de Barros.

Francisco, filho de Francisco de Souza Prado e Leopoldina do Nascimento Prado.

Francisco, filho de Francisco Alves Pinheiro e Maria Esteves de Castro Pinheiro.

Francisco de Paula, filho de Felix Nunes Corrêa de Sá e Maria das Dôres Pires Corrêa de Sá.

Gastão Quartim Pinto de Moura, filho de Eduardo José de Moura Filho e Carmen Quartim Pinto de Moura.

Haroldo, filho de Manoel Gonçalves Fernandes e Estrella Luiz.

Heitor do Nascimento, filho de Augusto Fontoura da Rocha e Quiteria Maria da Conceição.

Helio, filho de Hildegardo Midosi da Motta e Maria Olga Carlotto da Motta.

Jayme, filho de Oscar Carneiro Pereira Soares e Lydia Barboza Soares.

Jayme, filho de Manoel da Cruz Fraga e Maria Julia Rodrigues Fraga.

João, filho de João Ferrão Brigeiro e Anna de Jesus Brigeiro.

Joaquim, filho de Joaquim Martins e Ida Maria da Conceição.

Joaquim, filho de Alvaro Affonso Pereira e Francisco Rosa de Santiago.

Joaquim, filho de Manoel Monteiro e Maria Caudilla Fixe.

Jorge, filho de Joana da Silva.

Jorge, filho de José da Silva Ferreira e Orminda Figueiras da Silva.

Jospe Alfredo Coelho de Magalhães

Lovell Porker e Irma Coelho de Magalhães Lovell Porker.

Josemar, filho do capitão Felisberto Augusto Martins e Alexandrina Valgueiro Martins.

José, filho de Augusto Assumpção e Paulina de Magalhães Assumpção.

José, filho de Celestino Francisco Luiz e Albertina Maria Luiza.

José, filho de Adelia Julieta.

José, filho de Carlos Vieira de Azevedo Coutinho e Maria Adelaide Antunes Coutinho.

José, filho de Antonio Prefeito Mosqueira.

José, filho de José Pinto Franca e Senhorinha da Conceição Teixeira Franca.

José, filho de Alfredo Emiliano Torres e Francisca Bibiana Torres.

José Maria Torres, filho de João Magalhães Torres e Dyoniisia Maria dos Prazeres.

José, filho do Dr. Gerson Lins de Albuquerque.

José, filho de Carmo Miguel e Maria Alia.

Julio, filho de José Vieira de Mello e Angelina Vieira de Mello.

Luiz, filho de Eugenia Maria Francisca.

Lydio, filho de Antonio Nogueira e Amelia Purificação Fernandes.

Lycuirgo, filho de Antonio Alves e Amelia Alves.

Manoel, filho de Luiz Genesio Gomes e Joaquina da Silveira Gomes.

Mario de Souza da Costa e Sá, filho de Alberto da Costa e Sá e Maria Castello e Souza e Sá.

Junta de Alistamento Militar do 16º Districto, 10 de março de 1928. — J. J. da Silva Monteiro, presidente.

Primeira Formação Sanitaria Divisionaria

COMISSÃO DE REMONTA

LEILÃO DE ANIMAES

De ordem do Sr. presidente da Comissão de Remonta, faço publico que no dia 19 de março do anno corrente, ás 10 horas, no quartel da 1ª Formação Sanitaria Divisionaria, á avenida Suburbana n. 400, serão postos á venda em hasta publica, sete cavallos, uma egua e seis muaras.

Quartel em Bemfica, na Capital Federal, 23 de fevereiro de 1928. — Theocolo Roberto Bonnet, 2º tenente contador, secretário.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

Declaração sobre concorrência permanente

De ordem do Sr. 1º tenente presidente da Comissão do Rancho, declara-se aos interessados que no serviço de aprovisionamento deste estabelecimento, está aberta a concorrência permanente, de accordo com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica, da União, para fornecimento de géneros alimentícios durante o anno de 1928, conforme edital publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, pagina n. 6780.

Capital Federal, 9 de março de 1928. — Firmino Torruco, 2º tenente contador em comissão, aprovisionador.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

— Realizam-se no dia 12 do corrente, os seguintes exames:

Oraes, ás 10 horas:

1º anno — B. Geral — Alunos numeros 80, 137, 215, 466, 490, 517, 539, 672, 685, 741, 781, 782, 798 e 829 — Banca: Drs. Daltro, Lessa e Isnard.

1º anno — Algebra — Alunos numeros 34, 480, 554, 559, 616, 521, 795 e 835 (ultima banca). — Drs. Alonso, Paulino e Dario.

Parcellado oral de inglez para as seguintes praças: Rubens Cidade Pfeil, Aristarcho Gonçalves Siqueira, Germano Valporto de Sá, Moysés Nascimento de Jesus — Banca: Drs. Weaver, P. Pinto e Americo.

Inscriptos ás 11 horas:

Parcellado de physica — Banca: Drs. Milton, Mey e Severo.

As praças deverão apresentar na secretaria, attestados de exame final de inglez, afim de poderem prestar exame oral de inglez.

Admissão ao 1º anno:

1ª turma — 1ª banca — ás 9 horas:

Nelson Woodron Rodrigues, Ery Furtado Bandeira de Assumpção, Eógard Dias de Moura Junior, Eduardo Simões, Erasmo Silva Santos, Haroldo Ribeiro Bastos, Heleno de Barros Nunes, José Alberto Pinheiro da Silva, José Sabino Maciel Monteiro, José Calazans Brandão da Silva, José Ferraz da Rocha, José Palazzo Filho, José Carlos Reginato, José Vieira Mendes do Couto. — Suplementar: José Constancio Marinho de Oliveira, José Augusto da Silva Wandek, João Cabral Huguet. — Banca: Drs. Cajaty, C. Neves e B. Pinto.

1ª turma — 2ª banca — ás 2 horas:

Ivon Kry, Jorge Ferreira, João Luiz Castro e Silva, João Estrella Soares, João Borges do Amaral, Jonathas Porto, João Barbosa Leite, João Alípio de Almeida Serra, João Guedes Correia Gondim, João Baptista de Paiva Neiva. — Suplementar: Jair Carneiro Toscano de Brito, Jayme de Paiva Bello, Jomar da Fonseca Walker. — Banca: Drs. Cajaty, C. Neves e B. Pinto.

2ª turma — 1ª banca — ás 9 horas:

Carlos Ferreira de Abreu, Joel Guazque de Faria, Joarez Paes Pinto, Jurandyr Passos Noronha, Jorge Aquino, Jurandyr Muller Fernandes Dias, Jorge Alexandre, Jorge Pinto Ferreira, Jorge Rodrigues, José Abrahão Farah, Joel Mendes, Jayme Navarro Escobar, Luiz Onofre Leyraud Muniz Ribeiro, Luiz Henrique Borges Fortes, Leonardo Dias de Oliveira. — Suplementar: Luiz Angelo Monteiro Camara, Luiz Augusto Falcão da Frota, Luiz Guedes Correia Gondim. — Banca: Drs. Vossio, Victalino e Djalma.

2ª turma — 2ª banca — ás 2 horas:

João de Souza Cezar, Joaquim Carrihê Odilon, Joaquim Egydio Reginato, Jurandyr de Assumpção Gouveia, Jorge Galvão da Figueira, Luiz Gonzaga Camello, Lauro da Cunha Mello Maranhão, Lizio do Amaral, Luiz Nogueira Junior, Landolpho Mendes de Souza. — Suplementar: Lamir Gutierrez Rocha, Zenito Quarésma, Zanio Mario Fróes da Cruz. Banca: Drs. Vossio, Victalino e Djalma.

1º anno — Portuguez. — Ás 10 horas, para os candidatos ao 2º anno: Astor da Costa, Alvaro Fleury Diniz, Alfredo Aristarcho Leyraud Marquesi, Antonio Leite de Araujo, Ary Brandão de Carvalho, Braz Teixeira Filho, Bráulio da Matta, Djalma de Queiroz Sayo, Durval de Alvarenga Souto Maior, Edvaldo de Oliveira Santos, Ernesto de Mourão Sá, Gilberto Lopes de Moraes, Gilberto de Aquino, Helio Frederico Hasselmanni, Ivan Ramos Ribeiro o

ro, José Thompson de Paula Barros, José Alves Martins, José Charterz Ribeiro, João Mario da Silva Pereira, João Alvarenga Souto Maior, João Nelson da Frota Junior, João do Rego Medeiros Filho, João Alberto Masó, Joaquim Correia de Magalhães, Julio Cesar Furtado.

Banca: Drs. Alaiões, Maia e Serpa.

1º anno — Francez. — Ás 10 horas, para os candidatos ao 2º anno: Luiz D. Mendonça, Luiz P. Freire, José M. Serpa, Antonio Carlos de Andrade Serpa, Aloysia Pereira Leite, Ayrton Telles Ribeiro, Ary Brandão de Carvalho, Braz Teixeira Filho, Djalma de Queiroz Sayão, Durval de Alvarenga Souto Maior, Evaldo de Oliveira Santos, Ernesto de Mourão Sá, Gilberto Lopes de Moraes, Gilberto de Aquino. — Banca: Drs. Curiacio, Mandim e Doria.

1º anno — Arithmetica — Ás 10 horas, para os candidatos ao 2º anno: Hugo Soares Berford, Hilmar Medeiros Silva. — Realizam-se no dia 13 do corrente, os seguintes exames:

4º anno — Historia Geral (oral ás 10 horas) — Alunos ns. 480, 554, 616 e 835 (ultima banca). Drs. Daltro, Isnard e Lessa.

Parcellado escripto de Historia Geral, ás 11 horas. Banca: Drs. Daltro, Isnard e Lessa.

Parcellado escripto de chimica, ás 11 horas. Banca: Drs. Milton, Ney e Severo.

Admissão ao 1º anno (ás 10 horas) — Aroldo de Oliveira, Agnaldo de Queiroz Sayão, Aloysio Monteiro de Oliveira, Armando Dias de Mendonça, Azerup Alves de Souza, Carlos Velasco Portinho, Ariston Martins Cajaty, Adalberto Martins Cajaty, Abel Liberato Barroso, Annibal Amazonas Rebello, Christovam Luiz de Barros Falcão, Carmello Barretto de Almeida, Durvalino Junqueira Pimentel, Darcy Castro Antunes de Souza, Firmo Joaquim de Almeida Ribeiro. Banca: Drs. Victalino, Vossio e Djalma.

Admissão ao 1º anno (ás 10 horas) — Eddy Mendes de Moraes, Eduardo Fróes da Motta Filho, Gabriel de Assumpção Gouveia, Gil Mendes de Moraes, Gustavo Maia, Hamilton Brasil de Carvalho, Heitor Sevalho Beluonini, Humberto Almeida Lopes Conrado, José da Silva Lima, José Constancio Marinho de Oliveira, José Augusto da Silva Wandek, João Cabral Huguet, Jayme de Paiva Filho, Jomar da Fonseca Walker, Leibnitz Figueira de Almeida. Banca: Drs. Cajaty, C. Neves e B. Pinto.

Admissão ao 1º anno (ás 10 horas) — Luiz Angelo Monteiro Camara, Luiz Augusto Falcão, da Frota, Luiz Guedes Correia Gondim, Manoel Angelini Couto, Miguel Paredes, Marcilio Claudio, Nelson Gouveia, Ney Bittencourt, Graveiro de Sá, Orivaldo Fróes da Motta, Orlando Rodrigues, Octacio Thyrso Lucio, Wilson da Rosa Osorio, Ivan do Balsemão Palheiros, Zenon Lima Jardim e Waldemar Martins Torres. Banca: Drs. Cintra, Fennelon e A. Carlos.

1º anno — Portuguez (ás 10 horas) — Para os candidatos ao 2º anno: Aloysio Pereira Leite, Ayrton Telles Ribeiro, Julio Paiva Neiva, Hilmar Ferreira da Luz, Kleber Pinheiro, Luiz Bantas de Mendonça, Luiz Paulo da Rocha, Freire, Mario de Alcantara, Mario Diniz de Araujo Junior, Maurilio Freire, Octavio Alvares, Pinheiro, Bittencourt, Oswaldo Ferrari de Carvalho, Orlando Masó, Petrarquia da Cunha Mello Maranhão e Paulo Rodrigues.

1º anno — Arithmetica (ás 10 horas)

— Para os candidatos ao 2º anno: Alvaro Fleury Diniz, Alfredo Aristarcho Leyraud Marquesi, Antonio Leite de Araujo, Ary Brandão de Carvalho, Braz Teixeira Filho, Bráulio da Matta, Djalma de Queiroz Sayo, Durval de Alvarenga Souto Maior, Edvaldo de Oliveira Santos, Ernesto de Mourão Sá, Gilberto Lopes de Moraes, Gilberto de Aquino, Helio Frederico Hasselmanni, Ivan Ramos Ribeiro o José Thompson de Paula Barros. Banca: Drs. Julio, Agricola e Antero.

1º anno — Geographia (ás 10 horas) — Para os candidatos ao 2º anno: Astor da Costa, Hamilton Soares Berford, Hugo Soares Berford, Hilmar Medeiros Silva, José Alves Martins, José Charterz Ribeiro, João Mario da Silva Pereira, João de Alvarenga Souto Maior, João Nelson da Frota Junior, João do Rego Medeiros Filho, João Alberto Masó, Joaquim Correia de Magalhães, Julio Cesar Furtado, Raul de Paiva Bello e Renato de Oliveira Pereira. Banca: Drs. Monteiro, Leopoldo e Araripe.

1º anno — Francez (ás 10 horas) — Para os candidatos ao 2º anno: Affonso de Castilho Gurjão, Rubens Alves Ferreira, Roseny Leite do Amaral Coutinho, Sylvio de Magalhães Figueiredo, Tulio Ramos Ribeiro, Telmo Ramos Ribeiro, Virgilio Alves Ferreira, Victor Cardoso, Walter Fernandes Vasconcellos e Walter Vieira da Silva. Banca: Drs. Curiacio, Mandim e Doria. — João Alves de Moura, sub-secretario.

1º anno — Arithmetica — Ás 10 horas, para os candidatos ao 2º anno: Hugo Soares Berford, Hilmar Medeiros Silva, Hamilton Soares Berford, Julio Paiva Neiva, Hilmar Ferreira da Luz, Kleber Pinheiro, Mario de Alcantara, Mario Diniz de Araujo Junior, Octavio Alvares Pinheiro Bittencourt, Oswaldo Ferrari de Carvalho, Orlando Masó, Petrarquia da Cunha Mello Maranhão, Paulo Rodrigues, Raul de Paiva Bello, Renato de Oliveira Pereira. — Banca: Drs. Julio, Agricola e Antero.

1º anno — Geographia — Ás 10 horas, para os candidatos ao 2º anno: Rubens Alves Ferreira, Roseny Leite do Amaral Coutinho, Sylvio de Magalhães Figueiredo, Tulio Ramos Ribeiro, Telmo Ramos Ribeiro, Virgilio Alves Ferreira, Victor Cardoso, Walter Fernandes Vasconcellos, Walter Vieira da Silva, Antonio Leite de Araujo, Bráulio da Motta, Carlos Velasco Portinho, Christovão Luiz de Barros Falcão. — Banca: Drs. Leopoldo, Monteiro e Araripe.

Aviso — 1º anno, portuguez, escripto, ás 10 horas, para os candidatos aos 2º e 3º annos que faltaram á primeira chamada.

O ponto oral para o exame de mathematica será dado ás 8 horas da manhã, na secretaria.

Os alumnos que não estiverem quizes não serão submettidos a exame oral. — João Alves de Moura, sub-secretario.

Estabelecimento Central de Fardamento, Equipamento e Arreamento do Exército

OFFICINA DE ALFAIATES

Distribuição de costuras ás senhoras costureiras matriculadas sob os numeros 901 a 1.400 nos dias 13 e 15, das 11 ás 14 horas e no dia 17 das 9 ás 12 horas.

Officina de Alfaiates, 10 de março de 1928. — Oscar Lenias Leite, pelo capitão encarregado.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

Tendo sido desligado da estação de Campos, no dia 10 de janeiro ultimo, removido para a estação de Victoria, o telegraphista de 4ª classe Evandro Barroso, fica o mesmo intimado, de ordem do Sr. director geral dos Telegraphos, a comparecer na sede do districto do Rio de Janeiro, dentro do prazo de 10 dias, a contar da data da publicação do presente edital, afim de cumprir a citada remoção, sob pena de demissão, por abandono de emprego.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1928.
— *David Le Masson*, chefe do gabinete.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. Director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria fez publicar no "Diario Official", numero 42, de 18 de corrente mez de fevereiro, a fls. 5.148, uma *rectificação* do edital de concorrência publica para fornecimento de material, a esta directoria, durante o anno de 1928, que foi publicado no supplemento do mesmo diario, numero 37, de 12 de corrente.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, em 22 de fevereiro de 1928. Peio sub-director, *Antenor de Castro*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Sobre a applicação da sobretaxa para o franqueamento de correspondencia ordinaria nos antigos sellos officiaes "Wenceslão Braz"

Faço publico de ordem do Sr. director geral que, no prazo de 90 dias, contados da data da primeira publicação do presente edital, feita no *Diario Official* de 27 do corrente, pagina 3.161 e rectificada que passa a ser pela presente publicação, entrarão novamente em circulação para o fim de servirem no franqueamento da correspondencia ordinaria, os sellos officiaes com a ephygie do "Dr. Wenceslau Braz", os quaes serão accrescidos das seguintes sobre-taxas a serem impressas nos referidos sellos:

Sobre-taxa	Valor actual
\$700	\$500
1\$000	\$100
2\$000	\$200
5\$000	\$050
10\$000	\$010

Sub-directoria de Contabilidade, em 31 de janeiro de 1928. O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Ubaté, Ponto, no Districto Federal, Antonio Francisco Sampaio, para, no prazo de trinta dias, a contar da data da primeira publicação do presente, a recolher aos cofres desta repartição a

importancia de 127\$570, proveniente de sellos vendidos, que deixou de ser recolhida pelo alludido ex-serventuario, ou allegarem o que fôr a bem de seus direitos.

2ª Secção de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 17 de fevereiro de 1928. — O sub-director de Contabilidade, *Candido Valle Junior*

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL NO ANNO DE 1928

Rectificação e artigos omitidos

Faço publico para conhecimento dos interessados que, tendo havido omissões na publicação do edital que abre concorrência publica para fornecimento de material a esta repartição, no anno de 1928, feita no *Diario Official*, edição de 7 do corrente, ficam ás mesmas rectificadas para os devidos fins, de conformidade com a relação que se segue e assim sem nenhum effeito a anterior publicação na parte reeffrente aos artigos constantes da dita relação.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, em 9 de março de 1928. — O administrador, *José de Assumpção Santiago*.

RELAÇÃO DO MATERIAL

Grupo para ferragens

Onde se lê:

Caçarola de ferro estanhado marca "Estrella" n. 20, kilo.

Dever-se-ha lêr:

Caçarola de ferro estanhado marca "Estrella" n. 20, uma.

Onde se lê:

Escarradeira de ferro esmaltado, hygienica, com pé de ferro de 50 centímetros.

Dever-se-ha lêr:

Escarradeira de ferro esmaltado, hygienica, com pé de ferro de 50 centímetros, uma.

Grupo para material electrico

Onde se lê:

Lampada electrica "Philips" Edson ou "Osram", 1/2 watt 50 velas, 100 volts, uma.

Dever-se-ha lêr:

Lampada electrica "Philips", "Edson" ou "Osram", 1/2 watt, 50 velas 120 volts, uma.

Grupo para papelaria

Onde se lê:

Caderno alphabetado papel meio Hollanda, formato almaço, com " o folhas, pautado, um.

Dever-se-ha lêr:

Caderno alphabetado papel meio Hollanda, formato almaço, com 50 folhas, pautado, um.

Onde se lê:

Papel mata borrão Banck, de formato, 50 x 60, resma de 50 folhas com peso de 100 libras, resma.

Dever-se-ha lêr:

Papel mata borrão Banck, de formato, 50 x 60, resma de 500 folhas com peso de 100 libras, resma.

Onde se lê:

Pasta para papel simples de papel duro formato 0,26 x 0,35, uma

Dever-se-ha lêr:

Pasta para papel simples de papelão duro formato 0,26 x 0,35, uma.

MATERIAL OMITIDO

Grupo para ferragem

Barbante fino T 2/6 em novellos de 200 grammas, peso liquido, kilo.
Rex em lata de 1 litro, uma.

Grupo para papelaria

Lapis preto J. W. Faber, lefreiro dourado n. 1, 2 e 3, duzia.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, em 9 de março de 1928. — O administrador, *José de Assumpção Santiago*.

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. administrador, faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta administração receberá até ás doze horas, do dia 5 de abril proximo futuro, propostas para fornecimento de material, no anno de 1928, de accordo com o edital respectivo, publicado no *Diario Official*, a paginas 6.565, edição de 7 de março do corrente anno.

A relação do material constante das propostas deverá obedecer rigorosamente a orientação da publicada no edital.

Administração, em 9 de março de 1928. — O administrador, *José de Assumpção Santiago*.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 5

Chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência publica n. 5, referente á reparação de uma locomotiva desta estrada de ferro, publicado no *Diario Official* dos dias 21, 22 e 23 do corrente e a realizar-se neste almoxarifado, no dia 15 de março proximo, ás 15 horas.

Estrada de Ferro Therezopolis, 23 de fevereiro de 1928. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 12, PARA FORNECIMENTO DE ACCESSORIOS PARA REPARAÇÃO DE CARROS E LOCOMOTIVAS, NECESSARIOS A 1ª DIVISÃO, EM 1928.

De ordem da Directoria, faço publico que a concorrência publica n. 12, para aquisição do material acima, a realizar-se em 23 do corrente, foi convocada por edital de 28 de fevereiro, publicado no *Diario Official* de 29 desse mez, sob n. 49, e não por edital de 29 de fevereiro, como, por equívoco, consta do edital rectificativo de 3 desse mez, publicado no *Diario Official*, ns. 53, 54 e 55, de 4, 6 e 7 do fluente.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de março de 1928. — Pelo secretario, *Raul Manso*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 17

De ordem da directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 3 de abril de 1928, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiaes de que trata a concorrência publica n. 17, conforme edital de 5 do corrente, observadas as seguintes rectificações:

Onde se lê:

Parafusos de ferro para madeira, com fenda e cabeça chata: 100 grossas de 1 3/4" n. 14, grossa.

Parafusos de ferro com cabeça e porca sextavada:

1.500 kilos de 1 1/2" x 1 1/2",
1.500 kilos de 1 1/2" x 6 1/2",
700 kilos de 5/8" x 12 1/2",
1.000 kilos de 5/8" x 13".

Leia-se:

Parafusos de ferro para madeira, com fenda e cabeça chata: 100 grossas de 1 3/4" n. 12, grossa.

Parafusos de ferro com cabeça e porca sextavada:

1.500 kilos de 1 1/2" x 6 1/2",
1.500 kilos de 1 1/2" x 7",
700 kilos de 5/8" x 12 1/2",
1.000 kilos de 5/8" x 13".

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de março de 1928. — Pelo secretario, *Raul Munso*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 18

De ordem da directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 6 de abril de 1928, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiaes de que trata a concorrência publica n. 18, conforme edital de 5 deste mez e não de 3, como por equívoco, consta do *Diário Official* n. 54, de 6, observada a seguinte rectificação:

Onde se lê:

Contrapinos de aço doce:
30 grossas de 3/2" x 3 1/2", grossa.
Leia-se:
30 grossas de 3/8" x 3 1/2", grossa.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de março de 1928. — Pelo secretario, *Raul Munso*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 20

De ordem da directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 13 de abril de 1928, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento dos materiaes de que trata a concorrência publica n. 20, conforme edital de 5 do corrente, publicado no

Diário Official n. 54 de 6 do mesmo mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de março de 1928. — Pelo secretario, *Raul Munso*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 19

De ordem da directoria e de accordo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 10 de abril de 1928, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para forneci-

mento dos materiaes de que trata a concorrência publica n. 19, conforme edital de 5 do corrente, observada a seguinte rectificação:

Onde se lê:

Latão redondo:
3.000 kilos de 2 1/4",
3.000 kilos de 2 1/4".
Leia-se:
Latão redondo:
3.000 kilos de 2 1/4",
3.000 kilos de 2 1/2"

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de março de 1928. — Pelo secretario, *Raul Munso*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIAS PERMANENTES

De ordem da directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mez as seguintes concurrencias:

Data da convocação		Numero da concurren- cia	Material	Caução	Numero do <i>Diário Official</i> que foi publicada
Dia	Hora				
12	12	13	Anéis de zinco, arruellas, etc.....	2:000\$000	42
13	12	14	Baeta, colhões, cobertores, etc.....	2:000\$000	48
16	12	15	Carvão de coke e de forja.....	2:000\$000	49
15	12	16	Material electrico.....	1:000\$000	53
20	12	17	Pedra britada.....	1:000\$000	54
28	12	18	Fundição de peças de aço.....	2:000\$000	54

Quaesquer outras informações serão prestadas na 2ª Escrivania desta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de março de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIAS PUBLICAS

De ordem da directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mez as seguintes concurrencias:

Data da convocação		Numero da concurren- cia	Material	Caução	Numero do <i>Diário Official</i> em que foi publicada
Dia	Hora				
19	13	10	Trilhos e accessorios.....	50:000\$000	43
22	13	11	Reparação de 100 vagões de 1 ^m , 60.....	10:000\$000	44
23	13	12	Accessorios para carros e locomotivas....	3:000\$000	49
26	13	13	Artefactos de borracha.....	2:000\$000	49
27	13	14	Vidros para carros e sobresaletentes para locomotivas.....	2:000\$000	49
30	13	15	Sobresaletentes para freios.....	6:000\$000	49
31	13	16	Material para iluminação « Pintsch »....	5:000\$000	51

Quaesquer outras informações serão prestadas na 2ª Escrivania desta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de março de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 12 — ANNO DE 1928
QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS

Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7
	Laport & Comp.	Oscar Taves & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Lemos & Monteiro	Dias Garcia & Comp.	Fonseca Almeida & Comp.	A. Ferraz & Comp. Limitada
Mangueiras de couro, perfeitas, rebitadas, de cobre, tendo de 45 a 50 rebites de cobre por metro linear, de:							
4 ^m ,00×0 ^m ,20, uma.....	—	—	—	308\$000	—	181\$500	212\$500
4 ^m ,00×0 ^m ,30, uma.....	—	—	—	410\$000	—	231\$000	289\$500
4 ^m ,00×0 ^m ,40, uma.....	—	—	—	510\$000	—	283\$000	375\$500
Mangueiras de borracha proprias para ar comprimido, resistindo a alta pressão de 1 1/2", metro.....	5\$533	6\$900	6\$800	—	5\$750	7\$100	13\$500
Idem, idem, idem, de 5 8", metro.....	6\$545	8\$280	8\$000	—	6\$820	8\$700	15\$200
Idem, idem, idem, de 3/4", metro.....	7\$475	9\$200	9\$300	—	7\$860	9\$600	19\$200
Idem, idem, idem, de 1", metro.....	10\$748	13\$340	11\$400	—	11\$250	12\$500	24\$000
Mangueiras de borracha extra-forte, de 1", metro.....	12\$140	—	6\$800	—	11\$800	11\$000	20\$000
Idem, idem, idem, de 1 1/4", metro.....	14\$50	—	7\$800	—	14\$500	13\$000	30\$000
Mangueiras (só os tubos de borracha) com as especificações do edital, uma.....	10\$647	Obs. (7\$245 10\$990	Obs. { 13\$200 11\$600 10\$800	—	10\$930	9\$200	10\$535

Designação do material — Unidade	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12	N. 13	N. 14	N. 15 e ultima
	Isnard & Comp.	United States Rubber Export Co. Ltd.	Theodoro Putz & Comp. Limitada	Brenno & Comp.	Ribeiro Costa & Comp.	Comp. Brasileira de Artefactos de Borracha	James Magnus & Comp.	Marques Couto & Comp.
Mangueiras de couro, perfeitas, rebitadas, de cobre, tendo de 45 a 50 rebites de cobre por metro linear, de:								
4 ^m ,00×0 ^m ,20, uma.....	—	—	—	312\$000	176\$000	—	—	372\$590
4 ^m ,00×0 ^m ,30, uma.....	—	—	—	416\$000	242\$000	—	—	625\$590
4 ^m ,00×0 ^m ,40, uma.....	—	—	—	517\$000	282\$000	—	—	795\$790
Mangueiras de borracha proprias para ar comprimido, resistindo a alta pressão de 1 1/2", metro.....	—	3\$276	—	8\$900	2\$840	6\$600	6\$400	—
Idem, idem, idem, de 5 8", metro.....	—	Obs. 4\$331	—	10\$000	3\$900	7\$800	7\$480	—
Idem, idem, idem, de 3/4", metro.....	—	4\$331	—	11\$000	3\$900	8\$900	8\$590	—
Idem, idem, idem, de 1", metro.....	—	5\$712	—	15\$000	4\$690	11\$600	12,050	—
Mangueiras de borracha extra-forte, de 1", metro.....	—	—	—	14\$000	6\$600	12\$700	—	—
Idem, idem, idem, de 1 1/4", metro.....	—	—	—	18\$000	7\$840	14\$900	—	—
Mangueiras (só os tubos de borracha) com as especificações do edital, uma.....	Obs. (7\$894 12\$189	Obs. 8\$180	10\$450	14\$550	Obs. (9\$980 8\$310	11\$000	—	—

Observações

Oscar Taves & Comp. — O preço de 10\$990 é correndo as despesas por conta do fornecedor, e o de 7\$245 é correndo somente os direitos aduaneiros por conta da estrada.

Mayrink Veiga & Comp. — O preço de 10\$800 é para mangueiras da marca Pirelli-TI 485, conforme amostra, sendo a entrega de accordo com o estabelecido na parte final da clausula 6^a do edital, isto é, importado vindo consignado a estrada. O de 11\$600, é para mangueiras da Fabrica Nova Iguaçu e de 13\$200, é para mangueiras da Companhia Industrial de Borracha.

Isnard & Comp. — O preço de 12\$189 é sem isenção de direitos alfandegarios e entregues na Intendencia da Estrada. O de 7\$894, é com isenção de direitos alfandegarios e entregues na Intendencia da Estrada.

United States Rubber Export Co. Ltd. — Os preços são Cif-Rio, correndo as despesas por conta do proponente.

Ribeiro, Costa & Comp. — O preço de 8\$310, de accordo com a amostra n. 1 e o de 9\$980, de accordo com a amostra n. 2. Os preços com alternativas, apresentados pelas firmas Oscar Taves & Comp. e Isnard & Comp., quanto aos direitos aduaneiros, ficam dependendo da commissão julgadora.

Intendencia, 7 de março de 1928. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convi-
do os proprietarios oenstantes da rela-
ção annexa a satisfazerem, dentro do
prazo de quinze dias e na thesouraria
desta repartição, a rua Riachuelo nu-
mero 287, os debitos por que são res-
ponsaveis, sob pena de serem os mes-
mos enviados á cobrança executiva:

Conde Modesto Leal, travessa Uni-
versidade n. 22, 6\$083.

Manoel Alves, rua Barão de Mesquita
n. 184, 6\$083.

Proprietario, rua Duque de Caxias
n. 18 e 29, 25\$143.

Proprietario, rua Conde de Bomfim
n. 1.033, 15\$019.

Albino Souza Cruz, rua Conde de
Bomfim n. 1.181, 25\$493.

Proprietario, rua Medeiros Passaro
n. 14, 15\$019.

Proprietario, rua Medeiros Passaro
n. 25, 15\$019.

Proprietario, rua Gonzaga Bastos nu-
mero 190, 22\$705.

Francisco Correia, rua Pontes Correia
n. 25, 6\$601.

Antonio de F. Azeredo, rua Antonio
Salema n. 51, 18\$589.

Manoel M. Rocha, rua Leopoldo nu-
mero 49, 19\$969.

Luiza Destrez Santos, rua Conde de
Bomfim n. 951, 8\$119.

Joaquim Rdrigues Veiga, rua Conde
de Bomfim n. 950, 18\$388.

Proprietario, rua Desembargador Izi-
dro n. 89, 5\$991.

Americo Fernandes Teixeira, rua
Visconde Santa Izabel n. 36, 17\$346.

Nicolau Carlos Magno, rua Conselhe-
ro Correia n. 34, 17\$186.

Peres Catalana, rua Barão de Coteji-
pe, n. 61 A, 7\$157.

Manoel P., rua Farias Britto n. 45,
5\$991.

João Pedro da Rocha, rua Pereira
Nunes n. 106, 21\$265.

Augusto Aguiar, rua Pereira Nunes
n. 111, 17\$611.

O proprietario, rua Conde de Bom-
fim n. 1.306, 11\$569.

O proprietario, rua Barão Bom Reti-
ro n. 150, 11\$218.

Joaquim Januario de A. Coutinho,
rua Barão de Bom Retiro n. 99, 12\$118.

Antonio Joaquim da Rocha, rua Pin-
to Figueiredo n. 23, 10\$603.

Proprietario, rua Pinto Figueiredo,
n. 23, 10\$603.

B. C. Janou, rua Uruguay n. 439,
12\$178.

Proprietario, rua Barão de Itacurus-
sá n. 121, 5\$091.

L. Moraes C. de Vasconcellos, rua
Jorge Rudge n. 157, 5\$991.

A. C. Oliveira Ramos, rua Silva
Pinto n. 38, 5\$991.

Luiza de Souza, rua Araujo n. 94,
9\$310.

Proprietario, rua Thomaz Coelho nu-
mero 88, 7\$889.

Proprietario, rua Gonzaga Bastos nu-
mero 180, 8\$498.

José Ribeiro Bastos Junior, rua Ri-
beiro Guimarães n. 10, 30\$003.

Mario Monteiro, rua José Hygino nu-
mero 168, 13\$903.

Proprietario, rua Conde de Bomfim
n. 150, 21\$677.

Proprietario, rua Barão de Mesquita
n. 1.067, 16\$617.

Maria Braune, rua Silva Telles nu-
mero 60, casa VII, 6\$601.

Abilio de Assis, rua 24 de Maio nu-
mero 185, 14\$828.

Firmino Eiras Ramos, rua Visconde
de Santa Izabel n. 363, 13\$817.

Proprietario, rua Barão Pillar nu-
mero 45, 20\$137.

Fernando José Medeiros, rua Mar-
quez Valença n. 27, 8\$089.

Domingos Fernandes Malmo, rua
Marquez de Valença n. 74, 8\$077.

Proprietario, rua Barão de Mesqui-
ta n. 391, 13\$593.

Joaquim Catramby, rua Conde de
Bomfim n. 936, 15\$019.

Proprietario, rua Conde de Bomfim
n. 1.110, 16\$859.

Proprietario, rua Barão de Mesquita
n. 418, 13\$310.

José Camillo Castro Leite, rua Arau-
jos n. 127, 8\$376.

José Roman Carnotas, rua Conde de
Bomfim n. 242 casa XV.

Custodio Fernandes, rua Conde de
Bomfim n. 839, 12\$535.

Macedo Junior, rua 18 de Outubro
n. 63, 8\$119.

Proprietario, rua Guaxupé, n. 49,
18\$169.

Ivo Graça Campos, rua Guaxupé nu-
mero 31, 12\$535.

Vivaldi Leite Ribeiro, rua Torres
Homem n. 274, 8\$682.

Roberto B. Paranhos, rua José Pa-
trocinio n. 26, 12\$891.

Clodomira Vieira de Souza, rua Ba-
rão de Mesquita n. 225, 8\$376.

Conde Modesto Leal, rua Universi-
dade n. 14, 8\$376.

Clara Menezes, rua Desembargador
Izidro n. 95, 10\$665.

Francisco Rocha Nunes, rua Viscon-
de de Itamaraty n. 100, 6\$249.

Bernardo José Santos Ferraz, rua
Desembargador Izidro n. 19, 22\$038.

Custodio Corrêa da Silva, rua Conde
de Bomfim n. 946, 11\$569.

Proprietario, rua Medeiros Passaro
n. 40, 8\$728.

Luiz Curvello, rua Conde de Bomfim
n. 926, 15\$628.

Custodio Fernandes, rua 18 de Ou-
tubro n. 98, 11\$693.

Custodio Corrêa da Silva, rua Conde
de Bomfim n. 946, 18\$593.

Páulo da Fonseca, rua Medeiros Pas-
saro n. 21, 15\$019.

E. Augusto Vianna Drummond, rua
Barão de S. Francisco n. 318, 14\$864.

Afonso Cabral, rua Rocha Frago-
so n. 78, 3\$605.

Joaquim da Silva Pereira, rua Ba-
rão de Mesquita n. 823, 7\$716.

Antonio de Oliveira, rua Araripe Ju-
nior n. 8, 8\$492.

Banco Credito Mercantil, rua Uru-
guay n. 127, casa V.

Josephina Augusta Calor, estrada
Velha Tijuca n. 123, 20\$893.

Proprietario, rua Ribeiro Guimarães
n. 27, 32\$528.

João José Marques, rua Paula Brit-
to n. 246, 7\$210.

Proprietario, rua Visconde de Santa
Izabel n. 11, 9\$255.

Proprietario, rua Visconde de Santa
Izabel n. 9, 12\$891.

Proprietario, rua Justiniano n. 32,
7\$210.

Julio Antunes, rua Araujo Lima nu-
mero 50, 15\$035.

José Alves Reis, rua Barão de Mes-
quita n. 721, 15\$750.

Joaquim Silva Pereira, rua Barão
de Mesquita n. 90, 16\$108.

Proprietario, rua Almirante Jaceguay,
n. 11, 12\$066.

Proprietario, avenida 28 de Setembro
n. 345, 5\$991.

Comp. America Fabril, rua B. S.
Francisco Filho n. 243, 11\$090.

Rosa Guimarães, rua Theodoro da
Silva n. 140, 7\$778.

Antonio Alves Corrêa, rua Theodoro
da Silva n. 253, 14\$395.

Proprietario, rua Urbano Duarte nu-
mero 4, 9\$048.

Elidia Telles, rua Desembargador
Izidro n. 150, 19\$522.

José S. Azevedo, rua Conde de Bom-
fim n. 890, 15\$019.

Custodio Corrêa da Silva, rua Conde
de Bomfim n. 946, 15\$019.

Proprietario, rua Conde de Bomfim
n. 936, 18\$593.

Inspectoria de Aguas e Esgotos, sec-
ção de expediente, 2 de março de 1928.

— Theophilo Dias Ribeiro, chefe da
seção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convi-
do os proprietarios dos predios abaixo men-
cionados, a virem cumprir, dentro do
prazo de 15 dias, as intimações de nu-
meros 54 a 63, expedidas por esta in-
spectoria, para installação de hydromet-
ros, sob pena de multas regulamen-
tares.

Rua do Rosario n. 148 — Manoel Joa-
quim da Costa.

Rua de São Clemente n. 259 — Luiz
Felippe de Souza Leão.

Rua do Cattleto n. 237 — Dr. Silva
Costa.

Rua das Laranjeiras n. 66 — Augus-
to Francisco Gonçalves.

Rua das Laranjeiras n. 68 — Augus-
to Francisco Gonçalves.

Rua do Rosario n. 115 — Banco Fe-
deral de Credito Popular e Agricola do
Brasil.

Rua do Costa n. 103 — Dr. Joaquim
de Oliveira Mattos.

Rua Paulo de Frontin n. 133 e
133 A — Lafayette Martins Ferreira.

Rua Voluntarios da Patria n. 92 —
Dr. Octaviano Mathias Velho.

Seção de Expediente da Inspectoria
de Aguas e Esgotos, 5 de março de 1928.

— Theophilo Dias Ribeiro, chefe de se-
ção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector convi-
do os proprietarios abaixo mencionados, a re-
tirarem das nossas officinas, á rua Sant'
Anna n. 235, dentro do prazo de 30 dias,
a contar da primeira publicação deste,
(7 do corrente), os hydrometros que ali
se encontram, os quaes, findo esse prazo,
serão recolhidos ao Deposito Publico,
para os fins convenientes:

Fragor de 10 mm — N. dos hydro-
metros:

Rua do Riachuelo n. 21, Companhia
Brasileira l. Construção, 9.120.301.

Rua Uruguayana n. 140, Caetano de
Almeida Vasconcellos, 9.143.268.

Avenida Rio Branco n. 17, Mosteiro
S. Bento, 90.107.265.

Avenida Rio Branco n. 5, Mosteiro de
São Bento, 30.107.265.

Avenida Rio Branco n. 3, Mosteiro
S. Bento, 90.107.262.

Rua das Laranjeiras n. 26, A. Porcella, 9.116.124.
 Rua da Misericórdia n. 87, Antonio Augusto da Silva, 9.122.485.
 Avenida Rio Branco n. 13, Mosteiro S. Bento, 90.107.264.
 Avenida Rio Branco n. 13, Mosteiro S. Bento, 90.107.263.
 Avenida Rio Branco n. 9, Mosteiro S. Bento, 90.107.259.
 Rua do Cateite n. 245, Eulalia Trincade, 9.119.812.
 Exp. Centenario "Moinho Hollandez", Hund Wills, 90.123.837.
 Praça da Bandeira (Pavilhão), Prefeitura do Districto Federal, 90.113.292.
 Rua da Gamboa n. 31, João Gonçalves Borges, 9.125.952.
 Rua Dr. Dias da Cruz n. 141, Viúvas Lopes Loureiro, 90.111.121.
 Avenida Venezuela n. 159, Ministério da Fazenda, 90.102.772.
 Rua Salvador Corrêa n. 102, Laura Colombo de Lemos, 9.128.082.
 Rua Desembargador Izidoro n. 13, Augusto Elysio Castro Fonseca, 9.140.275.
 Rua Bomfim n. 171, Antonio Feliz de Souza, 9.121.965.
 Praia Retiro Saudoso n. 2-A, Francisco Sampaio Vieira & Comp., 90.100.911.
 Rua Machado Coelho ns. 118/120, Antonio Joaquim, 90.121.487.
 Rua Dr. Carmo Netto n. 253, Bernardo Jacintho Veiga, 90.111.133.
 Rua Cosme Velho n. 102, Edelyra Machado Fernandes, 9.113.205.
 Rua de S. José n. 72, Elisa Ferreira Cardoso, 90.123.530.
 Rua de S. José n. 72, Elisa Ferreira Cardoso, 90.123.529.
 Rua de S. Christovão n. 221, Lucie Sidonio Meyer, 9.125.496.
 Praça Mauá n. 71, Mosteiro S. Bento, 90.108.935.
 Avenida Rio Branco n. 7, Mosteiro São Bento, 90.107.257.
 Avenida Rio Branco n. 5, Mosteiro S. Bento, 90.107.255.
 Rua do Uruguay n. 184, A. Cavé, 90.104.042.
 Rua Silva Rabello n. 132, Julio da Costa Narciso, 90.105.220.
 Rua Sant'Anna ns. 113/113 A, Vicente Silano, 9.130.333.
 Rua Senador Pompeu n. 53, Maria Romana Pippet de Castro Macedo, 90.111.186.
 Estrada da Freguezia n. 1.156, Domingos Jamotti, 9.130.319.
 Rua Andorinhas n. 89, João Gonçalves Pereira de Campos, 90.104.049.
 Rua Assis Carneiro n. 20, Companhia Sul America, 90.116.946.
 Rua São Luiz Gonzaga n. 74, Martinho José Gonçalves, 9.121.405.
 Rua Argentina n. 75, Cidalisa Soares Dias, 90.121.167.
 Rua Carmo Netto n. 92, José Rodrigues Lisboa, 90.107.276.
 Rua Paula Britto n. 131, Francisca Maria L. Braga, 9.143.286.
 Rua Magessi n. 24, João Simões de Alvargueira, 90.114.106.
 Rua Conde de Bomfim n. 117, José Pinto de Oliveira, 9.113.223.
 Rua Pedro Alves ns. 274/273, João Martins, 9.138.260.
 Frager de 15 m/m.
 Rua Uruguayana n. 98, Academia Brasileira de Letras, 90.174.370.
 Rua Copacabana n. 562, José Gonçalves Nogueira, 90.151.490.
 Rua Visconde do Itaua ns. 121/131, Manoel Silva Leitão, 9.191.138.
 Rua Evaristo da Veiga n. 142, Manoel Thedim Lobo, 90.151.872.
 Rua General Polydoro n. 78, Desem-

bargador Tito Augusto Pereira Mattos, 9.169.281.
 Rua do Senado n. 325, João L. de Modesto Leal, 9.185.120.
 Avenida Passos n. 118, Joaquim Domingos da Silva, 9.183.059.
 Rua Balbina Braga sem numero, Hernani Duarte de Almeida, 90.167.130.
 Rua Bomsucesso n. 21, C. L. Larrêe, 90.174.411.
 Rua das Missões n. 313, Emilio Carreiro Loureiro, 90.161.703.
 Rua Barão de Mesquita n. 125, Antonio Jannuzzi & Filhos, 90.152.519.
 Rua Bento Lisboa n. 144, Manoel Vaz Corrêa, 9.196.122.
 Rua José Hyginô n. 153, Coronel Antonio Basilio, 9.170.101.
 Rua Itapirú n. 138, Antonio Trajano, 90.192.055.
 Rua Republica do Peru n. 117, J. Arthur Wrambeck, 90.158.190.
 Rua do Bispo n. 103, Julio Souza Leite, 90.174.418.
 Avenida dos Democraticos n. 1.356, Luiz Rego do Amaral, 90.180.288.
 Avenida Rio Branco n. 15, Mosteiro São Bento, 90.159.806.
 Avenida Rio Branco n. 13, Mosteiro São Bento, 90.174.479.
 Rua Farani n. 10, Santos & Tabião, 9.189.895.
 Rua do Cateite n. 306, Joaquim Fagundes Leal, 9.172.049.
 Rua Barão de Itamby n. 67, Irmandade Cruz Militares, 9.174.295.
 Rua Jardim Botânico n. 979, Antonio Augusto Pinto, 90.166.699.
 Avenida Suburbana n. 1.150, Manoel C. Brandão Sobrinho, 9.199.622.
 Estrada da Penha n. 1.149, José Rodrigues Motta, 90.151.912.
 Praia do Flamengo n. 64, Club Natação Regatas, 90.190.731.
 Rua D. Julia n. 62, Delminda P. S. Barros, 9.174.283.
 Travessa São Francisco de Paula numero 26, Santa Casa de Misericórdia, 90.152.032.
 Rua Professor Gabizo n. 32, Alfredo Sertan, 9.195.310.
 Rua das Laranjeiras n. 74, Eduardo Cochart Sá, 9.196.093.
 Rua do Rezende n. 127, Maria Carolina B. Resse, 9.199.618.
 Rua Oliveira Fausto ns. 19/23, Francisca Carolina da Cruz Bellina, 9.169.323.
 Rua Leopoldo Miguez n. 57, Leopoldo de Braga Mello, 90.190.774.
 Rua São Francisco Xavier n. 190, Antonio Francisco de Amorim, 90.152.014.
 Rua do Ouvidor n. 146, Antonio da Silva Serra, 90.173.726.
 Rua São Francisco Xavier n. 19, Anna L. da Costa Barbosa, 90.182.164.
 Rua Archias Cordeiro n. 462, Laura da Silva Pereira, 9.169.501.
 Rua Cachamby n. 151, João Fernandes Thomaz, 9.198.691.
 Rua do Senado n. 312, Joaquim Pinto, 9.179.926.
 Rua da Passagem n. 120, Dr. Franca Miranda, 9.169.261.
 Rua João Caetano n. 203, O. S. Francisco Paula, 9.182.267.
 Avenida Portugal sem numero, Sociedade Anonyma Empresa da Urca, 90.190.767.
 Avenida Atlantica n. 524, Manoel Francisco S. Mendes, 9.169.322.
 Frager de 20 m/m.
 Avenida Rio Branco sem numero, Companhia Brasil Cinematographica, 9.231.919.

Rua da Alfandega ns. 42/48, Banco Allemão Transatlantico, 9.231.929.
 Rua Sant'Anna ns. 21/31, Dias Tavares & Comp., 9.230.439.
 Rua D. Manoel sem numero, Ministerio da Justiça, 9.231.230.
 Rua Itapirú n. 28, Francisco Salles Guerra, 9.222.970.
 Rua dos Invalidos n. 153, Oscar de Almeida Gama, 9.218.130.
 Frager de 30 m/m.
 Rua General Pedra ns. 186, 188 e 190, Antonio da Silva Freire, 9.304.573.
 Rua da Babylonia n. 49, Ferreira & Gabaglia, 9.306.563.
 Rua Senador Dantas ns. 48/50, André G. Paulo Frontin, sem numero.
 Frager de 60 m/m.
 Rua do Passeio n. 2, Companhia Brasil Cinematographica, 9.602.156.
 Frager de 80 m/m.
 Rua Christovão Colombo, Companhia F. Jardim Botânico, 9.800.178.
 Frost — Tavenet de 8 m/m.
 Praça da Republica n. 127, Antonio Luiz Martins, 32.952.
 Rua Dr. Campos da Paz n. 127, Antonio Luiz Martins, 32.952.
 Rua Manoel Victorino n. 274, Oscar de Carvalho Alvares Borgueth, 32.950.
 Rua Domingos Lopes n. 106, Florencio Ottero, 33.047.
 Rua das Laranjeiras n. 506, Bartholomeu Souza Silva, 33.027.
 Rua Francisco Eugenio n. 143, Antonio de Mattos Ferreira, 33.057.
 Rua Evaristo da Veiga n. 139, Maria Paula, 33.009.
 Rua do Cateite n. 146, Emilia Francisca Leal Carvalho, 33.017.
 Rua Miguel Rangel n. 178, Antonio Ferreira da Costa, 32.691.
 Rua General Pedra n. 130, José Martins Ferreira Mattos.
 Frost-Tavenet de 10 m/m.
 Rua da Passagem n. 15, Dr. Cicero Penna n. 34.816.
 Rua São Francisco Xavier n. 171, Augusto Torres, 32.931.
 Rua General Pedra n. 182, Bernardino T. da Silva Amaral, 35.965.
 Rua de São Christovão n. 367, Isaac Camora & Comp., 36.888.
 Rua Rei Caneca n. 436, Dr. Joaquim de Araujo Olinda, 32.906.
 Rua Professor Gabizo n. 258, José Vieira Cardoso, 33.195.
 Rua Saccadura Cabral n. 109, Manoel Antonio de Pinho, 35.082.
 Rua José Vicente ns. 60-62, Julio Marques Nunes, 35.933.
 Praia de São Christovão (antigo 38, hoje n. 59, José Maria Lobo, 36.885.
 Rua Dias Ferreira n. 23, Leopoldina de Almeida Nunes, 35.700.
 Rua do Carmo n. 199, Julia de Miranda Fernandes, 35.746.
 Rua José Mauricio ns. 10-12, Albino José Marques Andrade, 35.923.
 Rua do Proposito n. 39, Gastão Lima, 36.583.
 Rua Evaristo da Veiga n. 139, Maria Paula, 37.573.
 Rua Leopoldina Rego n. 298, Rosalina (menor), 43.893.
 Rua Candido Benício n. 16, Joaquim Dantas Paiva Barbosa, 36.597.
 Rua Conto n. 232, Joaquim Freita Guimarães, 43.799.
 Praia de São Christovão n. 91, João Almeida Corrêa d'Avilla, 35.951.
 Rua Marechal Floriano n. 224, Luiz Ferreira de Carvalho Bastos 14-16, Joaquim 1-16 e Guimar 1-16, 31.556.
 Rua de Catumbi n. 125, Companhia de Varejistas, 35.167.

Rua do Propósito n. 18, Caetano Henrique Pereira, 36.803.
 Frost-Tavernet de 15 m/m.
 Largo do Tanque n. 20, Abrahão Audi e Silva João, 36.131.
 Rua Bella de São João n. 127, Luiz Jacyntho T. Campos, 35.884.
 Rua Valença n. 24, Candido Francisco Gonçalves Alonzo, 32.677.
 Rua do Nuncio n. 35, Antonio de Azevedo e outros, 33.294.
 Rua Senador Alencar n. 99, Manoel Esteves da Costa, 36.134.
 Rua Marechal Floriano Peixoto numero 116, Guilhermina Monteiro Romano, 35.853.
 Rua General Camara n. 377, Francisco Souza Barros, 35.793.
 Rua Bella de São João n. 49-A, José Pinto Cordovil Silveira, 35.831.
 Rua João Caetano n. 18, Manoel Lopes Ferreira, 35.813.
 Rua Barão de São Felix n. 164, Daniel Duran, 34.932.
 Rua do Ouvidor n. 63, Rodrigo Viana e outros, 36.823.
 Rua Tavares Bastos n. 112, Francisco Gonçalves Siqueira, 37.170.
 Largo do Campinho ns. 2 e 6, Pedro Ferreira Vieira, 36.198.
 Largo de São Francisco de Paula sem numero, V. O. 3º São Francisco de Paula, 37.501.
 Rua Gago Coutinho n. 63, Ignacio Gonçalves F. Souza, 37.206.
 Rua Gago Coutinho n. 65, Ignacio Gonçalves F. Souza, 36.221.
 Rua Senador Euzébio n. 314, V. O. 3º M. S. Francisco de Paula, 40.591.
 Rua João Caetano n. 189, Victor Parames Domingues, 40.574.
 Rua Senador Euzébio n. 206, Bartholomeu Portella, 43.349.
 Avenida das Nações sem numero, I. e. 55ção da Argentina, 44.063.
 Praça Arthur Bernardes n. 93, Francisco Goulart de Souza, 35.038.
 Avenida das Nações sem numero, Victor Falconi & Irmão, 44.212.
 Frost-Tavenet de 20 m/m:
 Rua Riachuelo n. 31, Archiepiscopal O. 3º N. S. do Carmo, 34.624.
 Frost-Tavenet de 30 m/m:
 Rua São Christovão n. 608, Rosa Augusta Rodrigues, 35.280.
 Frost-Tavenet de 40 m/m:
 Estação Amorim. Instituto Oswaldo Cruz, 44.317.
 Frost-Tavenet de 60 m/m:
 Rua Marquez de Sapucahy n. 209, Companhia Brabma, 36.798.
 Kent absoluto de 3/8":
 Rua São Christovão n. 323, Maia & Irmão, 61.063.
 Rua Jardim Botânico n. 153, João Carvalho, 63.385.
 Rua Cardoso Junior n. 360, Antonio Pereira Soares e Manoel Fernandes Ferreira, 90.356.
 Rua Senador Pompeu n. 47, Joaquim Francisco de Paiva, 62.141.
 Praia de Botafogo, junto ao morro da Viúva (Pedreira), Dr. Joaquim Tavares Guerra Filho, 63.315.
 Estrada Nova da Tijuca n. 16, Companhia São Christovão, 63.399.
 Rua dos Invalidos n. 139, Raymundo de Castro Maya, 64.041.
 Rua General Pedra n. 467, Francisco Ferreira Duarte, 63.069.
 Rua Barão de Iguaçu n. 25, Francisco da Silva Cardoso, 61.168.
 Rua do Ouvidor n. 60, Mendes Marques & Comp., 63.274.

Rua 24 de Maio n. 415, Manoel B. Cavanellas, 69.198.
 Rua Hunaylá n. 92, Feliz Fernandes Gonçalves, 64.188.
 Rua Senador Euzébio n. 82, João Gregorio Bentes, 62.148.
 Rua Archias Cordeiro n. 246, José Nunes Rodrigues, 62.985.
 Rua General Pedra n. 78, Francisco José Soares, 65.661.
 Rua das Laranjeiras n. 398, Manoel José Pinto, 63.273.
 Rua Barão de Mesquita n. 539, Frank Dodd, 90.854.
 Rua General Severiano ns. 124 e 126, Antonio de Freitas Tinoco, 65.049.
 Rua do Lavradio n. 63, Augusto Barbosa Pinto, 63.000.
 Kent absoluto de 1/2":
 Avenida Rio Branco n. 105, Joaquim Ferreira Cardoso, 58.753.
 Praia de Botafogo n. 374, Dr. Joaquim Abilio Borges, 90.506.
 Praça da Republica n. 25, Joaquim Guerra, 90.187.
 Rua General Caldwell n. 160, Antonio Albino Lopes, 90.667.
 Rua 24 de Maio n. 581, Aristides José de Souza, 23.028.
 Rua Voluntarios da Patria n. 20, Manoel José Filgueiras, 58.869.
 Kent absoluto de 3/4":
 Rua General Polydoro n. 250, Salvador Bastos, 90.499.
 Kent absoluto de 1":
 Rua São Pedro (Palacio da Prefeitura), Prefeitura do Distrito Federal, 90.807.
 Rua do Lavradio n. 106, Leonor da Veiga Von Schilgen, 65.299.
 Kent uniforme de 11/2":
 Rua Francisco Eugenio n. 349, Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Esperanca, 35.250.
 Avenida Rio Branco n. 128, Associação do Paiz, 35.879.
 Thompson de 5/8":
 Rua Bella n. 178, Joaquim Francisco de Oliveira, 156.504.
 Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa, 152.604.
 Rua São Jorge n. 11, Rita Paulina da Costa Nogueira, 152.591.
 Rua Pedro Americo n. 42, José Pires Rebello, 156.521.
 Rua General Camara n. 41, Irmandade de Candelaria, 142.997.
 Rua Republica do Peru n. 75, Ignez da Cruz Pinto, 152.585.
 Stella de 1/2":
 Rua Campos da Paz n. 127, Antonio Luiz Martins, 81.031.319.
 Rua dos Arcos n. 12, Fernand Suenr, 81.039.218.
 Rua de Catumby n. 71, Jeremias Alves, 81.057.563.
 Stella de 1 1/2":
 Praça Floriano Peixoto n. 23, Adolpho Heydenreich, 81.500.886.
 Keystone de 12 m/m:
 Exposição Centenario-Bar Hanseatica n. 1, Companhia Hanseatica, 994.994.
 Exposição Centenario-Bar Hanseatica n. 3, Companhia Hanseatica, 994.993.
 Rua São Francisco Xavier n. 40, Maria Botelho Loureiro, 982.912.
 Keystone de 16 m/m:
 Rua dos Ourives n. 13, Convento d'Ajuda, 907.920.

Empire de 10 m/m:
 Avenida Paulo de Frontin n. 581, Arnaldo do Valle Lins, 1.854.126.
 Aster de 10 m/m:
 Rua Itapirú n. 163, Thomé A. Maurilli, 42.410.
 Rua Costa Bastos n. 49, Manoel Quezada Quinones, 42.389.
 Rua Dr. Agra n. 43, Claro Liberato de Macedo, 71.429.
 Kent Standard de 10 m/m:
 Estrada de Santa Cruz n. 333, João Abrahão Ellis, 169.231.
 Estrada da Penha n. 808, Joaquim Pereira, 159.857.
 Rua Barão de Mesquita n. 367, José Siqueira, 143.758.
 Rua São Francisco Xavier n. 191, Luiz Cardoso Martins, 166.667.
 Rua Pedro Alves n. 229, Joaquim Soares Vieira, 128.016.
 Rua Fabio da Luz n. 117, Antonio Fernandes, 164.448.
 Estrada da Penha, 796, José Campanha, 159.866.
 Praia do Caju, 59, Joaquim Ferreira Cardoso, 168.310.
 Rua João Pinheiro 85, Germano José Ribeiro, 159.861.
 Rua o Mexico 150, Carlos Cesar C. Sampaio, 150.806.
 Rua Francisco Bicalho, sem numero, Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, 169.205.
 Rua Dr. Leal 110/111, Abel Augusto, 164.458.
 Rua Padre Nobrega 133, Rosalina Pinho de Paiva, 166.666.
 Rua do Riachuelo 71, João de Albuquerque Serejo, 162.993.
 Praça 15 de Novembro, Cantareira, Companhia Cantareira, 162.963.
 Avenida Gomes Freire 130, Andrade Lima, 147.789.
 Rua Haddock Lobo 465, Luiz Augusto Carvalho Mello, 159.876.
 Ladeira do Senado 5, Joaquim Macedo Martins, 169.221.
 Rua Coronel Figueira de Mello 255, Joaquim Macedo Martins, 147.307.
 Rua Francisco Eugenio 141, Anthero de Souza Lemos, 168.336.
 Rua São Valentim 54, João José Ferreira, 128.020.
 Praça General Osorio 12, Zilda Maria de Sá Fonte e Guiomar Maria de Sá Fonte, 168.344.
 Rua do Cattle 112 A, Dr. Alberto Faria, 168.298.
 Rua do Cunha 17, Clemente Ferreira da Costa, 126.509.
 Praia de São Christovão 35, Antonio Moreira da Fonseca, 168.309.
 Praia de São Christovão 354, Santa Casa de Misericordia, 153.743.
 Rua General Pedra 160, Ayres Antonio de Souza, 168.311.
 Rua São Luiz Gonzaga 248, Manoel José de Souza Moraes, 150.823.
 Rua Campos Salles 63, Antonio Fernandes dos Santos, 168.355.
 Rua Santo Christo 108, Antonio Ferreira de Mattos, 126.516.
 Avenida Rio Branco 56/58, Emilio Grandmasson 153.719.
 Rua do Rezende 62, Eduarda Augusta de Andrade e outros, 168.354.
 Avenida Mem de Sá, 78, Belmiro Barbosa Junior, 126.513.
 Rua Senhor dos Passos 132, Dorothea Joaquina Machado e Souza, 168.314.
 Rua do Riachuelo 31, V. A. Ordem 3º N. S. Monte Carmo, 169.254.
 Rua Buenos Aires 217, Sociedade União dos Varejistas, 147.315.

- Rua Frei Caneca 567, Silva Nunes & Comp., 159.879.
 Rua Barão 149, Francisco de Almeida Cardoso Sobrinho, 169.226.
 Rua Barão 145, Francisco de Almeida Cardoso Sobrinho, 169.225.
 Rua Candido Benicio 146, Antonio Moreira da Fonseca, 150.815.
 Rua Santo Christo 147, Joaquim Marinho, 153.715.
 Rua Voluntarios da Patria 165, Souza & Irmãos, 143.746.
 Becco do Bragança 11, Leopoldina Angelica da Silva 150.808.
 Rua Albano 197, Paulo Rodrigues Chaves, 161.442.
 Rua de São José 25, Antonio Ferreira da Costa, 153.732.
 Rua do Cattete 112, Dr. Alberto Faria, 168.297.
 Rua Senador Euzebio 414, Manoel Vieira dos Santos Guimarães, 153.744.
 Rua do Senado 166, Sociedade União das Famílias Honestas, 126.506.
 Rua Marquez de Valença 139, Joaquim Rodrigues Prospero, 143.742.
 Praça Mauá 67, Mosteiro São Bento, 147.301.
 Praça Mauá 74, Mosteiro São Bento, 143.318.
 Becco dos Araujos 18, Custodio Augusto, 162.972.
 Rua D. Zulmira 114, Manoel Alves da Nobrega, 150.832.
 Avenida Francisco Bicalho 252, Bernardino Pinto Machado Bastos, 162.979.
 Rua Miguel de Frias 2, Durão S. Fernandes, 168.328.
 Rua Pedro Rodrigues 5, Bernardino Lopes de Almeida, 159.878.
 Rua Miguel de Frias 16, Sociedade Fraternidade Filhos da Lusitania, numero 168.350.
 Rua Paim Pamplona 90, Maria Isabel Rangel de Andrade, 164.434.
 Rua da Saude 265, Dr. Pelagio Varella, 153.723.
 Rua Gomes Carneiro n. 52, José Menezes, 87.527.
 Rua Marquez de São Vicente n. 4, Athanasio José de Moura, 164.441.
 Rua do Cattete n. 62, Rodrigues Vianna, 87.517.
 Rua Francisca Meyer n. 47, Maria Ferreira da Silva, 166.649.
 Rua Padre Telemaco n. 46 A, José Ferreira da Silva, 166.657.
 Rua Cardoso Quintão n. 67, Antonio Lino da Cunha, 168.299.
 Rua Carmo Netto n. 58, Agostinho Gonçalves Alonso, 159.872.
 Rua D. Manoel n. 26, Convento Santa Thérèza, 169.244.
 Rua Francisca Meyer n. 37, Jeronymo Souza Fernandes, 168.282.
 Rua Manoel Victorino n. 278, José Joaquim Mattos Junior, 150.840.
 Rua Carolina Santos n. 79, Bento Blanco, 166.653.
 Rua Tenente Franca n. 65, José da Fonseca, 152.992.
 Praia de São Christovão n. 177, Antonio Pucci, 153.748.
 Rua Silva Valle n. 99, Domingos Cachimero Dias, 150.819.
 Rua Magalhães Couto n. 56, Antonio José Baptista, 164.446.
 Praia de Botafogo n. 206, Margarite Grandmasson Rhenginte, 168.317.
 Avenida Rio Branco n. 1, Mosteiro São Bento, 147.349.
 Konststandarst de 45 m/m.
 Rua Cesario Machado n. 74, João de Moraes Macedo, 128.033.
 Rua Nossa Senhora de Copacabana numero 586 A, José Marques Soares, 147.326.
 Rua 1º de Março n. 15, Convento do Carmo, 86.313.
 Rua do Acre n. 15, Manoel Pontes Camara, 164.480.
 Rua Marquez de Olinda n. 95, Sophia dos Anjos Martins Varanda, 36.286.
 Avenida Suburbana n. 4.889, Trajano de Medeiros, 151.753.
 Rua Gomes Freire n. 143, Visconde de Moraes, 165.968.
 Rua Pedro Alves n. 54, Atilio da Costa Mendes, 164.512.
 Avenida Rio Branco n. 11, Mosteiro São Bento, 142.673.
 Rua da Carioca n. 47, V. O. 3ª São Francisco da Penitencia, 165.013.
 Rua do Mexico n. 146, Carlos Cezar de O. Sampaio, 150.858.
 Rua Ypiranga n. 124, José Pugi, 137.558.
 Rua Senador Euzebio n. 424, Carlos Americo Barbosa Oliveira, 164.482.
 Rua Assis Carneiro n. 26, Companhia Sul America, 165.943.
 Rua Humaylá n. 117, José de Paiva Lourenço, 161.260.
 Rua Maria Amalia n. 32, Francisco Cardoso Gomes, 165.051.
 Rua do Cattete ns. 182/184, Dr. Alberto de Faria, 151.725.
 Rua Magdalena n. 59, Manoel Ignacio da Costa, 165.948.
 Rua General Clarindo n. 99, doutor Molcher Serzedello, 153.836.
 Rua Francisco Fragoso n. 21, Maria Izabel Sampaio A. Costa, 157.337.
 Rua Lopes de Souza n. 43, Maria Joanna Monteiro, 142.653.
 Rua Moura Brasil n. 42, Joaquim Tavares Lopes, 126.522.
 Rua do Riachuelo n. 44, João Corrêa da Silva, 128.031.
 Rua 4 de Novembro n. 48, Rosa Vianna de Barros, 150.855.
 Rua da Prainha n. 2, Joaquim dos Santos Henrique, 169.993.
 Rua Barão de Mesquita n. 843, Lourenço Pinto Bonifacio, 143.781.
 Rua Itapirú n. 225, Francisco Ribeiro, 153.849.
 Rua Candido Mendes n. 38, Luiza Mello Franco, 163.620.
 Rua do Cattete n. 150, Maria J. Araujo Pinto Lima, 143.774.
 Rua Santo Amaro n. 39, Rosalia Politzer, 157.375.
 Rua Francisco Eugenio n. 101, Luciano Cardoso Menezes Montenegro, 164.991.
 Rua 2 de Dezembro n. 140, Joaquim da Silva Cardoso, 142.677.
 Rua Candido Mendes n. 40, Lourenço Ferreira Valle, 163.622.
 Rua do Cattete n. 95, Barão do Amparo, 163.625.
 Rua Pereira de Almeida n. 88, Fabrica Cimento Armado, 160.230.
 Rua Senado Alencar n. 1, Branca de Azevedo Macieira, 150.843.
 Campo de São Christovão n. 146, José Francisco de Almeida, 164.492.
 Rua da Lapa n. 16, Arthur da Rosa Machado, 164.481.
 Avenida Rio Branco ns. 51/55, The Royal Mail Steam Packet Company, 142.674.
 Rua Senador Euzebio n. 98, Emilio Cavaliere, 164.475.
 Rua da Misericordia n. 116, Carolina Ancede de Mesquita, 163.646.
 Rua Sergipe n. 33, Antonio Gomes da Silva, 164.992.
 Rua Affonso Penna n. 187, José Maria Fernandes, 157.334.
 Rua Domingos Lopes n. 469, José Manoel Gonçalves, 164.220.
 Becco dos Ferreiros n. 22, Ernestino da Camara Fortes, 128.047.
 Avenida Mem de Sá n. 130, Francisco Ferreira Lopes, 150.556.
 Rua Senador Euzebio n. 89, Samuel Rodrigues de Almeida, 164.490.
 Avenida Mem de Sá n. 102, Alfredo L. Rangel, 142.666.
 Rua da Misericordia n. 49, José Pereira de Magalhães, 165.005.
 Rua da Misericordia n. 96, Antonio Alves do Valle, 165.925.
 Rua do Ouvidor n. 10, Irmandade Cruz Militares, 126.527.
 Rua Evaristo da Veiga n. 128, Maria da Conceição de A. Silva, 163.631.
 Rua da Carioca n. 34, Alberto Ferreira de Oliveira, 151.726.
 Rua Pedro Americo n. 8, Mariano Leite O. Silva, 87.552.
 Rua do Cattete n. 178, Margarida Andrew Carapebus, 87.550.
 Rua Beunos Aires n. 343, Mari Said, 150.847.
 Rua 7 de Setembro n. 187, Emilio Grandmasson, 143.784.
 Rua Uruguayana n. 216, Abilio Antonio Martins Penna, 164.989.
 Rua Senador Dantas n. 13, Olga de Carvalho, 161.279.
 Rua do Senado n. 311, Augusto José Fernandes, 151.732.
 Rua do Senado n. 268, Gabriel Rautner, 163.641.
 Rua General Camara n. 300, Almerinda Machado Miranda, 157.322.
 Largo de São Francisco de Paula numero 8, Herdeiro de Manoel Corrêa da Silva, 135.613.
 Rua Theophilo Offoni n. 205, Antonio Teixeira Martins e Maria Teixeira Martins, 165.039.
 Rua Senador Pompeu n. 39, Manel Alves Lopes, 165.050.
 Rua Uruguayana n. 135, Sabino de Magalhães, 147.324.
 Rua Theophilo Offoni n. 71, Antonio José Leitão, 165.040.
 Rua do Riachuelo n. 449, João Antonio de A. Gonzaga, 153.807.
 Rua dos Invalidos n. 88, M. A. Ferreira Bastos, 164.527.
 Rua de São José n. 59, Lourenço Costa Campos, 153.821.
 Praça Tiradentes n. 39, Francisco Oliveira Couto Batelho, 163.628.
 Rua Sampaio Vianna n. 34, Edmundo Ribeiro Carneiro, 164.974.
 Rua Senador Euzebio n. 37, Francisco das Chagas Louzada, 163.637.
 Largo da Carioca n. 14, João Saraiva de Andrade e outros, 150.845.
 Rua Copacabana n. 1.038, Manoel Ferreira da Silva Mendes, 137.570.
 Rua Visconde de Inhauma n. 83, V. O. 3ª dos Minimos de São Francisco de Paula, 157.378.
 Rua de Catumbi n. 71, Jeremias Alves, 160.440.
 Rua Joaquim Silva n. 114, Jeronyma Meirelles, 128.049.
 Rua 7 de Setembro n. 486, Maria do Nascimento Soares Pereira, 164.999.
 Rua Senhor dos Passos n. 203, Joaquim E. N. da Silva, 161.270.
 Avenida Passos n. 28, Federação Espirita Brasileira, 147.320.
 Rua General Pedra n. 94, Felipe Kramer, 157.308.
 Rua Buenos Aires n. 175, Jeronymo Teixeira Boavista, 165.055.
 Praia do Flamengo n. 8, Hercília Leal Macedo, 161.254.
 Rua do Cattete n. 133, Dario & Companhia, 161.235.
 Rua do Cattete n. 242, Equitativa dos Estados Unidos do Brasil, 161.254.

Rua Buarque de Macedo n. 69, Visconde Gonçalves Pinto, 151.757.

Rua Senador Euzébio n. 360, José Pinto C. Junior, 160.418.

Rua da Misericórdia n. 122, Santa Casa da Misericórdia, 165.029.

Rua das Marrecas n. 43, Angelino Souza Salazar, 157.351.

Becco dos Araújos n. 48, Antonio Martins, 163.638.

Rua Miguel Rangel n. 130, Isabel Maria Saraiva, 160.413.

Rua das Marrecas n. 44, Rita de A. Zenha, 150.850.

Avenida Gomes Freire n. 93, Fred Fager, 164.521.

Praca da Republica n. 239, Manoel Crespo, 164.984.

Rua Senhor dos Passos n. 115, Jesuino Rodrigues Lamarão, 164.503.

Rua Alegre n. 49, Manoel Luiz Caldas, 143.767.

Rua do Lavradio n. 141, Irmandade de São Francisco de Paula, 126.532.

Rua Mariz e Barros n. 179, Amélia dos Santos Carvalho, 161.257.

Rua Abolição n. 111, Manoel da Costa M. Junior, 160.417.

Rua do Riachuelo n. 199, Firmino E. Costa Lima, 135.619.

Rua Vianna Drummond n. 28, Francisco Souza Nunes, 151.761.

Rua Vianna Drummond n. 49, Manoel Coelho, 126.525.

Rua Voluntarios da Patria n. 97, Sebastião Pereira de Oliveira, 165.011.

Rua Bento Lisboa n. 63, João Brasilino T. Franco, 165.967.

Rua Barroso n. 67, João Reynaldo Alves, 147.329.

Rua Monte Alegre ns. 201 a 207, Antonio Dias Junior, 126.521.

Rua do Caffete n. 3, Arthur Candido Monteiro, 153.830.

Praca 15 de Novembro n. 36, Benjamin da Rocha Faria, 164.525.

Rua General Camara n. 298, Almerinda Machado Miranda, 157.323.

Rua Jockey Club n. 163, Clotilde Braga Bastos, 161.256.

Rua Pedro Americo n. 30, Carlos de Araujo, 137.512.

Praca de Botafogo n. 206, Margarite Grandmasson Rhenginte, 165.047.

Praca Vieira Souto n. 32, Adão Gonçalves de Carvalho, 165.959.

Kent Standard de 20 m/m:

Avenida Central n. 131, Adelinea Neuzer, 157.394.

Rua Marquez de Abranches n. 232, comendador Jeronymo José Ferreira Braga, 88.956.

Rua do Costa n. 28, Farinha Carvalho & Comp., 95.625.

Cães do Porto (armazem) n. 13, Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, 161.290.

Cães do Porto (armazem) ns. 2 e 3, Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, 170.828.

Rua Gonçalves Crespo n. 45, Rosa & Baptista, 95.643.

Rua Figueira de Mello sem numero, Companhia Leopoldina, 88.955.

Cães do Porto (armazem) ns. 4 e 5, Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, 170.829.

Rua Conde de Bonfim n. 435, João Monteiro Cabral, 95.642.

Rua Candido Mendes n. 65, William Garthurante, 88.967.

Rua do Senado n. 230, Antonio Cardoso Goux, 170.830.

Rua Visconde de Itaboraí n. 42, João Leopoldo Modesto Leal, 173.093.

Rua Conde de Bonfim n. 638, Alathil de Amélia dos Santos, 160.451.

Avenida Rodrigues Alves n. 1, Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, 161.289.

Rua Sete de Setembro n. 44, Conde Sucena, 88.958.

Rua de São Christovão n. 122, José Francisco Ronança, 161.280.

Rua Senhor dos Passos n. 166, Fernando Chaves, 160.459.

Rua Sete de Setembro n. 115, Ordem 3ª do Monte do Carmo, 95.635.

Praca Argentina sem numero, Prefeitura Municipal, 173.095.

Rua Bento Lisboa n. 170, José Lourenço Oliveira, 75.610.

Rua das Laranjeiras n. 314, Francisco Vilmar, 160.458.

Rua Itapirú n. 81, Bartholomeu Alonso G. Gonçalves, 70.774.

Rua General Bruce n. 244, Arthur Teixeira de Carvalho, 95.627.

Rua dos Invalidos n. 186, Guiditta Bianchi Samond, 95.624.

Rua Fonte da Saudade n. 121, Antônio da Costa Chaves Faria, 157.387.

Avenida Rodrigues Alves ns. 12 e 13, Compagnie du Port Rio de Janeiro, 161.287.

Avenida Rodrigues Alves ns. 12 e 13, Compagnie du Port Rio de Janeiro, 170.827.

Kent Standard de 30 m/m:

Rua do Riachuelo n. 124, Visconde de Moraes, 153.754.

Rua Senador Euzébio sem numero, Entrepósito de S. Diogo, 160.464.

Rua Seis n. 15, Companhia Estrada de Ferro Leopoldina, 88.974.

Kent Standard de 40 m/m:

Rua Miguel Angelo n. 221, General Electric S. A., 173.111.

Secção de Expediente, em 3 de março de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias e na thesauraria desta repartição, a rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviado á cobrança executiva:

Companhia de Seguros Sul-America, rua da Quitanda n. 86, 149\$518;

Arthur Bastos, rua Frei Caneca n. 125, 145\$907;

Joanna Catharina Elisa Krambeck, rua Frei Caneca n. 1, 7\$668;

S. A. Moinho Fluminense, rua Sacca-dura Cabral ns. 280 a 290, 280\$290;

Luiz Manoel Machado, rua Carolina Machado n. 230, 56\$245;

Abilio Albertino C. Bastos, rua Barcellos Domingos ns. 4 e 6, 110\$533;

Luiz Papera e outros, estrada de Santa Cruz n. 255, 52\$244;

Fonseca Martins, travessa Mosqueira n. 11, 7\$668;

Baere Delereix & Comp., rua Garibaldi n. 34, 107\$827;

Luiz Antonio de Oliveira, rua Carolina Machado n. 354, 86\$674;

José Francisco da Silva, rua Coronel Rangel n. 15, 16\$438;

Antonio de Figueiredo, rua Senador Pompeu n. 156, 37\$552;

Evangelina e Elisa Oliveira, travessa João Affonso n. 56, 93\$199;

José Plácido do Valle Rego, rua Buenos Aires n. 181, 87\$972;

Rosa de B. Guimarães, rua de S. Francisco Xavier n. 264, 86\$292;

Augusto Cesar de Menezes, rua do Costa n. 82, 93\$458;

Albino Antonio, rua José Dominguez n. 81, 71\$379;

Augusto Barthel, rua do Lavradio numero 122, 15\$336;

Joaquim da Costa Babo, rua Silva Jardim n. 16, 96\$452;

Pedro de Souza Nogueira, rua Felipe Cardoso n. 7, 119\$735;

Nagib Rachio Gami, rua de S. Clemente n. 174, 115\$668;

Companhia Vidraria Carmita, rua Viuva Claudia n. 378, 108\$319;

José de Oliveira Pereira, rua Real Grandeza n. 184, 160\$594;

Eduardo Guinle, avenida Rio Branco n. 54, 167\$962;

Julio Ferraz, rua Conde de Leopoldina n. 88, 88\$223;

Oscar Lisboa da Cunha, rua Manoel Victorino n. 483, 203\$725;

Antonio J. Peixoto Junior, rua Frei Caneca n. 267, 154\$151;

João Joaquim F. Torres, avenida Vin-te e Oito de Setembro n. 294, 171\$908;

Elias Santos Cabral, rua Pereira Nunes n. 60, 6\$497;

O proprietario, rua Caruarú n. 75, 7\$716;

O proprietario, rua Barão do Pillar n. 54, 6\$502;

O proprietario, rua Urbano Duarte n. 4, 6\$502;

Raul P. Reis, rua Conselheiro Corrêa n. 34, 11\$946;

Justino da Motta, rua Barão de São Francisco Filho n. 356, 6\$244;

Dr. Emygdia de Araujo, rua Sá Viana n. 82, 17\$521;

Victor Ortiz Jolas, rua Rossoló n. 60, 10\$069.

Secção de Expediente, em 6 de março de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros (serie D) e 81 a 83 (serie E), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramais internos e substituições de um outro, sob pena de multas regulamentares:

Rua D. Zulmira n. 112, casa 17, Tobias Nunes Machado.

Rua Jockey Club n. 221, Viloldo Zarembo.

Rua Jockey Club n. 223, casa II, Iracema de Azevedo e Silva.

Rua Jockey Club n. 223, casa IV, Iracema de Azevedo e Silva.

Theophilo Dias Ribeiro, chefe de secção interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 16 a 31 (serie F), expedidas por esta inspectoria, para concertos de ramais internos e substituições de um outro, sob pena de multas regulamentares.

João Polito, rua Julio do Carmo n. 46.

José Bento Alves de Carvalho, rua Julio do Carmo n. 84.

José Fernandes da Silva, rua Julio do Carmo n. 162.

José Fernandes da Silva, rua Julio do Carmo n. 166.

José Martins Ferreira de Mattos, rua Julio do Carmo n. 234.

Anna Martins de Carvalho, rua Julio do Carmo n. 358.

Anna Martins de Carvalho, rua Julio do Carmo 360.

Anna Martins de Carvalho, rua Julio do Carmo n. 362.

Francisco Vieira da Silva, rua Julio do Carmo n. 454.

Luiza P. de Almeida Machado, rua Julio do Carmo n. 456.

Manoel Hilario Fabião, rua Julio do Carmo n. 464.

José Romeu, rua Julio do Carmo numero 466.

Maria Adelaide de O. Valim, rua Julio do Carmo n. 470.

Maria Adelaide de O. Valim, rua Julio do Carmo n. 472.

Martinho Pinheiro Marques, rua Julio do Carmo n. 480.

José Coelho, rua Julio do Carmo numero 484. — O chefe de secção, interino, *Theophilo Dias Ribeiro*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a satisfazerem, dentro do prazo de 15 dias e na thesouraria desta repartição, á rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

N. 242 — Ignorado, rua Barão do Bom Retiro n. 342, 88576.

N. 244 — Ignorado, rua Dr. Jobim n. 26, 158476.

N. 245 — Henrique José de Amorim, rua Duque de Caxias n. 402, 88376.

N. 246 — José Vieira de Souza, rua Conselheiro Aufrán n. 8, 88376.

N. 248 — Carmen Botelho, rua Duque de Caxias n. 431, 88576.

N. 249 — Ignorado, rua Senador Nabuco n. 64, 88576.

N. 250 — Ignorado, Avenida 28 de Setembro n. 245, 388476.

N. 251 — Umbelina Riyadavia Corrêa, rua Barão do Bom Retiro n. 441, 198379.

N. 252 — José Martins Pereira Junior, Estrada Nova da Tijuca n. 20, 208380.

N. 253 — Ignorado, rua Conde de Bomfim n. 1.326, 158665.

N. 254 — Ignorado, rua Barão de Mesquita n. 706, 68867.

N. 256 — Waldemiro de Souza, rua Pereira Nunes n. 12, 208346.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 9 de março de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Faço publico, de ordem do Sr. director, que na secretaria desta directoria se acha aberta até o dia 22 de março de 1928, a inscripção dos negociantes que desejarem concorrer durante o exercicio de 1928, ao fornecimento de ferragens, madeiras e caixotes e artigos de iluminação, relacionados no edital de concorrência administrativa

permanente publicado no *Diário Officiel* de 9 de março do corrente anno.

Directoria de Meteorologia, 10 de março de 1928. — *Alcides F. Carneiro*, secretario.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SECÇÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o artigo 29 do regulamento approved pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, da 5ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saude e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) a arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e approved pela congregação, tirado a sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42, do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em scrutinio secreto, approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira dentro de 20 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-há ás 14 horas do dia 24 de março do anno proximo futuro.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — *Artidônio Pamplona*, director da escola.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 29ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o art. 29. do regulamento approved pelo decreto n. 14.120, de

29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 29ª cadeira — "Inspeção e conservação de carnes, leite e productos de origem animal — Applicaçao do frio industria animal", da 15ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30, do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saude e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario desta escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;

c) uma prova pratica;

d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e approved pela congregação, tirado a sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em scrutinio secreto, approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção, encerrar-se-há ás 14 horas do dia 6 de julho do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — *Dr. Artidônio Pamplona*, director da escola.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

EXAMES DE SEGUNDA EPOCA

De ordem do Sr. director desta escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que os exames de segunda época para todos os alumnos dependentes de uma só materia, terão inicio no dia 10 do corrente, ás 12 horas.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, 8 de março de 1928. — *Augusto C. Avila*, secretario.

Superintendencia do Serviço do Algodão

CONCURSO DE METHODOS DE EXPURGO

Tendo sido inscripto o Sr. Nicolino Guimarães Moreira, agronomo, residente em São Paulo, e como não seja conhecido o seu endereço, declaro que fica convidado o mesmo senhor a, no prazo

de trinta dias, contados desta data, comparecer à Secção Technica da Superintendencia do Algodão, Palácio das Festas, avenida das Nações, por si ou seu representante.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1928.
— Pela comissão, *Luiz A. de Azevedo Marques*, presidente.

Escola de Minas de Ouro Preto

Chama-se a atenção aos interessados para o edital de concorrência demonstrativa, publicado no *Diario Official* de 21 do corrente mez, a pags. 5.334 e seguintes.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE DISCOS DENTADOS SOBRESALENTES, DA MACHINA DE CORTAR ROCHAS DA SECÇÃO DE MINERALOGIA

(Vide edital publicado no *Diario Official* de 9 do corrente, á pagina 6.844.)

Secretaria do Museu Nacional, 8 de março de 1928. — Professor *J. Cesar Diniz*, secretario.

Serviço de Informações

Chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 6 do corrente, á pagina seis mil quatrocentos e setenta e oito.

Serviço de Informações, em 7 de março de 1928. — *Afonso Costa*, director.

Camara Syndical

Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 10 do corrente mez, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. *Georges Leuzinger Masset* e que pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o referido ex-corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, *Lucrecio Fernandes de Oliveira*, secretario da Camara, o subscrevi. — Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1928. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico. (4.707)

SOCIEDADES CIVIS

"GRUPO DA BRASA"

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Com a denominação acima, foi fundada em 1925 e officializada em 5 deste mez e anno, nesta capital, onde tem sua sede, uma sociedade de caracter recreativo e carnavalesco, formada de illimitado numero de socios, que não respon-

dem subsidiariamente pelas obrigações sociaes, sendo administrada por uma directoria composta de: presidente, que será o seu representante legal, secretario, thesoureiro, procurador e bibliothecario. Os seus estatutos são reformaveis por assembléa geral, mediante proposta da directoria, e a sua dissolução será materia de deliberação de uma assembléa geral formada pela maioria de socios quites, que resolverá ainda sobre o destino a dar ao seu patrimonio. A directoria está assim constituida: presidente, *Alexandre Alves Corrêa*; secretario, *João dos Santos Lima*; thesoureiro, *Salvador Celente*; procurador, *Domingos Moura*; e bibliothecario, *Amadeu Euriquinho*. — A directoria.

(1.836).

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE TERRAS SOC. ANONYMA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DA COMPANHIA DE TERRAS S. A., REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 1928.

Aos vinte dias do mez de fevereiro de 1928, na sede da Companhia de Terras S. A., á rua da Quitanda n. 157, primeiro andar, sendo presentes os Srs. Dr. Antonio Augusto Lobato de Faria, presidente; Fernando Lesseps Lobato de Faria, director-secretario; e Vicente Ferreira da Ponte, director; os membros do conselho fiscal, Srs. Dr. Sebastião Moreira de Azevedo, Antonio Porfirio Carneiro e Manoel da Gama Ochôa, e os accionistas José Diogo de Siqueira, José M. Carneiro e Sadi Marães Picango, havendo numero legal, foi acclamado para presidir a assembléa o accionista José M. Carneiro que, assumindo a presidencia, convidou para secretarios os accionistas Sadi Marães Picango e José Diogo de Siqueira. Em seguida foi declarado pelo presidente, que o fim da presente assembléa geral era, nos termos do art. 10, dos estatutos, e de accordo com o edital de convocação publicado no *Diario Official*, discutir e deliberar sobre as contas, balanço, inventario e relatorio da directoria, e parecer do conselho fiscal; eleger a nova directoria, conselho fiscal e supplementes, para servirem no anno social a se inaugurar nesta data e resolver sobre os demais assumptos de interesse social. Acrescentou que, nestas condições, mandava ler pelo secretario, Sr. Sadi Marães Picango, as contas, balanço e relatorio da directoria e bem assim, o parecer do conselho fiscal. Procedida á leitura dessas peças, o presidente as pôz em discussão, e, não havendo impugnação ou observação, submetteu-as á votação, sendo approvadas unanimemente, com abstenção dos votos dos administradores. Pelo accionista Sadi Marães Picango, foi proposto um voto de louvor á directoria pela zelo, escrupulo e honestidade com que se houvera na gestão dos negocios sociaes, o que foi aprovado unanimemente, com abstenção ainda da directoria. Em seguida declarou o presidente da assembléa, que ia proceder á eleição da directoria, conselho fiscal e supplementes, para o novo anno social. Procedida a eleição, verificou-se terem sido eleitos: presidente, Dr. Antonio Augusto Lobato de Faria (reeleito); director-se-

cretario, Fernando Lesseps Lobato de Faria (reeleito); e director, Vicente Ferreira da Ponte (reeleito). Annunciou então o presidente a eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos supplementes. Procedida a dita eleição dos membros do conselho fiscal e supplementes, verificou-se o seguinte resultado: Dr. Sebastião Moreira de Azevedo, Antonio Porfirio Carneiro (reeleitos) e José Freire, eleitos membros effectivos do conselho fiscal; e José Diogo de Siqueira, José M. Carneiro e Otto Jalles, eleitos supplementes (reeleitos) do mesmo conselho. O presidente em seguida deu a palavra a qualquer accionista que se quizesse manifestar, ou propôr qualquer medida ou resolução sobre assumpto de interesse social, não havendo, porém, quem se manifestasse. Proclamado este resultado, disse o accionista Sadi Marães Picango, que, na conformidade do resultado verificado, devia logo ser empossada a directoria, aliás toda ella reeleita; em seguida declarou o presidente da assembléa empossada á directoria recém-eleita. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declarou encerrada a assembléa, mandando lavrar a presente acta por mim, Sadi Marães Picango, secretario, o que foi feito e lida em seguida e achada de accordo, vae por todos assignada. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1928. — *Sadi Marães Picango*, secretario da assembléa. — *A. A. Lobato de Faria*, presidente. — *Fernando Lesseps Lobato de Faria*, director-secretario. — *Vicente Ferreira da Ponte*. — *José M. Carneiro*. — *Antonio Porfirio Carneiro*. — *José Diogo de Siqueira*.

CÓPIA DA CERTIDÃO DA JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL E

Certifico que pôr despacho da Junta Commercial, de 8 de março de 1928, archivou-se nesta repartição, sob o numero 8.032, o seguinte documento, referente á Companhia de Terras S. A., a saber: Acta da assembléa geral, realizada em 20 de fevereiro ultimo, que approvou as contas, relatorio e balanço apresentados pela directoria, com o parecer do conselho fiscal e supplementes. Eu, *João Hygino de Araujo*, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 9 de março de 1928. — *João Hygino de Araujo*, 1º official. Sello com estampilha de \$600. — Visto, J. C., em 9 de março de 1928. — *Isidoro Campos*, director. (1.811)

BANCO NACIONAL DE CREDITO

RELATORIO A SER APRESENTADO AOS ACCIONISTAS, REFERENTE Á GESTÃO DO ANNO PROXIMO FINDO

Srs. accionistas — Se nos afigura honroso perante esta illustre assembléa, inteirar-vos da gestão do anno proximo findo.

Não ignoreis que a situação atravessada foi extremamente espinhosa, exigindo, assim, esforços immensuraveis para equilibrarmos a forte depressão na balança financeira.

De nada, outrossim, devemos-nos queixar, pois, merecemos dos nossos sacrificios, merecemos da technica administrativa posta em pratica, conseguimos ainda oferecer um pequeno lucro; pequeno dizemos, relativamente aos annos anteriores.

Não obstante tal resultado, ainda nos devemos garantir contra os futuros pe-

quenos prejuizos, quasi imminentes, em virtude da persistente situação anormal da praça, cujas transacções ainda não inspiram confiança. A vista disso, somos de parecer que os Srs. accionistas, a exemplo do anno passado, accedam á suspensão de distribuição dos lucros até que se dê por normalizada a precaria situação commercial do nosso paiz.

Para terminarmos, agradecemos a co-ope-
ração dos dignissimos membros do
conselho fiscal no exame das contas e
estamos certos, que, deante das contas
apresentadas, vereis a fiel desincumben-
cia das funções de que estamos investi-
dos. — A *directoria*.

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Capital a realizar	40:600\$000
Letras descontadas	380:428\$992
Letras e effeitos a rece- ber em cobrança do interior	183:571\$875
Valores em liquidação ..	73:014\$650
Empréstimos em contas correntes	15:297\$677
Valores caucionados ...	92:135\$460
Valores depositados ...	885:270\$300
Correspondentes do in- terior	24:310\$100
Hypotheças	56:000\$000
Caixa, em moeda cor- rente no banco	66:457\$639
Caixa no Banco do Bra- sil	631\$270
Caixa, em outros ban- cos	24\$500
Diversas contas	7:249\$100
Total do activo....	1.825:401\$633

Passivo

Capital	240:200\$000
Fundo de reserva	12:605\$000
Depósitos em conta cor- rente com juros.....	90:620\$120
Depósitos em conta cor- rente limitada	88:479\$272
Depósitos em conta cor- rente sem juros	80:716\$130
Depósitos a prazo fixo..	77:483\$000
Depósitos em conta de cobrança, do interior ..	189:625\$975
Titulos em caução e em deposito	992:342\$360
Valores hypothecarios..	18:000\$000
Diversas contas	35:029\$836
Total do passivo...	1.825:401\$623

Dr. *Gustavo Pedreira de Freitas*, pre-
sidente interino. — *Luiz Wellisch*, con-
sultor.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Desobrigando-nos
da honrosa incumbencia de que estamos
investidos e de conformidade com os es-
tatutos da sociedade, declaramos-vos
que, verificando as contas, referentes á
gestão da directoria, do anno proximo
findo, essas mereceram a nossa appro-
vação. Chamamos, pois, a vossa atten-
ção para as contas apresentadas; certos
de que igualmente as approvareis. —
José de Souza Monteiro. — *Cezar Mar-
ciano*. — *Joaquim Pinto de Souza Ju-
nior*. (1.812).

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "GARANTIA"

RELATORIO DO ANNO DE 1927, A APRESEN-
TAR Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA.
CONVOCAÇÃO PARA O DIA 12 DE MARÇO DE
1928

Srs. accionistas — Na forma habitual
e cumprindo as determinações dos esta-
tutos, vem a directoria da Companhia de
Seguros Maritimos e Terrestres "Garan-
tia" apresentar-vos o relatório e contas
referentes ao anno social findo, que sub-
mette á vossa esclarecida apreciação.

Fallecimento

Esta companhia tem a lamentar o fal-
lecimento do seu antigo accionista Sr.
Bernardino Pinto da Fonseca, que du-
rante muitos annos fez parte de seu
conselho fiscal, exercendo posteriormen-
te o cargo de director, com a dedicaçã
e a honestidade que eram o apanagio
de seu espirito.

Conselho fiscal

O Sr. *José Gomes de Freitas*, membro
effectivo do conselho fiscal, que estava
com licença, reassumiu o cargo.

Capital

Continuou inalterado o capital de réis
1.000:000\$, com 75% realizado, ou se-
jam 750:000\$, até 31 de dezembro de
1927.

A directoria estudou e apresentou, em
assemblea geral extraordinaria, um pro-
jecto de reforma de estatutos, sendo o
seu principal objectivo a diminuição do
capital social para 750:000\$, dividida
em 7.500 acções de 100\$ cada uma, in-
tegralizadas.

Fundo de reserva

O nosso fundo de reserva, que está
actualmente em 300:000\$, representa
perfeitamente a differença da parte di-
minuida do capital.

Apolices da Divida Publica

A companhia possui 1.250 apolices
dos juros de 5%, no valor de réis
1.168:538\$370, não tendo sido possível
aumentar este numero, em virtude das
avultadas quantias dispendidas com pa-
gamento de sinistro.

Fundos disponiveis

Eram os seguintes os fundos disponi-
veis em 31 de dezembro de 1927:

Nos bancos	123:152\$800
Juros a receber de apoli- ces	31:250\$000
Caixa: Dinheiro.....	15:587\$115
Estampilhas	44\$900
	173:035\$115

Transferencias

Durante o anno social foram lavrados,
no livro competente, 24 termos de trans-
ferencias de acções, sendo:

Por venda	2 termos relativos a ..	16
Por alvará	20 termos relativos a ..	302
Por caução	2 termos relativos a ..	256
		24
		574

Dividendo

Foram distribuidos os 116 e 117 de
40:000\$ cada um, correspondendo a 8\$
por acção.

Receita

A receita da companhia, no anno fin-
do, foi a seguinte:

Premios de seguros.....	520:187\$700
Juros de apolices.....	62:500\$000
Juros de seguros.....	3:048\$000
Commissões e juros.....	9:596\$790

Sommando..... 595:332\$490

Reservas

O fundo de previdencia actualmente é
composto das seguintes verbas:

Fundo de reserva.....	300:000\$000
Reserva de risco.....	132:563\$240
Lucros suspensos.....	68:948\$535

Sommando..... 501:512\$775

Responsabilidade

Foram assumidas por esta companhia,
durante o anno findo, responsabilidades
no valor de 261.645:783\$889.

Perdas e avarias

No periodo que relatamos, foi ainda
avultada a quantia paga por sinistro,
attingindo a somma de 328:111\$397.
como podereis ver pelos annexos, rela-
tivos ao 1º e 2º semestres.

Annullações

Para salvaguardar interesses da com-
panhia e por falta dos respectivos paga-
mentos, foram annulladas diversas apo-
lices de seguros, na importancia de
7:787\$100.

Conselho fiscal

Tereis de eleger o conselho fiscal e
supplentes, de accordo com os estatutos
e a lei.

Aos dignos cavalheiros que terminam
agora o seu mandato, a directoria ma-
nifesta sinceros agradecimentos pela
coadjuvação efficaz que sempre lhe dis-
pensaram.

Empregados

Continuam a prestar o seu consen-
so para o bom andamento dos negocios da
companhia.

Conclusão

Nesta succinta exposição, julga a di-
rectoria ter-vos orientado do movimento
que teve a nossa companhia durante o
anno social findo; entretanto, ella estará
sempre á vossa disposição para prestar-
vos qualquer esclarecimento de que por-
ventura precisardes.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de
1928. — *Christiano Lima*. — *Frederico
Pinheiro*. — *Bernardino Pinto da Fon-
seca Junior*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Mais uma vez ver-
o conselho fiscal da Companhia de Se-
guros Maritimos e Terrestres "Garan-
tia", em obediencia ás disposições dos
estatutos, orientar-vos do exame, que
procedeu na escripturação referente ao
anno social findo, encontrando-a elabo-
rada com perfeita regularidade, clareza
e irreprehensivel nitidez.

Deante do desdobramento dos mappa-
s appensos ao relatório da digna directo-
ria, examinou a synthese da receita

despeza, achando com toda a exactidão as verbas dos respectivos balanços. Claro e preciso como se encontra o relatório da honrada directoria, verificam-se os Srs. accionistas o seu movimento e occorências durante o anno de que tratamos.

De resto, e concluindo, é o conselho fiscal de parecer que sejam approvadas as contas, e, bem assim, todos os actos da directoria, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1927.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928. — José Gomes de Freitas. — José Pinto Duarte. — José d'Oliveira Boanica.

N. 1º

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "GARANTIA" — BALANÇO GERAL (1º SEMESTRE DE 1927).

Activo

Accionistas:	
Entradas a realizar	250:000\$000
Apolices da Divida Publica:	
Saldo desta conta	968:583\$370
Apolices em deposito no Thesouro:	
Por 200 em caução	200:000\$000
Juros a receber de apolices:	
Saldo desta conta	31:250\$000
Accões caucionadas:	
Por 120 da directoria ..	21:000\$000
Impressos:	
Saldo	2:768\$000
Deposito:	
Pelo feito, na Light	20\$000
Móveis, cotões e instalações da sede:	
Saldo desta conta	14:980\$000
Banco Portuguez do Brasil:	
Saldo da caderneta	479\$200
Banco do Commercio:	
Saldo da caderneta	723\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro:	
Saldo desta conta	40:356\$700
Segurados:	
Saldo devedor	47:131\$120
Quiza:	
Saldo devedor	17:922\$957
Alugueis a receber:	
O do 2º andar	500\$000
Estampilhas:	
Saldo	888\$200
Accões caucionadas:	
Saldo	200:000\$000
Impressos:	
Saldo	4:700\$000
	<u>1.804:302\$847</u>

Passivo

Capital:	
Representado por 5.000 accões	1.000:000\$000
Caução da directoria:	
Representado por 120 accões	24:000\$000
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta	297:755\$140
Reserva de risco não expirado:	
De accordo com o artigo 49 do decreto numero 14.931	145:823\$230
Lucros suspensos:	
Saldo desta conta	63:484\$677
Resseguros a pagar:	
Saldo desta conta	7:421\$800
Dividendo a pagar:	
Saldo desta conta	14:338\$000
Imposto de fiscalização:	
A pagar no Thesouro ..	2:327\$500
Fundo de assistencia a empregados:	
Saldo desta conta	6:900\$000
Dividendo n. 116:	
Relativo ao 1º semestre ..	40:000\$000
Commissões a pagar:	
Saldo desta conta	2:252\$500
Cações:	
Saldo desta conta	200:000\$000
	<u>1.804:302\$847</u>

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. — S. E. O. A directoria: Christiano Lima. — Frederico Pinheiro. — Bernardino Pinto da Fonseca Junior. — O contador, Luiz Genesio Gomes.

N. 2

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "GARANTIA" — DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS (1º SEMESTRE DE 1927).

Debito

Impostos:	
Pertencente a este semestre	3:103\$250
Ordenados e gratificações:	
Saldo desta conta	29:040\$000
Honorarios:	
Saldo desta conta	45:000\$000
Resseguros:	
Saldo desta conta	42:050\$318
Commissões:	
Saldo desta conta	31:941\$400
Alugueis:	
Saldo desta conta	6:000\$000
Perdas e avarias:	
Saldo desta conta	90:731\$605

Despesas geraes:

Saldo desta conta	19:887\$300
Annulacões e restituicões:	
Saldo desta conta	3:341\$900
Dividendo n. 116:	
Relativo ao 1º semestre ..	40:000\$000
Porcentagem da directoria:	
20 % s/ o dividendo—116	12:000\$000
Gratificação ao conselho fiscal:	
Pela a do 1º semestre	1:800\$000
Fundo de assistencia aos empregados:	
2 % s/ o dividendo—116	800\$000
Lucros suspensos:	
Pelo que se transfere ..	521\$117
	<u>326:220\$190</u>

Crédito

Premios de seguros terrestres:	
Pelos effectuados no 1º semestre	237:990\$900
Premios de seguros maritimos:	
Pelos effectuados no 1º semestre	30:205\$500
Juros a receber de apolices:	
Pelos relativos ao 1º semestre de 1.250 apolices de propriedade da companhia	31:250\$000
Apolices de seguros:	
Pelas apolices inutilizadas	1:558\$000
Commissões e resseguros:	
Saldo desta conta	3:990\$880
Juros e descontos:	
Saldo desta conta	1:221\$910
Sinistros a pagar:	
Saldo desta conta	20:000\$000
	<u>326:220\$190</u>

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. — O contador, Luiz Genesio Gomes.

N. 3

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "GARANTIA" — BALANÇO GERAL (2º SEMESTRE DE 1927).

Activo

Accionistas:	
Entradas a realizar	250:000\$000
Apolices da Divida Publica:	
Saldo desta conta	968:583\$370
Apolices em deposito no Thesouro:	
Por 200 em caução	200:000\$000

Juros a receber de apolices:	
Saldo desta conta . . .	31:250\$000
Ações caucionadas:	
Por 120 da directoria . .	24:000\$000
Deposito:	
Feito na Light	20\$000
Móveis, cofres e instalações da sede:	
Valor desta conta . . .	24:582\$300
Banco Português do Brasil:	
Saldo desta conta	501\$400
Banco do Commercio:	
Saldo desta conta . . .	723\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro:	
Saldo desta conta . . .	24:928\$400
Segurados:	
Saldo devedor	61:926\$070
Caixa:	
Dinheiro	15:587\$415
Alugueis a receber:	
do 2º andar	600\$000
Estampilhas:	
Saldo	44\$600
Apolice caucionada:	
Valor no passivo	200:000\$000
Impressos:	
Saldo desta conta . . .	4:223\$000
Recuperação de salvados:	
Saldo desta conta . . .	3:657\$300
	<u>1.810:626\$855</u>

Passivo

Capital:	
Representado por 5.000 ações	1.000:000\$000
Caução da directoria:	
Representado por 120 ações	24:000\$000
Fundo de reserva:	
Saldo credor	300:000\$000
Reserva de risco não expirado:	
Saldo credor	132:524\$240
Lucros suspensos:	
Saldo credor	68:948\$535
Fundo de assistência a empregados:	
Saldo credor	7:700\$000
Cauções:	
Valor no activo	200:000\$000
Resseguros a pagar:	
Saldo credor	14:026\$300
Dividendo a pagar:	
Saldo desta conta . . .	<u>16:760\$000</u>

Imposto de fiscalização:

A pagar no Thesouro:	4:479\$280
Commissões a pagar:	
Saldo credor	2:148\$500
Dividendo n. 117:	
Relativo ao 2º semestre	40:000\$000
	<u>1:810:626\$855</u>
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927.	
S. E. O. A directoria: <i>Christiano Lima. — Frederico Pinheiro. — Bernardino Pinto da Fonseca Junior. — O contador, Luiz Genesio Gomes.</i>	

N. 4

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES "GARANTIA" — DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS (2º SEMESTRE DE 1927).

Debito

Impostos:	
Fecho desta conta	5:400\$000
Alugueis:	
Idem	6:600\$000
Commissões:	
Idem	27:600\$500
Resseguros:	
Idem	50:623\$300
Perdas e avarias:	
Idem	78:624\$142
Honorários:	
Idem	40:000\$000
Despesas geraes:	
Idem	15:148\$800
Ordenados:	
Idem	29:094\$000
Restituições e annullações:	
Idem	4:446\$200
Percentagem da directoria:	
30 % s/ o dividendo . . .	10:333\$330
Gratificação ao conselho fiscal:	
Pelo a do 2º semestre . .	1:800\$000
Dividendo n. 117:	
Relativo a este semestre.	40:000\$000
Fundo de assistência aos empregados:	
2 % s/ o dividendo	800\$600
Reserva de risco não expirado:	
Pela reserva de 1927 . . .	132:564\$210
Fundo de reserva:	
Pelo que se credita	2:244\$860
Lucros suspensos:	
Pelo que se transfere . . .	5:463\$858
	<u>Rs. 450:743\$230</u>

Credito

Premios de seguros terrestres:	
Pelo effectuado no semestre	238:207\$100
Premios de seguros maritimos:	
Pelo effectuado no semestre	28:591\$900
Juros a receber de apolices:	
Pelo relativo ao 2º semestre	31:250\$000
Apolices de seguros:	
Pelas apolices inutilizadas.	1:490\$000
Commissão de resseguros:	
Saldo desta conta	4:787\$100
Reserva de risco não expiração:	
Pela annullação de 1927 . .	145:823\$230
Juros e descontos:	
Fecho desta conta	593\$900
Rs.	<u>450:743\$230</u>

S. E. ou O. Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — O contador, *Luiz Genesio Gomes.* (1.815)

EMPRESA COMMERCIAL S. CHRISTIANO, S.A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA ÀS 3 (TRES) HORAS DA TARDE DO DIA 3 (TRES) DE MARÇO DE 1928, EM SUA SEDE, À RUA DE S. CHRISTIANO, N.º 563 E 565.

Aberta a sessão pelo Sr. A. Baldassari, este senhor, convidou o Sr. Paulo D. Fontenelle para dirigir os trabalhos o qual por sua vez convidou o senhor Eladio Kauss, para secretario.

Assumindo a presidencia, o Sr. Paulo D. Fontenelle mandou que o seu secretario verificasse a lista de presença dos Srs. accionistas para ver se havia numero legal para poder funcionar. Verificou-se estarem presente accionistas representando um total de 2.767 (duas mil, setecentas e sessenta e sete) accções, assim distribuidas: A. Baldassari, 357 accções (trezentas e cincoenta e sete); Ismael Terra Cruz, 300 (trescentas) accções; Dr. Alberto Baldassari, 210 (duzentas e dez) accções; Paulo Prestes, 200 (duzentas) accções; Nicolino Bellizzi, 200 (duzentas) accções; Dr. Francisco Bellizzi, 200 (duzentas) accções; Arthur Fortes, 150 (cento e cincoenta) accções; Hugo Fortes, 150 (cento e cincoenta) accções; Veran Fortes, 150 (cento e cincoenta) accções; Guiomar Fortes, 200 (duzentas) accções; Maura Fortes, 100 (cento) accções; Hercules Mandarim, 100 (cento) accções; Henrique de Souza, 100 (cento) accções; Jayme Braga, 100 (cento) accções; Claudio Figueirôa, 50 (cincoenta) accções; Ulysses N. da Silva, 50 (cincoenta) accções; e Dr. Ma-

noel Vergueiro, 150 (cento e cinquenta), ações.

Dando-se início aos trabalhos, o senhor A. Baldassari pediu a palavra, a qual lhe sendo concedida, começou a expor os motivos que levaram a directoria a fazer a presente sessão extraordinária, motivos estes que se baseiam no seguinte: Terminando em outubro próximo futuro o contracto de arrendamento dos predios á rua de S. Christovão ns. 563 e 565, séde da Empresa e onde se acha installado o escriptorio, agência, secção de peças e sala de exposição; e terminar em setembro próximo futuro o contracto do terreno á rua Coronel Figueira de Mello n. 320, onde se acha installada a officina, resolveu, por essa razão a directoria, pedir á digna assembléa que lhe confira os poderes especiaes precisos para que a mesma possa assignar escriptura de compra de terreno, hypothecar, contractar construcção, alienar e tudo o mais que preciso fór, para o edificio social que comporte todas as secções. Traz, tambem ao conhecimento dos Srs. acionistas que, tendo apparecido um terreno á rua de S. Christovão ns. 610 a 614, medindo 18 x 84 (dezoito metros de frente por oitenta e quatro metros de fundo), mais ou menos, pelo preço de 80.000\$000 (oitenta contos de réis), a directoria fez acquisição do mesmo, cuja escriptura lavrada no cartorio do tabelião Paula Costa, foi hoje assignada. Teve que assim proceder, para não perder a occasião de um terreno, tão apropriado ao fim a que é destinado, espera, portanto, merecer da digna assembléa a approvação deste seu acto e de novo pede os poderes especiaes para o fim que expoz e de accordo com o convite publicado no *Diário Official*.

Fez uso da palavra o Sr. Arthur Fortes que declarou que acha excelente o procedimento da directoria e

concorda que devem ser concedidos todos os poderes precisos e especiaes, e que é bastante serem dados ao senhor A. Baldassari, visto que, pela letra dos estatutos é a pessoa jurídica para representar a empresa em todas as questões.

Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o Sr. presidente poz a votos a exposição do Sr. A. Baldassari, com a emenda proposta pelo Sr. Arthur Fortes, sendo approvedo unanimemente, ficando, portanto, confirmado os actos do Sr. A. Baldassari de ter hoje assignado a escriptura da compra do terreno e investindo-o de poderes especiaes, para comprar, vender, hypothecar, alienar, contractar e assignar documentos para construcção, emfim tudo o que preciso fór, para a construcção do edificio social.

Fez uso da palavra o Sr. A. Baldassari, para agradecer a grande confiança que a digna assembléa acaba de depositar na sua pessoa.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão para ser passada a limpo a acta. Reaberta a sessão ás 4,50 (quatro horas e cincoenta minutos), foi, pelo Sr. secretario, lida a presente acta e approveda.

Pelo Sr. presidente foi declarada, encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1928.
— Paulo D. Fontenelle. — A. Baldassari. — Ismael Terra Cruz. — Dr. Alberto Baldassari. — Paulo Prestes. — Nicolino Bellizzi. — Dr. Francisco Bellizzi. — Arthur Fortes. — Hugo Fortes. — Verdé Fortes. — Guiomar Fortes. — Maura Fortes. — Dr. Hercules Mandadori. — Henrique de Souza Leite. — Jayme Braga. — Claudio Figueiróa. — Ulysses N. da Silva. — Dr. Manoel Vergueiro. — O secretario, Elias Kauss. (1.822.)

CREDIT FONCIER DU BRÉSIL ET DE L'AMÉRIQUE DU SUD

BALANÇETE DAS OPERAÇÕES EM 29 DE FEVEREIRO DE 1928

Activo

Letras descontadas.	8.042:836\$325
Empréstimos em contas correntes	97.106:244\$960
Valores caucionados	59.505:071\$000
Correspondentes do exterior	4.858:673\$150
Titulos e fundos pertencentes ao banco	3.334:140\$050
Hypotheças	24.139:948\$493
Caixa, em moeda corrente no banco	293:494\$648
Caixa, no Banco do Brasil	8:577\$757
Caixa, em outros bancos	3.041:024\$258
Diversas contas	13.616:419\$814
Total do activo	213.946:430\$455

Passivo

Capital	9.000:000\$000
Depositos em conta corrente com juros	5.974:845\$036
Depositos em conta corrente sem juros	1.541:045\$958
Depositos a prazo fixo	26.964:334\$224
Titulos em caução e em deposito	55:000\$000
Casa matriz	82.889:883\$598
Valores hypothecarios	59.348:150\$000
Diversas contas	28.173:171\$639
Total do passivo	213.946:430\$455

C. Voullemier, administrador, director geral. — J. Mirilli, chefe da contabilidade. (1.810)

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED

Estabelecido em 1863

Capital	£ 2.000.000
Capital realzado	£ 1.000.000
Fundo de reserva	£ 1.000.000

Casa matriz: Londres

Filiaes em: Rio de Janeiro, S. Paulo, Santos, Bahia, Pernambuco, Porto Alegre e Montevidéo

BALANÇETE DA FILIAL EM RIO DE JANEIRO EM 29 DE FEVEREIRO DE 1928, INCLUINDO AS OPERAÇÕES DA SUCCURSAL DA RUA FREI CANECA N. 185

Activo	
Capital a realizar	8.888:888\$880
Letras descontadas	14.904:890\$840
Letras a effectuar a receber	
Letras do exterior	39.287:818\$890
Letras do interior	21.940:193\$740
Valores em liquidação	2.047:956\$440
Empréstimos em contas correntes	29.826:789\$640
Valores caucionados	20.139:938\$360
Valores depositados	113.771:619\$580
Caixa matriz	13.727:174\$900
Agencias e filiaes	24.683:431\$650
Correspondentes do estrangeiro	1.300:407\$140
Titulos e fundos pertencentes ao banco	1.487:411\$560
Hypotheças	3.160:479\$590

Caixa:

Em moeda corrente e ouro	6.942:384\$470
No Banco do Brasil	6.506:335\$180
Em outros bancos	1.194:421\$130
Diversas contas	861:224\$330
	310.672:366\$320

Passivo

Capital	17.777:777\$760
Fundo de reserva especial (contra valores em liquidação)	1.820:908\$160
Depositos em conta corrente, com juros	18.572:111\$580
Dito, limitadas	18.989:143\$220
Depositos em contas correntes, sem juros	5.010:746\$050
Depositos a prazo fixo	24.721:774\$110
Titulos em caução e em deposito	194.991:050\$160
Caixa matriz	21.049:120\$830
Agencias e filiaes	3.175:418\$030
Correspondentes do estrangeiro	120:670\$190
Valores hypothecarios	3.310:000\$000
Letras a pagar	51:336\$950
Diversas contas	1.082:309\$280
	310.672:366\$320

S. E. ou O. — Rio de Janeiro: 9 de março de 1928. — Pelo The British Bank of South America, Limited: C. F. Mackintosh, gerente. — H. E. Young, contador, interino. (1.808)

BANK OF LONDON & SOUTH AMERICA, LTD.

Capital autorizado.	£ 4.000.000
Capital subscrito.	£ 3.540.000
Capital realizado.	£ 3.540.000
Fundo de reserva.	£ 3.000.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 29 DE FEVEREIRO DE 1928

Activo

Letras descontadas.	23.188:713\$060
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.	51.641:730\$360
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior.	46.149:285\$460
Empréstimos em conta corrente.	42.895:166\$890
Valores caucionados.	121.108:774\$260
Valores depositados.	429.951:346\$010
Caixa matriz.	41:891\$806
Filiaes e agencias no paiz.	43.915:776\$570
Filiaes e agencias no estrangeiro.	3.934:006\$560
Titulos e fundos pertencentes ao Banco.	4.078:164\$850

Caixa:

Em moeda corrente.	25.894:596\$100
Em outros bancos.	12.657:954\$660
Em outras especies.	21:063\$150
Diversas contas.	5.845:993\$400

314.324:463\$430

Passivo

Capital.	20.583:333\$330
Depositos em conta corrente com juros.	38.756:217\$250
Depositos em conta corrente sem juros.	18.986:841\$040
Depositos a prazo fixo.	28.811:941\$740
Depositos em conta de cobrança do interior.	51.641:730\$360
Depositos em conta de cobrança do exterior.	46.149:285\$460
Titulos em caução e em deposito.	551.060:120\$270
Caixa matriz.	32.012:692\$030
Filiaes e agencias no paiz.	7.206:895\$250
Filiaes e agencias no estrangeiro.	5.882:810\$210
Letras a pagar.	583:021\$140
Diversas contas.	9.649:575\$350

814.324:463\$430

S. E. e G. — Rio de Janeiro, 9 de março de 1928. — Pelo Bank of London & South America, Ltd., Harry Weigall, gerente-chefe. — A. S. Cliffe, contador.

(1.813).

COMPANHIA DE SEGUROS "SAGRES"

RELATORIO A SER APRESENTADO A' ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, EM 15 DE MARÇO DE 1928

Senhores accionistas — Cumprindo o disposto do artigo 27 dos nossos estatutos, temos a honra de apresentar a vosso exame e approvação o relatório das operações e resultados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1927.

Premios

A nossa receita de premios foi de 2.669:122\$500, sendo 504:089\$200 marítimos e 2.105:033\$300 terrestres.

Lucros

O nosso lucro liquido foi de 986:579\$967, que foi distribuido da seguinte maneira:

200:000\$000 — Dividendos;
197:310\$000 — Fundo de reserva;
98:657\$000 — Percentagem da directoria;
100:606\$967 — Lucros em reserva.

Responsabilidades

As responsabilidades assumidas durante o anno de 1927, atingiram 638.388:508\$529, sendo 551.963:354\$999 terres-

tres e 86.725:153\$530, marítimos. Seguindo o criterio que havíamos adoptando reseguramos 41.449:529\$500, ficando a nosso cargo 597.238:979\$029.

Sinistros

O total de sinistros pagos durante o anno foi de réis 941:217\$905, sendo 108:857\$760 marítimos e 832:360\$145, terrestres. Recebemos de reseguros 145:357\$055 e debitados a sinistros a liquidar 5:425\$780, ficando a importancia liquida de sinistros em 790:435\$070.

Transferencias de acções

Foram lavrados 12 termos de transferencias de acções, sendo:

- 11 por compra e venda, representando 311 acções.
- 1 por alvará, representando 5 acções.

Agencias

Os nossos agentes continuaram a prestar seus serviços, dignos do nossos louvores e a quem deixamos registrado nestas linhas os nossos agradecimentos.

Durante o anno abrimos uma agencia em Curitiba, Estado do Paraná, aproveitando os serviços do Sr. Constante de Souza Pinto, antigo agente da "Interesse Publico", e de quem esperamos os melhores resultados pelos seus conhecimentos em materia de seguros e pelo seu reconhecido criterio e cuidadoso trabalho.

Continua em franco progresso a nossa succursal de São Paulo, devido em grande parte ao zelo e competencia do Sr. Guilherme Rodrigues Costa, a quem apresentamos o testemunho do nosso reconhecimento.

Conselho fiscal

Aos dignos membros do conselho fiscal e supplentes que serviram durante o anno apresentamos os nossos mais vivos agradecimentos pelo interesse que tomaram todas as vezes que precisamos do seu concurso.

Funcionarios

Sendo este o ultimo anno da actual administração, sentimo-nos perfeitamente á vontade em deixar consignado nestas linhas o nosso reconhecimento a todos os funcionarios de escriptorio e corpo de agentes, colaboradores valiosos pelo exito conseguido da nossa companhia desde a sua fundação, até a data presente.

Eleições

De accordo com os arts. 40 e 22 dos nossos estatutos, farão os Srs. accionistas de proceder a novas eleições para os cargos da directoria e membros do conselho fiscal.

Conclusão

Sendo este o ultimo relatório da actual administração, não queremos concluir sem deixar consignado o nosso mais grato reconhecimento aos Srs. José Antonio de Souza, Jayme Lino da Cunha Sotto Maior e Bernardo José de Figueiredo, membros effectivos do conselho fiscal sem interrupção desde que se organizou a companhia até hoje, como também a conceituada firma Sotto Maior & Comp., pelo apoio incondicional que vem emprestando a "Sagres" e a quem esta companhia deve o melhor do seu progresso.

Este progresso é facil de verificar-se: Tendo a "Sagres", iniciado as suas operações em 1 de abril de 1924, em 31 de dezembro de 1927, conforme demonstra o balanço, havíamos attingido a 1.646:690\$835 de reservas, tendo distribuido réis 600:000\$000 de dividendos, obtivemos, portanto, um lucro superior ao capital.

Eis ahí, senhores, accionistas, o que julgamos interessante levar ao vosso conhecimento e si mais esclarecimentos forem necessários estamos promptos a fornecer-los.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1928. — Olyntho Bernardi, presidente. — Nilo Goulart, gerente. — A. M. Valente, thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

371.000 000/100

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 30. DE JUNHO DE 1927 — 1º SEMESTRE

Os membros do conselho fiscal da Companhia de Seguros Sagres, abaixo assignados, tendo examinado os livros e documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1927, e tendo encontrado tudo em perfeita ordem e escripturado com precisão, são de parecer que sejam approvadas as contas e o balanço correspondentes ao referido exercício de 1927.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — José Antonio de Souza. — Jayme Lino da Cunha Sotto Maior. — Bernardo José de Figueiredo.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activa

Papeis de credito	1.666:147\$030	
Agentes	416:619\$328	
Banqueiros	880:598\$000	
Caixa	53:049\$500	933:647\$500
Contas correntes	27:447\$380	
Juros a receber	58:520\$000	
Imoveis	795:435\$300	
Moveis e utensilios — sede	46:515\$440	
Moveis e utensilios — agencias	1:474\$000	
Moveis e utensilios — Succ. de São Paulo	1:969\$000	
Segurados maritimos	6:791\$800	
Segurados terrestres	16:271\$200	
Sellos	1:784\$400	
Avaria grossa	7:704\$515	
Thesouro Nacional	406:200\$000	
Caução da directoria	30:000\$000	
Hypothecas	93:000\$000	
Succursal de São Paulo	10:236\$800	
Total	4.219:793\$693	

Passiva

Capital	2.000:000\$000	
Fundo de reserva	324:262\$000	
Reserva da lei — R. Maritimo	2:021\$823	
Reserva da lei — R. Terrestre	557:391\$879	
Lucros em reserva	240:306\$368	4.123:982\$070
Apolices depositadas	400:000\$000	
Corretores	9:843\$530	
Impostos sobre a renda	31:073\$716	
Impostos suspensos	7:588\$627	
Ações caucionadas	30:000\$000	
Contas correntes	17:543\$197	
Imposto de dividendo a pagar	6:200\$000	
Sinistros a liquidar	15:000\$000	
Percentagem da directoria	70:636\$000	
Dividendos	100:000\$000	
Dividendos a pagar	13:280\$000	
Lucros e perdas: saldo que passa para o 2º semestre	394:622\$553	
Total	4.219:793\$693	

Despesa

Bônus do 7º anno (*)	11:889\$100	
Commissões	256:705\$280	
Custeio de agencias	11:312\$096	
Despesas geraes	100:705\$460	
Gratificações	2:500\$000	
Honorarios	57:600\$000	
Impostos — Sede	11:723\$370	
Impostos — Agencias	22:377\$050	
Impostos — Succ. São Paulo	7:879\$000	
Propaganda	8:380\$500	
Reduções e annullações	16:173\$300	
Reseguros maritimos	7:647\$710	
Reseguros terrestres	45:577\$000	
Sinistros maritimos	85:066\$190	
Deduz-se:		
Recebido de reseguros	122\$000	84:944\$190
Sinistros terrestres	147:681\$240	
Deduz-se:		
Recebido de reseguros	13:169\$000	134:515\$240
Excesso após	706:603\$153	808:929\$590
Aplicação:		
Dividendos:		
4º dividendo — 10 %	100:000\$000	
Fundo de reserva:		
20 % dos estatutos	111:320\$600	
Percentagem da directoria:		
10 % dos estatutos	70:660\$000	
Saldo que passa para o exercício futuro	394:622\$553	706:603\$153
Total	1.515:532\$749	

Receita

Apolices	4:505\$100
Alugueres	28:513\$400
Commissões de reseguros	6:368\$679
Juros e dividendos	81:116\$240
Premios maritimos	261:743\$000
Premios terrestres	1.098:944\$850
Salvados maritimos	25:056\$430
Salvados terrestres	9:284\$750
Total	1.515:532\$749

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. — Director presidente, Olyntho Bernardi. — Contador, Mario Ferreira.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. — Director presidente, Olyntho Bernardi. — Contador, Mario Ferreira.

(*) Responsabilidade da Companhia Luso-Brasileira "Sagres", da qual esta companhia é sucessora.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Papeis de credito	1.666:147\$030
Immoveis	799:185\$300
Banqueiros 923:096\$800	
Caixa 92:104\$700	1.015:201\$500
Móveis e utensilios — Séde	37:452\$000
Móveis e utensilios — Agencias	4:179\$000
Móveis e utensilios — Succ. de São Paulo	1:575\$000
Agentes	102:844\$280
Contas correntes	30:147\$520
Succursal de São Paulo	16:020\$800
Avaria grossa	7:704\$500
Juros a receber	59:031\$530
Segurados marítimos	6:168\$000
Segurados terrestres	25:276\$100
Sellos	130\$800
Thesouro Nacional	406:200\$000
Hypotheças	77:000\$000
Caução da directoria	30:000\$000
Letras a receber	6:500\$000

Total

4.287:763\$360

Passivo

Capital	2.000:000\$000
Fundo de reserva 380:257\$400	
Reserva da lei—R. marítimo 8:137\$700	
Reserva da lei—R. terrestre 521:788\$100	
Lucros em reserva 720:907\$335	1.646:090\$835
Apólices depositadas	400:000\$000
Ações caucionadas	30:000\$000
Corretores	14:405\$775
Imposto de dividendos a pagar	6:200\$000
Imposto sobre a renda	32:229\$750
Sinistros a liquidar	15:000\$000

Dividendos:

Pelo 5º — 10 % 100:000\$000

Dividendos a pagar:

Saldo não reclamado 15:840\$000	115:340\$000
Porcentagem da directoria	27:997\$000
Total	4.287:763\$360

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — Director-presidente, *Olyntho Bernardi*. — Contador, *Mario Ferreira*.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927 — 2º SEMESTRE

Despesa

Bonus do 7º anno (*)	8:777\$800
Commissões	234:718\$110
Custeio de agencias	25:744\$424
Despesas geraes	107:522\$220
Despesas judiciais	138\$800
Gratificações	16:650\$000

Honorarios	61:200\$000
Impostos — Séde	21:643\$870
Impostos — Agencias	16:452\$300
Impostos Succursal de São Paulo	7:736\$000
Móveis e utensilios — Séde	9:363\$440
Móveis e utensilios—Agencias	295\$000
Móveis e utensilios—Succursal de São Paulo	391\$000
Propaganda	4:755\$000
Reduções e annullações	16:002\$630
Reseguros marítimos	8:370\$636
Reseguros terrestres	68:538\$100
Sinistros marítimos	23:088\$390
Sinistros terrestres 679:953\$305	
Deduz-se:	
Recebido de reseguros 132:663\$055	347:887\$250
Reserva da lei—R. Marítimo:	
Reserva para 1928 20 % 8:137\$700	
Reserva da lei—R. Terrestre:	
Reserva para 1928 — 40 % 526:788\$100	534:926\$100
Excesso 674:599\$367	

Aplicação:
Dividendos:

5º dividendo — 10 %	100:000\$000
Fundo de reserva:	
20 % dos estatutos	55:995\$100
Porcentagem da directoria:	
10 % dos estatutos	27:997\$000
Lucros e reserva:	
Saldo que se transfere para esta conta	190:606\$967
Total	2.388:803\$937

Receita

Saldo de 30 de junho de 1927	391:622\$553
Premios marítimos	242:343\$200
Premios terrestres	1.006:088\$150
Alugueres	29:073\$360
Apólices	7:420\$000
Commissões de reseguros	8:185\$092
Juros e dividendos	88:900\$020
Salvados marítimos	40:527\$800
Salvados terrestres	41:819\$929
Reserva da lei—R. Marítimo:	
Reserva de 1927 — 20 %	2:624\$823
Reserva da lei — R. Terrestre:	
Reserva de 1927 — 40 %	557:394\$879
Total	2.388:803\$937

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — Director-presidente, *Olyntho Bernardi*. — Contador, *Mario Ferreira*. (1.829)

(*) Responsabilidade da Companhia Luso-Brasileira "Sagres", da qual esta companhia é successora.

THE MOTOR UNION INSURANCE COMPANY, LIMITED

Séde em Londres, Inglaterra

BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

<i>Activo</i>		
Caixa:		
Em moeda corrente.....	55:302\$920	
Em bancos	45:483\$300	100:786\$220
Casa matriz:		
Saldo desta conta.....	274:060\$009	
Premios a receber		
Apólices em cobrança.....	57:537\$700	
Imposto de sello:		
Sellos a utilizar.....	1:618\$300	
Agencias e filiaes:		
Saldos a receber.....	42:565\$160	
Contas correntes:		
Saldos a receber.....	217:403\$500	
Deposito de titulos da divida publica:		
No Thesouro Nacional.....	200:000\$000	
No Bank of London & South America Ltd.	1.050:000\$000	1.250:000\$000
Titulos da divida publica:		
Ao preço de custo.....	1.269:368\$900	
Deposito para reservas estatutarias:		
No Bank of London & South America.....	349:000\$000	
Lucros & perdas:		
Conforme — Receita e despesa.....	11:816\$723	
	3.577:156\$512	
Passivo		
Capital:		
Vundo de garantia.....	1.043:500\$000	
Reservas estatutarias:		
Terrestres	591:937\$992	
Maritimas	740\$320	592:678\$312
Commissões e corretagens:		
A pagar	20:252\$350	
Imposto de fiscalização:		
A pagar	38:801\$030	
Reservas para sinistros a liquidar:		
A pagar, conforme relação.....	281:600\$000	
Titulos da divida publica:		
Depositados em bancos....	1.050:000\$000	
No Thesouro Nacional.....	200:000\$000	
Para reservas estatutarias..	349:000\$000	1.599:000\$000
Devedores e credores diversos:		
Diversas contas	1:324\$800	
	3.577:156\$512	

S. E. & O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — W. S. Booth,
representante geral.**DEMONSTRAÇÃO GERAL DA RECEITA E DESPEZA DURANTE O ANNO
FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927**

<i>Receita</i>		
Saldo do anno de 1926.....		168:217\$199
Sinistros pagos:		
Terrestres	896:131\$020	
Maritimos	6:919\$570	903:050\$590
Reseguros effectuados:		
Terrestres	35:421\$000	
Maritimos	2:420\$700	37:541\$700
Cancelamentos e restituições:		
Terrestres	57:288\$700	
Maritimos	2:637\$200	59:925\$900
Commissões e corretagens:		
Terrestres	437:387\$140	
Maritimos	6:763\$170	444:150\$310
Impostos:		
Federaes, estaduais e municipaes.....		28:185\$800
Despezas geraes:		
Honorarios, etc.		600:812\$919
Reserva para sinistros a liquidar:		
Conforme relação		281:600\$000
Reservas estatutarias:		
Terrestres	591:937\$992	
Maritimas	740\$320	592:678\$312
Lucros & perdas:		
Devedores incobráveis	8:340\$400	
Menos: Rehavido da Agencia de Bello Horizonte (saldo de 1926 estornado)	800\$000	8:040\$400
		3.124:203\$130
Despesa		
Premios de seguros:		
Terrestres	2.426:455\$820	
Maritimos	51:926\$950	2.478:382\$770
Reseguros cancellados:		
Terrestres		7:468\$200
Receita extraordinaria:		
Pendas diversas		25:184\$100
Juros:		
Relativos ao anno.....		79:034\$740
Reservas estatutarias:		
De 1926, estornadas.....		348:516\$297
Reservas para sinistros a liquidar:		
De 1926, estornada.....		180:770\$000
Saldo para 1928.....		14:816\$723
		3.124:203\$130

S. E. & O.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — W. S. Booth,
representante geral.

(1.826)

UNIVERSAL PICTURES DO BRASIL
S. A.

SOCIEDADE ANONYMA PACHECO
MOREIRA

S. A. FABRICA DE TECIDOS MAN-
CHESTER

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESEN-
TADO A ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA A
SE REALIZAR EM 12 DE MARÇO DE
1928.

Srs. accionistas — Vimos novamente
com satisfação a lei que rege as socieda-
des anonyms, apresentar a VV. SS. as
contas relativas ao exercicio que findou
em 6 de novembro de 1927.

E com verdadeira satisfação, que a
directoria lhes apresenta este anno os
dados que demonstram o que foi a sua
vida social no exercicio findo, e pelos
quaes VV. SS. verão o progresso consi-
deravel dos negócios da sociedade, ape-
zar das condições angustiosas em que
se debate o commercio em geral.

E, portanto, com o mais seguro
optimismo que devemos encarar o exer-
cicio que ora se inicia.

Julgamos, que os lucros havidos de-
vam ser levados ao fundo de reserva
para attender, não só a imprevistos, mas,
sobretudo, a intensa propaganda dos nos-
sos productos.

De accordo com os nossos estatutos,
compete a VV. SS. procederem á elei-
ção da nova directoria, membros e sup-
plente do conselho fiscal para o exer-
cicio entrante.

Embora nada digno de especial men-
ção tenha occorrido durante o exercicio
findo, qualquer outra informação que
fôr do desejo dos Srs. accionistas, po-
derá ser obtida na propria sede social
durante as horas de expediente, onde
encontrarão sempre um director á sua
inteira disposição.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1928.
— A directoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do
conselho fiscal da Universal Pictures do
Brasil, S. A., tendo cuidadosamente ve-
rificado as contas apresentadas pela di-
rectoria, assim como os livros da socie-
dade, verificaram estar os mesmos inte-
iramente de accordo com os livros so-
ciaes, e, por isso, são do parecer que os
Srs. accionistas, reunidos em assem-
bléa geral ordinaria, aprovevem as alu-
diças contas.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1928.
— Dr. Ary de Oliveira. — Eugene C.
Harter. — Simeon W. Harris.

BALANÇO REALIZADO EM 5 DE NOVEMBRO DE 1927

Activo

Caixa	30:947\$616
Contas correntes	3.344:634\$711
Films e material de re- clame em stock	1.136:469\$002
Móveis e utensilios	69:165\$088
	4.581:216\$447

Passivo

Capital	400:000\$000
Garantias de contractos	57:500\$000
Contas a pagar	51:093\$300
Lucros em suspenso	4.072:623\$147
	4.581:216\$447

Rio de Janeiro, 5 de novembro de
1927. — S. E. & O.

Universal Pictures do Brasil, S. A.
— Al. Szekler, director gerente. — A.
Bissegger, contador. (1.839)

ACTA DA 12ª ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 1928

Aos tres dias do mez de março de
1928, ás 14 horas, na sede da S. A.
Pacheco Moreira, á Avenida Rio Branco
n. 37, 2º andar, presentes accionistas em
numero legal, conforme o livro de pre-
sença, o Sr. presidente da sociedade
abre a sessão declarando que os fins da
reunião eram os da convocação feita,
pelo que pedia aos Srs. accionistas que
elegessem a mesa que deverá dirigir a
assemblea. Acclamado para presidente
da assemblea o Sr. A. D. P. Sharpus,
assume a presidencia e convida respec-
tivamente para primeiro e segundo se-
cretarios os Srs. José da Rocha Leão e
C. Rodrigues. Constituida a mesa, de-
clara o presidente da assemblea que
ia mandar proceder á leitura do relato-
rio da directoria e parecer do conselho
fiscal, referentes ao anno social de 1927,
e sujeital-os á discussão. O Sr. accio-
nista E. B. P. Towill, pede a palavra
e propõe que tendo sido publicados no
Diário Official o relatório, balanço e
parecer do conselho fiscal e estarem os
Srs. accionistas conhecedores do mesmo,
fosse dispensada a sua leitura, e sendo
aceita a proposta por unanimidade, o
Sr. presidente da assemblea submete á
aprovação e discussão o relatório, pa-
recer do conselho fiscal e a deliberação
da directoria de não ser distribuido di-
videndo. Ninguém pedindo a palavra e
procedida a votação, verifica-se ter sido
tudo aprovado por unanimidade. De-
clara então o Sr. presidente da mesa
aprovados todos os actos da directoria,
balanço, relatório e parecer do conselho
fiscal; suspendendo a sessão por mo-
mentos, afim de que os accionistas se
preparem para eleger os administrado-
res para o anno social de 1928. Reaberta,
quinze minutos depois, a sessão, são
pelo segundo secretario recolhidas as
cedulas que dão o resultado seguinte,
proclamado pelo primeiro secretario:

Directoria:

J. A. Burns, director-presidente, re-
eleito.

J. Mac Leod Grigor, director vice-
presidente, reeleito.

João Pacheco Moreira, director-ge-
rente, reeleito.

Conselho Fiscal:

José da Rocha Leão.

C. Rodrigues.

G. L. Chandler.

Supplentes:

A. C. Ciccerri.

Mario de Souza Ribeiro.

S. I. Gribble.

Declara logo após o Sr. presidente da
assemblea eleitos os Srs. supra men-
cionados e achando-se os mesmos pre-
sentes, com excepção do Sr. J. Mac
Leod Grigor, vice-presidente, impos-
sa-os nos seus respectivos cargos, e
agradecendo á boa ordem mostrada du-
rante os trabalhos, interrompe a sessão
e manda lavrar a presente acta, que,
depois de reaberta a sessão, é lida e
approvada pelos accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1928. —
Arthur D. P. Sharpus. — José da Rocha
Leão. — C. Rodrigues. — E. B. P. To-
will. — F. W. Trilsback. — J. A. Burns.
— Por procuração de Wilson, Sons &
Comp. Ltd., J. A. Burns, representante.
— João J. Tecidio. (1.837)

ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA

Aos 8 dias de fevereiro de 1928, ás
14 horas, reunidos na sede social á rua
da Alfandega n. 226, sob. 9 accionistas
representando 4.913 acções com 490
votos, mais de 3/4 do capital social,
como se verifica no livro de presença,
o Sr. Antonio Duarte Martins, presi-
dente da Companhia, abre a sessão e
convida os Srs. accionistas a indicarem
o presidente da assemblea, é acclamado
o Sr. Francisco Pereira dos Santos que,
aceitando, convida para 1º secretario o
Sr. Manoel Duarte Martins e para 2º o
Sr. Manoel dos Santos Bartholo que ac-
ceitam e tomam seus logares, dando-se
assim inicio aos trabalhos.

Pede a palavra o Sr. Manoel Antonio
Fontoura, director gerente, que, fazendo
circunstanciada exposição do estado
financeiro e economico da empresa, não
ocultando as difficuldades que ainda
reslam a vencer em virtude da crise que
avassalia o paiz, não sómente quanto a
falta de credito como também ao retra-
himento dos consumidores, apresenta a
proposta seguinte para a qual solicita
a attenção dos Srs. accionistas:

PROPOSTA

Srs. accionistas — Em nossa reunião
de 20 de março de 1924 nós vos solici-
tamos autorização para realizar um
emprestimo, por *debentures*, no valor
de mil contos de réis, afim de regulari-
zarmos a situação do passivo da nossa
empresa, dando, naturalmente, em pri-
meira hypotheca, os bens immoveis e
maquinismos que constituem a nossa
fabrica de tecelagem. Essa escriptura
de hypotheca nunca foi lavrada, por be-
nevolencia dos credores, contudo sem-
pre consideramos a divida como devendo
ser paga por essa forma.

Devido á crise que se manifestou em
1925 e ainda perdura, não nos foi possi-
vel amortizar a divida de então, pois,
todos os recursos que podemos apurar
foram para melhorar a fabrica, au-
gmentando-a consideravelmente e pon-
do-a em condições de funcionar eco-
nomicamente.

Nestas condições voltamos novamente
a solicitar-vos autorização para contra-
hir um emprestimo de 1.000:000\$000,
dando em hypotheca os bens sociaes, vi-
gorando a menor taxa que nos fôr exi-
gida de accordo com o momento pre-
sente, devendo a escriptura ser lavrada
directamente aos credores, ou por meio
de *debentures*, como julgarem mais
conveniente aos nossos interesses.

Discutida esta proposta, o Sr. accio-
nista Manoel Belmiro Rodrigues, pede a
mesa que seja ella sujeita ao parecer
do conselho fiscal, o qual, achando-se
presente, estuda a proposta e apresenta
o seguinte parecer.

PARECER

Srs. accionistas — Os abaixo assi-
gnados, membros do conselho fiscal da
S. A. Fabrica de Tecidos Manchester,
consultamos sobre a proposta do direc-
tor gerente para lançamento de um
emprestimo de mil contos de réis, sob

a garantia dos bens sociais, julgando procedentes as razões expostas são de parecer que a proposta deve ser approvada.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1928. — *J. Watteau*. — *Antonio Belmiro Rodrigues*. — *Felisberto C. Laport*.

O Sr. presidente submete a proposta e o parecer do conselho fiscal á consideração e aprovação da assembléa.

Ninguém, pedindo a palavra, o Sr. presidente põe a votos a proposta e o parecer e são approvados sem debate.

O Sr. accionista pede a palavra e propõe que fique a directoria autorizada a contrahir um empréstimo na importância de mil contos de réis, 1.000.000\$000, ao menor juro possível, com amortização annual de 10 % a começar em 1929, pelo prazo de 12 annos, dando os bens sociais em garantia hypothecaria. Posta em discussão a proposta do Sr. Felisberto C. Laport e ninguém fazendo observações, é posta a votos, sendo approvada unanimemente.

Esgotados os fins da presente reunião o Sr. presidente levanta a sessão, ás 16 horas e, depois de agradecer, pede aos Srs. accionistas se conservarem no recinto, afim de assignarem esta acta, que eu, Manuel Duarte Martins, servindo de 1.º secretario, mandei lavrar. E assignei com os demais accionistas presente. — *Francisco Pereira dos Santos*, presidente. — *Manuel Duarte Martins*, 1.º secretario. — *Manuel dos Santos Bartholo*, 2.º secretario. — *Antonio Belmiro Rodrigues*. — *Felisberto C. Laport*. — *José Herminio de Castro*. — *Manuel Antonio Fontoura*. — *J. Watteau*. — *Antonio Duarte Martins*.

(1.842).

BANCO CRUZEIRO DO SUL

RELATORIO

Srs. accionistas — Em cumprimento ao preceito estatutario, temos a honra de submeter á vossa esclarecida apreciação o balanço demonstrativo correspondente ao exercicio de 1927.

São conhecidos de todos vós as condições de decadencia em que se achava o nosso estabelecimento, não só por ter sido instalado em pessimo local, como também por não ter tido uma administração mais efficiente que soubesse remover essa e outras causas que entravaram o seu desenvolvimento, levando-o quasi a uma total liquidação.

Desde 18 de julho proximo findo, que a actual directoria na medida de suas forças, vem batalhando com a maior dedicação e energia para conseguir o reerguimento de nosso Banco, imprimindo-lhe uma orientação intelligente e effizaz para poder em breve ser recompensado o seu grande esforço.

Como não ignoraes, a tarefa não era facil, maxime tendo que enfrentar com elementos dissolventes e pessimistas que nos julgavam sonhadores.

Achamos que o primeiro, passo a dar para a execução do plano que nós tracamos, era a mudança immediata da sede do Banco para local mais assado e adequado; isso foi feito após quatro mezes de grandes contrariedades, por não se achar um pretendente que aceitasse o trespassse do contracto dos pre-

cios a rua Buenos Aires ns. 252-1, nas condições tomadas pelo Banco, quando da sua fundação, pois, não se justificava que fossemos gravados de mais um grande onus e que não fosse, ao menos, resarcido em parte, o prejuizo verificado na aceitação primitiva do mesmo contracto. Assim sendo e diante de taes obices, incumbimos dessa tarefa o nosso collega de directoria, Dr. Fausto de Carvalho, que se desobrigou gallardamente, conseguindo com vantagem os principaes objectivos, e effectuando afinal a nossa mudança para o local em que nos achamos, que si não é dos melhores, corresponde em principio e preenche as condições actuaes do nosso estabelecimento.

Effectuada a nossa modesta instalação e não podendo por falta de espaço transportar do velho casarão da rua Buenos Aires, todos os moveis, utensilios e divisões alli existentes, resolvemos vendel-os em hasta publica, previamente divulgada pela imprensa.

No primeiro mez de nova casa tivemos o agradável ensejo de verificar que o nosso estabelecimento recém-começava a progredir e que innumeras eram as pessoas que nos procuravam para transigir.

Lutando com reduzido capital, podeis avaliar, Srs. accionistas, quão difficil tem sido levar avante o nosso empreendimento, tanto que, para obviar em parte essa circumstancia, vem o nosso directo-gerente, Dr. Fausto de Carvalho, depositando quasi diariamente importancias diversas de sua economia particular, para que o Banco não soffra embarços em sua marcha vencedora, estando sempre habilitado com numerario sufficiente para attender os bons negocios que se apresentam, merecendo por isso aquelle nosso collega, menção especial no relatorio pela grande prova de dedicação e confiança demonstradas.

Mesmo assim, em face de taes difficuldades não desfalleceremos um só instante e continuaremos sempre com a maior fé e ardor a trabalhar incessantemente para ver em breve coronados de exito os nossos ingentes esforços á obra que nos propomos.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — A directoria: *Benerenuto Pereira* — *F. Carvalho*, com restricções — *Manoel Felicio dos Santos*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo

Accionistas	37.160\$000
Letras a receber	19.913\$200
Letras descontadas	1.130\$500
Titulos em garantia	5.500\$900
Titulos em caução	13.594\$700
Titulos em cobrança	11.694\$800
Contas correntes garantidas	5.838\$510
Devedores por cobrança	3.785\$500
Valores depositados	320.000\$000
Accões caucionadas	15.000\$000
Moveis e utensilios	21.943\$610
Caixa	21.288\$224
Depositos nos Bancos	1.110\$300
Instalação	6.202\$760
Titulos pertencentes ao Banco	50\$000
Sellos e estampilhas	11\$500
Lucros e perdas	43.824\$166

561.408\$770

Passivo

Capital	435.050\$000
Contas correntes com juros	13.373\$570
Contas correntes sem juros	20.111\$800
Contas correntes limitadas	2.240\$300
Depositos a prazo fixo	18.200\$000
Garantias dadas	5.500\$000
Credores por titulos em caução	13.594\$700
Credores por titulos em cobrança	18.294\$800
Titulos depositados em custodia	320.000\$000
Caução da directoria	15.000\$000
Contas a pagar	40\$600

561.408\$770

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

1927:

Janeiro, 3 — Saldo anterior	13.536\$860
Abril, 26 — Contas garantidas	1.630\$000

Dezembro, 31:

Alugueis	780\$000
Juros e descontos	1.310\$043
Despezas geraes	30.181\$180
Impostos	11.576\$596
Sellos e estampilhas	918\$600
	59.536\$716

Credito

1927:

Dezembro, 31.

Fundo de reserva	13.807\$310
Commissões	1.905\$190
Balanco	43.824\$166
	59.536\$716

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *F. Carvalho*, director. — *José Miguel Ferreira*, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Desempenhamo-nos do mandato que nos foi confiado, procedemos a meticuloso e minucioso exame nas contas, balanços e demais documentos relativos ao anno de 1927, tendo encontrado tudo em perfeita ordem e exactidão. Do exame a que procedemos, ficou evidenciado o esforço extraordinario e dedicação sem limites da actual directoria, agindo com o maior tacto e intelligencia desde 18 de julho do anno findo e conseguindo afinal que o nosso estabelecimento voltasse do habitual regimen de deficit em todos os mezes e de franca liquidação, para o equilibrio da despesa com a receita que é o primeiro passo para o seu breve desenvolvimento; motivo pelo qual o conselho propõe que sejam approvados sem restricções as contas e actos da dignissima directoria, com votos de louvor pelo modo criterioso e correcta orientação que soube imprimir á sua gestão demonstrando pela sua acção intelligente e plenamente satisfactoria, estar á altura da grande confiança que lhe foi depositada.

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1928. — *Cesar Polhaves*. — *Durval Lopes da Nobrega Oliveira*. — *Luiz Cavalcanti Filho*. (1.845)

BANCO FLUMINENSE**Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada**

Sede: rua General Camara n.º 33 — Rio de Janeiro

Fundado em 15 de março de 1924

BALANCETE EM 29 DE FEVEREIRO DE 1928

Activo

Instalações, moveis e utensilios	15:604\$000	
Titulos descontados	1.139:239\$160	
Empréstimos garantidos	499:737\$400	1.638:976\$560
Titulos caucionados	670:308\$670	
Titulos em cobrança	349:882\$341	
Cobranças fóra da praça ..	89:176\$780	1.109:367\$797
Diversas contas	37:520\$200	
Caixa:		
Em moeda corrente no banco	294:329\$898	
Nos correspondentes	66:418\$140	360:748\$038
		3.162:216\$589

Passivo

Capital	594:500\$000	
Fundo de reserva	94:086\$772	
Fundo de resgate	30:953\$322	
Lucros e perdas	6:372\$096	
Depósitos:		
Em c/c movimento c/juros.	341:559\$558	
Em c/c movimento s/juros.	68:613\$980	
Em c/c limitada	202:830\$160	
A prazo fixo	600:134\$100	
Em letras a premio	27:862\$000	1.241:000\$098
C/cobrança garantida	707:377\$176	
Cobrança c/alheia	400:018\$321	
Titulos descontados em co-	1:972\$300	1.109:367\$791
brança		
Nos correspondentes	1:460\$170	
Diversas contas	73:049\$840	
Dividendos:		
Saldo dos distribuidos, a pagar	11:426\$500	
		3.162:216\$589

Rio de Janeiro, 10 de março de 1928. — *Oswaldo Silva*
Neto, presidente. — *Theobaldo Machado Guimarães*, con-
 tador (1.828)

COMPANHIA MANUFACTORA FLUMINENSE

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
 DOS SRS. ACCIONISTAS EM 12 DE MARÇO DE 1928

Srs. accionistas — Satisfazendo o disposto em nossos estatutos, temos o prazer de submeter á esclarecida apreciação dos Srs. accionistas as occorrencias havidas no anno social findo em 31 de dezembro de 1927, bem assim os actos da directoria no mesmo periodo.

Seja-nos licito, antes de entrar no assumpto, prestar a merecida homenagem á memoria do presidente honorario Sr. João de Deus Freitas, fallecido em 20 de dezembro proximo passado. Nosso compaheiro na administração da companhia durante muitos annos, é justo relembrar a sua dedicação, calma, criterio e actividade nos momentos de difficuldades da companhia, procurando sempre as soluções mais adequadas, aliando a affabilidade de seu distincto trato que a todos captivava.

Situação

Infelizmente nada podemos adiantar ao que dissemos em nosso ultimo relatório sobre a situação da praça. A crise então manifestada prolongou-se por todo o anno de 1927, sem vislumbre sequer de melhora, continuando a situação penosa para as fabricas de tecidos. Assim, neste anno não nos foi favoravel o resultado das vendas feitas, e, comquanto em proporções menos oneradas, ainda tivemos de lançar mão da conta de lucros suspensos para equilibrar a nossa conta de manufactura, não achando de bom conselho onerar mais aquella conta com a distribuição de dividendos.

Propriedades

A administração continúa a empregar todo o seu esforço na perfeita conservação das propriedades da fabrica, sendo que as nossas casas para operarios a elles estão alugadas por preços bastante modicos.

Agua

Continuamos a prestar a nossa melhor attenção ao supplymento de agua, não descurando os poços já perforados.

Fabricas e machinismos

Continuamos a empregar todo o nosso cuidado na conservação de nossas fabricas, ampliando-as e modificando-as de accordo com as exigencias do serviço.

Todos os nossos machinismos tem tido a conservação precisa, refazendo-os e substituindo peças para melhor eficiencia. Para melhora de nossos productos tivemos que adquirir mais alguns machinismos, o que justifica o acrescimo dessa conta de 269:998\$930.

Estado financeiro

Submettemos á vossa apreciação os balanços e annexos referentes ao anno de 1927, que vos orientarão sobre o estado financeiro da companhia.

Todos os nossos compromissos foram pontualmente satisfeitos, inclusive os referentes ao empréstimo por debentures contratado de 4.000:000\$000.

Os juros foram pagos nas devidas épocas e feita a amortização de 700 debentures no valor de 140:000\$, ficando assim reduzido a 2.800:000\$, representado por 14.000 debentures em circulação.

Para os futuros resgates existem em carteira 329 debentures, correspondendo, conforme o balanço de 31 de dezembro de 1927, a 44:838\$, sob a verba de Titulos em Carteira.

Impostos

Montou a 781:688\$480 a importancia do imposto de importação no anno de 1927 e, além deste imposto e do imposto aduaneiros, pagamos mais 145:653\$260 de impostos federaes e municipaes. Os impostos continuam a crescer de anno para anno, onerando a produção e encarecendo cada vez mais seu custo.

Pessoal

O pessoal de nossas fabricas consta de:

Homens	70
Mulheres	54
Menores	47
Total	171

Serviço medico e pharmacia

Continúa a cargo do dedicado medico Sr. Dr. Liborio Seabra este departamento de nossas fabricas, desempenhando com zelo e competencia. Com este serviço despendemos em 1927 49:708\$430.

Escola

A cargo da prosecta professora D. Alzira de Moura e um auxiliar continuamos a manter a escola para a educação dos filhos dos nossos operarios, sendo satisfactorios os resultados obtidos.

Empregados e operarios

Pela sua intelligencia e efficaz collaboração, temos o prazer de consignar o nosso reconhecimento a todos os companheiros de trabalho, gerencia, mestres, escriptorio e operarios da fabrica e auxiliares do escriptorio central.

Accidentes de trabalho

Continuam a ser feitos na Sociedade Cooperativa dos Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos, os seguros de accidentes de trabalho, registrando com satisfação a promptidão com que são satisfeitas as indemnizações dos sinistros occorridos em nossas fabricas.

Conselho fiscal

Pela assistência prestada aos negocios da companhia pelas attensões dispensadas, a directoria manifesta seu reconhecimento aos dignos membros do conselho fiscal.

Tendes que eleger o conselho fiscal e supplementes para anno de 1928.

Conclusão

Ficamos inteiramente á vossa disposição para quaesquer outros esclarecimentos que se tornem precisos.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1928. — *Carlos Julio Galliez*. — *Alfredo March Ewbank*. — *Carlos Raulino*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Ainda uma vez os abaixo assignados, cumprindo determinações dos estatutos, veem dar o seu parecer sobre os negocios da companhia no anno proximo passado.

Acompanhamos as expressões de sentimento que a directoria manifesta, lamentando o falecimento do presidente

honorario Sr. João de Deus Freitas, nosso antigo compa-
nheiro.

Conforme vereis pelo relatório da directoria, ainda mais pelos balanços, os negocios não correram bem para a industria e o commercio nacionaes, e, infelizmente, apesar da dedicacão da directoria, a nossa companhia tem sido das mais prejudicadas do que as suas congêneres, e, para isso, chamamos a attenção dos directores que, com seus antigos conhecimentos dos negocios da companhia, encontrarão o tropeço ou tropeços que estão influindo para taes resultados.

Examinamos os balanços e mais documentos e os encontramos em boa ordem e por isso somos de opinião que devem ser approvadas as contas apresentadas.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1928. — *Francisco Ignacio Botelho*. — *D. D. Keay*. — *Francisco Morano*.

ANNEXOS

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1927

Activo		Passivo	
Fabricas, terrenos e dependencias.....	11.803:688\$002	Capital	4.500:000\$000
Móveis e semoventes.....	30:665\$874	Fundo de reserva.....	1.685:000\$000
Almoxarifado	1.498:630\$321	Fundo de depreciação de machinismos	2.085:000\$000
Manufatura:		Amortização de debentures.....	1.180:000\$000
Fazendas em deposito.....	2.000:741\$300	Fundo de beneficencia.....	270:000\$000
Fazendas em preparo.....	682:454\$930	Seguro em conta propria..	608:895\$450
		Lucros suspensos	922:738\$357
			6.751:633\$807
Algodão em rama.....	469:721\$450	Obrigações de prefe- rencia:	
Combustivel	6:919\$270	Resgatadas	1.060:000\$000
Sellos do Imposto de Consumo.....	4:234\$225	Em circulação	2.940:000\$000
Estampilhas para contas assignadas.....	1:460\$000		4.000:000\$000
Caução da directoria.....	60:000\$000	Ações em caução.....	60:060\$000
Debentures amortizados	1.060:000\$000	Obrigações a pagar.....	2.125:805\$910
Títulos em carteira.....	171:375\$500	Férias a pagar.....	282:514\$990
Obrigações a receber.....	102:105\$100	Diversos credores	4.088:844\$426
Ações da Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos.....	2:750\$000	Títulos descontados	56:618\$100
Devedores diversos	954:982\$555	Juros de debentures:	
Caixa da fabrica.....	10:688\$350	Não reclamados	3:927\$000
Caixa	38:406\$550	Coupon n. 31 (a vencer)...	17:150\$000
			21:077\$000
		Dividendos não reclamados.....	12:029\$000
			18.898:523\$227
	18.898:523\$227		

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1927. — *Carlos Julio Galliez*, director-presidente. — *Luiz G. Freitas*, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1927

Activo		Passivo	
Fabricas, terrenos e dependencias.....	12.027:970\$562	Capital	4.500:000\$000
Móveis e semoventes.....	30:665\$874	Fundo de reserva.....	1.685:000\$000
Almoxarifado	1.461:080\$901	Fundo de depreciação de machinismos	2.085:000\$000
Manufatura	3.054:860\$750	Fundo de beneficencia.....	270:000\$000
Algodão em rama.....	318:168\$180	Amortização de debentures.....	1.240:000\$000
Combustivel	2:575\$230	Seguro em conta propria..	608:895\$450
Sellos do Imposto de Consumo.....	7:702\$500	Lucros suspensos	629:778\$477
Estampilhas para contas assignadas.....	1:874\$000		6.518:613\$927
Estampilhas para vendas mercantis.....	48\$500	Obrigações de preferencia.....	4.000:000\$000
Caução da directoria.....	60:000\$000	Ações em caução.....	60:000\$000
Debentures amortizados	1.200:000\$000	Obrigações a pagar.....	2.942:580\$390
Títulos em carteira.....	11:838\$000	Férias a pagar.....	294:825\$840
Obrigações a receber.....	133:709\$130	Diversos credores	594:110\$220
Ações da Cooperativa de Seguros de Ope- rarios em Fabricas de Tecidos.....	2:750\$000	Títulos descontados	133:709\$130
Devedores diversos	615:883\$600	Juros de debentures:	
Caixa da fabrica.....	9:709\$150	Não reclamados	1:120\$000
Caixa	39:689\$630	Coupon n. 32 (a vencer)...	16:333\$340
			17:453\$340
		Dividendos atrasados	10:973\$000
	19.071:825\$847		19.071:825\$847

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1927. — *Carlos Julio Galliez*, director-presidente. — *Luiz G. Freitas*, guarda-livros.
(1.920)

ANNUNCIOS

Banco dos Funcionarios Publicos

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. accionistas possuidores de acções registradas no Banco, de accordo com o disposto no art. 48 dos estatutos, a se reunirem em assemblea geral ordinaria, na sede do Banco, á rua da Quitanda n. 7, no dia 26 de março corrente, para a apresentação das contas da administração, relativas ao anno de 1927, leitura do relatório e do parecer do conselho fiscal, procedendo-se em seguida, á eleição da directoria, do conselho fiscal e supplentes.

Esta assemblea resolverá com qualquer numero, nos termos do art. 55 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928.
— Carlos Augusto Naylor Junior, director-presidente. (1.809)

Companhia Industrial Silveira Machado

SOCIEDADE ANONYMA

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 31 do mez corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua São Bento n. 19, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço, bem como procederem á eleição da directoria, membros do conselho fiscal e supplentes para o novo exercicio.

As transferencias de acções nominaveis realizar-se-hão até 15 do corrente, e 15 dias antes da assemblea convocada, os senhores possuidores de acções ao portador depositarão na sede da companhia os seus títulos.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1928.
— A directoria. (1.818)

Declaração

De accordo com o disposto no artigo 202, do Código Geral de Contabilidade Publica, declaro que tendo-se extraviado o conhecimento n. 189, de 22 de junho de 1920, do "cofre de depositos e caucões", da Delegacia Fiscal do Thezouro Nacional em São Paulo e referente á caução feita com caderneta da Caixa Economica Federal do mesmo Estado, n. 168.959, série A, 1ª via, com deposito de 10.000\$000 (dez contos de réis), fica o referido conhecimento nullo para todos os efeitos da lei.

São Paulo, de março de 1928. — Por procuração, Dr. Jorge de Moraes Barros

Reconheço a firma retro.

São Paulo, 9 de março de 1928. Em testemunho (estava o signal publico), da verdade. — João Neves Netto, tabelião inferior. (1.841)

Banco Nacional de Credito

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

Ficam convidados os Srs. accionistas a comparecerem no dia 31 de março, ás 17 horas, na sede do Banco, á rua São Pedro n. 61, para se reunirem em assemblea geral ordinaria, afim de deliberarem sobre o balanço e contas da directoria do anno proximo findo. — A directoria. (1.812)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Integridade"

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua de Rosario n. 100, sobrado, afim de lhes serem apresentados o relatório e contas da directoria, relativos ao anno findo e elegerem um director; os membros do conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia da referida assemblea.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1928.
— Os directores: Frederico Hor-Meyll Alvares. — Affonso Cesar Burlamaqui. — Lafayette Bastos de Souza. (1.814)

Banco dos Funcionarios Publicos

RUA DA QUITANDA N. 7

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A directoria convida os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 19 do corrente, ás 13 horas, afim de deliberar sobre uma proposta para modificação de alguns artigos dos estatutos vigentes.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928.
— Carlos Augusto Naylor Junior, director-presidente. (1.809)

Companhia Brasileira de Material Ferro-Viario

São convidados os accionistas desta companhia a se reunirem em assemblea geral ordinaria na sede da mesma, á rua Visconde de Inhaúma n. 103, sobrado, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, deliberar sobre os mesmos e eleger os membros do conselho fiscal e seus supplentes para este exercicio.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1928.
— A directoria. (1.817)

Companhia Paulista de Material Electrico

São convidados os senhores accionistas da Companhia Paulista de Material Electrico, a se reunirem na sede da companhia, á rua São José n. 76, 4º andar, no dia 16, ás quinze horas, para tomar conhecimento de duas propostas da directoria, uma referente á remodelação dos estatutos e outra sobre um emprestimo por obrigações debentures.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928.
— A directoria. (1.835)

Declaração

Walter & Comp., estabelecidos á rua São Pedro n. 71, nesta Capital, tendo perdido o conhecimento n. 15, passado pela Pagadoria da Marinha, referente tres apolices da Divida Publica, decret n. 16.241, de 5 de dezembro de 1923, d ns. 523.114, 523.115 e 523.116, e relativo ao deposito para garantia do contracto firmado com o Ministerio da Marinha, para o fornecimento de uma caldeira destinada á lancha Olga, pedem quem achou, a fineza de entregar-lhes (1.824)

Companhia Industrial Silveira Machado

SOCIEDADE ANONYMA

Na sede desta companhia, á rua d S. Bento n. 19, acham-se á disposição dos senhores accionistas, os documentos de que trata o art. 147, do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno de 1927.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1928.
— A directoria. (1.818)

Companhia Força e Luz Norte-Fluminense

DIVIDENDO

A partir do dia 12 de março corrente será pago no escriptorio da companhia á rua S. Pedro n. 48, 1º andar, das 13 ás 15 horas, o 6º dividendo, correspondente ao exercicio de 1927, á razão de 12 % ao anno.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1928.
— A directoria. (1.820)

Companhia Ceramica Brasileira

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 16 do corrente ás 14 horas, na sede da companhia, á rua General Camara n. 42, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria de levantamento de um emprestimo por meio de emissão de debentures.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1928.
— Americo Ludolf, presidente. (1.839)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA DA CANDELARIA N. 88

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 12 de março proximo futuro á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua da Candelaria n. 88, para prestação de contas, relatório da directoria do anno de 1927 e eleição do conselho fiscal e supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções desde hoje até a data da realização da assemblea.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1928. — Carlos Julio Galliez, presidente

A quem possa interessar

José Martinho Carneiro declara para todos os efeitos que, por haver outro de igual nome, passa a assignar José Lindbergh Martinho Carneiro.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1928.
— *José Lindbergh Martinho Carneiro*,
rua Itaquí n. 84, Estação de Ramos.

Reconheço a firma de José Lindbergh Martinho Carneiro.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1928.
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio d'Avilla*,
tabellião. (1.844).

Associação dos Empregados no Comercio do Rio de Janeiro

EMPRESTIMO DE 440:000\$000

Pagamento de juros

Communico aos senhores possuidores de titulos deste emprestimo que, das 12 ás 14 horas, é feito diariamente, na thesauraria desta associação, o pagamento dos juros vencidos em 29 de fevereiro ultimo.

Rio de Janeiro, de março de 1928.
— *José Gomes Senra*, 1º thesourreiro. (1.846)

Companhia America Fabril

SEDE — RUA DA CANDELARIA
N. 67

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas desta companhia a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 27 de março corrente, ás 13 horas, na sede social, á rua da Candelaria n. 67, afim de tomarem conhecimento do relatorio, contas e actos da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao semestre findo a 31 de dezembro ultimo, e bem assim para a eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de accões desde o dia 20 do corrente até o dia em que se realizar a assemblea.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928.
— Pela Companhia America Fabril, o director-presidente, *Antonio Ribeiro Seabra*. (1.847)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres União dos Proprietarios**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 28 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio desta companhia, na rua da Quitanda n. 87, para apresentação do relatorio e balanços do anno findo em 31 de dezembro passado, eleição da directoria, conselho fiscal e seus supplentes; Ficam suspensas as transferencias de accões de hoje até aquella data.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1928.
— *João Jorge Góes Junior*, presidente. (1.827)

CLUBS PATEK-PHILIPPE
CARTA PATENTE N. 1**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 262, pelo premio maior, 1.262, da loteria de segunda-feira, 5 de março de 1928.

Inscrição 888, pelo premio maior, 11.888, da loteria de terça-feira, 6 de março de 1928.

Inscrição 280, pelo premio maior, 1.280, da loteria de quarta-feira, 7 de março de 1928.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1928. — O fiscal do Governo, doutor **Fernando Soares Brandão**.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Official*, no *Jornal do Commercio* e no *O Jornal* de cada domingo.

É facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importância relativa ás quotas pagas e não vencidas, na ocasião em que for contemplada a sua inscrição.

Gondolo, Labouriau & Decourt
RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81
(1.848)

A' Praça

Communico a todos amigos e freguezes desta praça, do interior e exterior, que retirei-me amigavelmente da sociedade que tinha com Sr. Felisberto Jorge Moreira sob a firma de Terra & Moreira, conforme distracto hoje assignado. Outrossim, aproveito a oportunidade para avisar que continuo com o mesmo ramo de negocio, sob o meu nome individual, estabelecido provisoriamente, á rua do Mercado n. 21, sobrado, salas 3 e 4, telephone Norte, 142, onde espero continuar receber as ordens que me destinarem.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928.
— *Edgard Vieira Terra*.

Reconheço a firma de Edgard Vieira Terra.

Rio, 7 de março de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade.
— *Heitor Luz*, tabellião. (1.745)

Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 12 de março proximo futuro, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua S. Bento n. 3, sobrado, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço e contas da directoria, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1927, e elegem o conselho fiscal e supplentes que funcionarão durante o exercicio corrente.

Ficam suspensas as transferencias de accões nos cinco dias que antecederem o desta assemblea.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1928. — A directoria. (1.455)

"Argos Fluminense"**COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS**

RUA DA ALFANDEGA N. 7

Dividendo extraordinário

Do proximo dia 12 de março em diante, pagar-se-ha, das 11 ás 14 horas, no escriptorio desta companhia, o dividendo extraordinario n. 147, á razão de 100\$000 (cem mil réis) por accção, de accôrdo com a resolução da assemblea geral ordinaria de 2 de março corrente.

Ficam suspensas as transferencias de accões até aquella data.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1928.
— Os directores: *Henrique José Gonçalves*. — *Paulo Vieira de Souza*. — *Americo Rodrigues*. (1.631)

Companhia Nacional de Ceramica

São convidados os accionistas desta companhia a se reunirem em assemblea geral ordinaria na sede da mesma, á rua Visconde de Inhaúma n. 103, sobrado, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal, deliberar sobre os mesmos e eleger os membros do conselho fiscal e seus supplentes, para este exercicio.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1928.
— A directoria. (1.816)

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres "Garantia"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede desta companhia, á rua Primeiro de Março n. 83, 1º andar, no dia 12 de março do corrente anno, ás 14 horas, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, referentes ao anno de 1927, e procederem á eleição do conselho fiscal e supplentes.

Até a realização dessa assembleia ficam suspensas as transferencias de accões.

Rio, 22 de fevereiro de 1928. — A directoria (1.282).

Companhia Electrolux S. A.

ASSEMBLÉA ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 de março de 1928, ás tres horas da tarde, no Edificio Odeon, sala 613, á praça Marechal Floriano n. 7, afim de deliberarem sobre as contas do anno passado, relatório do conselho fiscal, eleição do novo conselho e supplentes e augmento de honorarios do director-presidente.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — A directoria. (1.659)

Companhia de Seguros "Sagres"

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 15 de março proximo, ás duas horas da tarde, na sede da companhia, á rua do Rosario n. 116, 1º andar, afim de serem submettidos á sua approvação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativos ao exercicio de 1927, bem como eleição da directoria, dos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1928. — A directoria. (1.397)

Companhia Locativa e Constructora

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 15 horas do dia 17 de março proximo futuro, no escriptorio da companhia, á rua Frei Caneca n. 121.

Ordem do dia: relatório e contas da administração, referentes ao exercicio de 1927, e parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1928. — A directoria. (1.453)

Sociedade Anonyma White Martins

RUA SÃO PEDRO N. 67

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia extraordinaria, no dia 26 do corrente, ás 13 horas, na sede social, afim de modificarem os arts. 16, 19, 20, 21, 22, 24 e 26. dos estatutos.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928. — A directoria. (1.794)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

(Fabricas: "Corcovado" e "Botafogo")

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no escriptorio central, á rua da Candelaria n. 91, no dia 15 do corrente, ás 14 horas, para lhes serem apresentados o relatório da directoria e o parecer do conselho fiscal, relativos á prestação de contas do anno social de 1927. Na mesma occasião se procederá á eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes. As transferencias de accões ficam suspensas nos tres dias anteriores ao da reunião da assembleia.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1928. — Herminio Maria de Novaes, director-presidente. (1.549)

Sociedade Anonyma White Martins

RUA SÃO PEDRO N. 67

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Ficam convidados os Srs. accionistas para a assembleia geral ordinaria, que se realizará a 26 do corrente, ás 14 horas, na sede da sociedade, afim de serem submettidos á sua approvação o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas relativas ao exercicio de 1927, bem como proceder-se á eleição do conselho fiscal e supplentes, para o exercicio de 1928.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928. — A directoria. (1.794)

Companhia Continental, S. A. de Seguros

Na sede desta companhia, á rua do Rosario n. 139, paga-se, a partir de 15 do corrente, o dividendo relativo ao exercicio de 1927, á razão de 10\$000 por accção, ou seja 10 %.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — A directoria. (1.778)

Declaração

Manoel José Borges de Pinho declara, para todos os efeitos, que, desta data em diante, passará a assignar-se Manoel Borges da Silva Pinho.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — Manoel José Borges de Pinho.

Reconheço a firma de Manoel José Borges de Pinho.

Rio, 7 de março de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Pedro Evangelista de Castro Junior, tabellião interino. (1.749)

S. A. Refinaria Magalhães

RUA DE SANT'ANNA NS. 21/31

Paga-se, no escriptorio da sede desta sociedade, todos os dias uteis, o dividendo de 60\$000, por accção, correspondente ao anno findo em 31 de dezembro proximo passado.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. (1.799)

Declaração

Pelo presente, declaramos que perdemos uma guia de caução passada pela Contabilidade da Policia Militar do Distrito Federal, no valor de 14:000\$000, representados por 14 apolices da Divida Publica, ao portador, no valor nominal de 1:000\$000 cada uma e sob os numeros 132.448 a 132.451, 642.397 a 642.401, 476.450 a 476.452, 248.077 e 248.078, com os coupons de 1 de julho e seguintes.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1928. — Por procuração de Henrique Schayé & Comp., Tullio Meirelles Costa. (1.663)

Declaração

Manoel Joaquim Pereira de Azevedo declara, para todos os efeitos, que, desta data em diante, passará a assignar-se Manoel Azevedo d'Oliveira Lopes.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1928. — Manoel Joaquim Pereira de Azevedo.

Reconheço a firma de Manoel Joaquim Pereira de Azevedo.

Rio, 7 de março de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Pedro Evangelista de Castro Junior, tabellião interino. (1.749)

A' Praça

Daniel Teixeira & Comp., estabelecidos com negocio de padaria, á rua Maria José n. 75 (D. Clara), comunicam á praça e a quem possa interessar, que se retira da sociedade, a contar de 1 de março de 1928, o socio Alfredo Souza Rebello, pago e satisfeito de seus haveres, ficando o activo e passivo a cargo do socio Daniel Souza Teixeira que tambem usa a firma de Daniel Teixeira, e que receberá, dentro do prazo legal, toda e qualquer reclamação que, porventura, possa haver, no local acima indicado.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928. — Daniel Souza Teixeira.

Confirmo a declaração supra.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1928. — Alfredo de Souza Rebello.

Reconheço a firma supra de Alfredo de Souza Rebello.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Oldemar R. de Faria tabellião. (1.754)

Companhia Geral de Obras e Construções

(GEOBRA)

Convido os senhores accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria (1ª convocação), em 23 de março de 1928, ás 5 horas, na sede, á rua d'Alfandega n. 48, sala de conferencia, primeiro andar.

Ordem do dia

Eleição de cargo vago; Interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1928. — Eugen Bloch, director-gerente. (1.698)